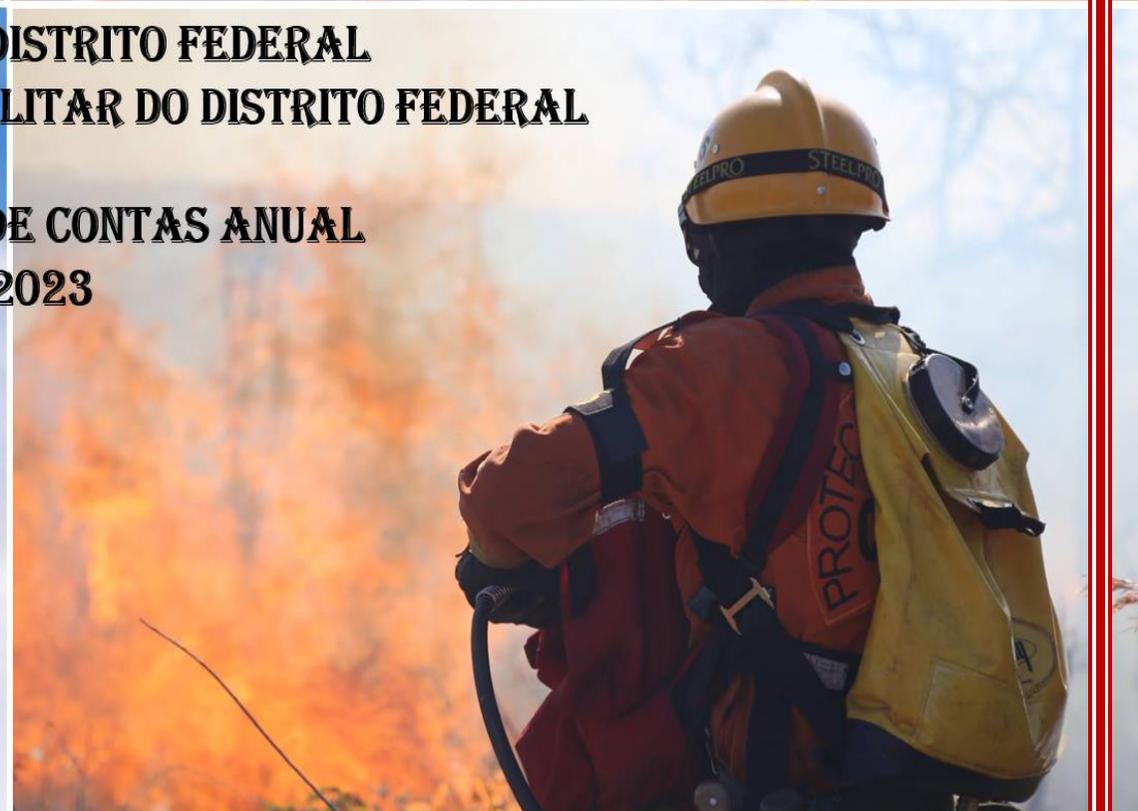




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
2023**





PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS



Facebook: [https://pt-br.facebook.com/pg/corpo de bombeirosmilitardof](https://pt-br.facebook.com/pg/corpo-de-bombeirosmilitardof)

Youtube: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Internet: <https://www.cbm.df.gov.br>

193: emergência do CBMDF

E-mail da SELOF/EMG: emg.selof@cbm.df.gov.br

Twitter: [twittw@cbm-df](https://twitter.com/twittw@cbm-df)

Telefones:

(61) 99152-8806 – Gabinete do Comandante-Geral

(61) 3193-0256 – Seção de Logística, Orçamento e Finanças

(61) 98321-5269 – Auditoria

(61) 99153-2776 – Centro de Comunicação Social



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023**

Relatório de Gestão do exercício 2023 apresentado ao Egrégio Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação de contas anual a que se obriga esta Unidade, nos termos do art. 21, inciso XIV, c/c o art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

**Brasília –DF
2024**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APROS – Assessoria dos Programas Sociais

ASTAD – Assessoria Técnico-Administrativa

APH – Atendimento Pré-Hospitalar

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública

BG – Boletim Geral

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento

CAEO – Curso de Altos Estudos para Oficiais

CAEP – Curso de Altos Estudos para Praças

CAP – Curso de Aperfeiçoamento de Praças

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CECAF – Centro de Capacitação Física

CESMA – Centro de Suprimento e Material

CGDF – Controladoria-Geral do Distrito Federal

CGU – Controladoria-Geral da União

CGR – Comitê de Gestão de Risco

CHO – Curso de Habilitação de Oficiais

CFO – Curso de Formação de Oficiais

CFP – Curso de Formação de Praças

COMOP – Comando Operacional

CTROL – Controladoria do CBMDF

CPMED – Centro de Perícia Médica

DEALF – Departamento de Administração Logística e Financeira

DERHU – Departamento de Recursos Humanos

DESEG – Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico

DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoal

DIMAT – Diretoria de Materiais e Serviços

DICOA – Diretoria de Contratações e Aquisições

DIOFI – Diretoria de Orçamento e Finanças

DINVI – Diretoria de Investigação de Incêndio

DINAP – Diretoria de Inativos e Pensionistas

DISAU – Diretoria de Saúde

DITIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DIVAL – Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde

EMG – Estado-Maior-Geral

FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

FUNCBM – Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

GAEPH – Grupamento de Atendimento de Emergência e Pré-Hospitalar

GBM – Grupamento de Bombeiro Militar

GBS – Grupamento de Busca e Salvamento

GDF – Governo do Distrito Federal

GPRAM – Grupamento de Proteção Ambiental

GR – Gestão de Riscos

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

OBM – Organização Bombeiro Militar

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União

PARF – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

PLANES – Plano Estratégico

PPA – Plano Plurianual

PTTC – Prestação de Tarefa por Tempo Certo

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SEGEP – Seção de Gestão de Processos

SELOF – Seção de Logística, Orçamento e Finanças

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIGGO – Sistema Integral de Gestão Governamental

TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Identificação da Unidade prestadora de conta.....	17
Figura 2 – Missão, visão e valores do CBMDF.....	18
Figura 3 – Estrutura Organizacional do CBMDF.....	20
Figura 4 – Evolução da Maturidade.....	21
Figura 5 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF.....	23
Figura 6 - Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.....	26
Figura 7 – Mapa Estratégico do PLANES 2017 – 2024.....	30
Figura 8 – Relação dos Projetos alinhados a política e programas de governo.....	31
Figura 9 – O CBMDF e o ambiente externo.....	33
Figura 10 – Materialidade.....	34
Figura 11 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2023 – distribuição por grupos.....	36
Figura 12 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2023 – distribuição por pessoal e encargos sociais.....	37
Figura 13 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2023 – distribuição do custeio de folha.....	38
Figura 14 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2023 – distribuição dos investimentos.....	39
Figura 15 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 2023 – distribuição por despesas correntes.....	40
Figura 16 – Mapeamento de processos.....	44
Figura 17 – Importantes realizações em 2023.....	45
Figura 18 – Relatório de execução do PARF 2023.....	47
Figura 19 – Relatório de execução do PARF 2023.....	48
Figura 20 – Relatório de execução do PARF 2023.....	49
Figura 21 - Relatório de execução do PARF 2023.....	50
Figura 22 – Relatório de execução do PARF 2023.....	51
Figura 23 – Relatório de execução do PARF 2023.....	52
Figura 24 – Relatório de execução do PARF 2023.....	53
Figura 25 – Gestão de riscos.....	54
Figura 26 – Elementos de liderança e comprometimento na estrutura de Governança e Gestão de Riscos.....	55
Figura 27 – Modelo de três linhas de defesa.....	58
Figura 28 – Evolução das execuções dos projetos estratégicos.....	60
Figura 29 – Quantitativo de ocorrência operacionais.....	63

Figura 30 – Quantitativo de reuniões comunitárias.....	64
Figura 31 – Quantitativo de Bombeiros nas Quadras.....	65
Figura 32 - Quantitativo de Planos de Abandono nas Escolas.....	66
Figura 33 – Quantitativo de simulados.....	67
Figura 34 – Quantitativo de prevenções aquáticas.....	68
Figura 35 – Quantitativo de participantes do EAD.....	69
Figura 36 – Quantitativo de operações, prevenções no DF e ocorrência fora do DF do Grupamento de Busca e Salvamento....	70
Figura 37 – Quantitativo de atendimento de incêndio em vegetação.....	71
Figura 38 – Quantitativo de ocorrências de incêndio florestal atendidas nos últimos cinco anos.....	72
Figura 39 – À esquerda cicatrizes de área queimada e à direita o quantitativo de área queimada.....	73
Figura 40 – Área queimada por Região Administrativa.....	74
Figura 41 – Área queimada por OBM.....	75
Figura 42 – Quantitativo de acionamentos das aeronaves asa fixa.....	76
Figura 43 – Quantitativo de acionamentos das aeronaves.....	77
Figura 44 – Quantitativo de ocorrências de APH.....	78
Figura 45 – Quantitativo de atendimentos de APH e o seu crescimento nos últimos cinco anos.....	79
Figura 46 – Processos trabalhados na Diretoria de Material e Serviços.....	81
Figura 47 – Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF.....	82
Figura 48 – Demandas de órgãos de controle interno e externo do exercício de 2023.....	83
Figura 49 - Quantitativo de procedimentos correccionais, investigativos, processos administrativos, prisões em flagrante e Tomada de Contas Especiais.....	84
Figura 50 – Quantitativo de processos administrativos no sistema eletrônico de informações - SEI.....	85
Figura 51 – Quantitativo de demandas recebidas pela Ouvidoria no OUV-DF e E-Sic.....	86
Figura 52 – Comparativo de manifestações entre os anos de 2022 e 2023.....	87
Figura 53 – Demandas por órgãos.....	88
Figura 54 – Quantitativo por tipo de demanda.....	89
Figura 55 – Quantitativo por tipologia verso assunto mais solicitados.....	90
Figura 56 – Comparativo entre 2022 e 2023.....	91
Figura 57 – Total de manifestações por Órgão de Direção.....	92
Figura 58 – Quantitativos de Cursos de Formação de Oficiais e Praças.....	94
Figura 59 – Quantitativo de Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Praças.....	95
Figura 60 – Quantitativo de Cursos de Especialização de Oficiais e Praças.....	96

Figura 61 – Quantitativo de Cursos de Altos Estudos de Oficiais e Praças.....	97
Figura 62 – Quantitativo de serviços realizados pelo DESEG.....	100
Figura 63 – Quantitativo de atividades realizadas pela Seção de Hidrante.....	101
Figura 64 – Quantitativo de projetos arquitetônicos e projetos de segurança contra incêndio e pânico.....	102
Figura 65 – Indicadores de Desempenho.....	103
Figura 66 – Indicadores de Desempenho.....	104
Figura 67 – Indicadores de Desempenho.....	105
Figura 68 – Indicadores de Desempenho.....	106
Figura 69 – Desempenho orçamentário: Unidade Gestora 170394.....	109
Figura 70 – Despesas empenhadas por ação de Governo.....	110
Figura 71 – Desempenho orçamentário de 2023.....	111
Figura 72 – Série histórica – execução orçamentária – UG 170394.....	112
Figura 73 – Despesas empenhadas por modalidade de licitação no exercício de 2023 e nos dois anteriores.....	113
Figura 74 – Série histórica – Restos a Pagar.....	114
Figura 75 – Suprimento de Fundos – valores aplicados por Natureza de Despesa detalhada.....	117
Figura 76 – Série histórica: investimentos (UG 170394).....	118
Figura 77 – Investimentos – distribuição por Natureza de Despesa detalhada.....	119
Figura 78 – Ações relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS.....	120
Figura 79 – Serviços prestados pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF.....	123
Figura 80 – Execução orçamentária e financeira no SIAFI – fonte 126.....	126
Figura 81 – Arrecadação de Receitas Próprias – Fundo de Saúde – Razão Conta 4.2.1.91.01.00 – Outras Contribuições Sociais.....	127
Figura 82 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa.....	128
Figura 83 – Suplementação implementadas.....	130
Figura 84 – Indicadores de desempenho.....	133
Figura 85 – Distribuição por gênero.....	135
Figura 86 – Distribuição por faixa etária.....	136
Figura 87 – Distribuição por cor.....	137
Figura 88 – Distribuição por área meio.....	138
Figura 89 – Distribuição por área fim.....	139
Figura 90 – Distribuição dos oficiais e praças entre reserva, reformado e gênero.....	141
Figura 91 – Quantitativo dos militares da reserva e reformados por faixa etária.....	142

Figura 92 – Evolução dos gastos com militares e pensionistas.....	143
Figura 93 – Evolução do quantitativo de militares veteranos e pensionistas.....	144
Figura 94 – Evolução dos gastos e quantitativos da PTTC.....	145
Figura 95 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Médica.....	151
Figura 96 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Odontológica.....	152
Figura 97 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Assistência.....	153
Figura 98 – Quantitativo de atendimento em rede própria – Centro de Capacitação Física.....	154
Figura 99 – Quantitativo de atendimento em rede própria – Centro de Perícia Médica.....	155
Figura 100 – Quantitativo de usuários.....	157
Figura 101 – Guias emitidas para atendimento em rede credenciada.....	159
Figura 102 – Demonstração do grau de satisfação dos usuários – 2023.....	163
Figura 103 – Capa da Carta de Serviços do Sistema de Saúde do CBMDF.....	164
Figura 104 – Quantitativo de terrenos incorporados que estão e que não estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação...	170
Figura 105 – Quantitativo de terrenos incorporados que estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação.....	171
Figura 106 – Terrenos a serem incorporados ao acervo patrimonial da Corporação.....	172
Figura 107 – Discriminação de bens de consumo e permanentes registrados no SIGMANET e bens móveis e semoventes ao acervo patrimonial da Corporação.....	172
Figura 108 – Discriminação das obras do CBMDF.....	175
Figura 109 – Disponibilidade física por mês.....	177
Figura 110 – Quantitativo de liberação de viaturas por mês.....	178
Figura 111 – Porcentagem de serviços realizados por oficina.....	179
Figura 112 – Serviços relacionados às embarcações da Corporação.....	180
Figura 113 – Custos por Plano Orçamentário (Despesa Empenhada).....	186
Figura 114 – Atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnico Administrativa.....	193
Figura 115 – Resumo do Programa Bombeiro Mirim e Programa Bombeiro Amigo.....	199
Figura 116 – Programa Bombeiro Mirim por Região.....	200
Figura 117 – Programa Bombeiro Amigo por Região.....	201
Figura 118 – Programa Aleitamento Materno.....	202
Figura 119 – Resultados das inspeções realizadas durante o Programa SANEAR.....	205
Figura 120 – Histórico numérico da Operação – CBMDF.....	206
Figuras 121 a 128 – Distribuição do pessoal agregados, por posto, graduação, nome completo, SIAP-I, local de situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF.....	209 a 216

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	14
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	17
2.1 Identificação da unidade prestadora de contas.....	17
2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	18
2.3 Estrutura Organizacional.....	19
2.4 Estrutura de Governança	21
2.5 Modelo de Negócios	29
2.6 Cadeia de valor (Presente no Mapa Estratégico do PLANES 2017-2024)	30
2.7 Política e Programas de Governo	31
2.8 Ambiente Externo.....	32
2.9 Materialidade.....	34
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	35
3.1 Estratégia e alocação de recursos	35
3.2 Apoio da estrutura de Governança à capacidade de gerar valor	54
4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	56
4.1 Gestão de riscos e controle interno.....	56
5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	59
5.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	59
5.1.1 Estado-Maior-Geral.....	59
5.1.2 Comando Operacional.....	62

5.1.3 Diretoria de Materiais e Serviços.....	80
5.1.4 Controladoria	82
5.1.4.1 Auditoria.....	82
5.1.4.2 Corregedoria.....	84
5.1.4.3 Ouvidoria	86
5.1.5 Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia	93
5.1.5.1 Diretoria de Ensino	93
5.1.6. Departamento de Segurança Contra Incêndio.....	99
5.1.7 Indicadores de Desempenho	103
5.2 Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício	107
5.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira.....	107
5.2.1.1 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Orçamento e Finanças.....	107
5.2.1.2 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Saúde.....	120
5.2.2 Gestão de Pessoal	134
5.2.2.1 Diretoria de Gestão de Pessoal	134
5.2.2.2 Diretoria de Inativos e Pensionistas.....	140
5.2.2.3 Diretoria de Saúde	146
5.2.3 Gestão de Licitação e Contratos.....	168
5.2.3.1 Diretoria de Contratações e Aquisições.....	168
5.2.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	169
5.2.5 Gestão de Tecnologia da Informação	181

5.2.5.1 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	181
5.2.6 Gestão de Custos	185
5.2.7 Sustentabilidade Ambiental	187
5.2.7.1 Assessoria Técnico-Administrativa do Comandante-Geral.....	187
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS	195
6.1 Declaração do Contador	195
6.2 Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Diretoria de Saúde.....	197
6.2.1 Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Diretoria de Saúde	197
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	198
7.1 Programas Sociais	198
7.2 Força Tarefa de Combate às Doenças Causadas pelos <i>Aedes Aegypti</i>	203
REFERÊNCIAS.....	207
ANEXO	209

1. MENSAGEM DA COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O presente relatório integrado apresenta o desempenho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF no ano de 2023. Seu objetivo primordial é apresentar à sociedade e demais pessoas jurídicas, de forma transparente e objetiva, as ações desenvolvidas pela Corporação durante o exercício financeiro, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da imagem institucional perante os usuários dos serviços prestados.

Inicialmente, cabe salientar que o presente Relatório de Gestão, preparado e apresentado na forma de Relato Integrado, é produto da construção coletiva dos diversos setores do CBMDF, orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos seguintes princípios: integridade; fidedignidade; precisão; completude; foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade das informações; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão; e confiabilidade.

Da mesma forma, apresenta completa consonância com a estrutura e princípios básicos previstos nas diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, e representa o pensamento integrado da instituição.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é um órgão público, cuja missão encontra-se insculpida na Carta Magna e outros normativos, que possui como premissa a proteção de vidas, patrimônio e meio-ambiente por meio de ações de prevenção e extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, perícias de incêndio, emergência médica e socorros



de urgência, segurança contra incêndio e pânico, execução de atividades de defesa civil, dentre outras previstas no ordenamento legal federal e distrital.

O CBMDF é uma instituição secular que teve o início de suas atividades na cidade do Rio de Janeiro com a edição do Decreto Imperial de 2 de julho de 1856 e que, no ano de 1964, foi fixado definitivamente em Brasília, com a transferência do Distrito Federal para a nova capital no Centro-Oeste brasileiro.

Por atributo legal, considera-se o CBMDF força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro. Sua estrutura administrativa militar é baseada nos princípios basilares da hierarquia e disciplina, contando com órgãos de direção geral e setorial, apoio e execução. Em dezembro de 2023, possuía em suas fileiras o efetivo de 6.271 militares.

Os integrantes do CBMDF são militares do Distrito Federal e formam uma categoria especial de servidores públicos denominada bombeiros-militares. O ingresso na carreira realiza-se por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A carreira de bombeiro-militar é estruturada em graus hierárquicos, sendo que, para os oficiais compreende os postos de 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel, e para as praças, compreende as graduações de soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

Atualmente a Corporação está alicerçada num modelo de governança voltada para resultados, tendo como elemento norteador o planejamento estratégico, iniciado desde o ano de 2002. Nesse modelo, o Gabinete da Comandante Geral, os Departamentos, as Diretorias e o Estado Maior-Geral são as organizações bombeiro-militar (OBM) responsáveis pela estratégia corporativa. O Estado Maior-Geral desempenha, ainda, o papel de monitoramento dos resultados, aferição do desempenho e proposição das ações de correção e melhoria.

O Plano Estratégico do CBMDF atualmente vigente denota o esforço da corporação na consolidação de um modelo de governança voltado para melhoria da sua transparência, eficiência, eficácia, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, sendo todo o esforço direcionado à consolidação de uma agenda estratégica definida e delimitada por: propósitos (expressos em forma de visão, missão, princípios e diretrizes); resultados a serem alcançados

(expressos em forma de indicadores e metas); e formas de alcançar os resultados elencados (expressas em forma de Plano de Ação com prazos, atribuição de responsabilidades e marcos críticos).

Por fim, destaca-se que no transcorrer do ano de 2023 o CBMDF realizou, ainda, uma gestão estratégica com diversas ações voltadas ao aprimoramento do atendimento de sua missão, destacando o aumento do efetivo por meio da inclusão e formação de novos militares e a realização de capacitação interna aos integrantes da Corporação com o intuito de aperfeiçoar e especializar o efetivo, dentre outras.

Atenciosamente,

MÔNICA de Mesquita **MIRANDA** - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Identificação da unidade prestadora de contas

Figura 1 - Identificação da Unidade prestadora de contas

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder:	Executivo				
Órgão de Vinculação:	Ministério da Fazenda		Código SIORG:	Ministério da Fazenda	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas					
Número de ordem:	N				
Denominação completa:	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
Denominação abreviada:	CBMDF170				
Código SIORG:	001920	Código LOA:	73.901	Código SIAFI UG:	170394
Natureza jurídica:	Fundos	CNPJ:	08.977.914/001-19		
Principal atividade:	Segurança e ordem pública				
Telefone de contato:	(061) 3193-0256				
E-mail:	emg.selof@cbm.df.gov.br				
Página internet:	http://www.cbm.df.gov.br				
Endereço postal:	SAM Lote "D" módulo "E" Asa Norte – Distrito Federal			CEP:	70.610.600
Normas relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadora e agregada					
Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas					
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856.					
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991					
Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.					
Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010					
Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010.					
Decreto nº 37.985, de 1º de novembro de 2017.					
Unidades Gestoras e gestões relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadora e agregada					
Unidades Gestoras relacionadas às unidades jurisdicionadas					
Código SIAFI			Nome		
170495			Assistência médica e odontológica do CBMDF		
Gestões relacionadas às unidades jurisdicionadas					
Código SIAFI da gestão			Nome		
1			Gestão do Tesouro Nacional		
Relacionamento entre as unidades gestoras e gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da gestão		
170394			1		

Fonte: SELOF/CBMDF

2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Figura 2 - Missão, visão e valores do CBMDF



Fonte: SELOF/CBMDF



2.3 Estrutura Organizacional

A Lei nº 8.255/1991, assim define os órgãos de direção, setorial, de apoio e de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

[...]

Art. 4º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgão de execução.

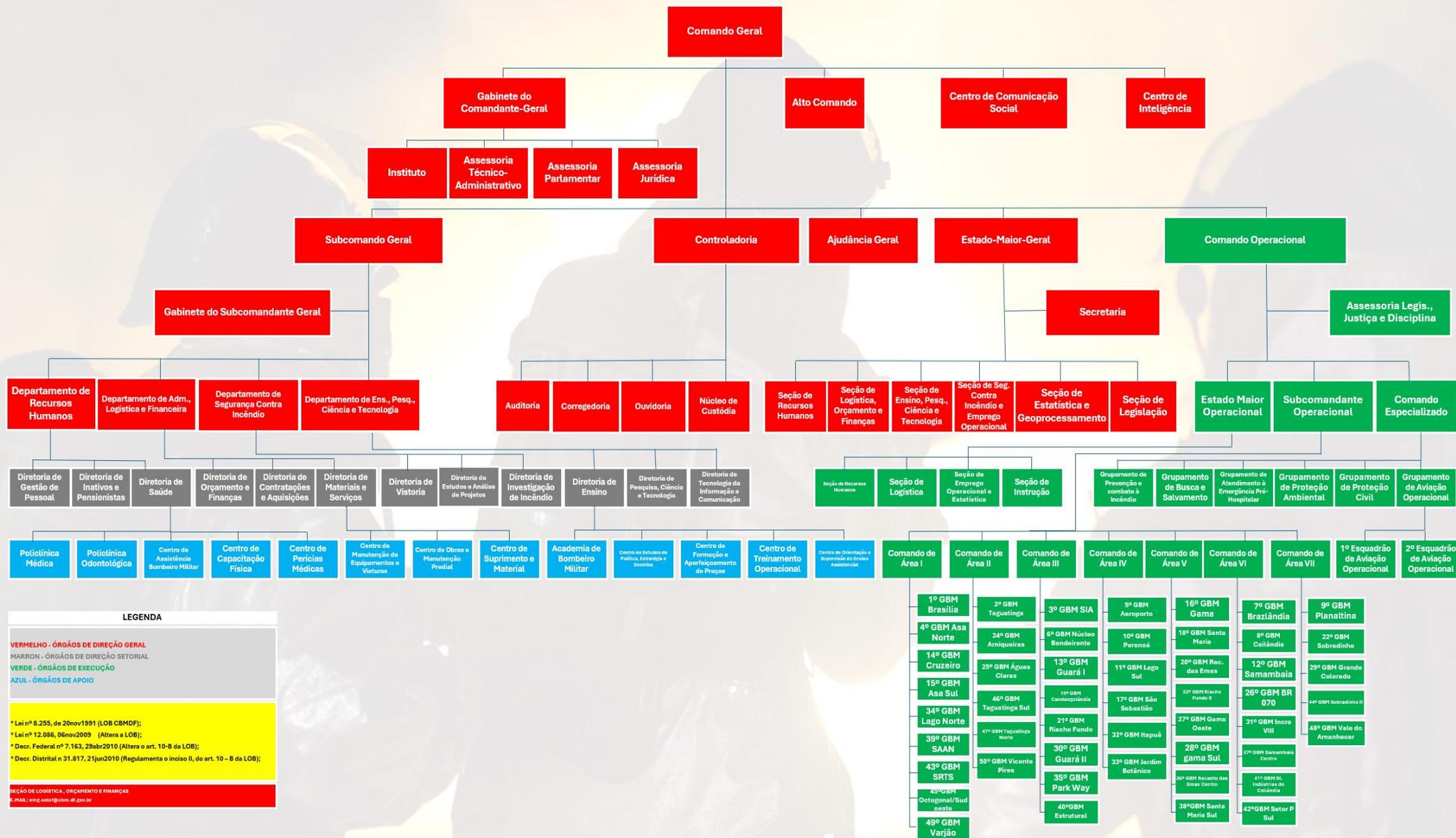
Art. 5º Os órgãos de direção são encarregados do comando e da administração geral, incumbindo-se do planejamento, visando a organização da Corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos de apoio e de execução.

Art. 6º Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando tão somente as suas atividades-meio.

Art. 7º Os órgãos de execução realizam as atividades fins, cumprindo as missões e as destinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços dados pelos órgãos de apoio.

[...]

Figura 3 – Estrutura Organizacional do CBMDF



LEGENDA

VERMELHO - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL

MARRON - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL

VERDE - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

AZUL - ÓRGÃOS DE APOIO

* Lei nº 8.255, de 20nov1991 (LOB CBMDF);

* Lei nº 12.086, 06nov2009 (Altera a LOB);

* Decr. Federal nº 7.163, 29abr2010 (Altera o art. 10-B da LOB);

* Decr. Distrital n 31.817, 21jun2010 (Regulamenta o inciso II, do art. 10 - B da LOB);

SEÇÃO DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

E-MAIL: rmc.488@cbm.df.gov.br

2.4 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal entende que a governança produz a estratégia que será planejada, executada, controlada e adaptada pela gestão, que, por sua vez, gera informação por meio de prestação de contas à governança, melhorando a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

Abaixo segue a linha do tempo do desenvolvimento da governança no CBMDF:

Figura 4 – Evolução da Maturidade



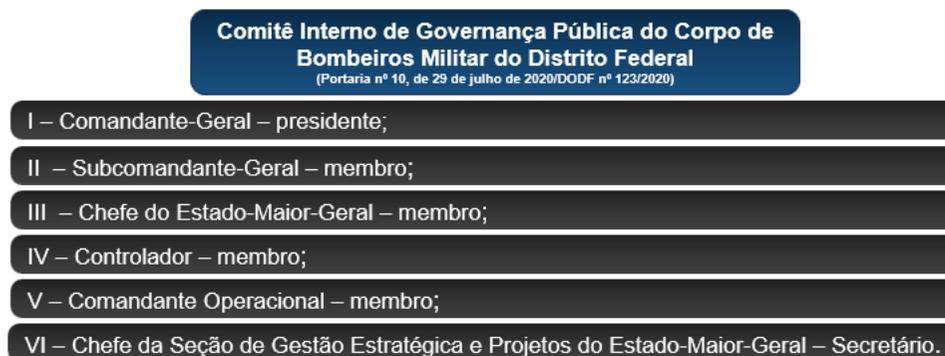
Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência (TCU, 2014). O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, embora possua uma estrutura peculiar comparando-se aos demais órgãos da Administração Pública, tem envidado diversos esforços no sentido de adequar-se à propositura da IN MP/CGU nº 01, sobretudo no tocante à sistematização de práticas relacionadas à governança. Seu alicerce fundamental é previsto na Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, art. 21, inciso XXI, art. 22, §4º, art. 32 e ainda o art. 144 da referida Carta.

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal cumpriu o previsto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Esse dispositivo legal, em seu art. 13, determinou que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por ato de seus dirigentes máximo, deveriam, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do referido decreto, instituir Comitê Interno de Governança Pública.

O cumprimento deste decreto deu-se por meio da publicação do Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em Diário Oficial do Distrito Federal. A composição do Comitê Interno de Governança do CBMDF, inicialmente publicada na Portaria nº 08, de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 foi novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. Assim, a composição vigente do Comitê Interno de Governança do CBMDF é a seguinte:

Figura 5 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

Sobre as reuniões de governança realizadas em 2023, em 22 de março, ocorreu a 12ª Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II a qual teve como pauta principal a atualização do PLANES 2017-2024. As principais modificações realizadas foram as alterações de determinadas iniciativas que se encontravam em desalinhamento com a realidade e, por isso, precisavam ser atualizadas e algumas iniciativas que foram excluídas pelo motivo de já estarem contidas em outras iniciativas já existentes conforme ata publicada no Boletim Geral 059, de 27 de março de 2023.

Na 13ª Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que ocorreu no dia 15 de junho 2023, foi dado o início aos trabalhos de validação do novo Planejamento Estratégico do CBMDF. Nessa reunião, foi escolhida a nova missão para o novo PLANES, sendo ela: "Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente por meio da prevenção, da investigação de incêndios e do atendimento às ocorrências emergenciais pré-hospitalares, de combate a incêndios, de busca e salvamento e de defesa civil."

Em 25 de setembro de 2023, ocorreu a 14ª Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, na qual foi escolhida a nova visão institucional para o PLANES 2025-2032, sendo ela: “Até 2032, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal atuará como uma Corporação de excelência na gestão e na prestação de serviços de prevenção, investigação e combate a incêndios, atendimento às ocorrências emergenciais pré-hospitalares, busca e salvamento, defesa civil, assim como na produção de conhecimento bombeiro militar, com responsabilidade socioambiental e foco no cidadão.”, que irá compor o novo Plano Estratégico do CBMDF 2025- 2032.”

Por fim, em 6 de dezembro de 2023, foi realizada a Quinta Reunião Conjunta de Governança e Gestão de Riscos. Nessa reunião foram definidas as perspectivas estratégicas do PLANES 2025-2032, as quais são: a Perspectiva Estratégica Financeira; a Perspectiva Estratégica Pessoas, Aprendizagem, Crescimento e Tecnologia; a Perspectiva Estratégica Processos Internos e a Perspectiva Estratégica Sociedade. Além disso, foram escolhidos 10 objetivos estratégicos que farão parte do PLANES 2025-2032.

As reuniões conjuntas têm efetivamente ampliado a comunicação e reduzido os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reportando as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados.

Um dos principais objetivos do ano relacionado à governança será a entrega do PLANES 2025-2032. Está previsto para as próximas reuniões de governança a validação dos indicadores e iniciativas de cada perspectiva aprovada na Quinta Reunião Conjunta.

Já com relação a Gestão de Riscos do CBMDF, o primeiro passo realizado foi a publicação da Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Ainda em 2021, o CBMDF inovou mais uma vez na produção de conhecimentos. No dia 13 de julho de 2021, foi lançado o livro “Boas práticas organizacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, no Auditório Coronel José Nilton Matos, da Academia de Bombeiros Militar. Este livro apresenta as experiências organizacionais e as boas práticas adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para executar sua missão institucional de proteger vidas, patrimônio e meio ambiente. A obra é organizada em capítulos a partir dos resultados de pesquisas e práticas dos autores nas diferentes áreas da corporação. Os capítulos abordam desde a captação do recurso financeiro, ao discutir o orçamento público, até os ensaios para quantificar a resistência de nós e amarrações utilizados em operações de salvamento. Os autores percorrem temas da gestão, como o planejamento estratégico, a governança, a gestão de riscos e as compras governamentais. Versam ainda sobre comunicação, doutrina e ensino, além da gestão de projetos e processos e da gestão operacional. A segurança contra incêndios e a perícia estão contempladas nesta coletânea, bem como as operações aéreas e o atendimento pré-hospitalar. Com isso, o objetivo de difundir boas ideias para que organizações bombeiro militar do país afora alcancem a excelência na prestação de serviços à sociedade está sendo promovido por meio desta ação inovadora.

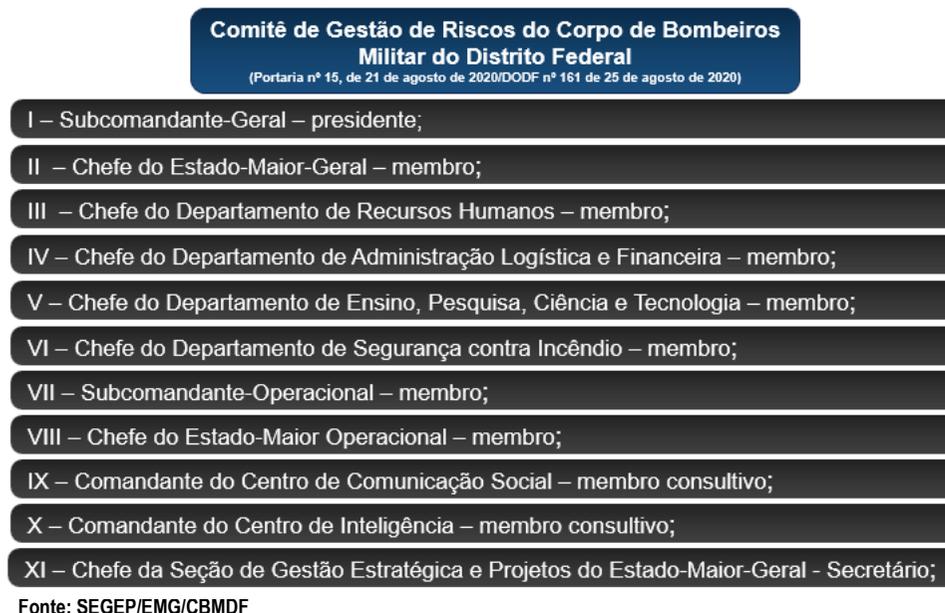
No ano de 2022, a minuta da nova Política de Gestão de Riscos do CBMDF foi apresentada na quarta reunião conjunta do Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê Interno de Governança e foi anexada ao processo 00053- 00010740/2020-45. Tendo essa Minuta (101741787) sido aprovada e validada por meio da assinatura da ata da quarta reunião, conforme DG2 constante da ata publicada como Anexo 4 ao Boletim Geral 002, de 3 de janeiro de 2023. A presente minuta incorpora as alterações apresentadas na Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 que alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a primeira Política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A nova política traz outras atualizações como as atribuições da Auditoria Interna no processo de Gestão de Riscos e a manutenção da categoria dos riscos de integridade, além dos papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas. Em seus anexos são apresentados o Modelo das Três Linhas do CBMDF e o mapeamento do Processo de

Implantação das Ações de Controle. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

O Comitê de Gestão de Riscos é composto por:

Figura 6 - Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF



Em 2023, ocorreu a 14ª Reunião de Gestão de Riscos, no dia 22 de março de 2023, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, cuja ata foi publicada no Boletim Geral nº 082, de 03 de maio de 2023. A seguir as principais decisões da reunião:

1) Após a apresentação da minuta final da Política de Gestão de Riscos, proveniente do Processo-SEI nº 00053-00041633/2020-69 - Prot. SEI-GDF nº 107290490, todos os integrantes do Comitê, por meio da assinatura desta Ata, confirmam ciência ao teor do documento.

2) Foi aprovado, por 100% dos membros do CGR, o desmembramento dos ERI - Eventos de Riscos de Integridade junto ao Sistema SaeWeb, em tantos quantos sejam necessários, de acordo com os órgãos de direção geral e/ou setorial permeados pelo Programa de Integridade, conforme Memorando nº 21/2023 - CBMDF/AUDIT/SAGIN (106185393).

3) Foi aprovado, por 100% dos membros do CGR, que a Auditoria tenha autonomia para operacionalizar na ferramenta os devidos desmembramentos necessários, conforme apresentado no Memorando nº 21/2023 - CBMDF/AUDIT/SAGIN (106185393).

4) Foi aprovada, por 100% dos membros do CGR, a alteração do responsável pelo controle “Implementação da LGPD na corporação”, referente ao risco GT.INT.005 - Utilização ou vazamento intencional de informação privilegiada/restrito, do CEINT para o CTROL.

5) Foi aprovada, por 100% dos membros do CGR, a alteração do responsável pelo controle “Elaboração de proposta de normativo e aprimoramento do processo de vistorias com vistas a promover a rotatividade periódica na área de atuação do vistoriador e o atendimento dos demandantes em ambiente específico, monitorado e registrado”, referente ao risco GT.INT.008 - Conflito de Interesses, do DEALF para o DESEG.

6) Deverá ser corrigido o texto constante no inciso V do Art. 16 da minuta final da Política de Gestão de Riscos (107290490).

7) Deverá ser complementado o texto constante no Art. 18 da minuta final da Política de Gestão de Riscos (107290490) com um parágrafo único a respeito da publicação periódica trimestral pela Auditoria da lista de gerentes de riscos titulares e suplentes cadastrados no SAEWEB.

No dia 22 de junho 2023, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, ocorreu a 15ª Reunião de Gestão de Riscos. Sua ata foi publicada no Boletim Geral 122/2023 com as seguintes decisões:

1) Foram aprovados, por 100% dos membros do CGR, os novos artefatos de gestão de riscos do Departamento de Administração Logística e Financeira, a saber: Documento de Escopo, Contexto e Critério do DEALF (115845752), Tabela de

Identificação, análise e avaliação de Riscos (115845948), Tabela de Tratamento de Riscos (5W2H) (115846028), Plano de Implantação das Ações de Controle do DEALF (115846202).

2) A AUDIT/CTROL deverá apresentar a este Comitê de Gestão de Riscos informações sobre as providências adotadas por meio do Programa de Integridade do CBMDF para o controle da disponibilização de informações sigilosas e/ou restritas para terceiros decorrentes de demandas de Ouvidoria, obedecendo os normativos norteadores (Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A 16ª Reunião de Gestão de Riscos foi realizada no dia 05 de outubro de 2023, às 16h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Sua ata foi publicada no Boletim Geral 206/2023 com as seguintes decisões:

1) A proposta de inclusão da organização de escritórios de Gestão de Riscos na política de gestão de riscos do CBMDF foi submetida à votação e não foi aprovada por nenhum dos membros deste Comitê.

2) Não ocorrerá alteração da Política de Gestão de riscos em função da proposta apresentada.

No ano de 2024, está prevista como pauta para o Comitê de Gestão de Riscos a intensificação da implantação da metodologia de Gestão de Riscos em outros setores do CBMDF. Além disso, este comitê auxiliará na confecção do PLANES 2025-2032, com sugestões de iniciativas estratégicas de controle com o objetivo de neutralizar ou dirimir riscos previamente identificados que possam atrapalhar a execução do planejamento estratégico.

2.5 Modelo de Negócios

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Estatuto dos Bombeiros Militar do Distrito Federal, Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986). Em conformidade com a Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, para que as destinações inerentes ao CBMDF tenham êxito, a organização foi estruturada em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

Para a prestação dos serviços aos cidadãos, o CBMDF é mantido pela União, nos termos do inciso XIV, art. 21 da Constituição. Nesse sentido, foi instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, o Fundo Constitucional do Distrito Federal, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção do CBMDF e das Polícias Civil e Militar do Distrito Federal.

Além dos recursos provenientes da União, a Corporação recebe ainda recursos do Governo do Distrito Federal, por meio da Lei Orçamentária Anual e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, criado pela Lei Complementar Distrital nº 750, de 28 de dezembro de 2007.

2.6 Cadeia de Valor (presente no Mapa Estratégico do PLANES 2017-2024)

Figura 7 - Mapa Estratégico do PLANES 2017 - 2024



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

2.7 Política e Programas de Governo

A seguir, a relação dos projetos alinhados a política e programas do Governo do Distrito Federal, tendo seus objetivos, início e situação atual. A intenção é que as execuções destes projetos pelo CBMDF corroborem com os programas de governo em atendimento aos anseios da sociedade, traduzidos na política de governo.

Figura 8 - Relação dos Projetos alinhados a política e programas de governo

PROJETO	OBJETIVO	INÍCIO	SITUAÇÃO
Implantação do Sistema SCIPWEB	Manter	02/01/2019	Em andamento
Instituição do Serviço Unificado de Atendimento Pré-Hospitalar - SUAPH	Manter	02/01/2019	Concluído
Central Serviço Unificado de Atendimento Pré-Hospitalar - SUAPH	Manter	02/01/2019	Paralisado
Reforma e ampliação do 1º Grupamento de Bombeiro Militar na Vila Planalto	Manter	05/01/2016	Paralisado
Construção do Grupamento de Proteção Ambiental - GPRAM	Manter	01/09/2012	Em andamento
Construção do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF	Manter	01/01/2020	Em andamento
Construção do Canil Militar de busca e resgate com cães	Manter	10/08/2017	Paralisado
Construção do 8º Grupamento de Bombeiro Militar em Ceilândia	Manter	03/05/2018	Em andamento
Implantação do 42º Grupamento de Bombeiro Militar no Sol Nascente	Manter	03/03/2020	Em andamento
Implantação do 40º Grupamento de Bombeiro Militar no SCIA	Manter	11/05/2024	Em andamento
Reforma do 16º Grupamento de Bombeiro Militar no Gama	Manter	26/05/2020	Em andamento
Reforma do 22º Grupamento de Bombeiro Militar em Sobradinho	Manter	01/08/2023	Em andamento
Reforma do 4º Grupamento de Bombeiro Militar na Asa Norte	Manter	17/02/2024	Não iniciado
Reforma do 15º Grupamento de Bombeiro Militar na Asa Sul	Manter	17/06/2024	Não iniciado
Reforma do 3º Grupamento de Bombeiro Militar no SIA	Manter	01/05/2023	Não iniciado
Reforma do 6º Grupamento de Bombeiro Militar no Núcleo Bandeirante	Manter	02/05/2024	Não iniciado
Construção do Subgrupamento de Busca e Salvamento - GBS	Manter	24/08/2025	Não iniciado
Construção do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS - Quartel Sede	Manter	01/06/2023	Não iniciado

Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

2.8 Ambiente Externo

Conforme prevê a Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, que aprovou o Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é uma instituição de caráter permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, que se destina à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para cumprir essas missões, o CBMDF interage com o ambiente externo, o qual influencia sobremaneira na sua atuação e capacidade de gerar e agregar valor. Diversos fatores externos interferem e impactam diretamente em sua atuação, cabendo destacar:

- Crescimento populacional: é necessário que a Corporação esteja atenta ao crescimento populacional, haja vista que é a sociedade o principal usuário dos seus serviços;
- Crescimento da área urbana e envelhecimento das edificações já existentes; fato que traz impacto direto nas ações de prevenção e de resposta, demandando um sistema técnico de segurança contra incêndio cada vez mais eficaz e atualizado com os novos sistemas e aparelhos construtivos existentes;
- Aumento da frota de veículos: fato que afeta diretamente a atuação da Corporação, haja vista o crescente número de vítimas de acidentes automobilísticos, cuja resposta preventiva e emergencial precisa ser rápida e eficiente;
- Ocupação de áreas de risco: outro fato preocupante, uma vez que essas áreas, geralmente sem infraestrutura adequada, potencializam a ocorrência de sinistros e desastres;
- Elevação progressiva da temperatura ambiente: fator de abrangência global que potencializa o risco de ocorrências de incêndios florestais;

Avanço e inovação tecnológica: advento que exige da Corporação a modernização de equipamentos e aparelhos de combate a incêndios, de salvamento e dos demais serviços prestados.

Segue abaixo a figura que ilustra a interação do CBMDF com os diversos fatores externos que impactam diretamente a oferta de produtos.

Figura 9 - O CBMDF e o ambiente externo



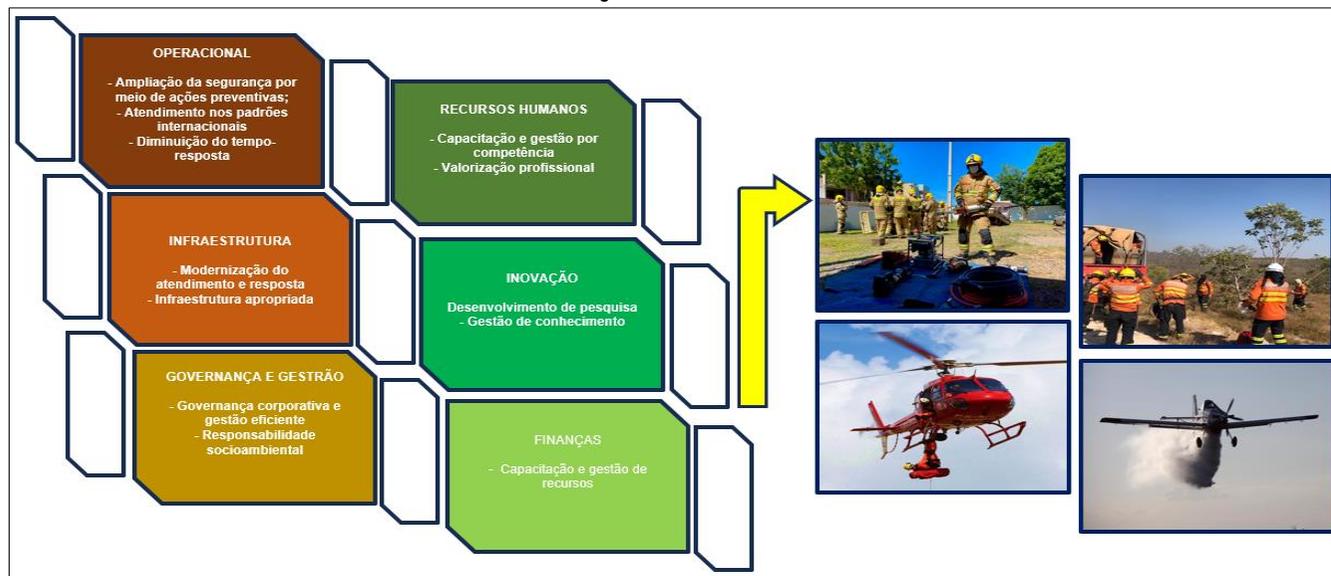
Fonte: SELOF/EMG/CBMDF

2.9 Materialidade

Os temas materiais são frutos do processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que podem impactar a geração de valor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, traduzida por meio da nossa prestação de serviços à comunidade, no curto, médio e longo prazo. Nos últimos anos, a Corporação vem adotando uma série de medidas com o objetivo de adotar a oferta de seus produtos com escopo na eficiência, sustentabilidade e preservação dos recursos naturais, notadamente a riqueza da fauna e flora do bioma cerrado.

A matriz de materialidade do CBMDF está contida no Plano Estratégico da Corporação, vigência 2017 a 2024, por meio dos temas, objetivos e ações estratégicas. Assim, nossos principais temas materiais encontram-se expressos na figura abaixo:

Figura 10 - Materialidade



Fonte: SELOF/EMG/CBMDF

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Estratégia e alocação de recursos

O Planejamento Estratégico (PLANES) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para o período de 2017-2024 apresenta a seguinte visão (aonde quer chegar):

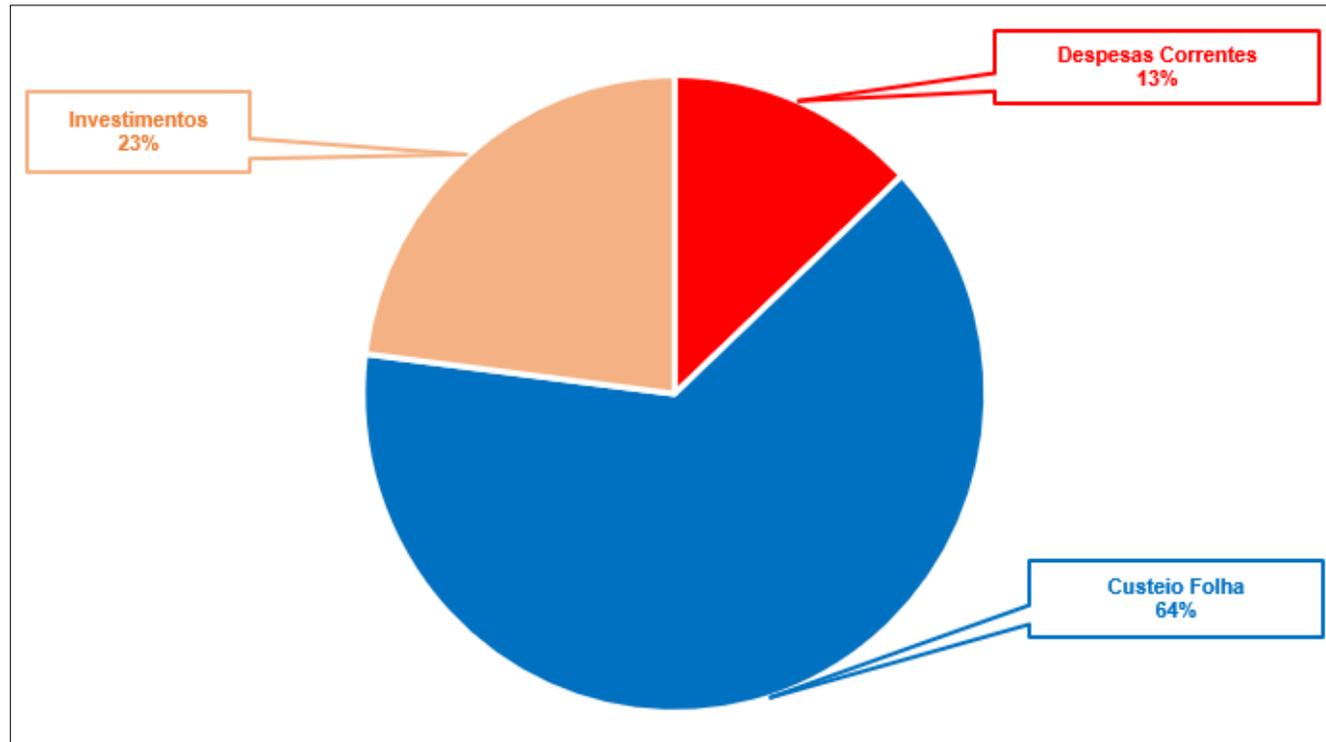
Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.

Um dos pilares temáticos do PLANES diz respeito ao aspecto orçamentário e financeiro da Corporação, cujo objetivo estratégico definido é o de "Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia".

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) é o instrumento específico, atrelado ao Planejamento Estratégico, responsável por apresentar a distribuição dos recursos colocados à disposição da Corporação, tendo ainda o condão de definir quanto, como e onde serão aplicados esses valores ao longo do exercício financeiro.

O PARF para o ano de 2023 previa originalmente a seguinte configuração de distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, por grupos de natureza de despesa (excetuadas as despesas de pessoal e encargos sociais), cuja elaboração foi feita com base no Projeto de Lei Orçamentária daquele exercício:

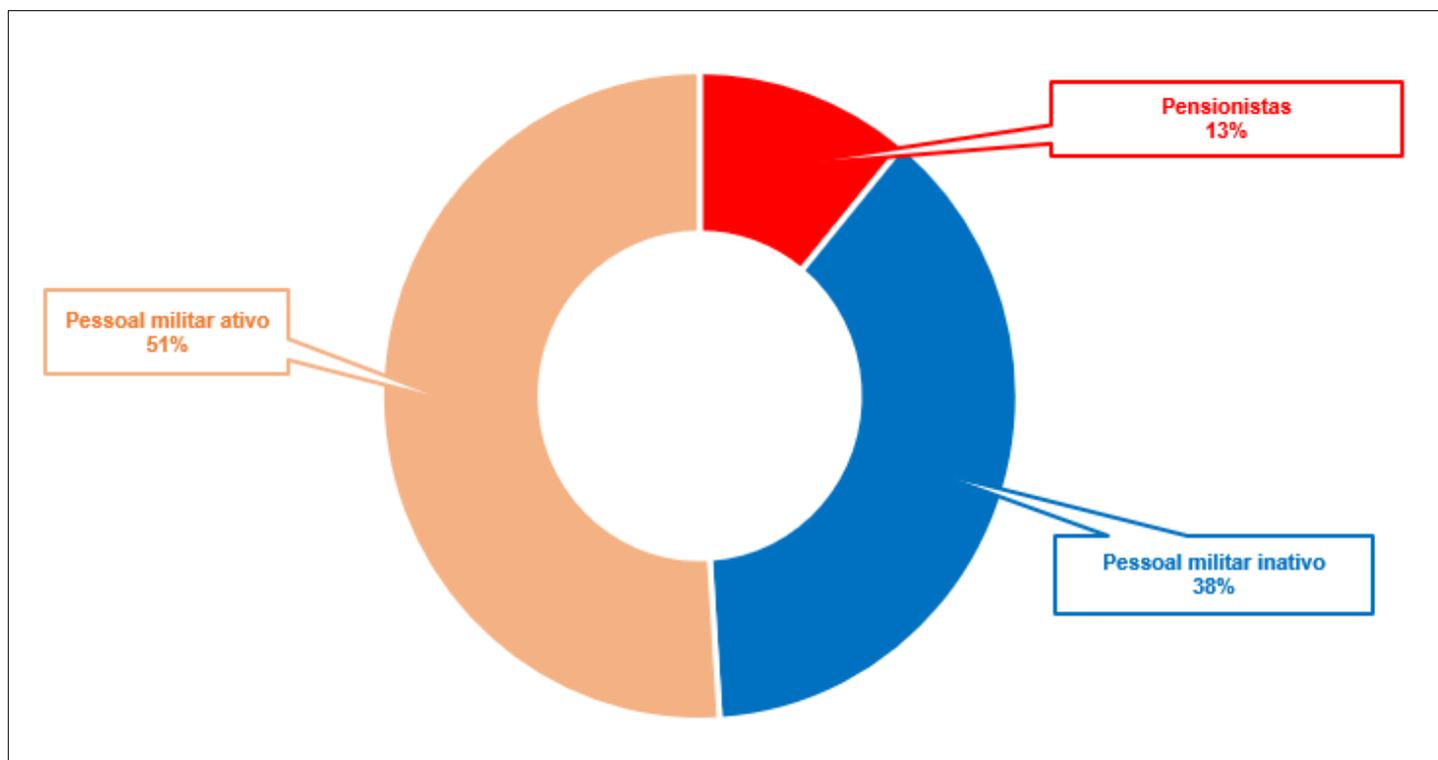
Figura 11 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição por Grupos



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

As despesas com pessoal e encargos sociais, previstas no PARF 2023 totalizam um montante de R\$ 1.805.730.611,00 (um bilhão oitocentos e cinco milhões setecentos e trinta mil seiscentos e onze reais), e foram distribuídas conforme gráfico abaixo

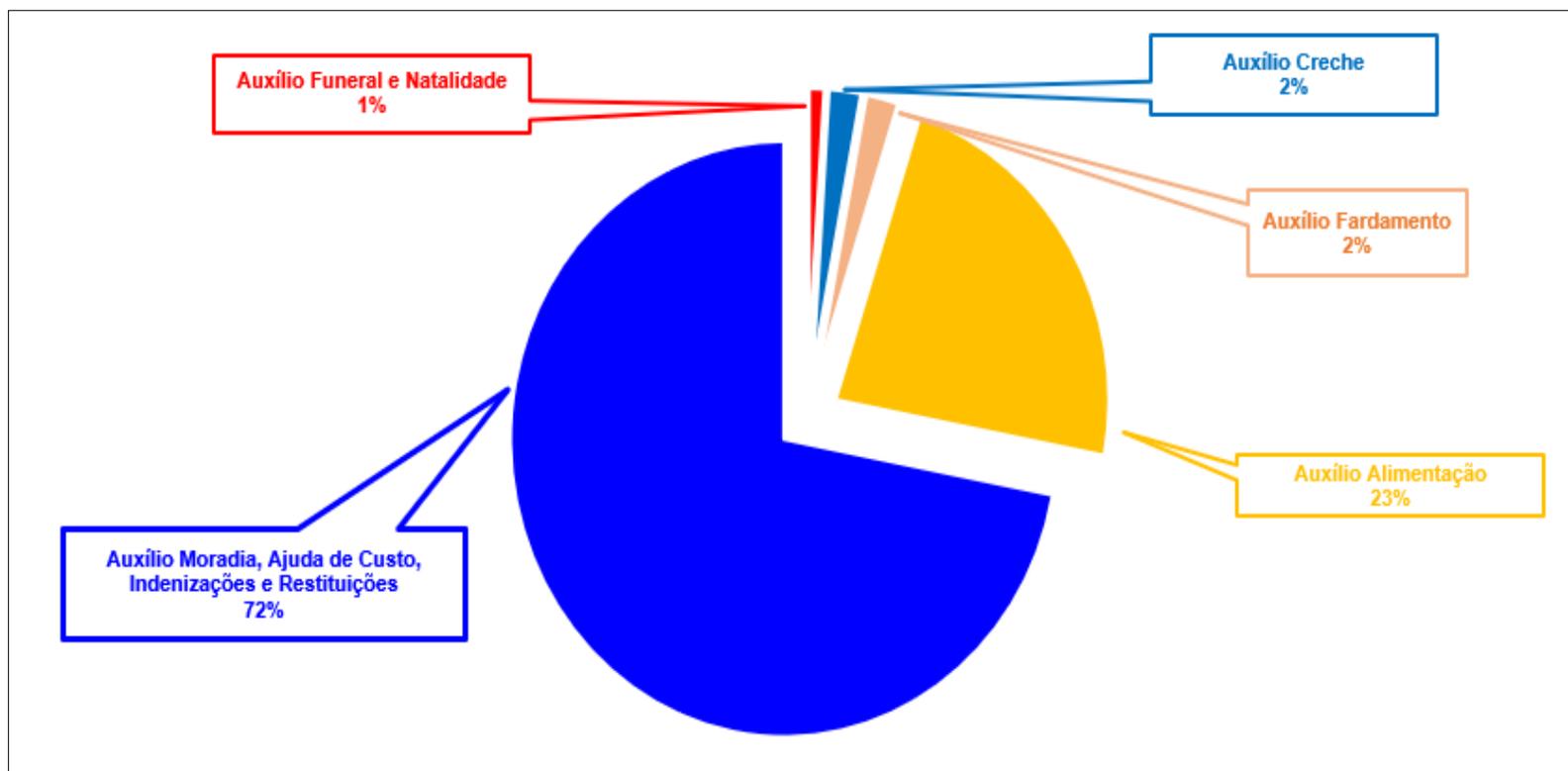
Figura 12 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023– distribuição por pessoal e encargos sociais



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

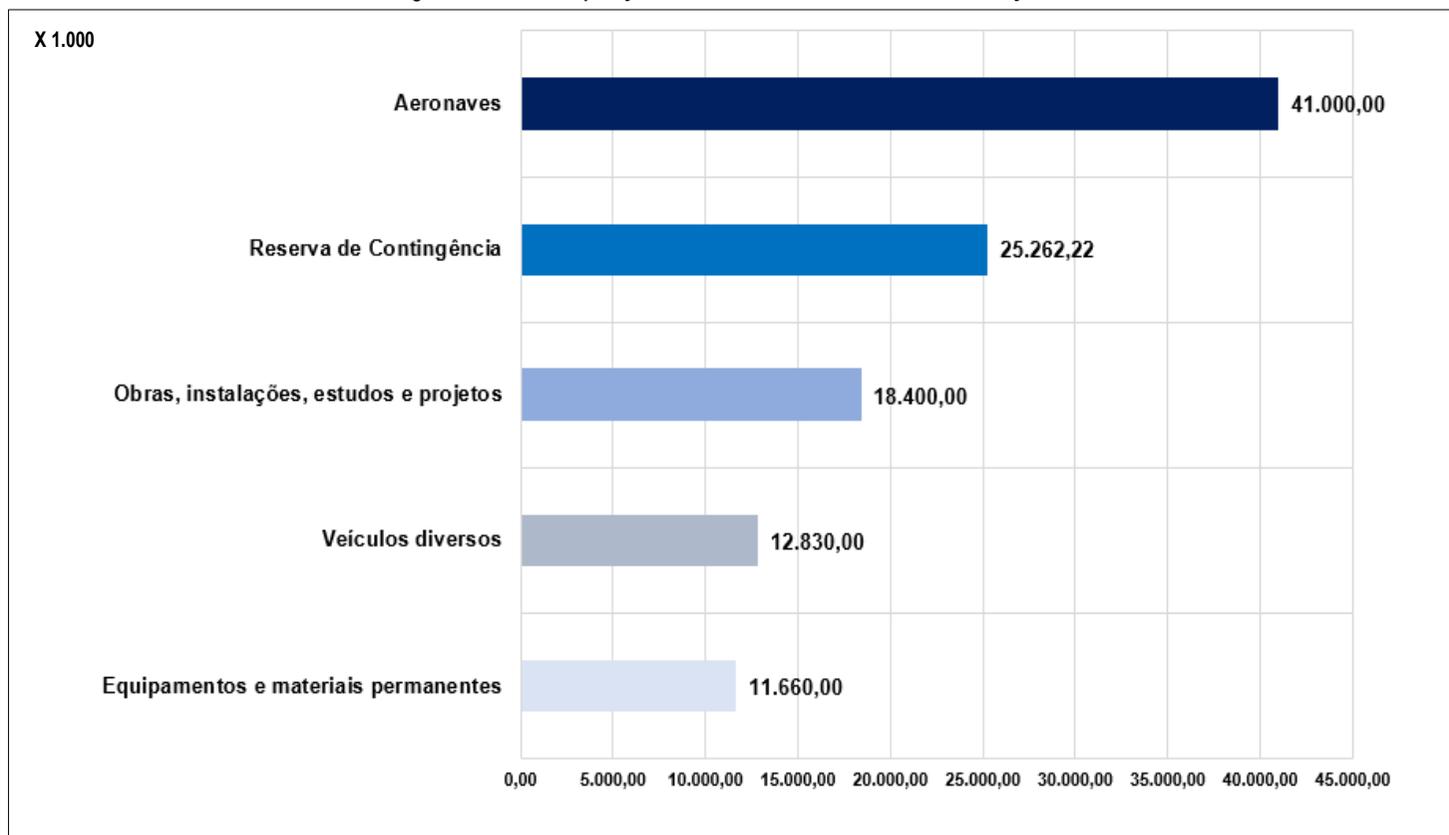
Na sequência é apresentada a distribuição do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2023 para cada categoria (Custeio de Folha; Investimentos; e Despesas correntes) inserida inicialmente nas prioridades de gasto da Corporação.

Figura 13 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição do custeio de folha



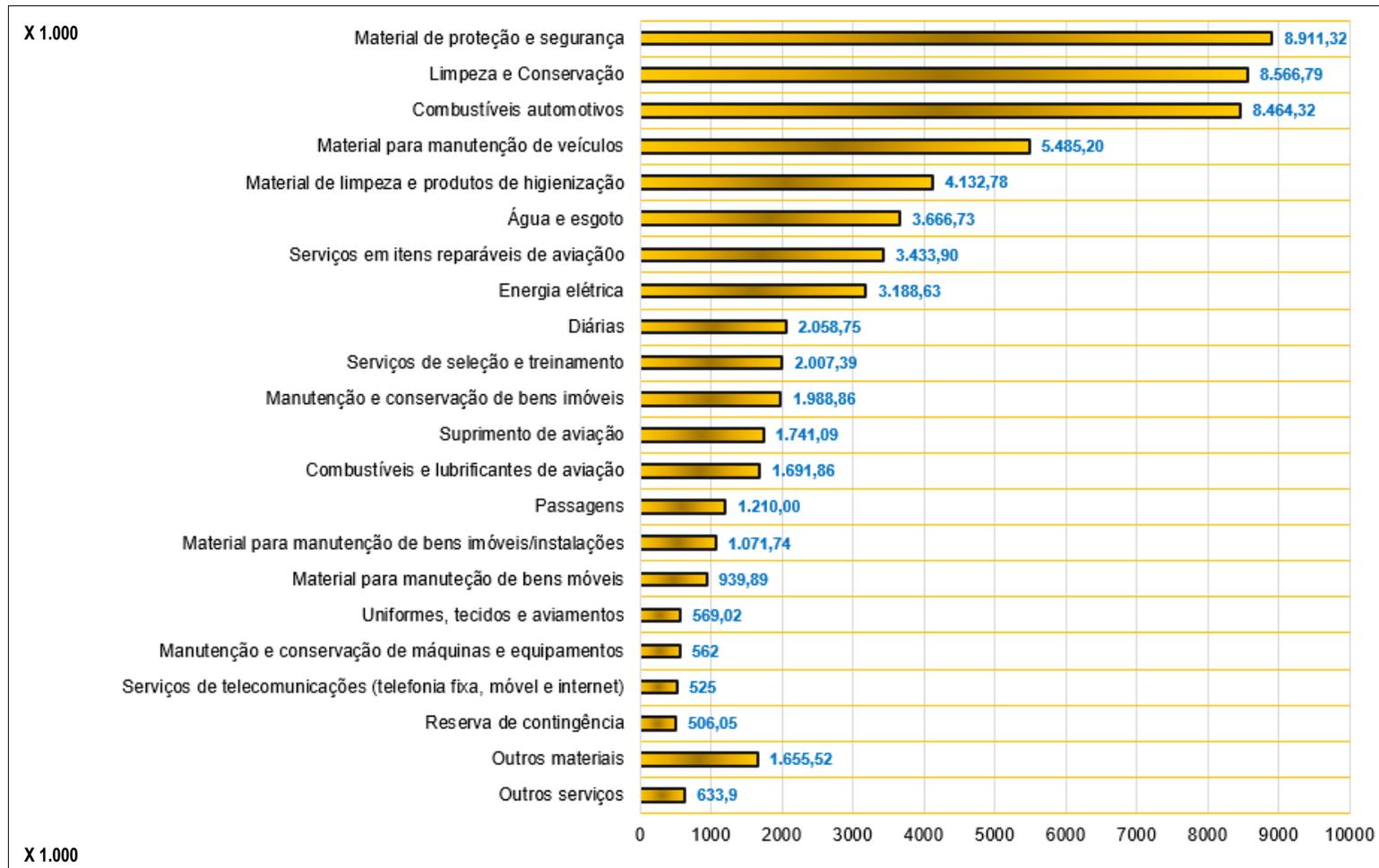
Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

Figura 14 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição dos investimentos



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

Figura 15 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição por despesas correntes



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) foi aprovada sem apresentar alterações nas dotações consignadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal previstas no projeto inicialmente encaminhado.

Não obstante, o PARF (que mantém estreita vinculação com os créditos disponíveis), sofreu algumas alterações ao longo do ano de 2022, processo natural e intrínseco a qualquer planejamento, após a influência e ocorrência de atos e fatos internos e externos que exigiram sua adequação.

Não obstante, o PARF (que mantém estreita vinculação com os créditos disponíveis), sofreu algumas alterações ao longo do ano de 2023, processo natural e intrínseco a qualquer planejamento, após a influência e ocorrência de atos e fatos internos e externos que exigiram sua adequação. A execução orçamentária e financeira da Corporação pautou-se não somente pela pura realização dos créditos inicialmente consignados em seus orçamentos, mas adotou também políticas de utilização de fontes alternativas de recursos, com vistas a aprimorar a gestão orçamentária, proporcionando uma carteira mais diversificada, conferindo maior flexibilidade e versatilidade ao Alto Comando, ante os processos decisórios mais complexos e as situações imprevistas e adversas, as quais exigem celeridade e objetividade na tomada de decisão.

Nesse sentido, cita-se como exemplo de oportunidade na gestão orçamentária em 2023 a obtenção de créditos adicionais pela Corporação, mediante Contrato de Financiamento celebrado entre o BNDES e o GDF. O que viabilizou à Secretaria de Segurança a disponibilização de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões e reais) para compra de uma aeronave de asa rotativa. Ademais, ainda foi possível a Abertura de Crédito referente ao Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Distrito Federal, em que foi destinado ao CBMDF o montante de R\$ 10.000.000,00 (de milhões de reais) destinados à construção do Edifício Anexo II do Quartel do Comando Geral e Construção do 16º Grupamento Bombeiro Militar – 16º GBM. Esse fato correspondeu, por consequência, uma desoneração dos créditos consignados no Fundo Constitucional do Distrito Federal, uma vez que foram realizados por meio do Orçamento Distrital.

O CBMDF manteve os progressos mesmo diante de um dos gargalos, ou seja, teve redução do excesso de trâmites e de retrabalho decorrentes de pendências nas elaborações dos projetos básicos e termos de referência nos processos de contratações de bens e serviços, os quais geravam retardos na sua aprovação e licitação, impactando diretamente na execução orçamentária e financeira da entidade.

Os referidos documentos, imprescindíveis para a realização de adequado procedimento licitatório ou de contratação direta, possuíam um alto índice de retorno às unidades demandantes, por erros, vícios ou inconformidades em sua confecção, o que retardava em demasia os processos de aquisição de bens e contratação de serviços no CBMDF.

Com a devida ênfase direcionada a esse aspecto de fragilidade, em 2018 e 2019 foram oferecidas pela Diretoria de Materiais e Serviço capacitações internas dos mais diversos setores demandantes da Corporação, em especial de militares da área operacional, com objetivo de aprimorar a elaboração dos documentos-base para aprovação dos termos de referência e de projetos básicos, a fim de minimizar o custo administrativo de retorno de processos. Em 2020 e 2021, elas não foram realizadas, em virtude das restrições impostas pelo contexto da pandemia, e em 2022 houve o retorno gradual das capacitações, com o retorno pleno em 2023.

Além do exposto, cultivou-se a política de capacitação interna dos executores e fiscais de contratos e de notas de empenho, de maneira a disseminar as melhores práticas e conhecimentos relativos à matéria, proporcionando o adequado nivelamento dos militares responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com impacto positivo na própria gestão dos créditos e recursos consignados nos orçamentos do Corpo de Bombeiros. Esses treinamentos, oferecidos pela Diretoria de Contratações em conjunto com a Diretoria de Orçamento visam melhorar o fluxo correto de informações e aprendizado dos executores de contratos.

Outro fator de relevância a ser apontado é a prática de convocação periódica de executores e fiscais de termos celebrados, realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Por meio de chamamentos sucessivos e periódicos (quatro, ao longo do exercício), e consubstanciado em normativa própria² que prevê tal ato pelo Ordenador de Despesas, foi possível manter os saldos das Notas de Empenho o mais próximo das suas realidades da execução contratual, evitando o uso indevido, por meio da perda ou má aplicação de créditos e recursos.

A título exemplificativo, cita-se a convocação de executores de contratos e de notas de empenho realizada em dezembro de 2023, na qual constaram 150 (cento e cinquenta) notas de empenho do FCDF, as quais totalizaram o valor de R\$ 53.663.357,10 (cinquenta e três milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) antes da realização dos ajustes. Após as tratativas com os executores convocados, foram anulados R\$ 2.449.011,25 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e onze reais e vinte e cinco centavos) desse rol de empenhos. Esse fato revelou que foi evitada a inscrição indevida em restos a pagar desse montante anulado, que representou 4,6% do saldo total dos empenhos no momento pré-convocação.

O CBMDF tem realizado, ainda, o mapeamento dos processos de todas as unidades de sua estrutura, fato esse que tem contribuído para o aprimoramento das rotinas da Caserna. É relevante reconhecer que o mapeamento por si só não constitui solução para as fragilidades indicadas, fazendo-se imprescindível ser acompanhado dos procedimentos de análise e melhoria dos processos, bem como de outras ferramentas administrativas e gerenciais que proporcionem aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na Corporação. Na Diretoria de Orçamento e Finanças, mais especificamente, encontram-se mapeados os seguintes processos:

O mapeamento dos macroprocessos elencados contribuiu significativamente para uma gestão adequada e consciente dos orçamentos da Corporação, possibilitando a revisão e enxugamento dos trâmites e procedimentos desnecessários, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade

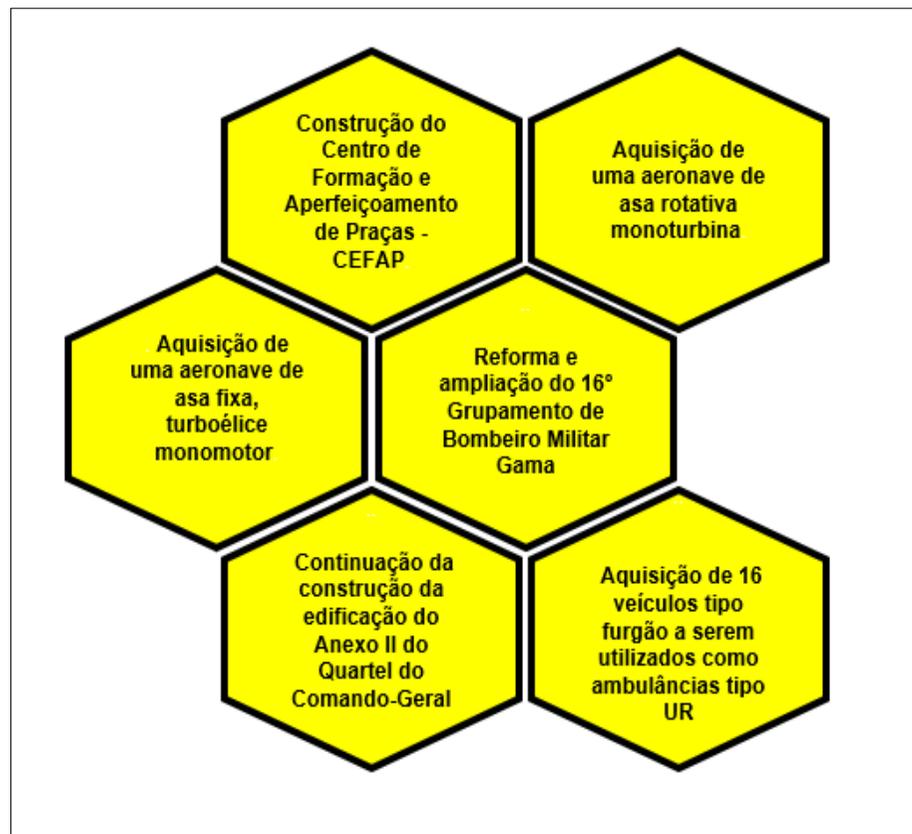
Figura 16 – Mapeamento de processos



Fonte: DIOFI/CBMDF

Apesar do cenário adverso, somado ao recorrente contexto de escassez e de crescentes restrições orçamentárias ao qual estão submetidos todos os Entes da Federação, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal fez importantes realizações em 2023, dentre as quais se destacam:

Figura 17 – Importantes realizações em 2023



Fonte: DIOFI/CBMDF

Por fim, destaca-se que as informações prestadas no presente relatório foram criteriosamente extraídas dos sistemas oficiais utilizados no âmbito da Administração Pública Federal (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP), sendo rigorosamente analisadas e tratadas pelos técnicos das áreas de orçamento, finanças e contabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e revisadas pelos servidores do Estado-Maior-Geral.

Não obstante, os dados compilados e elementos extraídos/construídos foram também consubstanciados no arcabouço normativo-legal, nos pronunciamentos e na doutrina contábil, bem como nos julgados e decisões dos órgãos de controle, conferindo confiabilidade e materialidade, em conformidade com as boas práticas de governança e *accountability*, em consonância com a Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI).

Por fim, cumpre esclarecer que houve a busca de atender, na maior medida possível, a Decisão Normativa nº 198/2022, do Tribunal de Contas da União, a qual mantém a prestação de contas na forma de relato integrado, alterando a estrutura antiga básica do Relatório de Gestão, com ênfase da demonstração dos alcances de resultados, primando pela concisão, clareza e comparabilidade, e visando a sociedade como usuário primordial das informações.

Figura 18 – Relatório de execução do PARF 2023

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARF/2023 - FCDF									
PESSOAL ATIVO					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NR0053	089302	31901201	SOLDO			130.531.871,85		130.531.871,85	130.501.505,92
28845090300NR0053	089302	31901203	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO			0,00		-	-
28845090300NR0053	089302	31901204	ADICIONAL MILITAR			96.030.991,80		96.030.991,80	96.021.419,77
28845090300NR0053	089302	31901206	ADICIONAL DE HABILITACAO			51.217.962,56		51.217.962,56	51.213.176,55
28845090300NR0053	089302	31901208	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			978.203,75		978.203,75	977.520,04
28845090300NR0053	089302	31901209	GRATIFICACAO DE FUNCAO DE NATUREZA ESPECIAL			95.014.592,04		95.014.592,04	95.005.703,73
28845090300NR0053	089302	31901210	GRATIFICACAO DE SERVICO VOLUNTARIO.			23.652.869,00		23.652.869,00	19.705.169,00
28845090300NR0053	089302	31901211	VANTAGEM PECUNIARIA ESPECIAL - VPE.			321.219.395,48		321.219.395,48	321.187.944,53
28845090300NR0053	089302	31901242	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			4.762.133,65		4.762.133,65	4.762.133,65
28845090300NR0053	089302	31901243	ADICIONAL NATALINO	921.431.893,00	850.567.941,00	60.003.995,51	473,42	60.003.995,51	59.935.623,88
28845090300NR0053	089302	31901245	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			19.295.154,54		19.295.154,54	19.272.364,00
28845090300NR0053	089302	31901287	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL MILITAR			15.571.885,19		15.571.885,19	15.571.885,19
28845090300NR0053	089302	31909118	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT INAT MILIT			2.278,68		2.278,68	2.278,68
28845090300NR0053	089302	31909212	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL MILITAR - DEA			1.651.364,67		1.651.364,67	1.651.364,67
28845090300NR0053	089302	31909291	DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEA			0,00		-	-
28845090300NR0053	089302	31909294	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - DEA			0,00		-	-
28845090300NR0053	089302	31909415	IND.LIC.ESP(MP 2215-10/2001 E LEI 10486/2002)			30.634.768,86		30.634.768,86	30.634.768,86
TOTAL				921.431.893,00	850.567.941,00	850.567.467,58	473,42	850.567.467,58	846.442.858,47
PESSOAL INATIVO					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NS0053	089305	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL			0,00		-	-
28845090300NS0053	089305	31900110	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL MILIT			15.021.085,29		15.021.085,29	14.890.005,30
28845090300NS0053	089305	31900115	COMPL. APOSENTADORIA - PESSOAL MILITAR			4.798.950,50		4.798.950,50	4.798.950,50
28845090300NS0053	089305	31900117	VANTAGEM PECUNIARIA ESPECIAL - PESSOAL MILIT			281.639.755,80		281.639.755,80	281.639.755,80
28845090300NS0053	089305	31900121	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	687.651.582,00	662.325.236,00	108.181.440,62	-	108.181.440,62	108.181.440,62
28845090300NS0053	089305	31900122	VANTAGENS INCORPORADAS - PESSOAL MILITAR			193.817.007,04		193.817.007,04	193.817.007,04
28845090300NS0053	089305	31900123	AUXILIO-INVALIDEZ - PESSOAL MILITAR			3.110.050,70		3.110.050,70	3.110.050,70

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 19 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NS0053	089305	31900126	13 SALARIO - PESSOAL MILITAR			54.943.681,50		54.943.681,50	54.943.681,50
28845090300NS0053	089305	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL			657.552,60		657.552,60	657.552,60
28845090300NS0053	089305	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - DEA			155.711,95		155.711,95	155.711,95
TOTAL				687.651.582,00	662.325.236,00	662.325.236,00	-	662.325.236,00	662.194.156,01
PENSIONISTA					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
09845090300Q20053	138865	31900301	PENSOES CIVIS			15.085.658,56		15.085.658,56	15.085.658,56
09845090300Q20053	138865	31900302	PENSOES MILITARES	196.647.136,00	187.463.706,00	159.456.704,69	0,00	159.456.704,69	156.493.535,41
09845090300Q20053	138865	31900304	13 SALARIO - PENSOES MILITARES			12.921.342,75		12.921.342,75	12.921.342,75
09845090300Q20053	138865	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR			0,00		-	-
TOTAL				196.647.136,00	187.463.706,00	187.463.706,00	0,00	187.463.706,00	184.500.536,72
BENEFÍCIOS DE FOLHA					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NT0053	089318	33900802	AUXILIO FUNERAL ATIVO MILITAR			308.983,13		308.983,13	308.983,13
28845090300NT0053	089318	33900804	AUXILIO-FUNERAL INATIVO MILITAR			1.098.131,54		1.098.131,54	1.036.004,41
28845090300NT0053	089318	33909348	RESSARCIMENTO OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS - PF	1.834.172,00	1.915.486,00	15.415,55	0,00	15.415,55	15.415,55
28845090300NT0053	089318	33900806	AUXILIO NATALIDADE ATIVO MILITAR			386.656,73		386.656,73	386.656,73
28845090300NT0053	089318	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR - DEA			106.299,05		106.299,05	106.299,05
28845090300NT0053	089314	33900810	AUXILIO-CRECHE MILITAR			7.697.691,00		7.697.691,00	7.675.847,69
28845090300NT0053	089314	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR - DEA	6.921.625,00	7.697.691,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NT0053	089303	33904602	AUXILIO-ALIMENTACAO MILITARES	72.470.760,00	67.478.316,00	67.478.316,00	-	67.478.316,00	67.478.315,66
28845090300NT0053	089303	33909246	AUXILIO-ALIMENTACAO - DEA			0,00		-	-
TOTAL				81.226.557,00	77.091.493,00	77.091.493,00	0,00	77.091.493,00	77.007.522,22
AJUDA DE CUSTO E AUXÍLIO MORADIA DA FOLHA					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300RS5664	171878	33909318	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR			10.412.268,12		10.412.268,12	10.412.268,12
28845090300RS5664	171878	33909320	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL MILITAR	222.675.464,00	222.109.889,00	211.697.620,88	-	211.697.620,88	211.595.047,10
28845090300RS5664	171878	33909101	SENTENÇAS JUDICIAIS			0,00		-	-
28845090300RS5664	171878	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES - DEA			0,00		-	-
TOTAL				222.675.464,00	222.109.889,00	222.109.889,00	-	222.109.889,00	222.007.315,22
CUSTEIO MANUTENÇÃO					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 20 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33901514	DIARIAS NO PAIS	1.500.000,00	1.194.831,01	1.194.831,01	0,00	1.194.831,01	1.192.456,34
28845090300NR0053	089302	33901516	DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	1.475.426,42	1.475.426,42	0,00	1.475.426,42	1.475.426,42
28845090300NR0053	089302	33901901	AUXILIO-FARDAMENTO PARA MILITARES.	13.500.000,00	14.551.743,31	14.551.743,31	0,00	14.551.743,31	9.132.032,42
28845090300NR0053	089302	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.740.000,00	7.798.742,12	7.798.742,12	0,00	7.798.742,12	7.422.693,23
28845090300NR0053	089302	33903002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	1.630.000,00	1.493.069,24	1.493.069,24	0,00	1.493.069,24	1.324.199,02
28845090300NR0053	089302	33903003	LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903004	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	15.281,54	15.281,54	0,00	15.281,54	120,00
28845090300NR0053	089302	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	70.000,00	49.967,05	49.967,05	0,00	49.967,05	49.967,05
28845090300NR0053	089302	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	495.000,00	271.934,15	271.934,15	0,00	271.934,15	244.244,13
28845090300NR0053	089302	33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	26,96	26,96	0,00	26,96	26,96
28845090300NR0053	089302	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903011	MATERIAL QUIMICO	0,00	30.720,00	30.720,00	0,00	30.720,00	30.720,00
28845090300NR0053	089302	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	65.985,99	65.985,99	0,00	65.985,99	55.607,99
28845090300NR0053	089302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.541,62	60.541,62	0,00	60.541,62	27.720,00
28845090300NR0053	089302	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	0,00	1.277,02	1.277,02	0,00	1.277,02	773,50
28845090300NR0053	089302	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	49.426,20	49.426,20	0,00	49.426,20	49.426,20
28845090300NR0053	089302	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	22.780,00	22.780,00	0,00	22.780,00	22.780,00
28845090300NR0053	089302	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	18.917,25	18.917,25	0,00	18.917,25	18.917,25
28845090300NR0053	089302	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	1.000.000,00	635.253,98	635.253,98	0,00	635.253,98	589.747,88
28845090300NR0053	089302	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	569.014,40	569.014,40	0,00	569.014,40	-
28845090300NR0053	089302	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	1.190.000,00	117.941,66	117.941,66	0,00	117.941,66	110.816,84
28845090300NR0053	089302	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.030.595,41	1.030.595,41	0,00	1.030.595,41	888.255,00
28845090300NR0053	089302	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	660.000,00	105.180,54	105.180,54	0,00	105.180,54	103.747,14
28845090300NR0053	089302	33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	7.120.000,00	23.092.844,40	23.092.844,40	0,00	23.092.844,40	466.565,40
28845090300NR0053	089302	33903032	SUPRIMENTO DE AVIACAO	2.130.000,00	1.351.454,34	1.351.454,34	0,00	1.351.454,34	1.182.261,04
28845090300NR0053	089302	33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	910.000,00	247.214,51	247.214,51	0,00	247.214,51	39.427,20
28845090300NR0053	089302	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	4.900.000,00	4.325.979,14	4.325.979,14	0,00	4.325.979,14	3.726.065,46
28845090300NR0053	089302	33903042	FERRAMENTAS	0,00	13.506,20	13.506,20	0,00	13.506,20	3.144,00

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 21 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33903043	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	0,00	11.468,00	11.468,00	0,00	11.468,00	11.468,00
28845090300NR0053	089302	33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	0,00	176.576,42	176.576,42	0,00	176.576,42	156.771,70
28845090300NR0053	089302	33903045	MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	0,00	504,15	504,15	0,00	504,15	504,15
28845090300NR0053	089302	33903046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	110.000,00	237.571,20	237.571,20	0,00	237.571,20	168.071,20
28845090300NR0053	089302	33903059	MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	0,00	532,41	532,41	0,00	532,41	532,41
28845090300NR0053	089302	33903105	ORDENS HONORIFICAS	75.000,00	142.278,60	142.278,60	0,00	142.278,60	96.693,60
28845090300NR0053	089302	33903209	MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	1.500.000,00	554.062,43	554.062,43	0,00	554.062,43	554.062,43
28845090300NR0053	089302	33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	872.293,03	872.293,03	0,00	872.293,03	872.293,03
28845090300NR0053	089302	33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00
28845090300NR0053	089302	33903305	LOCOMOCAO URBANA	0,00	52,41	52,41	0,00	52,41	52,41
28845090300NR0053	089302	33903396	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903699	OUTROS SERVIÇOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	12.450.000,00	11.739.864,00	11.739.864,00	0,00	11.739.864,00	9.463.352,28
28845090300NR0053	089302	33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	147.301,19	147.301,19	0,00	147.301,19	147.301,19
28845090300NR0053	089302	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903912	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.922,00	7.922,00	0,00	7.922,00	7.922,00
28845090300NR0053	089302	33903914	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	15.110,00	15.110,00	0,00	15.110,00	15.110,00
28845090300NR0053	089302	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	0,00	711.099,95	711.099,95	0,00	711.099,95	657.382,14
28845090300NR0053	089302	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	266.865,20	266.865,20	0,00	266.865,20	241.995,08
28845090300NR0053	089302	33903918	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	0,00	8,50	8,50	0,00	8,50	8,50
28845090300NR0053	089302	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	945.000,00	306.093,62	306.093,62	0,00	306.093,62	253.126,39
28845090300NR0053	089302	33903920	MANUT. E CONS. DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00
28845090300NR0053	089302	33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	6.180,00	6.180,00	0,00	6.180,00	6.180,00
28845090300NR0053	089302	33903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	48.716,27	48.716,27	0,00	48.716,27	6.719,36

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 22 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33903925	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.266,39	40.266,39	0,00	40.266,39	35.666,39
28845090300NR0053	089302	33903936	MULTAS POR INFRACAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903937	JUROS E MULTA POR MORA	0,00	329,07	329,07	0,00	329,07	329,07
28845090300NR0053	089302	33903939	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETERICA	3.900.000,00	3.798.857,21	3.798.857,21	0,00	3.798.857,21	3.385.119,52
28845090300NR0053	089302	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	3.650.000,00	4.272.539,26	4.272.539,26	0,00	4.272.539,26	3.912.850,51
28845090300NR0053	089302	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	29.048,25	29.048,25	0,00	29.048,25	28.004,99
28845090300NR0053	089302	33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.700.000,00	883.713,40	883.713,40	0,00	883.713,40	877.168,40
28845090300NR0053	089302	33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	137.702,88	137.702,88	0,00	137.702,88	116.483,39
28845090300NR0053	089302	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	970.000,00	482.459,84	482.459,84	0,00	482.459,84	400.459,84
28845090300NR0053	089302	33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903969	SEGUROS EM GERAL	1.350.000,00	12.054,04	12.054,04	0,00	12.054,04	12.054,04
28845090300NR0053	089302	33903975	SERVICO DE INCINERACAO, DESTRUICAO E DEMOLICAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903980	HOSPEDAGENS	0,00	231,83	231,83	0,00	231,83	231,83
28845090300NR0053	089302	33903983	SERVIÇOS DE COPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903985	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO	1.805.000,00	1.372.388,12	1.372.388,12	0,00	1.372.388,12	1.297.843,13
28845090300NR0053	089302	33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33904006	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	275.341,27	275.341,27	0,00	275.341,27	275.341,27
28845090300NR0053	089302	33904007	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33904022	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	-
28845090300NR0053	089302	33904023	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	2.880,00
28845090300NR0053	089302	33904710	TAXAS	0,00	3.532,33	3.532,33	0,00	3.532,33	3.532,33
28845090300NR0053	089302	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28845090300NR0053	089302	33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUN DE DADOS	0,00	15.722,50	15.722,50	0,00	15.722,50	-
28845090300NR0053	089302	33904096	SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.S ENT.JUD	0,00	106.944,00	106.944,00	0,00	106.944,00	106.944,00
28845090300NR0053	089302	33909205	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - DEA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR - DEA	0,00	18.268,17	18.268,17	0,00	18.268,17	18.268,17
28845090300NR0053	089302	33909215	DIARIAS - MILITAR - DEA	0,00	150,49	150,49	0,00	150,49	150,49

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 23 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909239	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ - DEA	0,00	7.337,89	7.337,89	0,00	7.337,89	7.337,89
28845090300NR0053	089302	33909247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909248	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909292	MATERIAL DE CONSUMO - DEA	0,00	503,75	503,75	0,00	503,75	503,75
28845090300NR0053	089302	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.432,43	2.432,43	0,00	2.432,43	2.432,43
28845090300NR0053	089302	33909302	RESTITUICOES	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00
28845090300NR0053	089302	33913901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33913910	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	36.203,04	36.203,04	0,00	36.203,04	36.203,04
28845090300NR0053	089302	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33914710	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS - TAXAS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33900000	OUTRAS DESPESAS CUSTEIO	-3.116.242,00	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL CUSTEIO MANUTENÇÃO				70.588.758,00	85.358.170,00	85.358.170,00	0,00	85.358.170,00	51.351.080,82

INVESTIMENTO					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NR0053	089302	44903904	DIREITOS AUTORAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	119.111,95	119.111,95	0,00	119.111,95	119.111,95
28845090300NR0053	089302	44903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	21.744,10	21.744,10	0,00	21.744,10	21.744,10
28845090300NR0053	089302	44903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	32.314,50	32.314,50	0,00	32.314,50	32.314,50
28845090300NR0053	089302	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	41.874.580,00	10.530.047,41	10.530.047,41	0,00	10.530.047,41	9.079.427,38
28845090300NR0053	089302	44905192	INSTALACOES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905202	AERONAVES	0,00	26.912.273,50	26.912.273,50	0,00	26.912.273,50	9.932.046,24
28845090300NR0053	089302	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,00	195,92	195,92	0,00	195,92	-
28845090300NR0053	089302	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.H OSPIT.	0,00	1.600.123,73	1.600.123,73	0,00	1.600.123,73	174.230,00
28845090300NR0053	089302	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	742.362,71	742.362,71	0,00	742.362,71	6.696,15
28845090300NR0053	089302	44905214	ARMAMENTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905220	EMBARCAÇÕES	0,00	-	0,00	0,00	-	-

Fonte: DIOFI/CBMDF

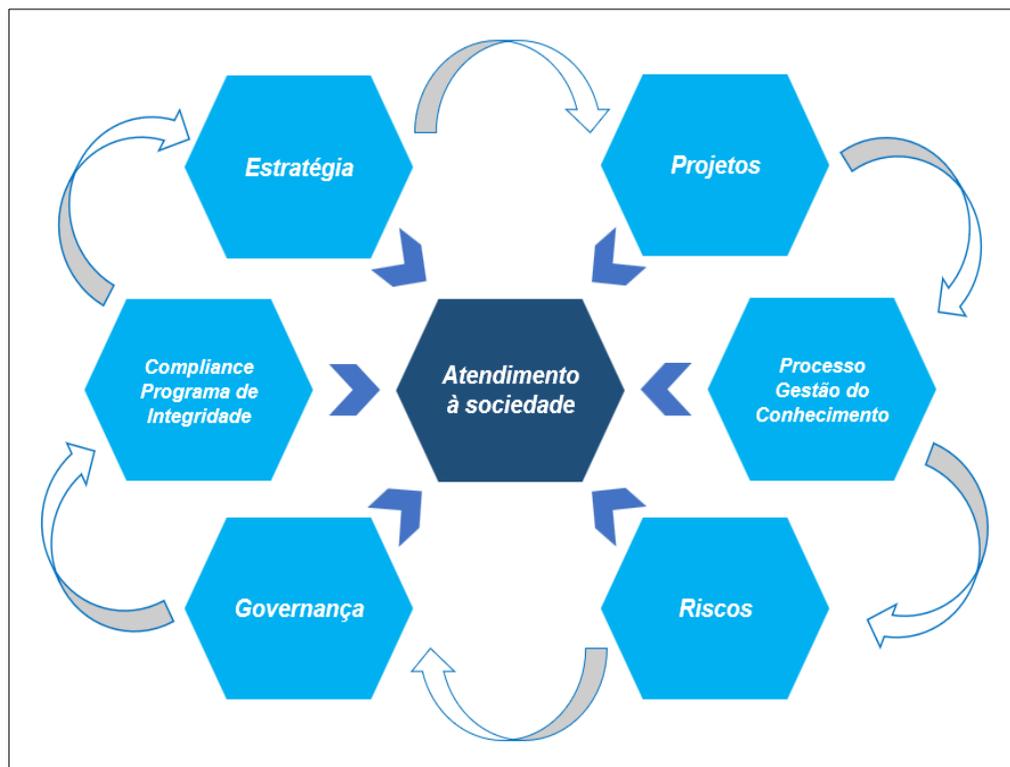
Figura 24 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	62.277.639,00	2.871.913,55	2.871.913,55	0,00	2.871.913,55	713.913,55
28845090300NR0053	089302	44905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	213.702,00	213.702,00	0,00	213.702,00	94.758,00
28845090300NR0053	089302	44905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	15.463,63	15.463,63	0,00	15.463,63	15.463,63
28845090300NR0053	089302	44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,00	2.588,00	2.588,00	0,00	2.588,00	2.588,00
28845090300NR0053	089302	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	170.178,91	170.178,91	0,00	170.178,91	97.690,00
28845090300NR0053	089302	44905234	MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	646.140,76	646.140,76	0,00	646.140,76	412.738,76
28845090300NR0053	089302	44905235	EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA	0,00	252.999,54	252.999,54	0,00	252.999,54	-
28845090300NR0053	089302	44905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	2.303,34	2.303,34	0,00	2.303,34	-
28845090300NR0053	089302	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,00	13.017,74	13.017,74	0,00	13.017,74	13.017,74
28845090300NR0053	089302	44905239	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905240	MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	176.260,00	176.260,00	0,00	176.260,00	174.910,00
28845090300NR0053	089302	44905245	EQUIPAMENTO DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905248	VEICULOS DIVERSOS	0,00	11.529.693,46	11.529.693,46	0,00	11.529.693,46	88.000,00
28845090300NR0053	089302	44905251	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905254	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905258	EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SALVAMENTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905260	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905296	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44909199	DECISÃO JUDICIAL	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44909251	OBRAS E INSTALAÇÕES - DEA	0,00	629.883,25	629.883,25	0,00	629.883,25	629.883,25
28845090300NR0053	089302	44909252	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DEA	0,00	780,00	780,00	0,00	780,00	780,00
28845090300NR0053	089302	44900000	OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL INVESTIMENTO				109.152.219,00	56.483.098,00	56.483.098,00	0,00	56.483.098,00	21.609.313,25
TOTAL GERAL FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.883.758,00	2.141.399.533,01	2.141.399.059,58	473,43	2.141.399.059,58	2.065.112.782,71

Fonte: DIOFI/CBMDF

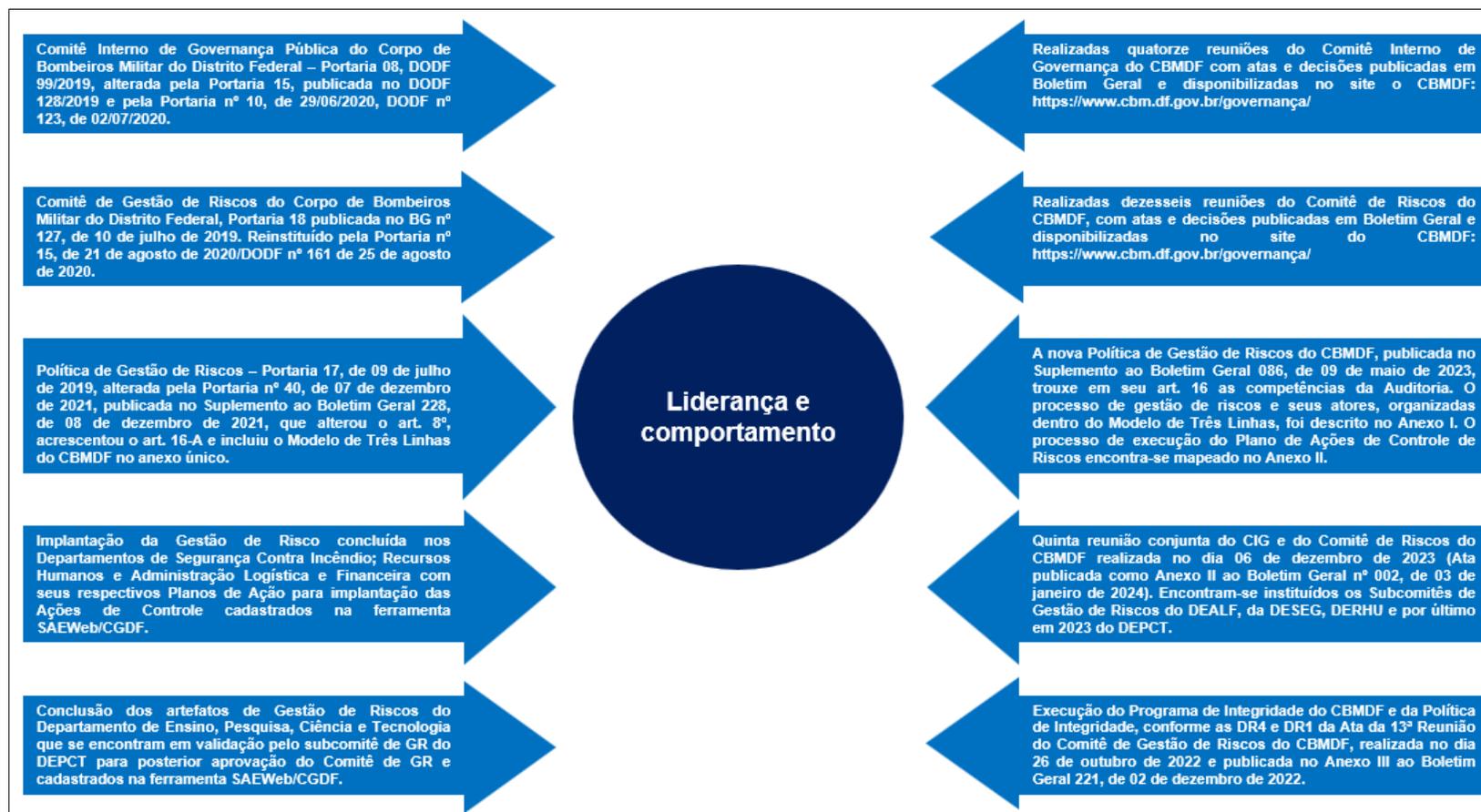
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

Figura 25 - Gestão de riscos



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDf

Figura 26 - Elementos de liderança e comprometimento na estrutura de Governança e Gestão de Riscos



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDf

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

4.1 Gestão de riscos e controle interno

Em atendimento ao Decreto Distrital nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, e a Recomendação da Controladoria-Geral da União quanto à implantação do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o CBMDF já concluiu a implementação da Gestão de Riscos no Departamento de Administração Logística e Financeira da Corporação.

O processo foi iniciado com a criação do Comitê de Gestão de Riscos, seguido pela Política e Plano de Trabalhos elaborados pelo Estado-Maior-Geral. Tendo como suporte a consultoria da CGDF, o processo de implantação se deu de maneira rápida e efetiva no DEALF. Conforme planejado em 2020, no ano de 2021 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Segurança Contra Incêndio e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. As lições aprendidas nos anos anteriores foram implementadas e permitiram a implantação da Gestão de Riscos nestes dois novos setores.

A customização do processo de implantação da gestão de riscos no CBMDF teve início em 2019 durante a implantação no DEALF, primeiro setor onde a gestão de riscos foi implementada. A consultoria da CGDF foi prestada apenas nesta primeira implantação. Logo, foi necessária uma estratégia efetiva de gestão dos conhecimentos compartilhados pela CGDF durante a consultoria de implantação para que fosse possível a replicação do método nos demais setores da Corporação.

A estratégia escolhida foi a utilização do sistema GPWeb, sistema utilizado para gerenciamento de projetos no CBMDF, para a gestão do conhecimento. A Implantação da Gestão de Riscos nos setores do CBMDF foi cadastrada como

projeto naquele sistema e o planejamento ocorreu levando em consideração as fases do processo de GR previstas no ISO 31000:2018. O cronograma do projeto foi organizado em função das reuniões e das entregas dos artefatos. A execução, monitoramento e encerramento foram realizados via sistema GPWeb, com base nos relatórios dos gerentes em cada atividade da EAP. Já as entregas dos artefatos da gestão de riscos como por exemplo escopo, contexto e critério ou identificação de riscos, são realizadas no sistema SAEWEB. Portanto, os reports de execução do processo de implementação de gestão de riscos são realizados no GPWeb e as entregas dos artefatos da implementação são realizados no SAEWEB.

Seguindo a mesma metodologia e conforme planejado em 2021, no ano de 2022 foi executado um ciclo completo do processo de Gestão de Riscos no Departamento de Recursos Humanos e na Controladoria do CBMDF; as lições aprendidas nos anos anteriores foram implementadas e permitiram a implantação da Gestão de Riscos no DERHU e do Programa de Integridade do CBMDF que foi desenvolvido no CTROL novamente com a consultoria da CGDF.

No ano de 2023, foi implantada a gestão de riscos no Departamento de Ensino, Pesquisa e Tecnologia. Além disso, a gestão de riscos começou a ser implantada no Grupamento de Busca e Salvamento, no Grupamento de Proteção Ambiental e no Grupamento de Aviação Operacional. Seus artefatos já estão prontos, porém aguardam aprovação do Comando Especializado do Comando Operacional para sua implementação completa.

Para o ano de 2024, espera-se aumentar o número de setores do CBMDF com a gestão de riscos implantada. A cada nova implantação o CBMDF evolui em maturidade e permite a expansão para os próximos setores da Corporação com maior qualidade e segurança de um processo testado e customizado à realidade do CBMDF.

Muito além de primar pela lisura em todos os seus processos internos, a corporação tem como um de seus valores basilares primordiais a busca contínua pela correção de atitudes de todos e de cada um de seus integrantes. Nesse sentido, os setores responsáveis pelo controle interno do CBMDF possuem fundamental papel no apoio à gestão da corporação, empreendendo ações de controle e auditoria que conferem maior transparência e credibilidade ao CBMDF como instituição pública, tanto perante o público interno quanto aos órgãos de controle e à sociedade do Distrito Federal.

Abaixo segue o Modelo de 3 Linhas no qual é possível ter uma visão geral de como os entes do gerenciamento de risco se comportam com o objetivo de anular ou dirimir as consequências negativas advindas dos riscos identificados.

Figura 27 – Modelo de três linhas de Defesas



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

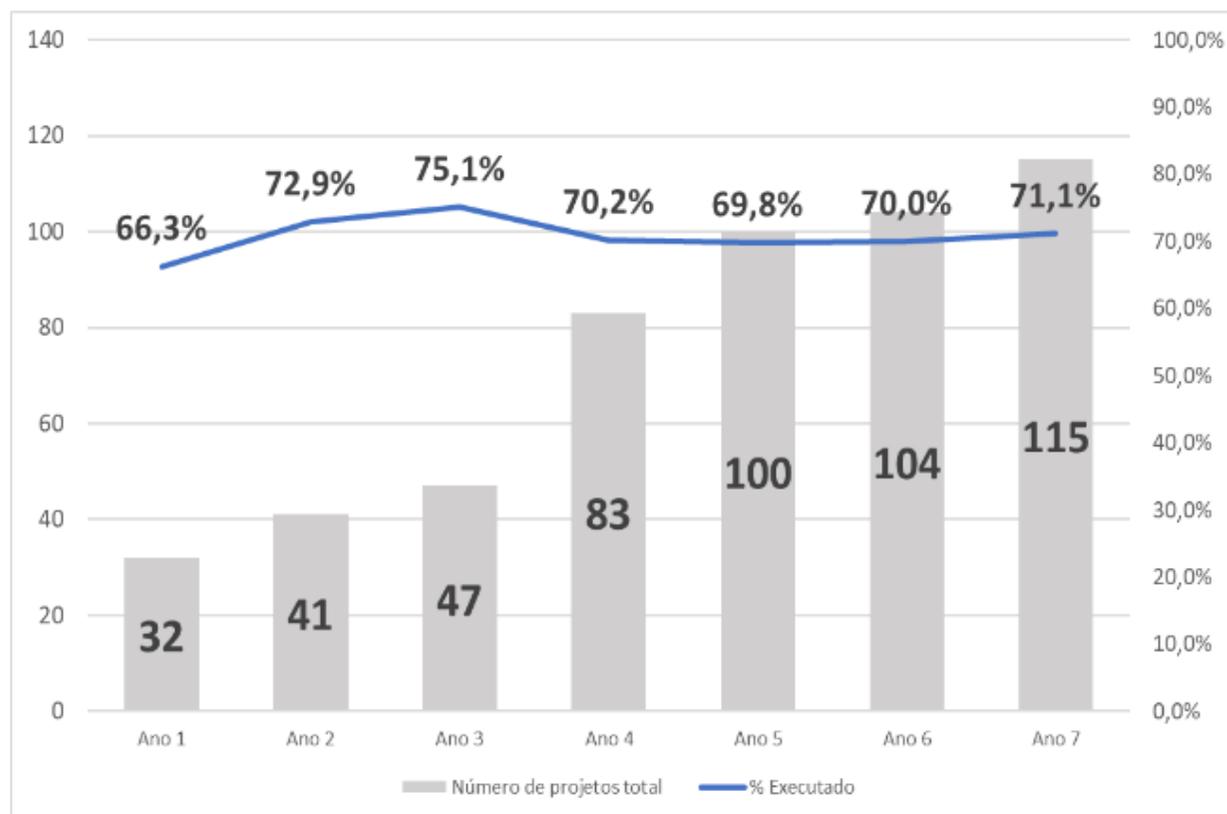
5.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

5.1.1 Estado-Maior-Geral

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deu prosseguimento no seu processo contínuo de evolução de maturidade em Gestão. Para tanto, a Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral fomentou diversos eventos ao longo do ano de 2023, a fim de dar cumprimento ao cronograma de reuniões dos Comitês de Governança e de Gestão de Riscos. Somado a isso, esta seção atuou ativamente na consultoria metodológica para a execução dos projetos do CBMDF, principalmente os projetos estratégicos.

Abaixo segue o gráfico com a evolução das execuções dos projetos estratégicos desde o Ano 1 (2017) até o Ano 7 (2023) do Planejamento Estratégico do CBMDF, com vigência 2017 a 2024. Nota-se que com o decorrer do tempo, novos projetos estratégicos foram adicionados ao rol de projetos estratégicos já existentes, saindo de 32 projetos estratégicos em 2017 para 115 projetos estratégicos em 2023. No entanto, mesmo com o maior número de projetos a serem executados, o percentual de execução geral dos projetos estratégicos manteve-se em patamares maiores que 65%, mostrando o esforço, comprometimento e a efetividade desta Corporação em realizar os projetos as quais se predispõe a executar.

Figura 28 - Evolução das execuções dos projetos estratégicos



Fonte: SEGEP/EMG/CBMDF

Espera-se que no ano de 2024, a Corporação continue entregando resultados satisfatórios como estes da série histórica e, dessa forma, finalizar o Planejamento Estratégico 2017-2024 com a maior efetividade possível. É importante lembrar que durante esse período houve a pandemia, no qual o CBMDF foi amplamente impactado. Além disso, diversos

Comandantes-Gerais permearam o comando do CBMDF nesse período e todos mantiveram o dever e o compromisso em seguir o planejamento estratégico, mostrando a maturidade da instituição em respeitar os seus artefatos estratégicos.

Já está em execução a elaboração do novo Planejamento Estratégico do CBMDF com vigência de 2025 a 2032. Os artefatos estratégicos como missão, visão, valores, objetivos e perspectivas estratégicas já foram validados nas Reuniões de Governança do ano de 2023. Os próximos artefatos estratégicos restantes, como indicadores e iniciativas estratégicas, serão formulados e validados nas Reuniões de Governança do ano de 2024.

5.1.2 Comando Operacional

O artigo 21 do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010 diz que o Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é órgão de execução de mais alto escalão, dotado de Estado-Maior próprio e diretamente subordinado ao Comandante-Geral, incumbido de realizar as atividades-fim e cumprir as missões e as destinações da Corporação mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção. Esse órgão é estruturado de:

§ 1º...

I - Subcomando Operacional;

a) Unidades de Multiemprego com os Grupamentos de Bombeiros Militares;

II – Unidades Especializadas com seus Grupamentos;

III – Estado-Maior Operacional e suas respectivas seções;

IV – Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina.

A Seção de Instrução, órgão subordinado ao Estado-Maior Operacional do Comando Operacional, por similaridade absorve as atribuições de manter a tropa permanentemente treinada para o pronto emprego na missão fim. Por meio disso, essa Seção vem coordenando as atividades relacionadas às instruções da tropa por meio de capacitações descentralizadas com o apoio dos Grupamentos Especializados. Diante disso, apresenta-se os resultados inerentes à essas capacitações nas áreas de incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar:

Figura 29 – Quantitativo de ocorrência operacionais

UF	GRUPO	SUBGRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	ACIDENTE COM VEICULO	GERAL	2459	2484	2894	2982	3306	3484	3200	3504	1558	0	0	0	25871
	ATIVIDADE PREVENTIVA	GERAL	596	660	614	751	621	754	777	651	365	0	0	0	5789
	EMERGÊNCIA MÉDICA	POR CAUSA CLÍNICA	2193	2079	2316	2306	2557	2457	2285	2480	1391	0	0	0	20064
		POR CAUSA EXTERNA	2039	1958	2227	2232	2193	2162	2086	2145	1190	0	0	0	18232
	INCÊNDIO	EM EDIFICAÇÃO	376	410	327	316	308	286	370	372	196	0	0	0	2961
		EM MEIO DE TRANSPORTE	74	135	94	99	142	127	152	104	75	0	0	0	1002
		EM VEGETAÇÃO	43	103	112	94	447	655	1451	2012	668	0	0	0	5585
		OUTRO TIPO	194	267	283	194	340	329	447	416	212	0	0	0	2682
	OPERAÇÃO	COM PRODUTO PERIGOSO	236	213	248	260	256	251	293	270	133	0	0	0	2160
		DE BUSCA E SALVAMENTO	2122	2110	2390	2088	2064	2073	2003	2488	1410	0	0	0	18748
		DELITO	23	10	7	25	16	19	16	4	7	0	0	0	127
TOTAL			10355	10429	11512	11347	12250	12597	13080	14446	7205	0	0	0	103221

Fonte: COMOP/CBMDF.

Reuniões comunitárias servem para estreitar a relação entre os órgãos de segurança pública e a comunidade local, por meio de reuniões com grupos de lideranças comunitárias para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções de seus problemas num processo de cooperação mútua instigando a participação social nas temáticas atinentes à segurança pública. O público-alvo são as pessoas de determinada comunidade local e o planejamento ocorre por demanda da própria comunidade.

Figura 30 – Quantitativo de reuniões comunitárias

OBM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1º GBM	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	1	7
2º GBM	0	0	0	1	4	2	1	1	1	2	2	2	16
3º GBM	0	0	0	0	1	1	2	2	0	3	1	1	11
6º GBM	1	1	2	0	2	2	2	2	1	1	1	1	16
7º GBM	0	3	1	1	0	1	2	5	1	1	2	1	18
8º GBM	0	0	1	1	2	2	2	2	1	2	0	1	14
9º GBM	1	2	2	0	1	1	1	1	1	1	1	1	13
10º GBM	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	33
11º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
12º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º GBM	0	1	2	2	2	1	1	1	0	1	1	1	13
15º GBM	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	4
16º GBM	1	1	1	1	1	2	1	0	15	2	0	1	26
17º GBM	0	1	2	0	2	1	0	0	0	1	1	1	9
18º GBM	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	18
19º GBM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
21º GBM	5	3	2	1	2	2	2	2	1	2	1	1	24
22º GBM	5	2	2	2	2	2	2	3	1	1	0	1	23
25º GBM	2	1	1	1	0	2	2	0	2	2	2	2	17
34º GBM	0	1	2	0	1	4	2	0	0	2	2	1	15
36º GBM	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	2	1	17
37º GBM	0	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
41º GBM	0	0	1	1	1	2	2	1	1	0	2	0	11
45º GBM	0	1	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0	7
GAEPH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GAVOP	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
GBS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
GPCIV	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	7
GPRAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	27	24	31	25	32	37	35	30	32	32	27	19	351

Fonte: COMOP/CBMDF.

Bombeiros nas quadras tem objetivo realizar por meio dos Grupamentos de Bombeiro Militar exposição de viaturas e equipamentos, demonstração de técnicas operacionais, dinâmicas com os cidadãos presentes ao evento, além de palestras e/ou simulados nas diversas localidades do Distrito Federal. O evento visa aproximar o CBMDF e a comunidade local onde o evento for realizado e o planejamento é anual (Plano de Operações "Bombeiros nas Quadras") com calendário de atividades para todas as unidades operacionais.

Figura 31 – Quantitativo de Bombeiros nas Quadras

OBM	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QUANTIDADE	PUBLICO																								
1º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º GBM	0	0	0	0	2	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	0	0	0	0	3	520
3º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	0	0	0	0	1	400
7º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15º GBM	0	0	4	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	280
16º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4000
18º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21º GBM	0	0	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200
22º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	700	0	0	0	0	0	0	1	700
25º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GAEPH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GAVOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPRAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GBS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	4	40	3	700	0	0	0	0	1	4000	0	0	2	240	1	700	2	420	0	0	0	0	13	6100

Fonte: COMOP/CBMDF.

Plano de Abandono nas Escolas tem por objetivo disciplinar os professores, os alunos e os colaboradores a respeito da forma organizada de evacuação das instalações em caso de emergência por meio de atividades didáticas, prevenindo dessa forma o pânico. Como não há um planejamento anual sobre o tema, os exercícios ficam condicionados à demanda oriunda das escolas diretamente para o Grupamento mais próximo.

Figura 32 – Quantitativo de Planos de Abandono nas Escolas

OBM	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		
	QUANTIDADE	PÚBLICO																									
1º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	150	0	0	0	0	1	150	
2º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	
6º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	40	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	90
7º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	150	0	0	0	0	1	150	
15º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	800	0	0	0	0	0	0	2	800	
17º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	35	
19º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	300	0	0	1	120	0	0	3	420	
21º GBM	0	0	0	0	0	0	1	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	600	
22º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	400	2	650	0	0	0	0	2	300	0	0	0	0	0	0	5	1350	
25º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	
34º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	753	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	753	
36º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
45º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	
GAEPH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GAVOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPRAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GBS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	1	600	3	540	7	1788	1	0	1	0	6	1400	2	300	1	120	0	0	22	4748	

Fonte: COMOP/CBMDf.

Simulados consiste no treinamento das atividades de socorro considerando o cenário mais próximo possível da realidade, que se destina ao aprimoramento técnico e profissional dos bombeiros militares, de modo a facilitar a execução e o gerenciamento das adversidades nas diversas ocorrências operacionais atendidas pelo CBMDF, bem como para manter a tropa permanentemente treinada para o pronto emprego numa situação real. Além dos Bombeiros, os simulados visam disciplinar as pessoas a respeito da forma organizada de evacuação das instalações em caso de emergência por meio de atividades didáticas, prevenindo dessa forma o pânico. O planejamento segue os interesses de cada Grupamento, seja de Multiemprego ou Especializado.

Figura 33 – Quantitativo de Simulados

OBM	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		
	QUANTIDADE	PÚBLICO																									
1º GBM	0	0	0	0	1	1100	1	700	1	500	2	2670	1	20	2	550	0	0	9	9560	14	0	0	0	31	15100	
2º GBM	2	20	1	20	0	0	0	0	2	50	0	0	2	50	0	0	2	70	2	50	0	0	0	0	11	260	
3º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	230	0	0	0	0	1	20	0	0	2	230	0	0	1	150	5	630
6º GBM	0	0	0	0	4	11	4	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	61
7º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	25	1	40	0	0	2	65	
8º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	50	0	0	0	0	0	2	50	
9º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	3	50	
10º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	0	1	100	
11º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	300	0	0	0	0	1	120	0	0	0	0	1	200	0	0	3	620	
12º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º GBM	0	0	0	0	1	40	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	
15º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	200	0	0	1	300	1	300	0	0	1	100	3	560	2	280	9	1740	
16º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	800	0	0	1	90	0	0	3	890		
17º GBM	0	0	4	80	4	60	4	70	0	0	4	60	1	10	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0	18	380	
18º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	120	0	0	1	150	0	0	2	270		
19º GBM	0	0	0	0	0	0	1	50	1	30	1	100	1	50	1	50	1	100	1	100	0	0	1	50	8	530	
21º GBM	0	0	0	0	1	10	3	40	4	30	3	30	1	10	0	0	1	14	4	80	0	0	1	30	18	244	
22º GBM	0	0	0	0	1	100	0	0	0	0	2	650	0	0	1	50	0	0	0	0	1	70	0	0	5	870	
25º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	2	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	115	
34º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	206	0	0	0	0	1	150	1	500	0	0	4	856	
36º GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30	1	30	4	60	1	0	0	0	0	0	0	0	2	50	9	170	
37º GBM	0	0	0	0	0	0	1	500	3	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	78	0	0	5	2078	
41º GBM	0	0	0	0	0	0	4	80	0	0	0	0	0	0	1	80	1	80	0	0	0	0	0	0	6	240	
45º GBM	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	200	0	0	0	0	4	200		
GAEPH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIV	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	
GPCIU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	150	2	50	3	150	5	200	0	0	0	0	0	0	13	550	
GAVOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPRAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	180	
GBS	4	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	92	
TOTAL	6	42	6	120	13	1321	19	1490	16	2970	17	3870	21	841	13	1320	16	1584	24	10595	24	1688	7	560	182	26401	

Fonte: COMOP/CBMDf.

Prevenção Aquática (passeios escolares) consiste no atendimento às demandas oriundas de órgãos públicos ou de entidades sem fins lucrativos para acompanhamento de guarda-vidas em atividades recreativas que necessitam de vigilância permanente de profissional de salvamento.

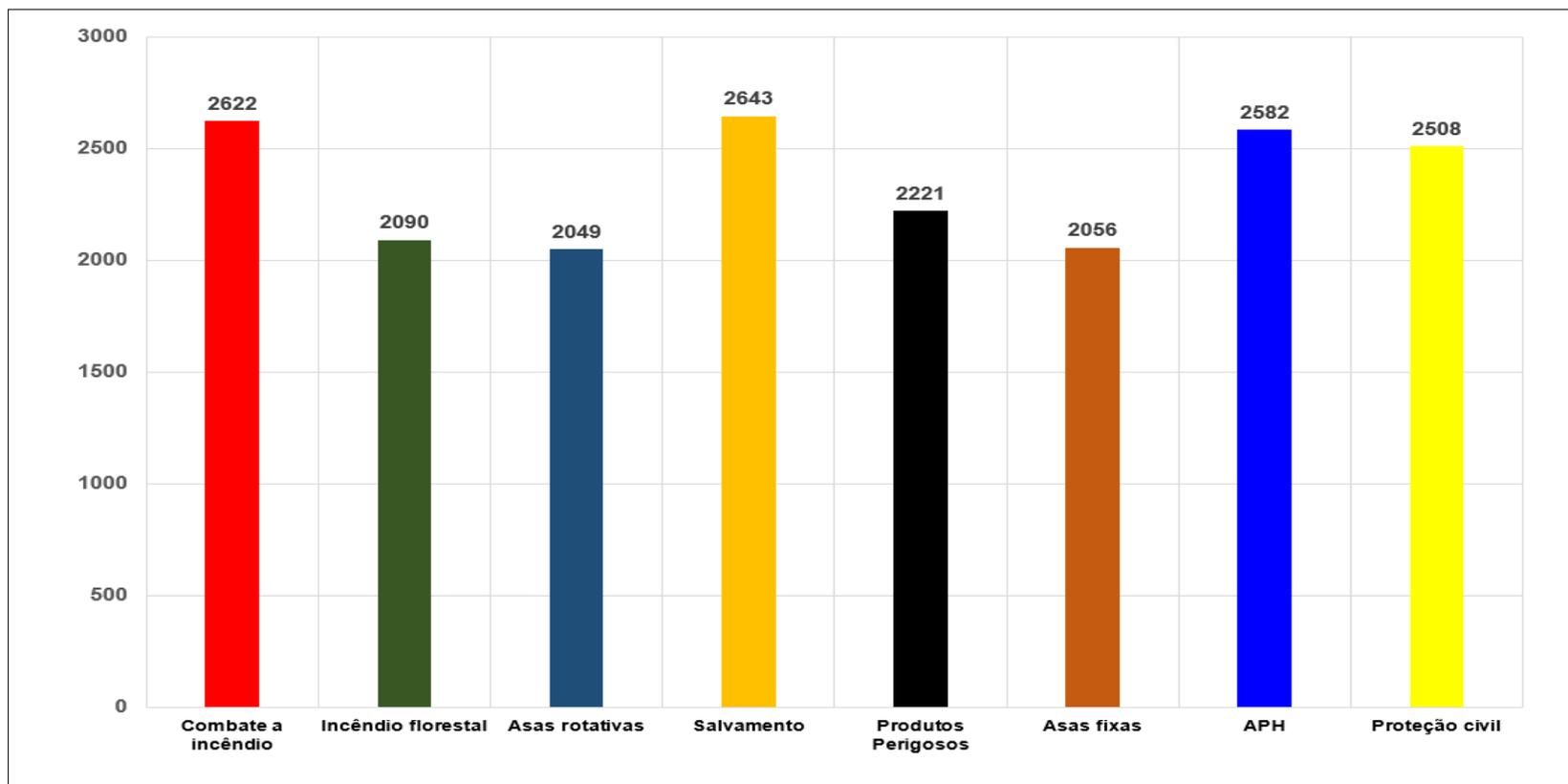
Figura 34 – Quantitativo de prevenções aquáticas

OBM	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QUANTIDADE	PÚBLICO																								
1ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	3	330	0	0	1	162	0	0	0	0	5	542
2ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	45	1	30	0	0	0	0	2	50	5	125
3ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	40	0	0	1	40	0	0	0	0	2	80
6ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	1	100	0	0	0	2	200
7ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	95	0	0	0	0	0	0	0	0	1	95
8ª GBM	1	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	120	3	163	0	0	0	0	1	80	7	483
9ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	1	60	2	160
10ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	4	400	5	500	
11ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	0	1	180	1	40	0	0	3	320	
12ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	0	0	1	50	0	0	0	0	2	110	
13ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	0	0	1	50	0	0	0	0	2	110	
15ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	350	0	0	0	0	2	350	
16ª GBM	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0	0	5	600	5	400	1	50	2	106	2	270	16	1476	
17ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	120	0	0	0	0	0	1	90	0	0	0	0	2	210	
19ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	70	1	150	0	0	0	0	2	220	
21ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	153	1	50	1	200	3	403	
22ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	40	1	40	7	716	0	0	0	0	9	796	
37ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	2	60
41ª GBM	1	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	2	100	0	0	0	0	0	0	4	240	
45ª GBM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GAEPH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPCIU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	128	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50	0	0	3	178	
GAVOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPRAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GBS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	235	0	0	0	0	4	235	4	235
TOTAL	2	200	0	0	1	50	0	0	0	0	4	298	0	0	19	1520	14	833	22	2276	8	546	11	1060	81	6783

Fonte: COMOP/CBMDf.

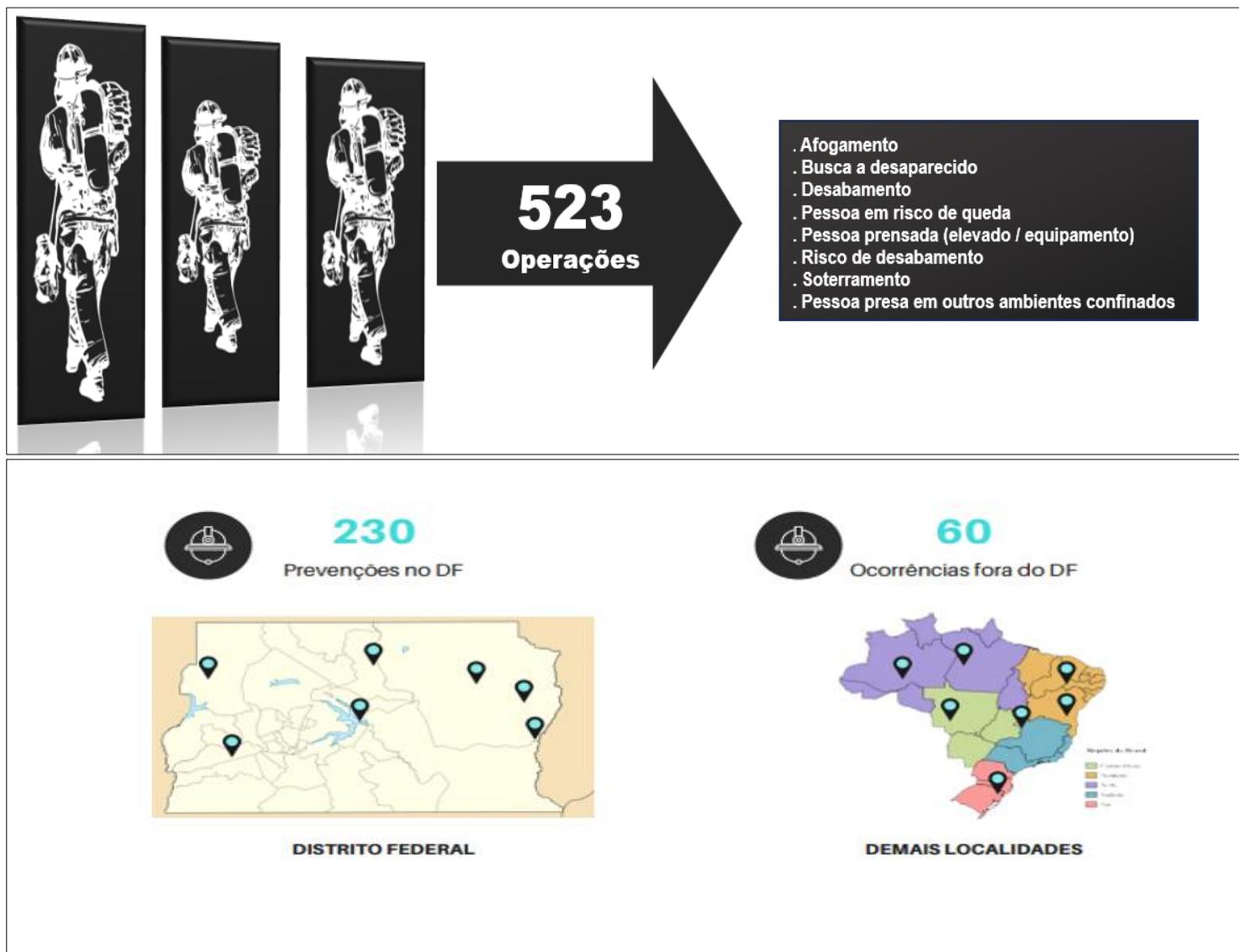
Programa do Comando Operacional de instruções por Ensino à Distâncias consiste em conteúdos teóricos e vídeos operacionais na plataforma Moodle EaD do CBMDF a toda tropa subordinada ao COMOP e setoriais afins. Os conteúdos foram elaborados pelo Comando Especializado focados no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Salvamento, Aviação Operacional, Proteção Civil e Combate a Incêndio Urbano e Florestal.

Figura 35 – Quantitativo de participantes do EAD



Fonte: COMOP/CBMDF.

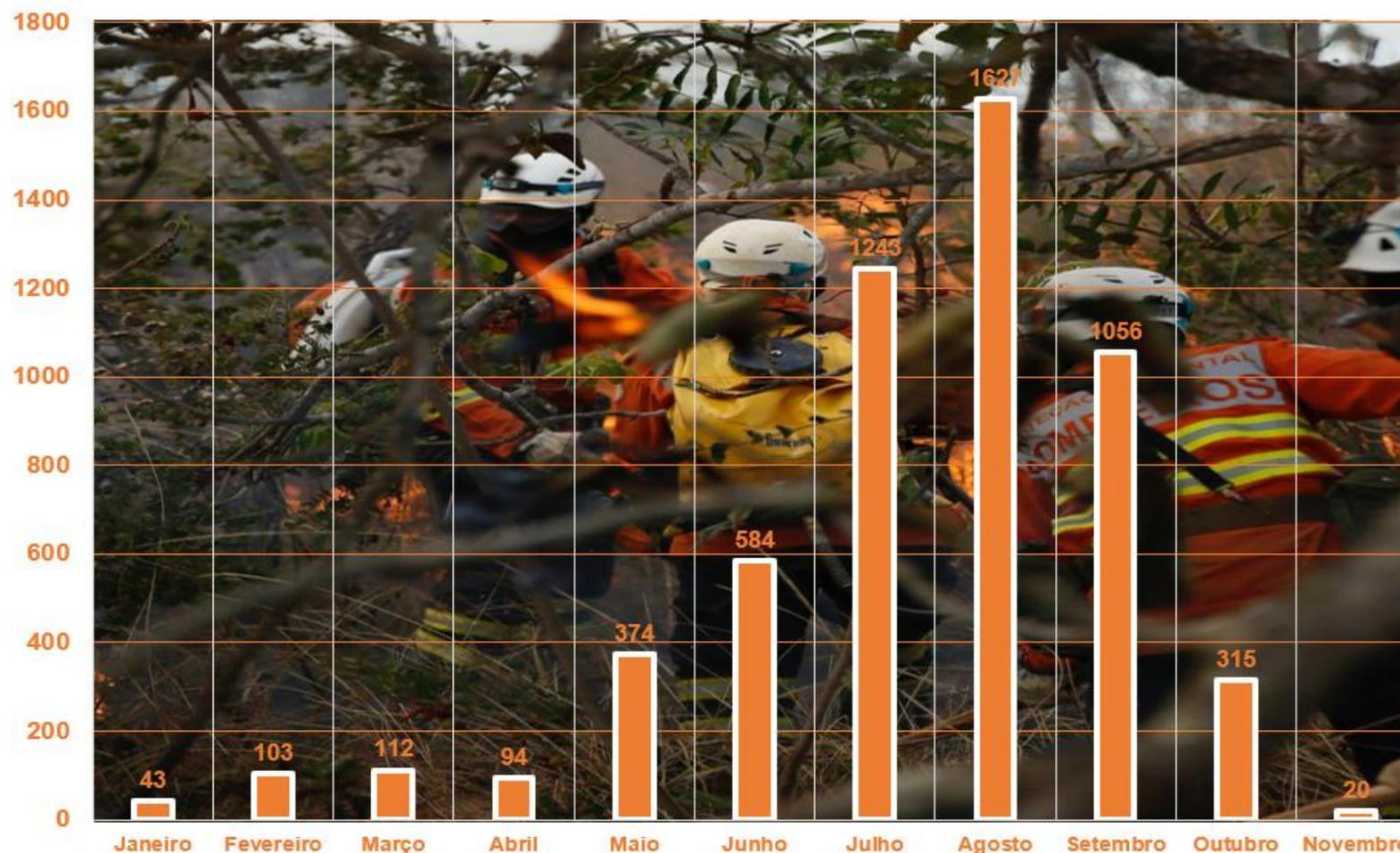
Figura 36 – Quantitativo de operações, prevenções no DF e ocorrência fora do DF do Grupamento de Busca e Salvamento



Fonte: GBS/COMOP/CBMDf.

Segundo o Grupamento de Proteção Ambiental foram coletadas as seguintes informações de quantitativo de ocorrências via sistema Fênix e Sinep CAD, houve 5.571 atendimentos à incêndio florestal no Distrito Federal, com destaque para o mês de agosto, com 1.627 atendimentos, conforme detalhado no gráfico abaixo.

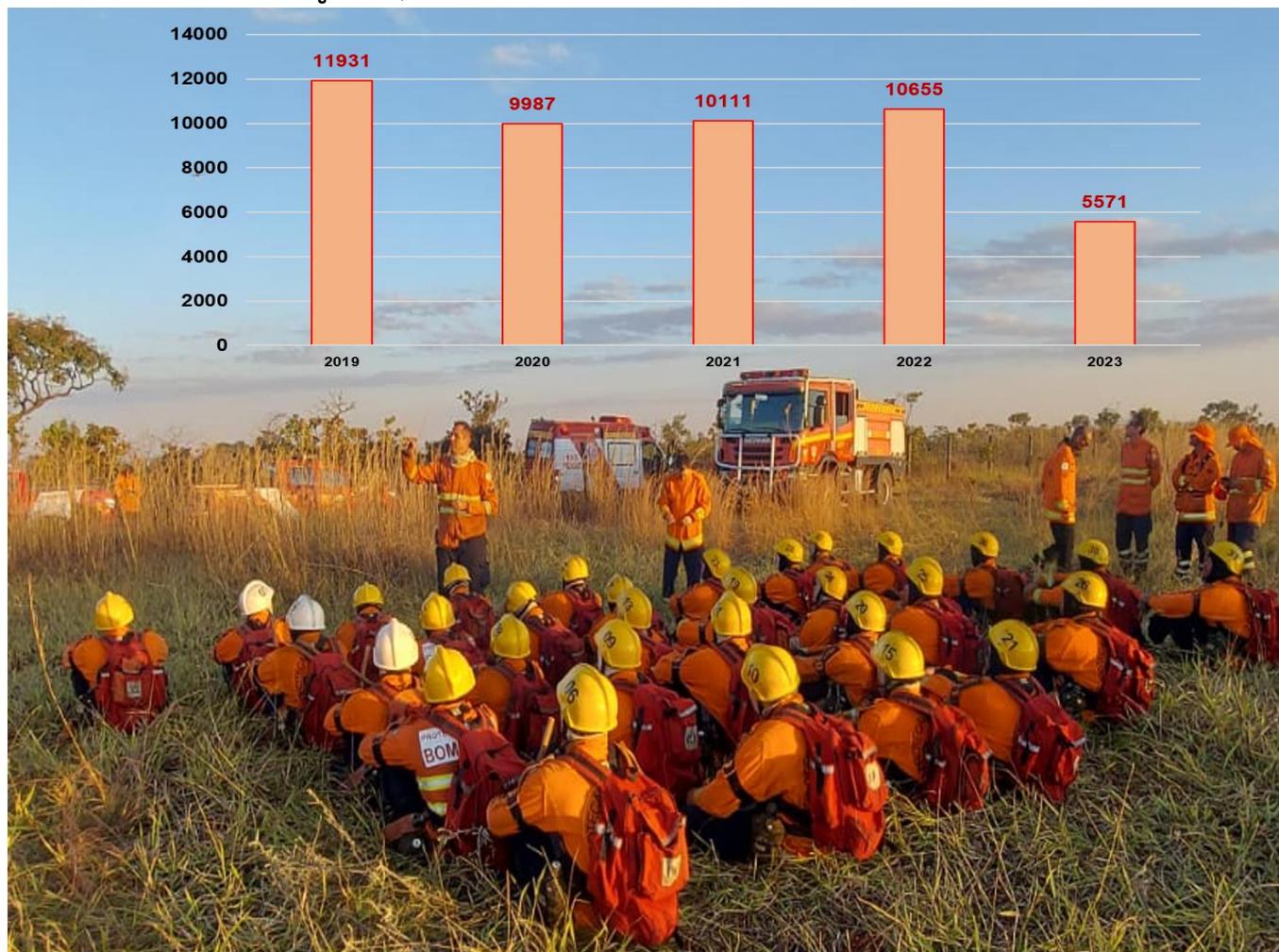
Figura 37 - Quantitativo de atendimentos de incêndio em vegetação



Fonte: GPRAM/CBMDf.

Em comparação com o ano de 2022, teve-se uma considerável diminuição da quantidade de atendimentos, passando de 10.655 em 2022, para 5.571 em 2023, um decréscimo de 47,6%. Fato que se deve, principalmente, pela irregularidade do regime de chuvas em 2023, com o prolongamento da estação chuvosa no segundo trimestre do ano.

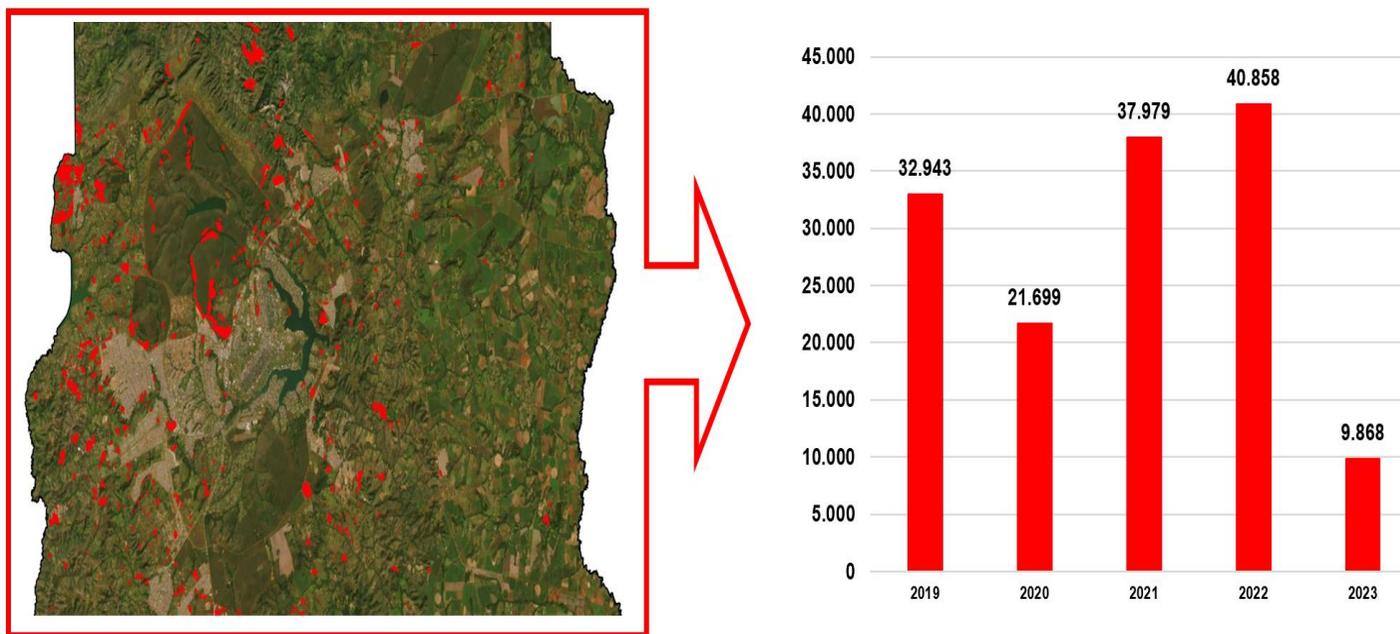
Figura 38 - Quantitativo de ocorrências de incêndio florestal atendidas nos últimos cinco anos



Fonte: GPRAM/CBMDF.

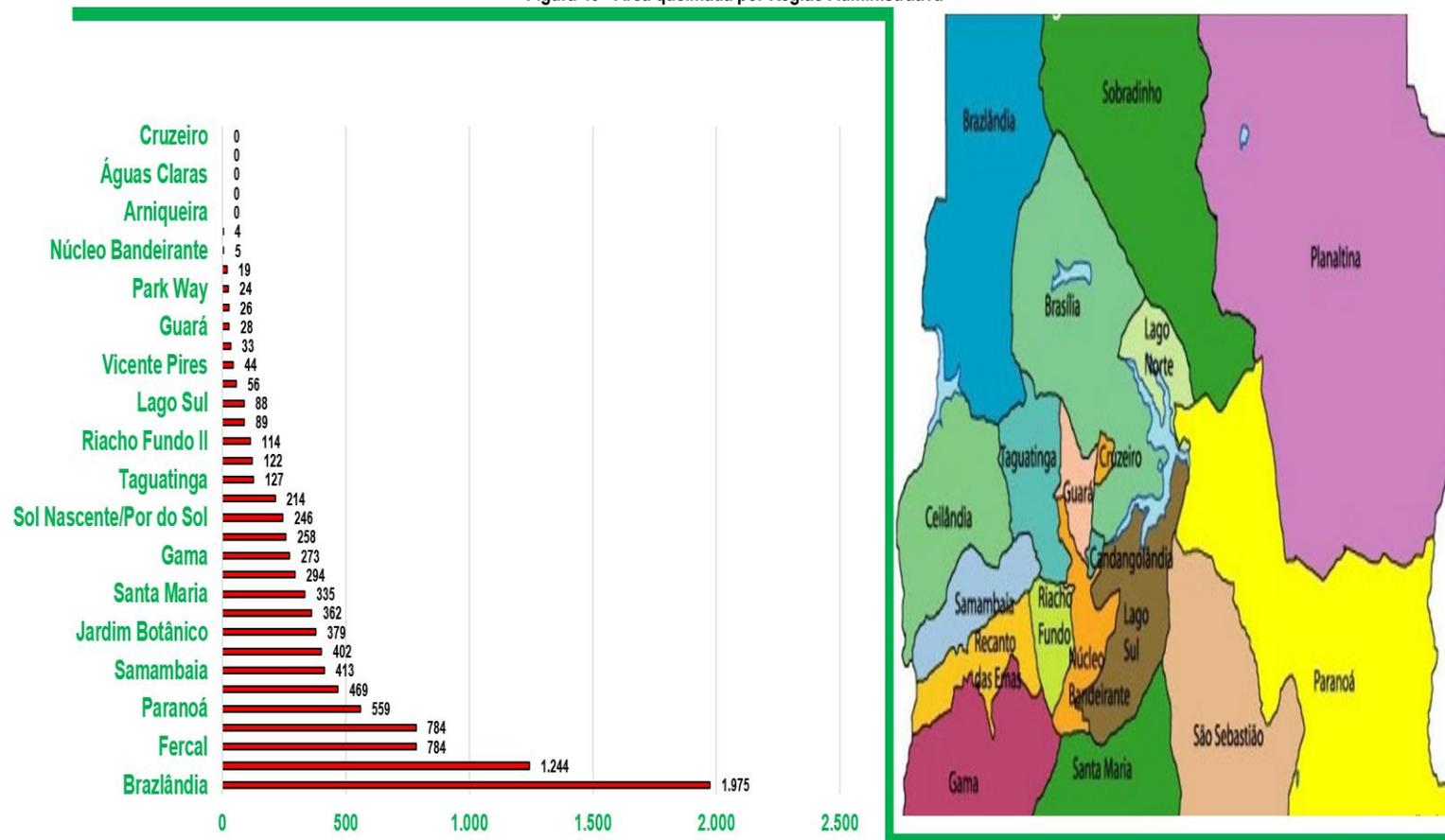
De janeiro a novembro de 2023 verificou-se um total de 9.868,3 hectares de vegetação queimada no DF, aferido via imagens de satélite. Em 2022, a área queimada foi de 40.858 hectares, uma redução ano contra ano de 75,8%, conforme tabela abaixo.

Figura 39 - À esquerda cicatrizes de área queimada e à direita o quantitativo de área queimada



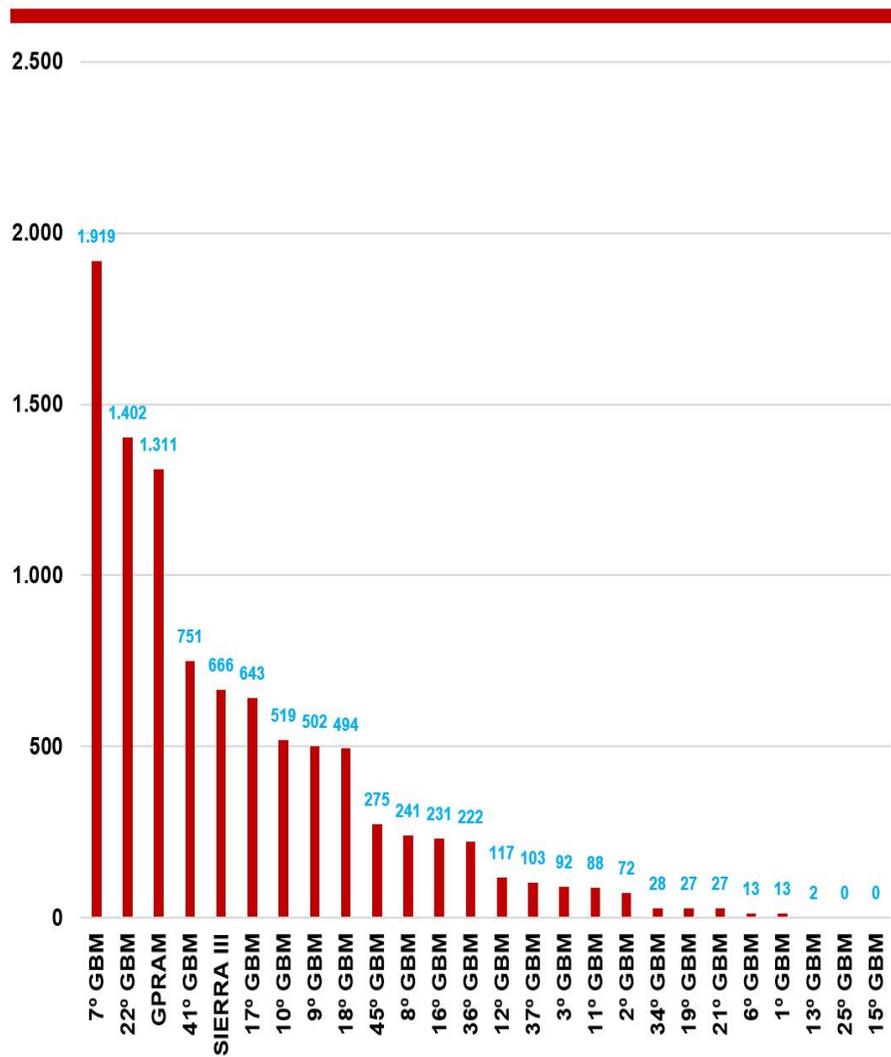
Fonte: GPRAM/CBMDf

Figura 40 - Área queimada por Região Administrativa



Fonte: GPRAM/CBMDF

Figura 41 - Área queimada por OBM



Fonte: GPRAM/CBMDf

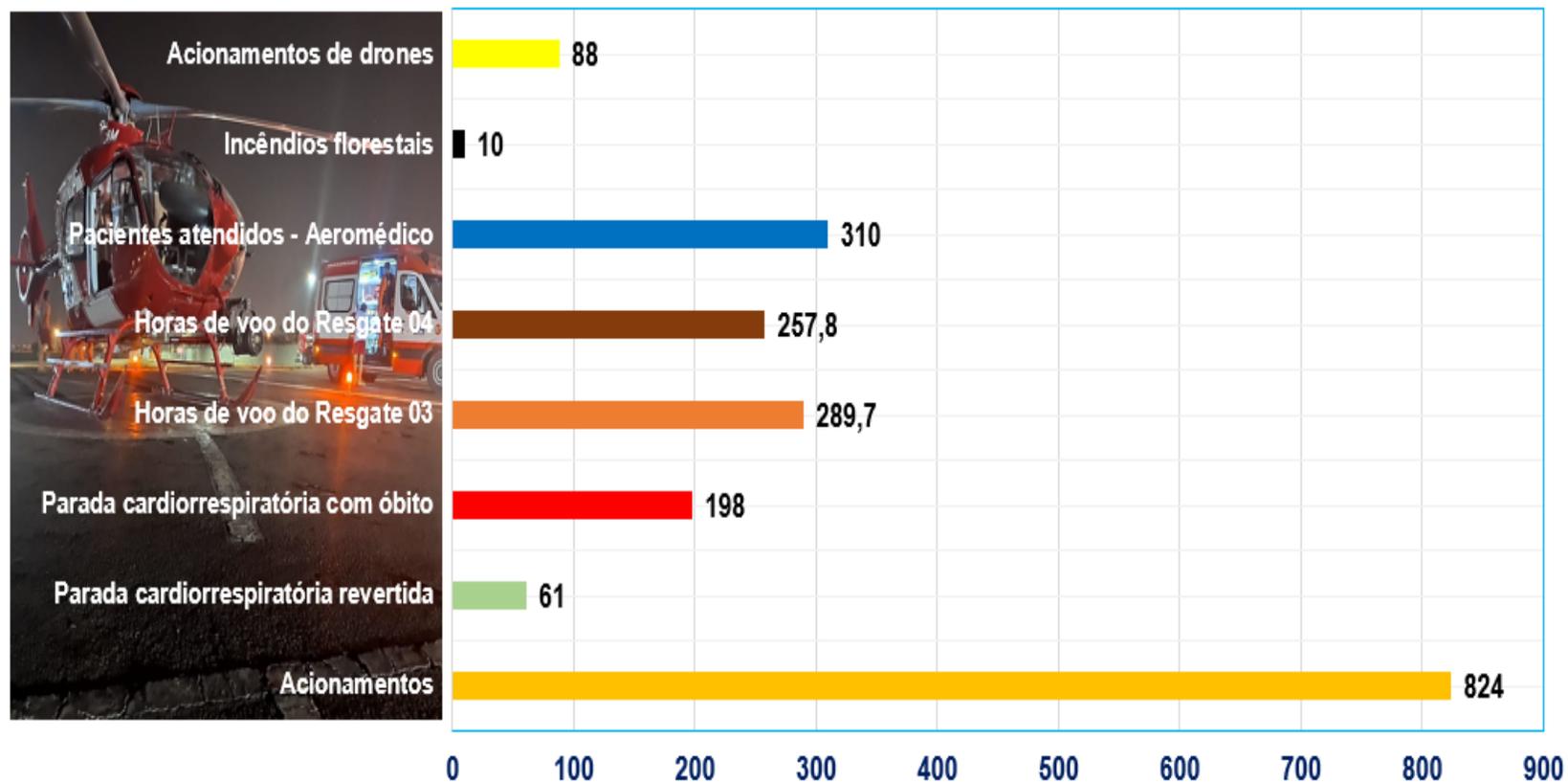


Figura 42- Quantitativo de acionamentos das aeronaves asa fixa



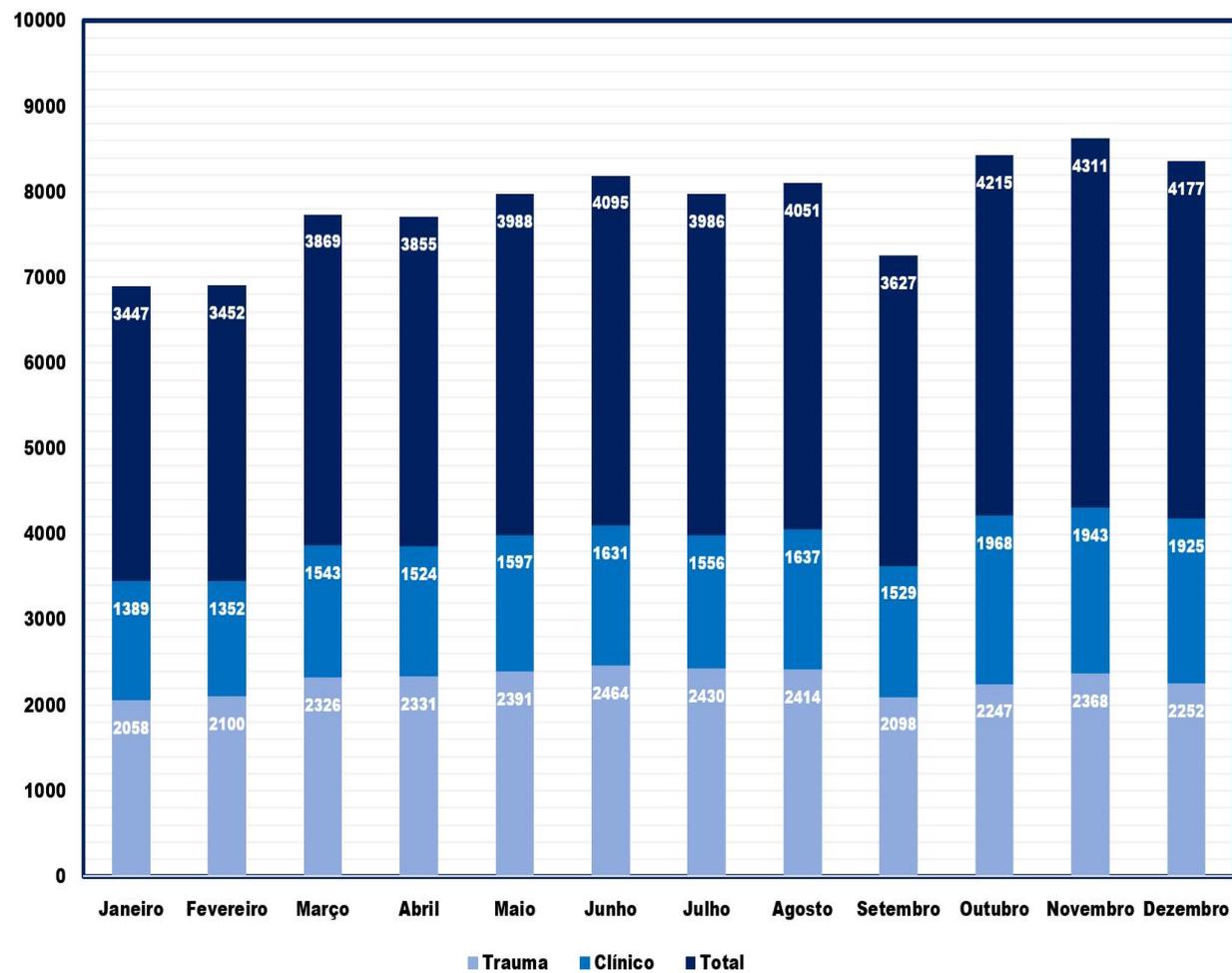
Fonte: GPRAM/CBMDF.

Figura 43 - Quantitativo de acionamentos das aeronaves



Fonte: GPRAM/CBMDF.

Figura 44 - Quantitativo de ocorrências de APH



GAEPH/COMOP/CBMDf.



Figura 45 – Quantitativo de atendimentos de APH e o seu crescimento nos últimos cinco anos



GAEPH/COMOP/CBMDF.

5.1.3 Diretoria de Materiais e Serviços

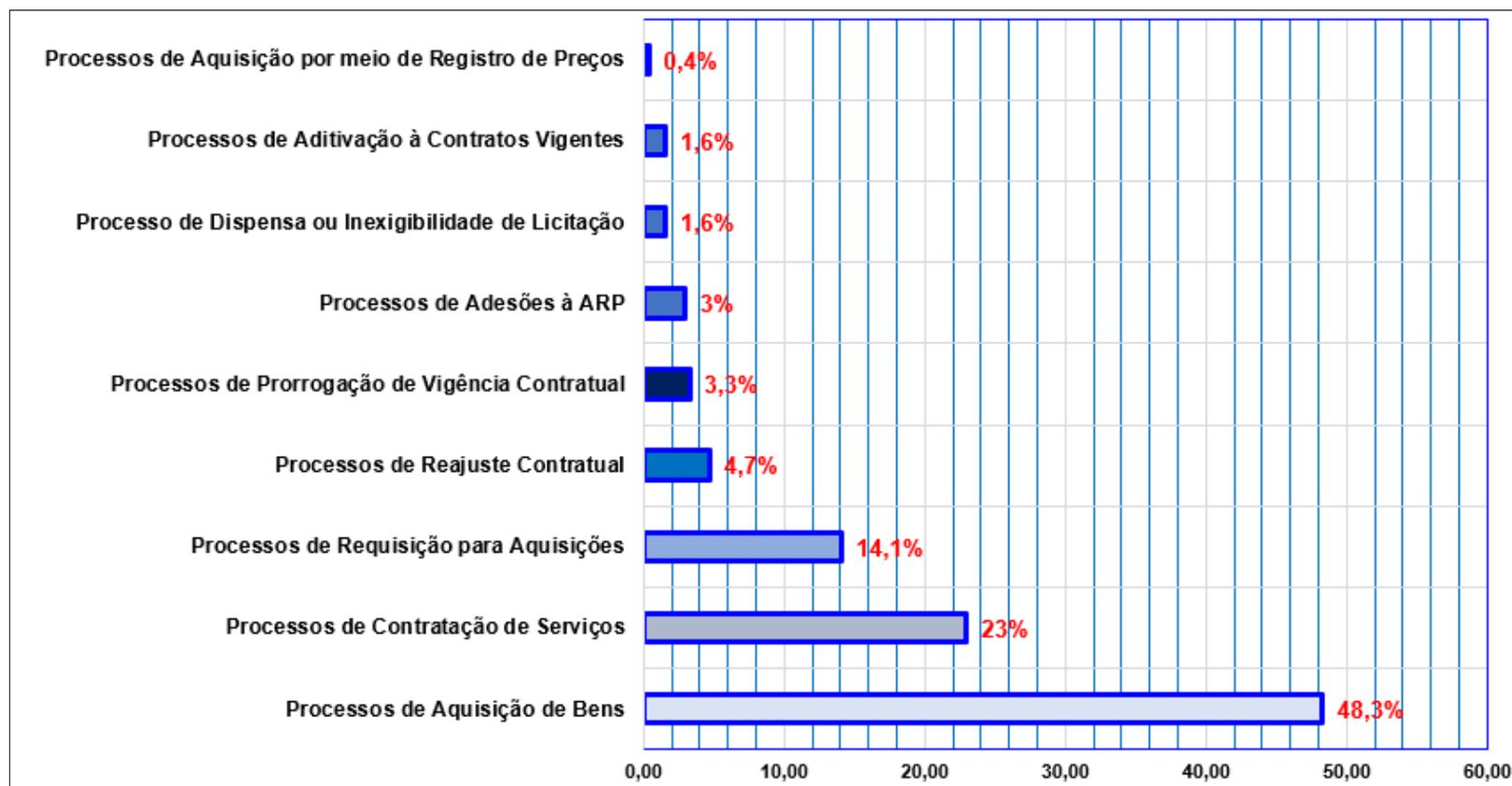
No ano de 2023, passaram por esta Seção mais de 1.048 processos, dos quais 728 estão relacionados direta ou indiretamente com a aquisição de bens ou contratação de serviço e 320 relacionados a assuntos administrativos diversos.

Estes processos relacionados com aquisições de bens e/ou contratações de serviços estão distribuídos aproximadamente da seguinte forma:

- 48,3% de processos de Aquisição de bens;
- 23% de processos de Contratações de serviços;
- 14,1% de processos de Requisição para aquisições;
- 4,7% de processos de Reajuste Contratual;
- 3,3% de processos de Prorrogação de vigência contratual;
- 3% de processos de Adesões a ARP;
- 1,6% processos de Dispensa ou Inexigibilidade de licitação;
- 1,6% de processos de Aditativação à contratos vigentes;
- 0,4% de processos de Aquisição por meio de Registro de Preços.

Desta forma, visando uma melhor visualização da distribuição, segue o gráfico abaixo:

Figura 46 - Processos trabalhados na Diretoria de Material e Serviços



DIMAT/CBMDF

5.1.4 Controladoria

Órgão de assessoramento direto e imediato ao Comando-Geral, responsável pela consecução de providências relacionadas com a defesa do patrimônio público, auditoria, correição, ouvidoria, orientação e fiscalização, averiguação e análise das atividades de administrações orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão de pessoas no âmbito da Corporação.

Para a execução das atividades específicas e o cumprimento das atividades setoriais de controle interno, a Controladoria tem a seguinte estrutura: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Núcleo de Custódia.

5.1.4.1 Auditoria

A seguir são relatadas ações das Auditorias Internas e Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do Exercício de 2023, desempenhada por meio de ações de auditorias internas, planejando e executando trabalhos que visam a avaliação, fiscalização dos controles internos, bem como o assessoramento aos diversos setores do CBMDF.

Figura 47 – Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

AUDITORIAS INTERNAS				
Origem	Não executadas	Em andamento	Concluídas	Total
Auditoria planejadas	0	2	13	15
Auditoria não planejadas	0	0	0	0
Total	0	2	13	13

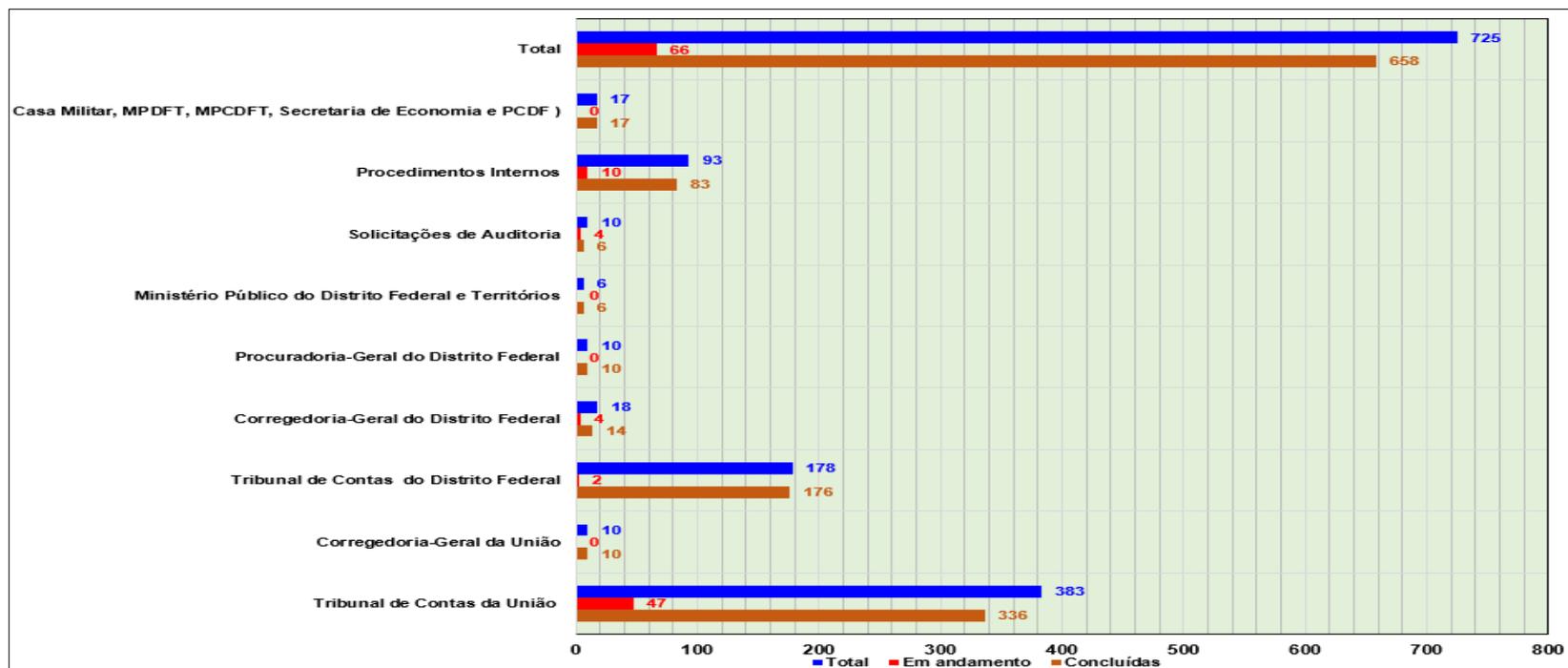
Fonte: Auditoria/CBMDF

A Auditoria, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação, em apoio aos órgãos de fiscalização e controle, visa atender as demandas de órgãos como a Controladoria-Geral da União – CGU, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Ministério Público e outros.

A fiscalização e controle dos órgãos ressaltados alhures objetiva o aperfeiçoamento das ferramentas de governança corporativa e o CBMDF não mede esforços para atender a todas as demandas, incorporando novos controles recomendados e melhorando os já existentes.

No ano de 2023 foram recebidas um total de 725 demandas, sendo 658 atendidas até o dia 31 de dezembro de 2023, perfazendo um percentual de 90,76% de atendimento, conforme dados abaixo:

Figura 48 - Demandas de órgãos de controle interno e externo do exercício 2023

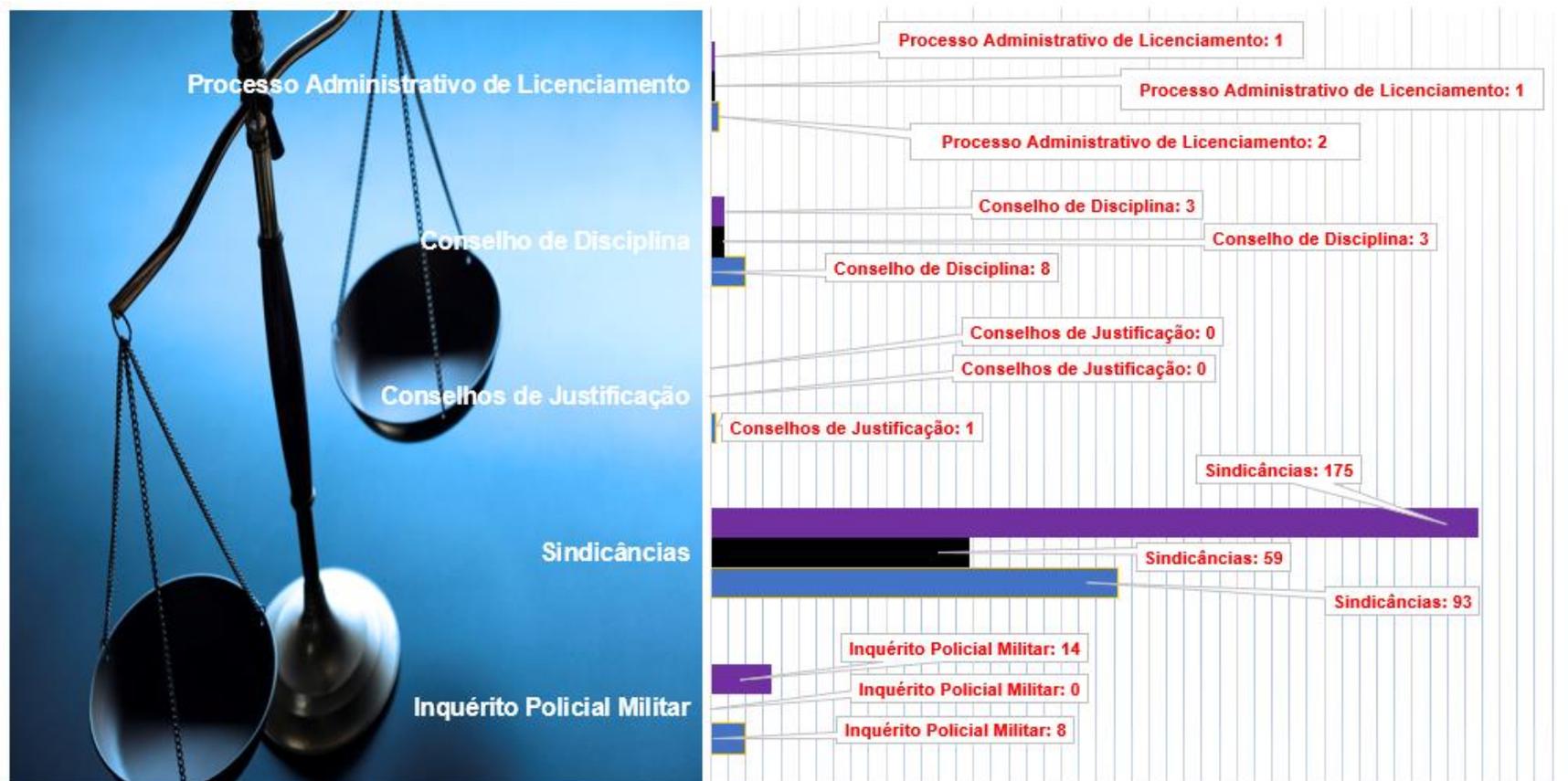


5.1.4.2 Corregedoria

Órgão de correição da Corporação, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação e controle das atividades de instauração, confecção, instrução e homologação dos processos administrativos e judiciais, sob as esferas de responsabilidade penal, cível e administrativa.

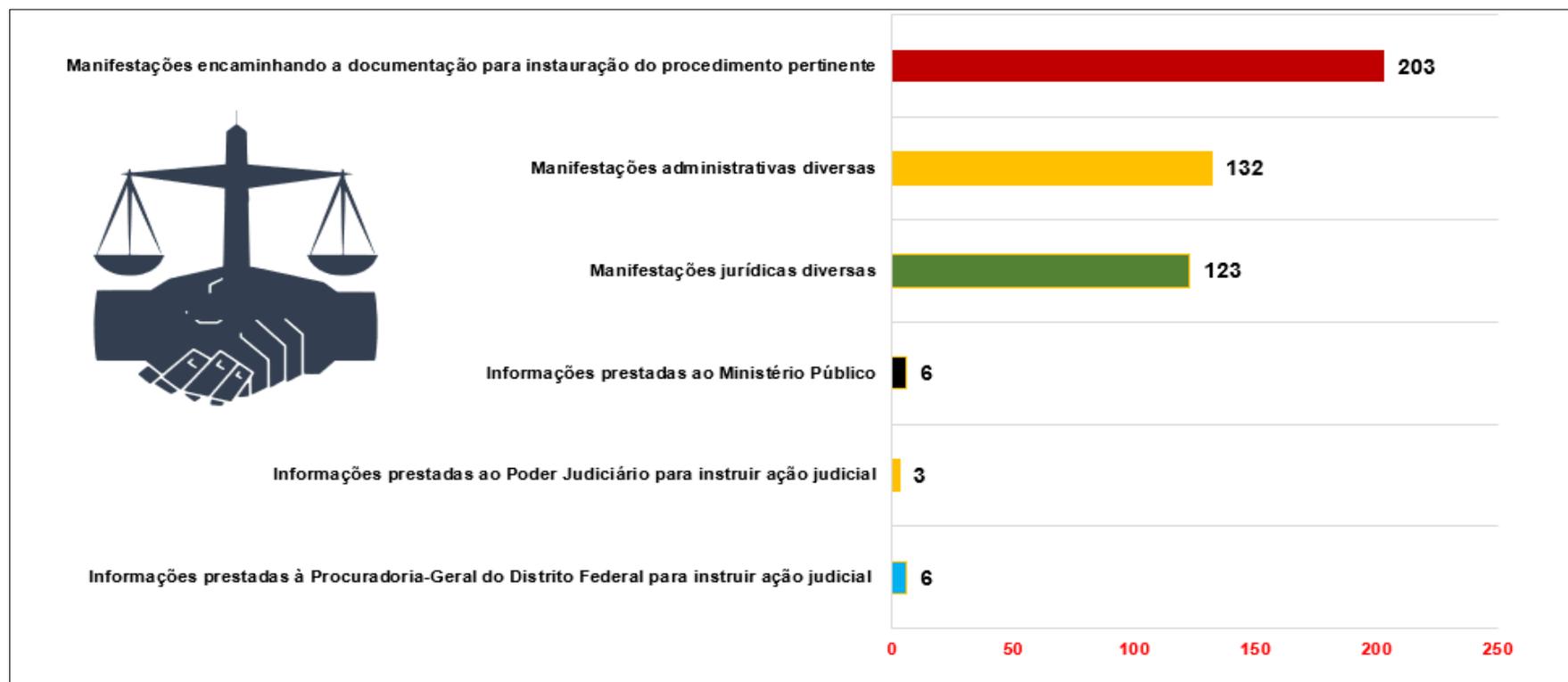
A seguir as informações e resultados alcançados no ano de 2023:

Figura 49 – Quantitativo de procedimentos correccionais, investigativos, processos administrativos, prisões em flagrante e Tomadas de Contas especiais



Fonte: Corregedoria/CBMDf.

Figura 50 – Quantitativo de processos administrativos no sistema eletrônico de informações – SEI registrados pela Corregedoria



Fonte: Corregedoria/CBMDF.

5.1.4.3 Ouvidoria

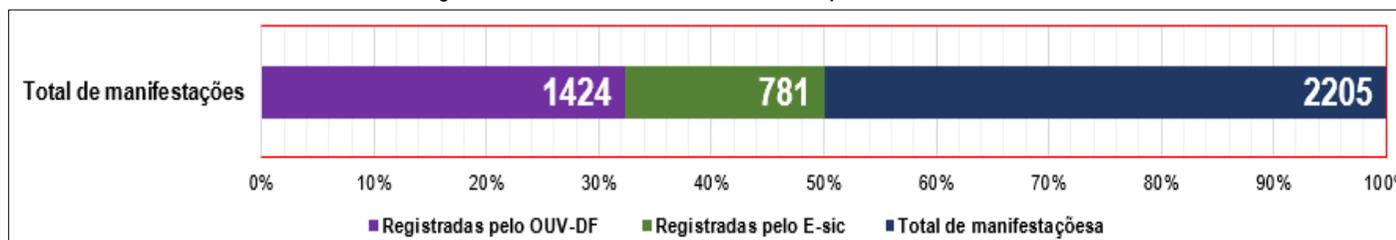
Órgão subordinado diretamente à Controladoria e tem a finalidade de captar denúncias, reclamações, críticas, elogios, informações e sugestões dos cidadãos brasileiros, inclusive dos militares da Corporação. Possui como principal objetivo o alcance da excelência dos serviços prestados à sociedade.

Por meio das manifestações recebidas, a Ouvidoria procura promover o controle social e a participação do cidadão na administração pública garantindo o direito dos usuários à adequada prestação dos serviços do CBMDF. Com essas demandas, é possível ter uma percepção sobre o diagnóstico da qualidade dos serviços prestados pela Corporação e assim pontuar as áreas carentes de aperfeiçoamento. Atuando assim, como um órgão de Governança e Controle Social.

As reclamações críticas, sugestões e elogios recebidos pela Ouvidoria são encaminhados aos setores da Corporação, para conhecimento e providências. As respostas pertinentes a essas demandas são enviadas pelos setores competentes à Ouvidoria, a qual realiza a análise e posterior resposta aos cidadãos. As denúncias contra os servidores militares são encaminhadas aos setores diretamente envolvidos para uma avaliação inicial e, quando necessário, enviadas à Corregedoria para a devida apuração.

Os dados apresentados foram coletados no dia 8 de janeiro de 2024 e indicam que, no ano de 2023, a Ouvidoria recebeu o total de 2.205 manifestações, sendo 1.424 registradas pelo OUV-DF (65%), que são tramitadas pela unidade de Taguatinga e 781 pelo E-se (35%), que são tramitadas pela Unidade da Rodoviária.

Figura 51 – Quantitativo de demandas recebidas pela Ouvidoria no OUV-DF e E-Sic

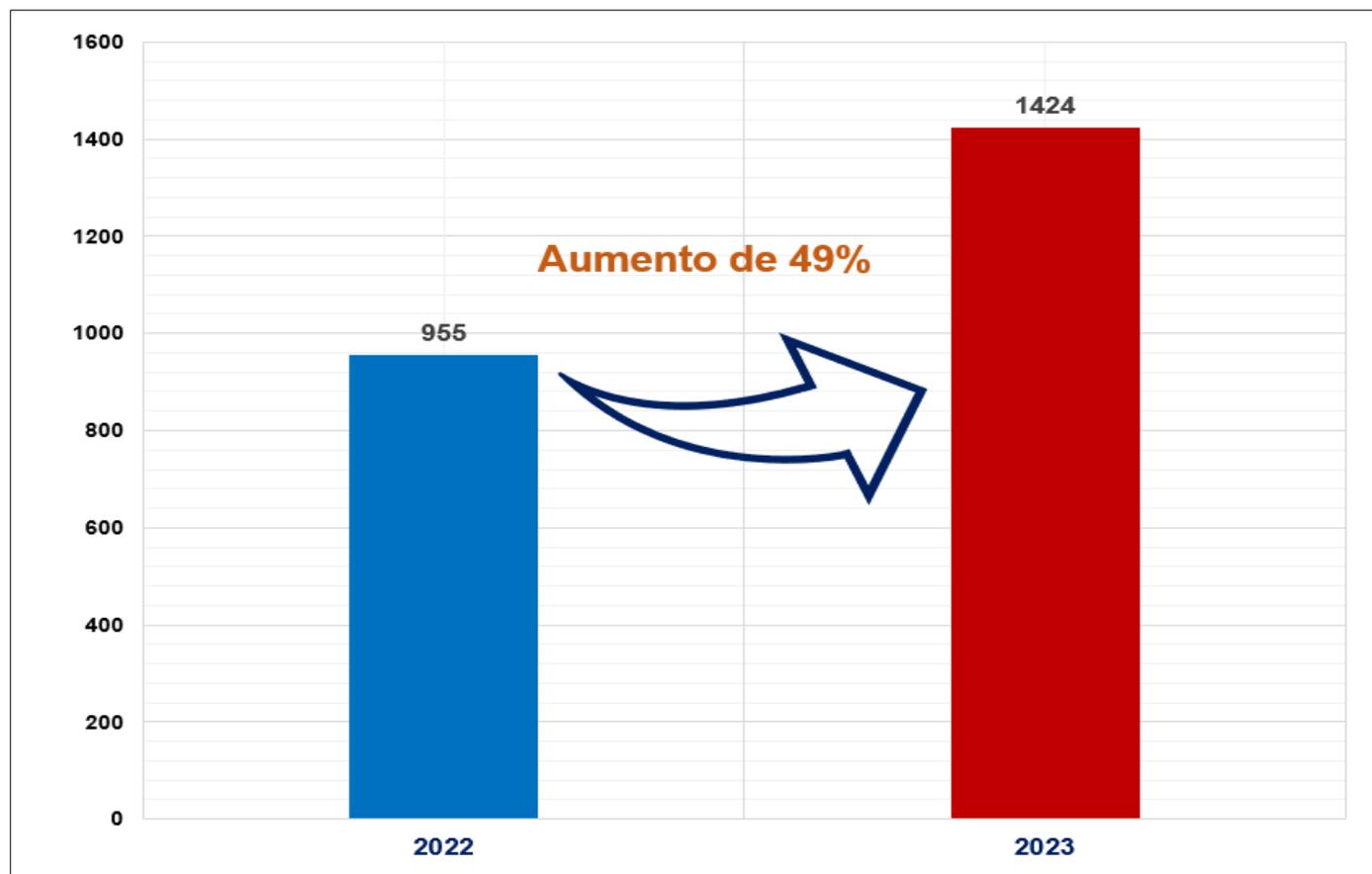


Fonte: Ouvidoria/CBMDf.

A seguir são apresentados dados referentes aos dados de Ouvidoria, que representam dados relacionados a solicitações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias.

Em números absolutos, houve aumento significativo no número de manifestações, passando de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) em 2022 para 1.424 (mil quatrocentos e vinte e quatro) em 2023, representando um aumento de aproximadamente 49%.

Figura 52 – Comparativo de manifestações entre os anos de 2022 e 2023

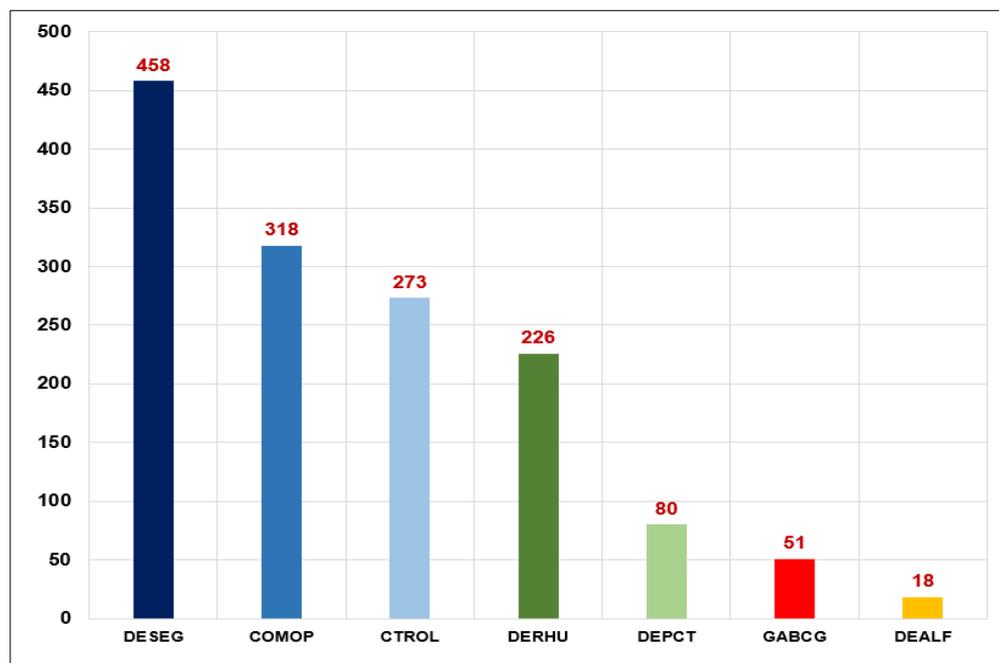


Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

O Departamento de Segurança contra Incêndio – DESEG, responsável dentre outras atribuições por realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados; realizar perícias em incêndio e explosões pelo credenciamento e fiscalização, foi o Órgão de Direção com maior número de manifestações num total 458, sendo 32,2%.

Em segundo lugar o Comando Operacional – COMOP, com 318 manifestações, 22,3% do total, responsável por realizar o planejamento estratégico setorial, a coordenação e o emprego das unidades subordinadas; planejar, controlar e executar atividades de prevenção e combate a incêndio, busca, salvamento e resgate, atendimento pré-hospitalar, proteção civil, proteção ambiental, operações aéreas e guarda e segurança em suas unidades operacionais, além de outras atividades delegadas e Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina.

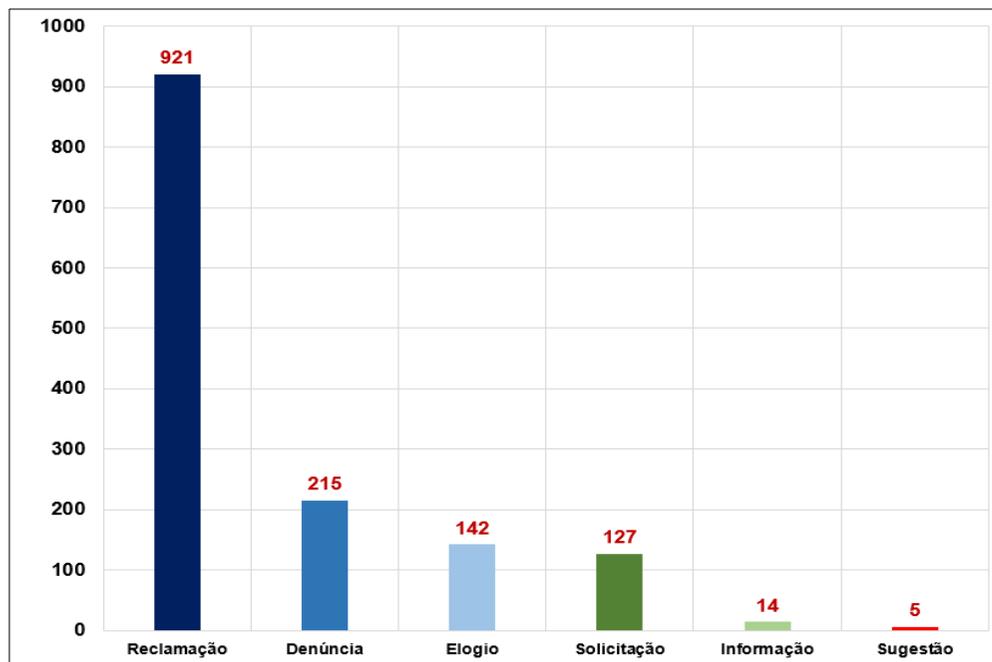
Figura 53 – Demandas por órgãos



Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

É possível observar, durante o ano de 2023, que há relativa estabilidade na distribuição do número de demandas durante o ano, com destaque para reclamação e denúncia.

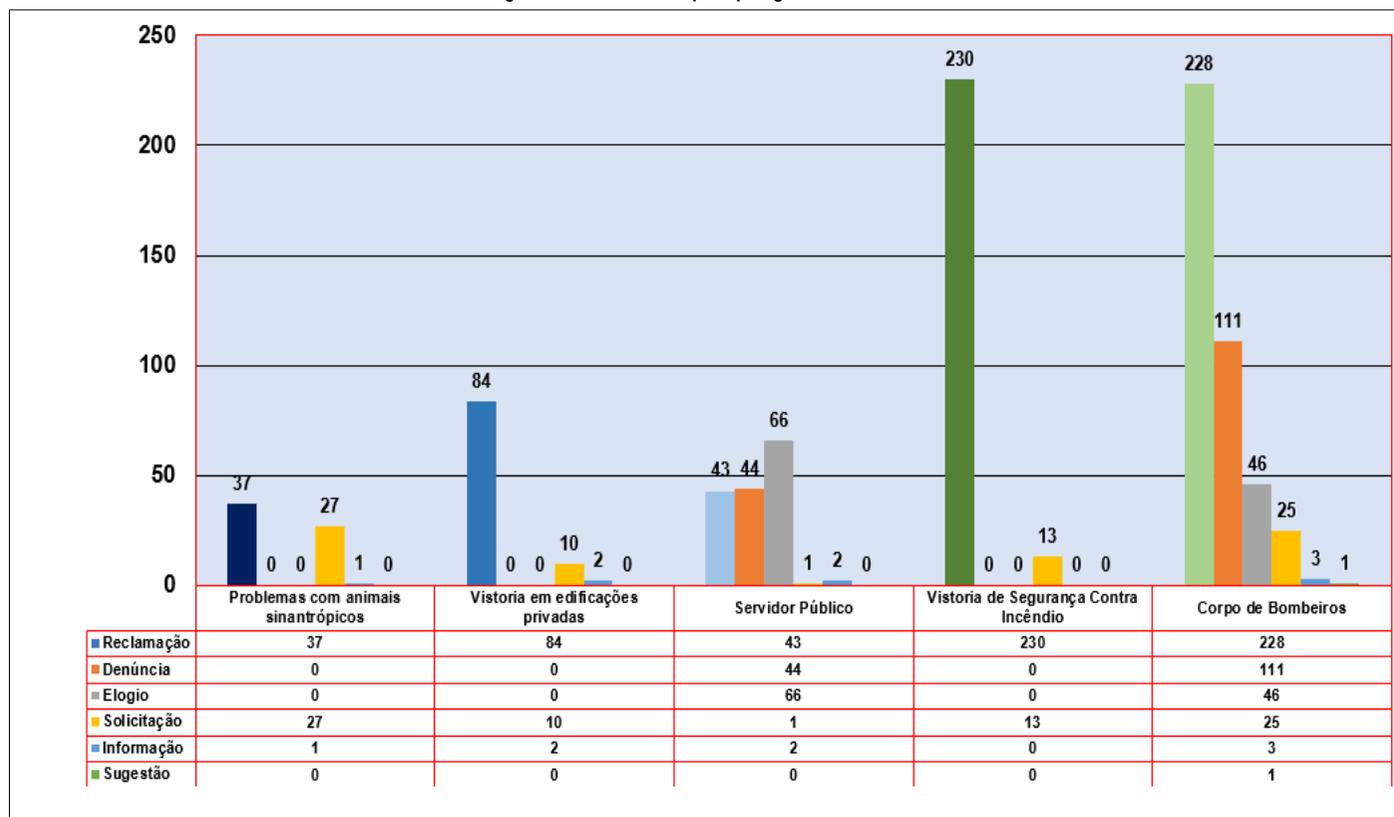
Figura 54 – Quantitativo por tipo de demanda



Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

Entre os assuntos mais demandados são elucidados e a distribuição tipológica relacionada aos cinco assuntos mais recorrentes são apresentadas pelo gráfico a seguir:

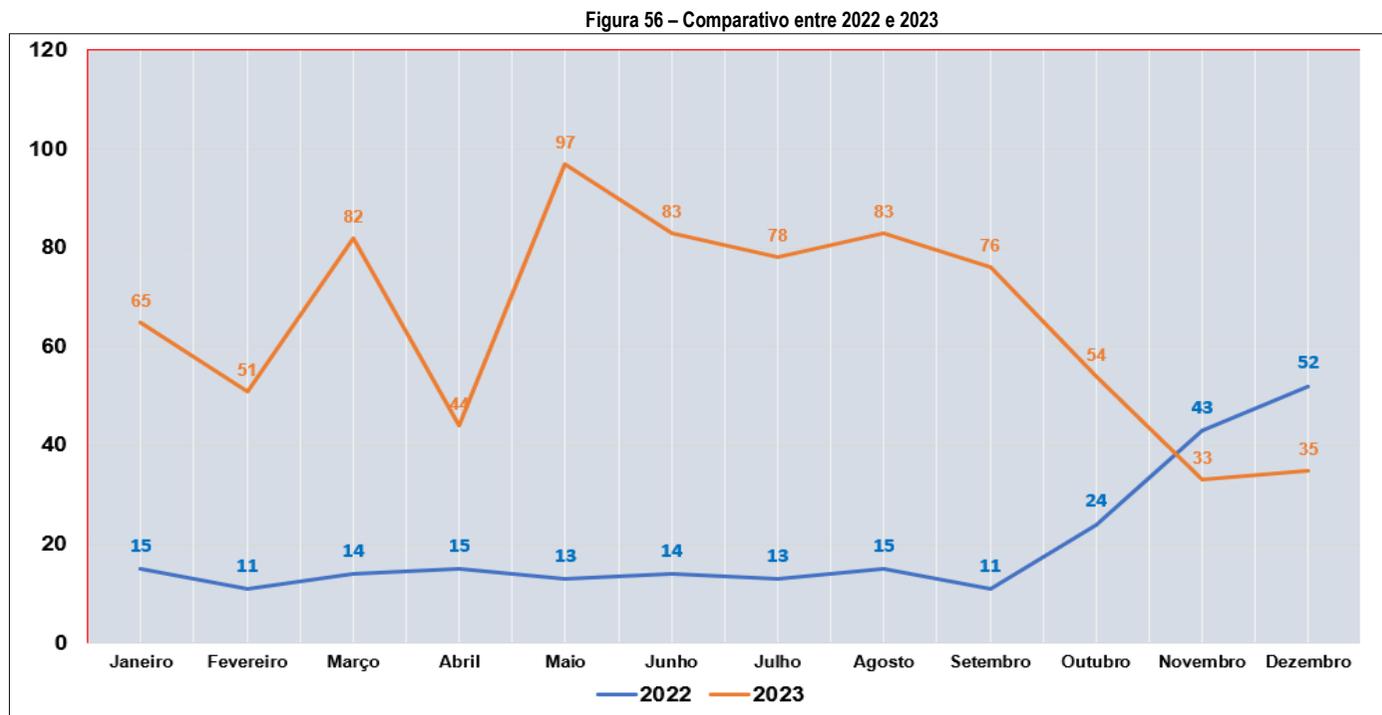
Figura 55 – Quantitativo por tipologia verso assunto mais solicitado



Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

A seguir são apresentados dados referentes aos dados do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC), que representam dados relacionados a informações referentes a processos, ocorrências.

Em números absolutos, houve aumento significativo no número de manifestações, passando de 244 (duzentos e quarenta e quatro) em 2022 para 781 (setecentos e oitenta e um) em 2023, representando um aumento de aproximadamente 220%.



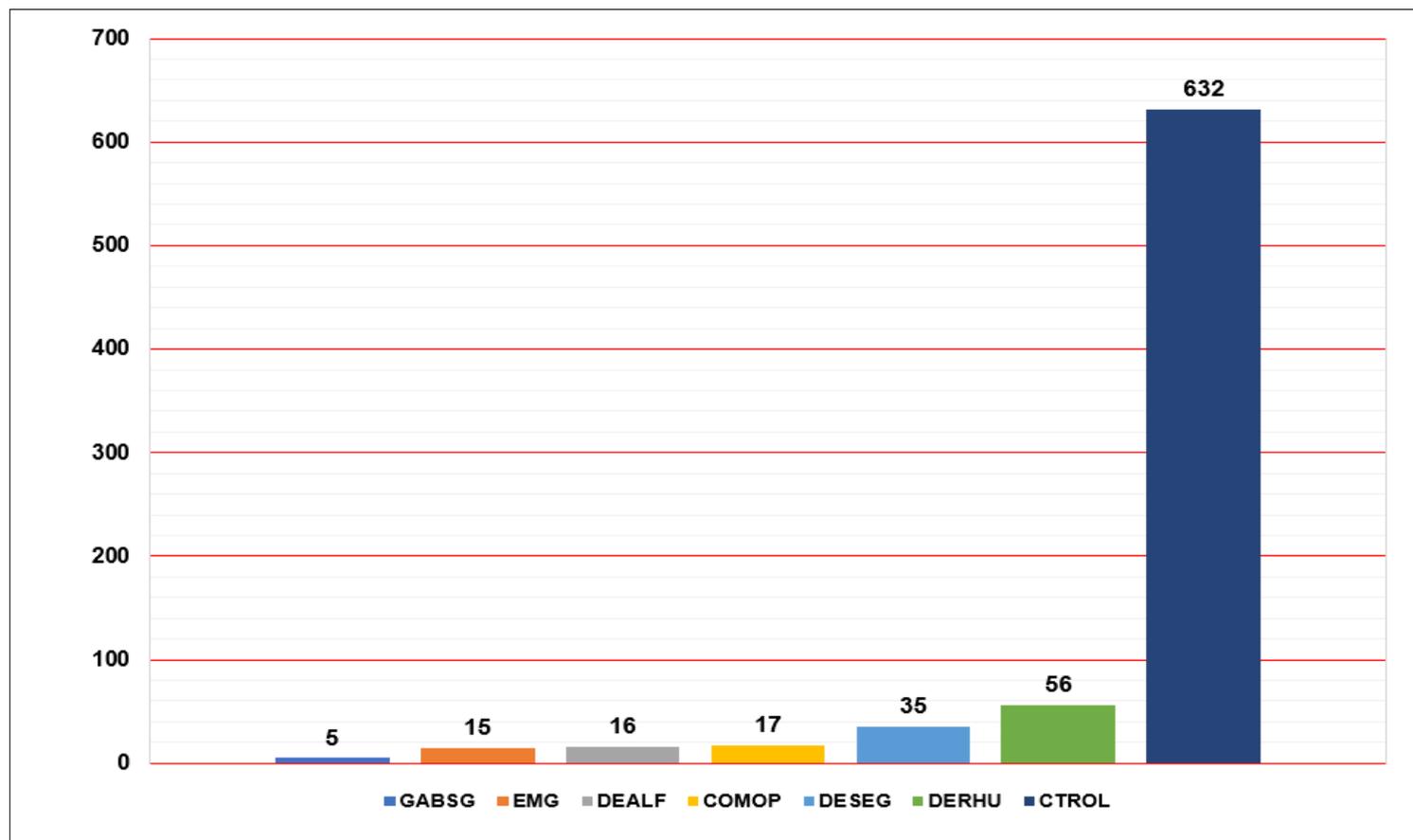
Fonte: Ouvidoria/CBMDF.

A partir do mês de outubro de 2023, as solicitações de relatórios de ocorrências foram registradas pelo cidadão no sistema E-SIC. Tal demanda representa 51,7% dos atendimentos realizados por meio do sistema.

Existe ainda uma quantidade considerável de demandas (26,3%) registradas no E-SIC que são, de fato, pertinentes a demandas de Ouvidoria (Solicitação, Denúncias, Reclamações e Elogios), portanto, o CBMDF registra uma resposta imediata com orientação sobre o canal adequado de atendimento.

Observa-se no gráfico abaixo que a Controladoria – CTROL, tem elevado número de manifestações pois, seu órgão setorial (Ouvidoria) é o responsável pela emissão das cópias de Relatório de Ocorrência ao cidadão e pela orientação quanto ao canal adequado para registro de demanda, os quais correspondem a aproximadamente 78% do atendimento.

Figura 57 – Total de manifestações por Órgão de Direção



Fonte: Ouvidoria/CBMDf.

5.1.5 Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

É o órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades relacionadas com a formação, aperfeiçoamento, especialização e altos estudos dos bombeiros militares além de:

- a – Ensino e pesquisa aplicada às atividades de bombeiro militar;
- b – Promoção do acesso à educação por meio de ensino militar;
- c – Desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à profissão bombeiro militar;
- d – Modernização administrativa e operacional com o emprego das tecnologias de informação e comunicação e;
- e – Capacitação continuada.

5.1.5.1 Diretoria de Ensino

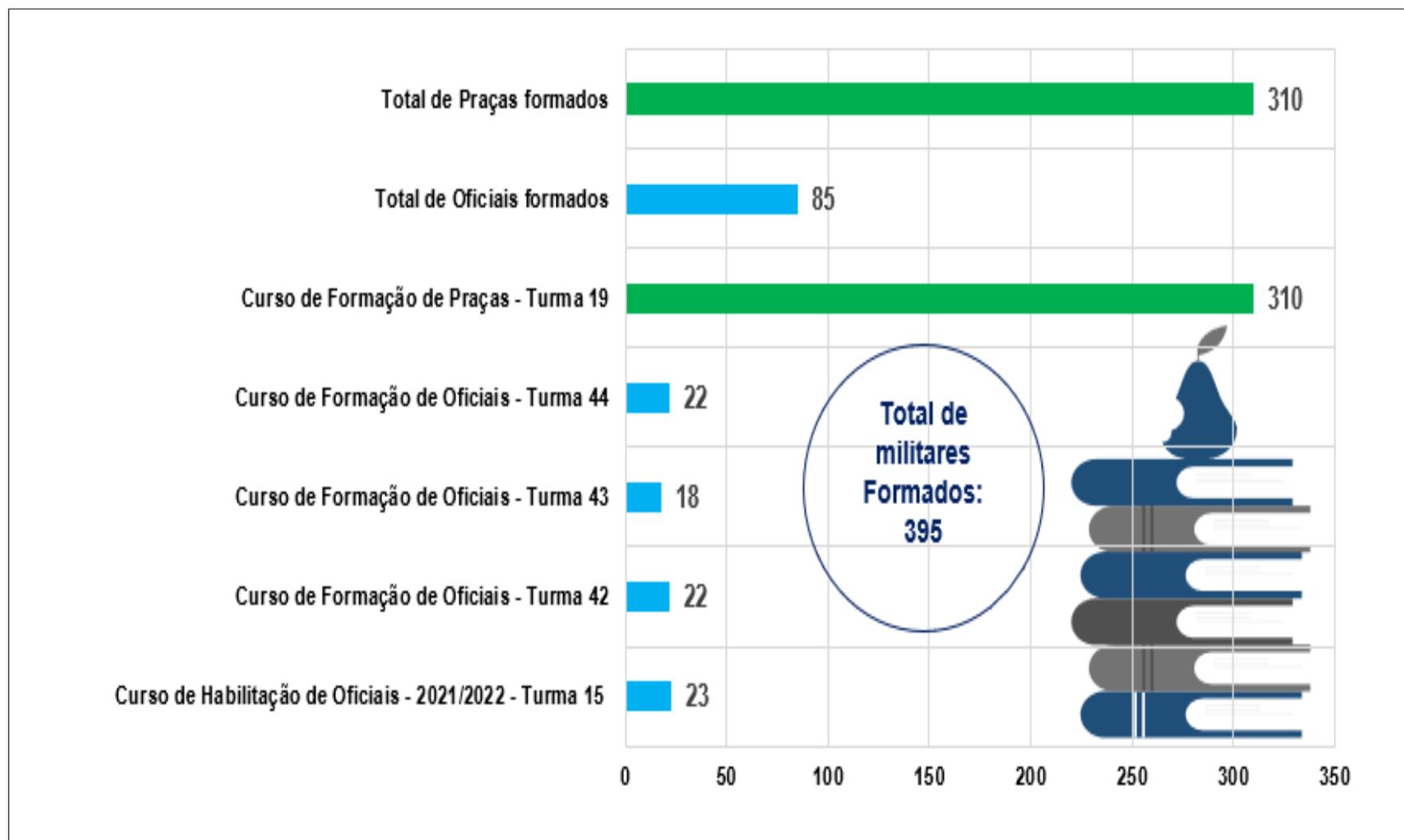
Subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, a Diretoria de Ensino é incumbida das atividades de formação, aperfeiçoamento, preparação, habilitação, altos estudos e especialização.

A profissionalização continua e progressiva é um dos princípios da política de ensino institucional e premissa básica para a garantia da excelência no atendimento prestado pelo CBMDF à comunidade. Internamente são ministrados cursos de especialização, cursos de formação e cursos de carreira.

Os cursos de especialização ministrados pela corporação visam à ampliação e atualização dos conhecimentos e técnicas adquiridas para a ocupação de cargos e exercício das funções nas diversas áreas da corporação. São ofertadas especializações na área de atendimento pré-hospitalar; salvamento aquático, terrestre e em altura; prevenção, combate e perícia de incêndio; intervenção em produtos perigosos, dentre outras.

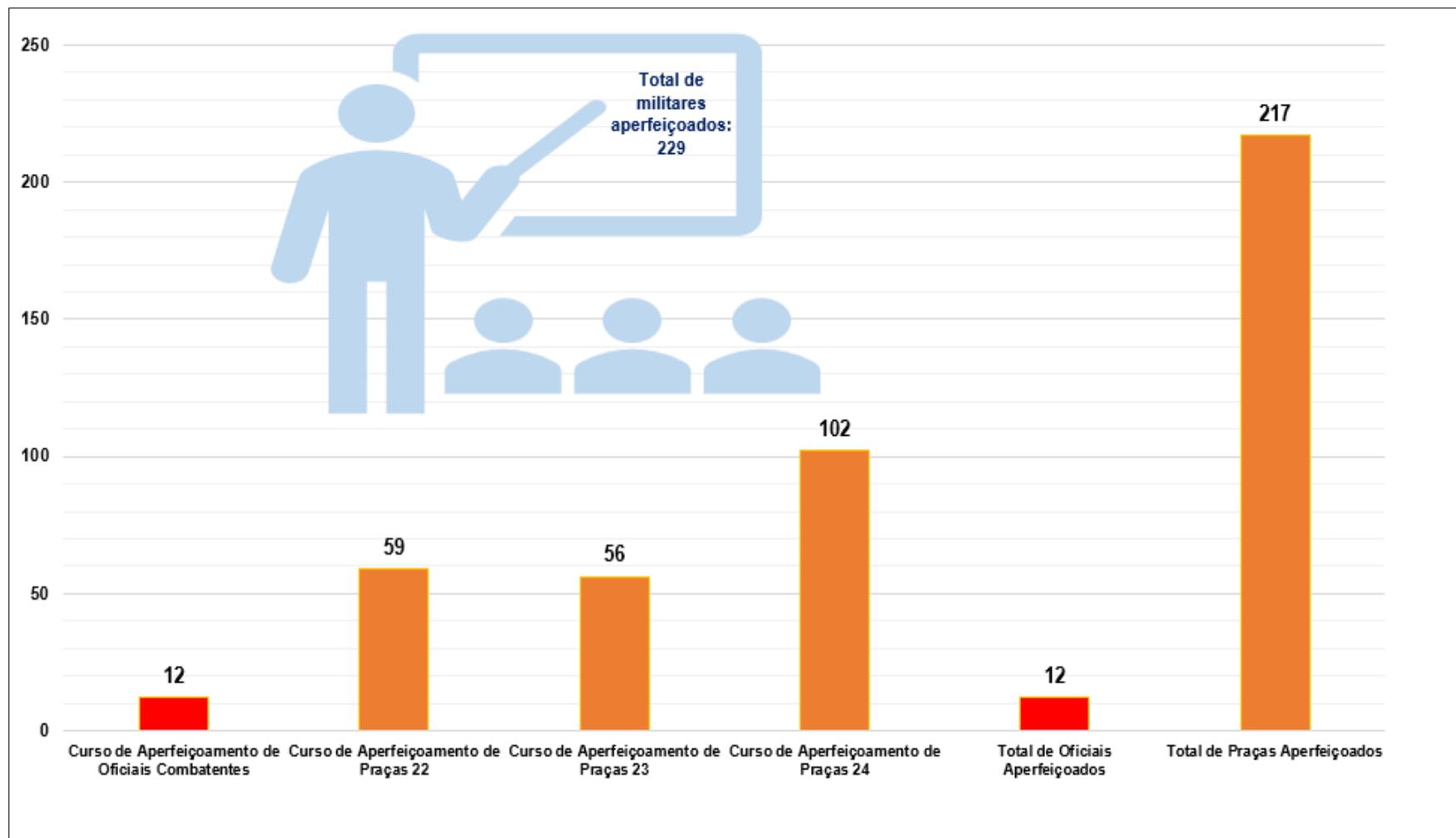
Abaixo os resultados do ano de 2023:

Figura 58 – Quantitativo de Cursos de Formação de Oficiais e Praças



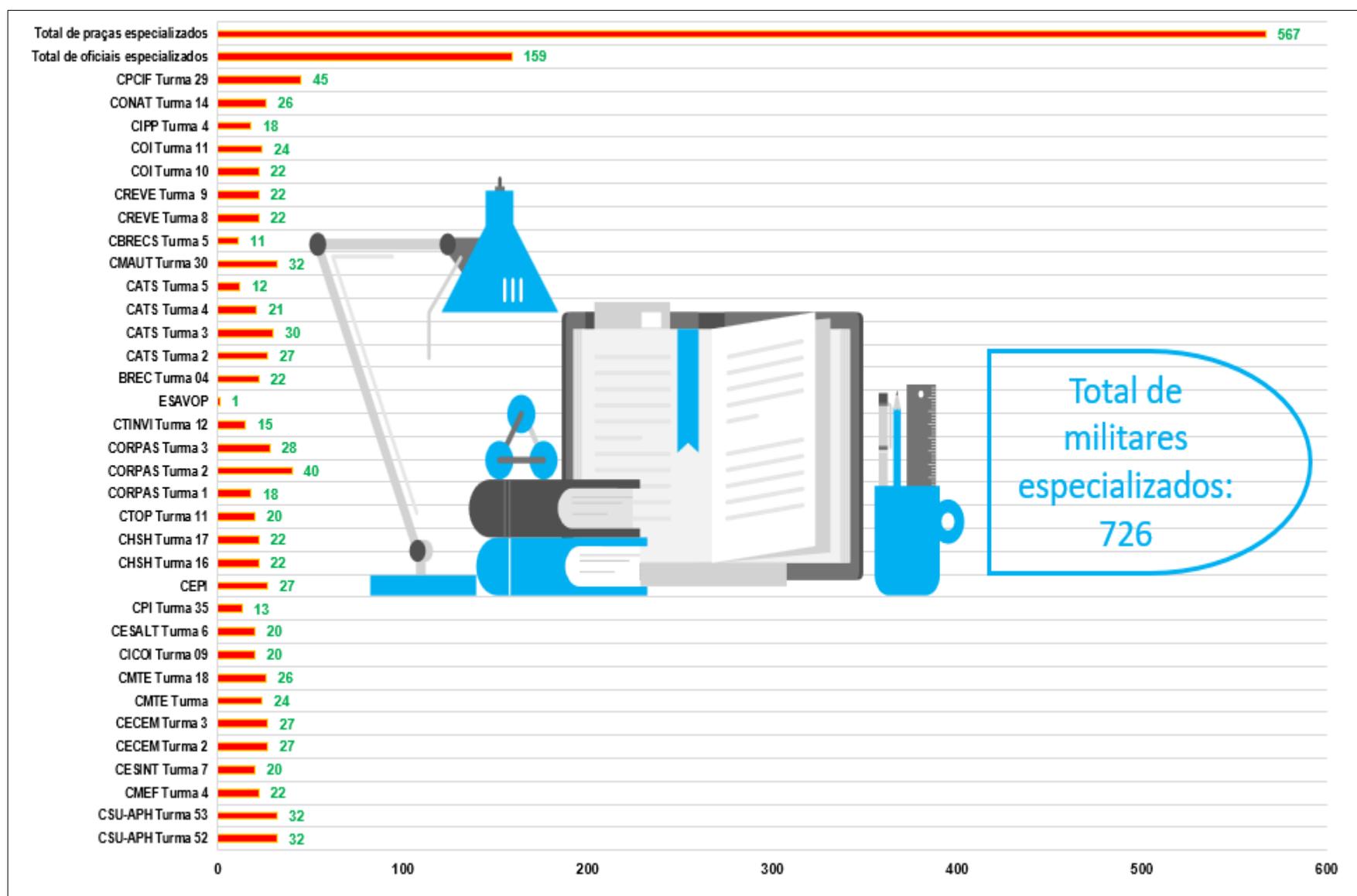
Fonte: DIREN/CBMDF.

Figura 59 – Quantitativo de Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Praças



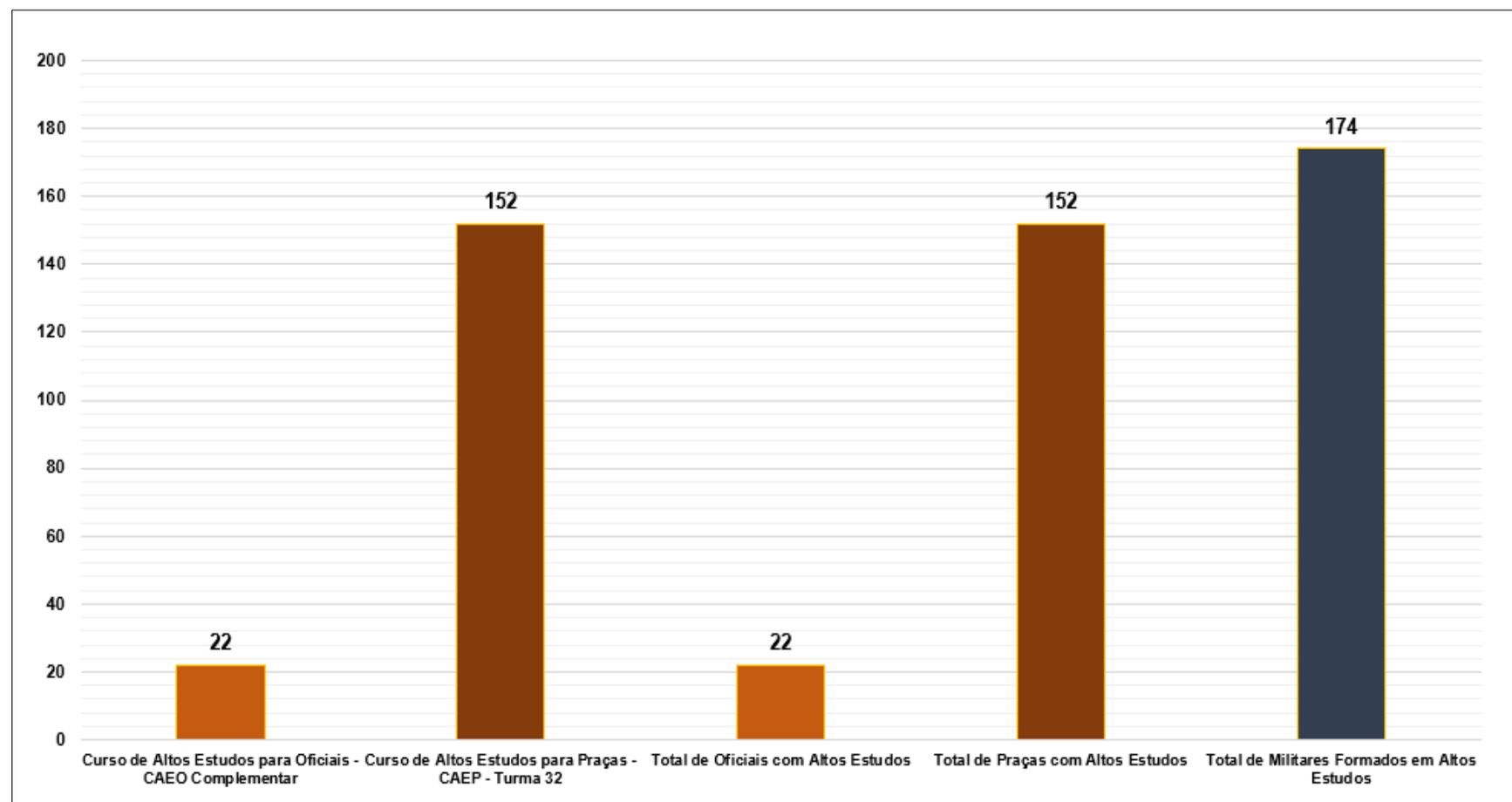
Fonte: DIREN/CBMDf.

Figura 60 – Quantitativo de Cursos de Especializados de Oficiais e Praças



Fonte: DIREN/CBMDf.

Figura 61 – Quantitativo de Cursos de Altos Estudos de Oficiais e Praças



Fonte: DIREN/CBMDf.

Com base nos dados acima, é possível fazer as seguintes inferências, em relação aos militares qualificados, no ano de 2023:

- 395 (trezentos e noventa e cinco) militares da Corporação concluíram com aproveitamento os cursos de formação;
- 229 (duzentos e vinte e nove) militares concluíram com aproveitamento os cursos de aperfeiçoamento. Vale ressaltar que dentre eles, 03 (três) são do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e 01 (um) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- 726 (setecentos e vinte e seis), na sua maioria militares, juntamente com agentes e peritos concluíram com aproveitamento os cursos de especialização ofertados e realizados na Corporação. O CBMDF recebeu e especializou 40 (quarenta) oficiais das Corporações coirmãs do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Paraíba, Bahia, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Acre, Minas Gerais, Rio de Janeiro, da Força Aérea Brasileira e peritos da Polícia Federal, bem como especializou 12 (doze) praças das Corporações coirmãs do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Força Aérea Brasileira e Samu de Minas Gerais;
- 174 (cento e setenta e quatro) oficiais e praças do CBMDF concluíram com aproveitamento os Curso de Altos Estudos; e
- 154 (cento e cinquenta e quatro) militares concluíram com aproveitamento curso externos realizados dentro e fora do Distrito Federal.
- 1.678 (um mil, seiscentos e setenta e oito) é o quantitativo total de militares da Corporação e convidados militares e civis de outros Estados da Federação.

5.1.6 Departamento de Segurança Contra Incêndio

É o órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades de segurança contra incêndio e pânico relacionados com:

- a – Credenciamento e fiscalização;
- b – Serviço de hidrante urbano;
- c – Proposição de normas, programas e diretrizes;
- d – Análise de projetos de instalações de proteção contra incêndio e pânico e de arquitetura;
- e – Prevenção e proteção contra incêndio e pânico; e
- f – Investigação de incêndios.

Diretoria de Investigação de incêndio

Uma das premissas da investigação de incêndios é completar o ciclo operacional, que perpassa o projeto das edificações, a fiscalização do que foi aprovado e construído, o combate ao incêndio na fase ativa e a perícia do incêndio, cuja missão é levantar dados relevantes para mapear os sinistros, suas causas e circunstâncias, a fim de subsidiar novamente as próximas fases do ciclo e evitar novos sinistros e suas perdas.

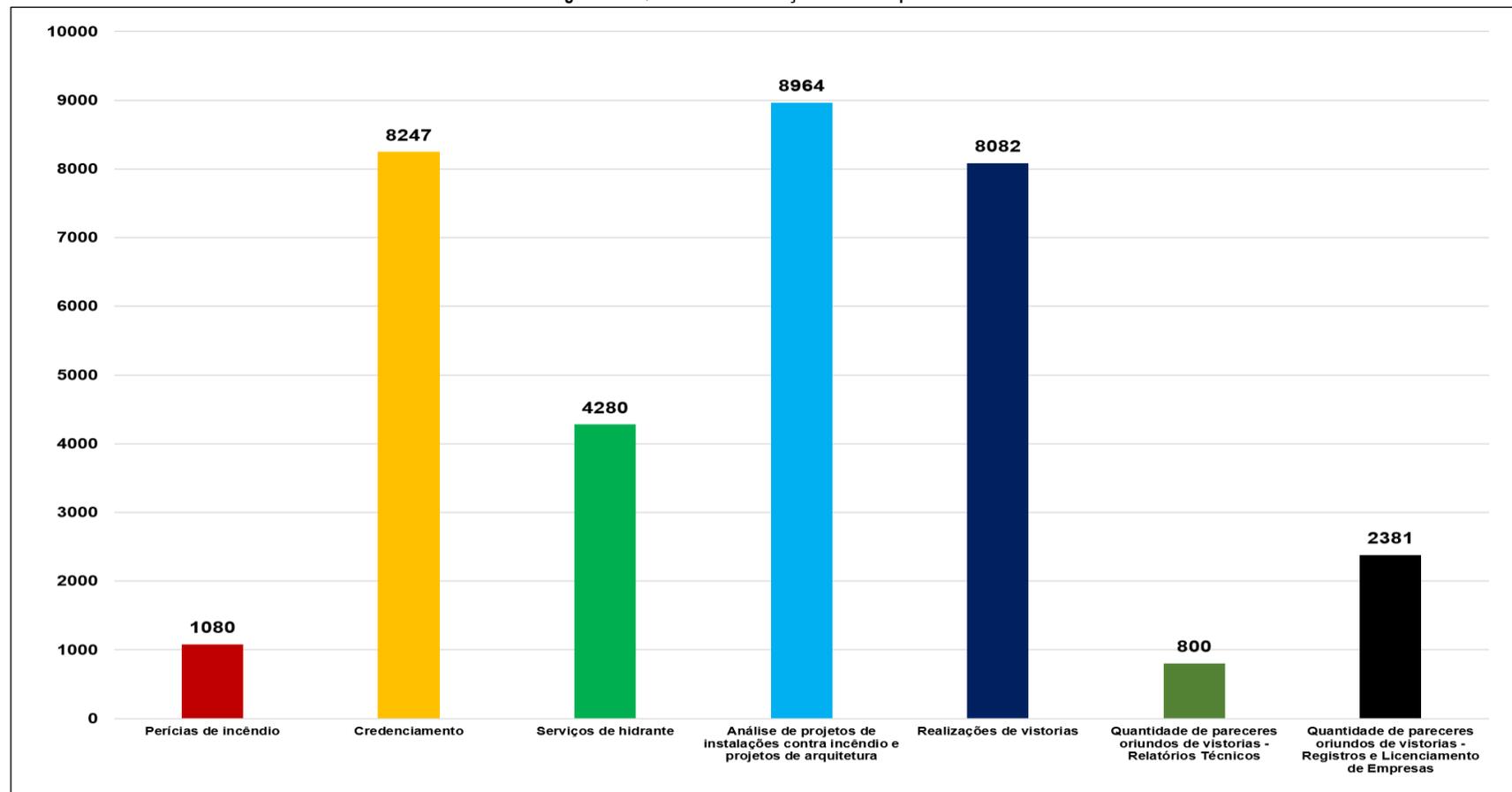
Atualmente, a Diretoria de Investigação de Incêndio possui uma carta de serviços ao cidadão, onde procura promover serviços referentes a sinistros de incêndio no âmbito do DF, todavia o serviço pericial do CBMDF contribui com serviço operacional, procurando retroalimentar o serviço de extinção de incêndio com informações atinentes a atividade fim.

Diretoria de Estudos e Análise e Projetos

A Diretoria de Estudos e Análise de Projetos realiza basicamente dois tipos de análise de projetos, cito, Projeto Arquitetônico e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, ambos constituem etapa obrigatória para o processo de

habilitação, licenciamento de edificações e emissão de aceite para liberação de carta de habite-se, conforme informações disponíveis no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (COE) instituído pela Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e regulamentado pelo Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018.

Figura 62 – Quantitativo de serviços realizados pelo DESEG



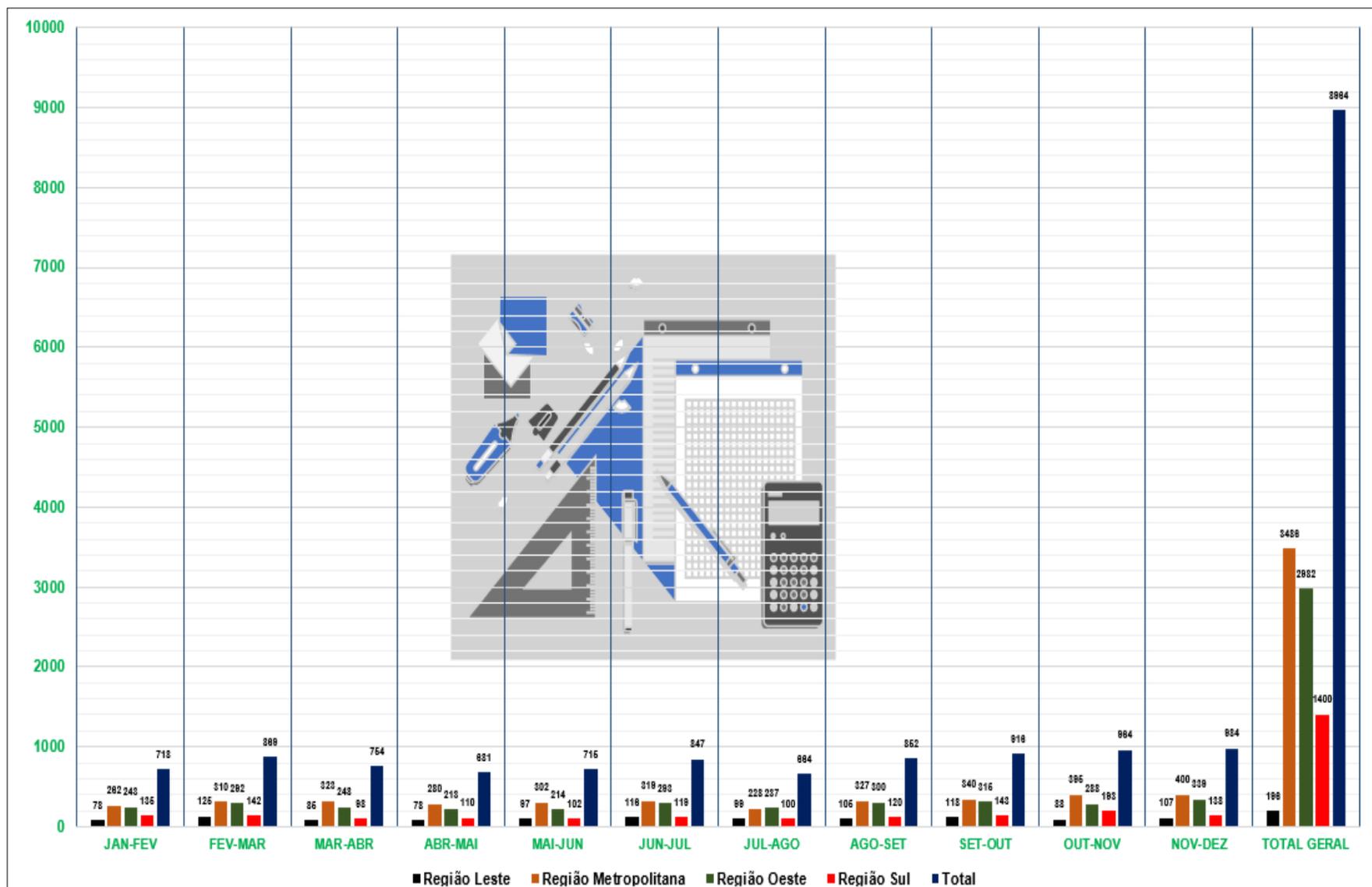
Fonte: DESEG/CBMDf

Figura 63 – Quantitativo de atividades realizadas pela Seção de Hidrante

Selecione o período desejado		ESTATÍSTICAS DA SEÇÃO DE HIDRANTE URBANO - 2023					
De:	01/01/2023	Total de atividades em hidrantes	Manutenção de 1º escalão	Atualização do cadastro de hidrante	Parecer Técnico	Atualização com o apoio ao socorro operacional	Operações
Até:	31/01/2023						
RISP	AISP						
Região Leste – Ala C	Lago Norte – Varjão	148	72	72	4	0	0
	Paranoá – Itapoã	226	108	114	4	0	0
	Planaltina	289	140	149	0	0	0
	São Sebastião	212	110	102	0	0	0
	Sobradinho – Sobradinho II – FERCAL	199	98	101	0	0	0
	Total Leste	1074	528	538	8	0	0
Região Metropolitana – Ala A	Brasília	757	375	381	0	0	1
	Cruzeiro – Sudoeste	38	19	19	0	0	0
	Estrutural – SIA -	170	85	85	0	0	0
	Guará	240	120	120	0	0	0
	Lago Sul	42	21	21	0	0	0
	Total Metropolitana	1247	620	626	0	0	1
Região Oeste – Ala B	Águas Claras – Vicente Pires – Arniqueira	28	14	14	0	0	0
	Brazlândia	0	0	0	0	0	0
	Ceilândia – Sol Nascente – Pôr do Sol	86	43	43	0	0	0
	Samambaia	303	158	145	0	0	0
	Taguatinga	411	204	204	2	1	0
	Total Oeste	828	419	406	2	1	0
Região Sul – Ala D	Gama	220	110	108	2	0	0
	Núcleo Bandeirante – Candangolândia	64	32	32	0	0	0
	Recanto da Emas	158	79	79	0	0	0
	Riacho Fundo – Riacho Fundo II	133	71	62	0	0	0
	Santa Maria	512	252	256	3	1	0
	Jardim Botânico	16	8	8	0	0	0
	Park Way	28	14	14	0	0	0
	Total Sul	1131	566	559	0	0	0
Distrito Federal		4280	2133	2129	15	2	1

Fonte: DESEG/CBMDF

Figura 64 – Quantitativo de projetos arquitetônicos e projetos de segurança contra incêndio e pânico



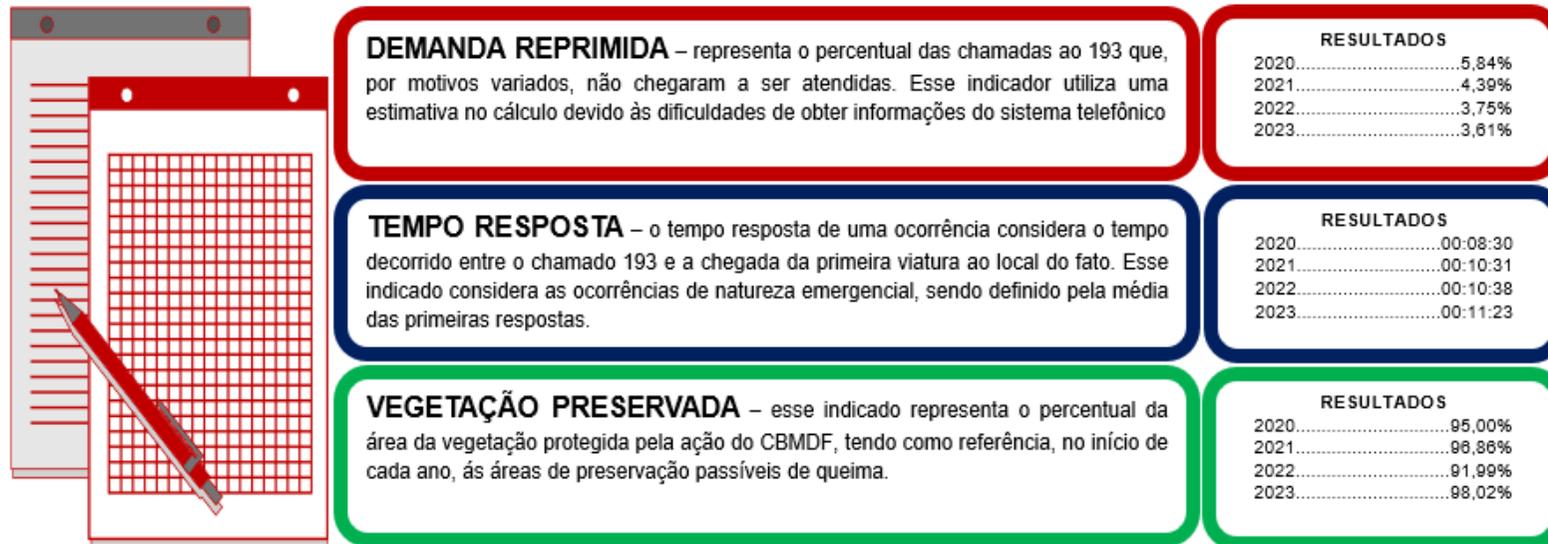
Fonte: DESEG/CBMDF

5.1.7 Indicadores de Desempenho

A Portaria de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 57/2017, instituiu no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os indicadores de desempenho institucionais, cujo objetivo maior é o alcance do amadurecimento organizacional, tendo como base o processo de aprendizagem dos gestores e o desenvolvimento de ideias que possam ser incorporadas aos processos, com o intuito de contribuir para a ampliação da capacidade de gestão da instituição. De caráter obrigatório, esses indicadores foram agrupados nas seguintes áreas de atuação: Operacional, de Gestão, de Pessoal, Financeiro e de Controle.

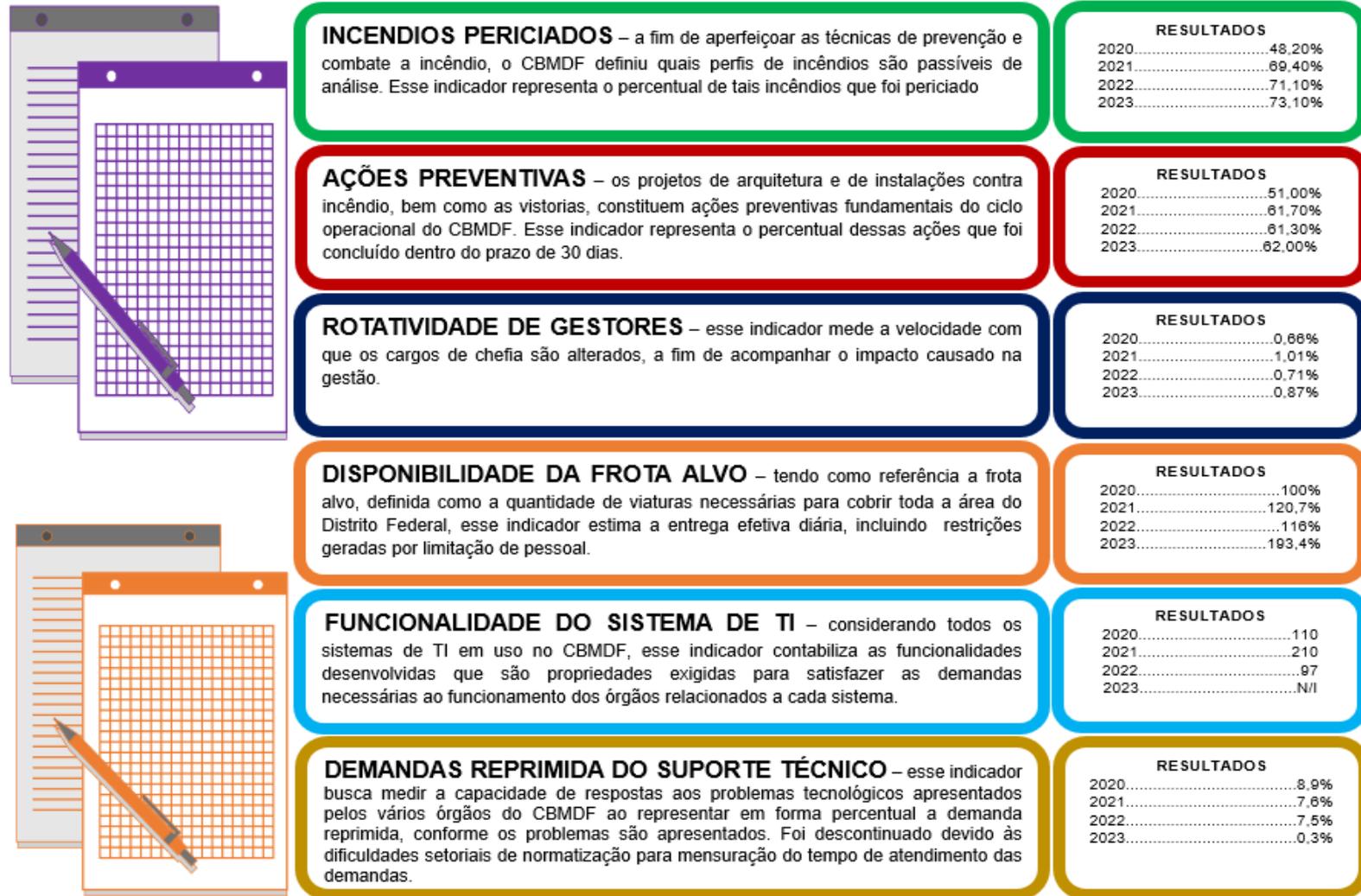
Os resultados a seguir demonstrarão o desempenho da Corporação de 2020 a 2023.

Figura 65 – Indicadores de Desempenho



Fonte: SEGEO/EMG/CBMDf

Figura 66 – Indicadores de desempenho



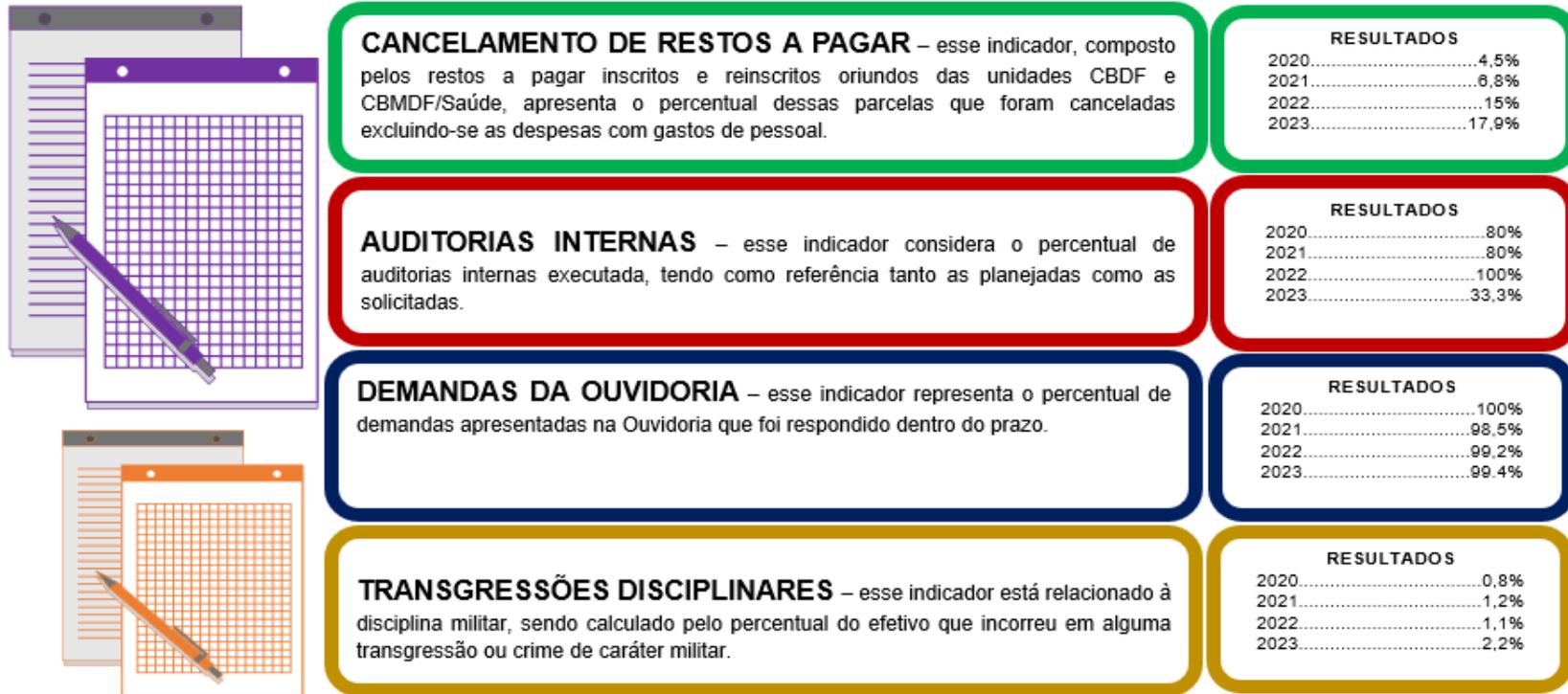
Fonte: SEGEO/EMG/CBMDF.

Figura 67 – Indicadores de Desempenho



Fonte: SEGEO/EMG/CBMDF.

Figura 68 – Indicadores de Desempenho



Fonte: SEGEO/EMG/CBMDf.

5.2 Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício

5.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

5.2.1.1 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Orçamento e Finanças

Os processos de planejamento institucional e de execução dos créditos e recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) apresentam uma dificuldade peculiar, uma vez que, de um lado, no orçamento da União, a Corporação dispõe de recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na subfunção “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicas, mas apenas ações típicas de operações especiais, que não agregam produto à União, conforme define o Manual Técnico do Orçamento.

Desta feita, o FCDF é composto, no Orçamento Geral da União, por despesas de agregação neutra, e por essa razão os programas a ele associados são do tipo “operações especiais”.

Com isso, suas ações constam apenas da Lei Orçamentária Anual (LOA), não integrando o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal. No entanto, por determinação do Governo do Distrito Federal (GDF), o orçamento destinado ao FCDF compõe, por sua vez, o PPA do GDF, porém não integra a LOA deste Ente Federativo, criando um fator sui generis, sobretudo no que se refere à vinculação entre o PPA e LOA.

As próprias normativas e documentos orientadores da elaboração do Relatório de Gestão emanados pelo Tribunal de Contas da União têm prescrito que a apresentação das ações da LOA deve ser de forma individualizada, fazendo constar

somente aquelas vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA, indicando ainda que não há necessidade de tratamento das ações vinculadas a Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Somado ao contexto supracitado, cita-se a dificuldade advinda do fato de que as ações do FCDF são compartilhadas entre as forças de Segurança Pública que o compõem, além das áreas de saúde e educação distritais, as quais recebem auxílio financeiro da União, sendo as ações detalhadas a nível de Plano Orçamentário.

Como exemplo de oportunidade na gestão orçamentária e financeira cita-se o esforço na gestão de captação de recursos adicionais não previstos inicialmente nos orçamentos anuais da Corporação. Conforme já explicitado, a política de obtenção de novas fontes de financiamento a partir de emendas parlamentares proporcionou a aquisição de viaturas sem onerar o Fundo Constitucional.

Na sequência, são apresentados os quadros sintéticos da execução da Unidade Gestora 170394 (FCDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal), com respectivos comentários e apontamentos.

Desempenho Orçamentário

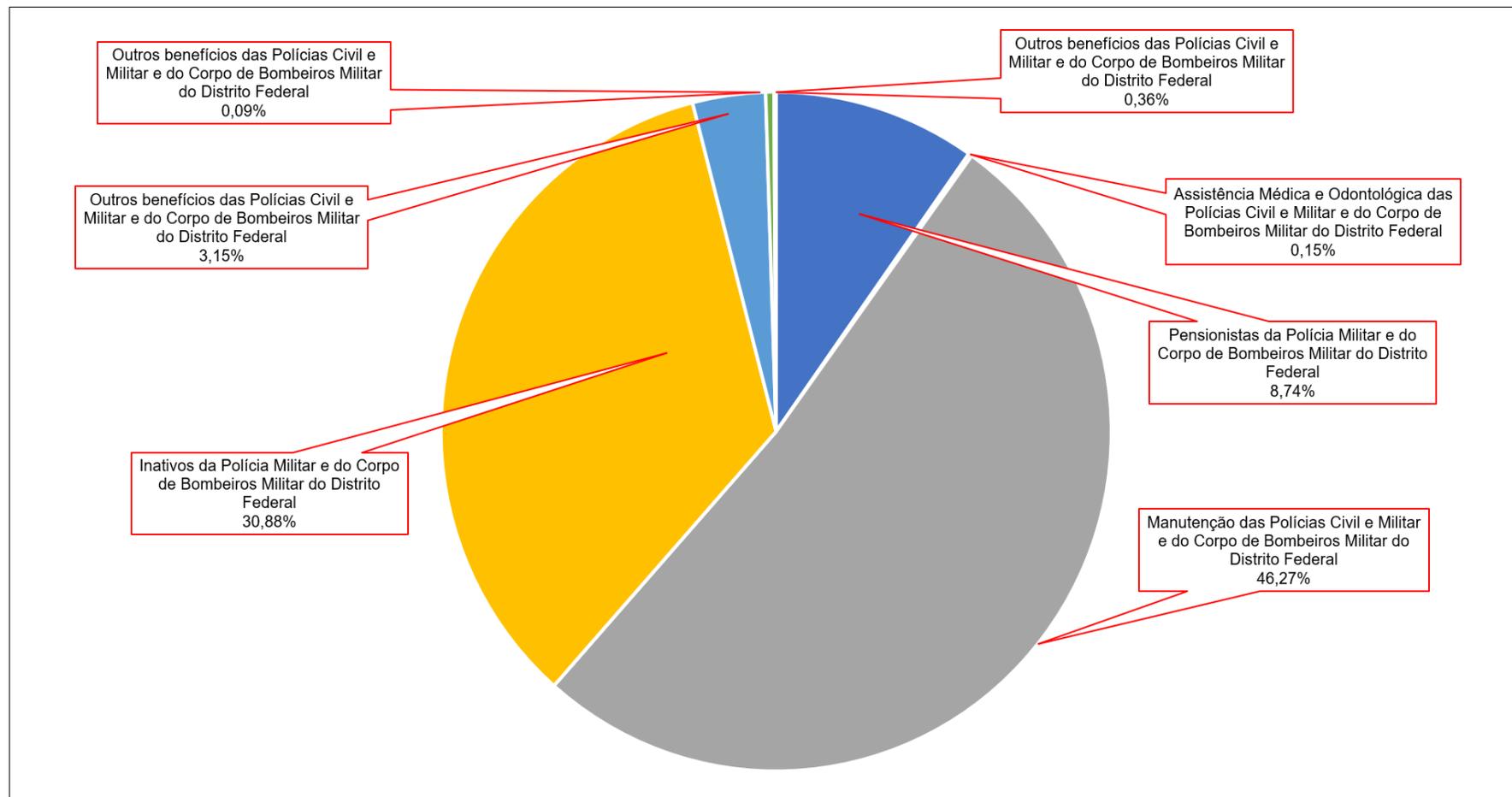
Apesar das limitações decorrentes da estrutura do orçamento do FCDF relatadas acima, é possível demonstrar, com o nível de segregação atualmente vigente, a distribuição dos créditos e recursos e a sua execução, permitindo sua adequada avaliação pelos órgãos de controle, e alinhando-se aos princípios da Estrutura Internacional para o Relato Integrado (EIRI).

Figura 69 - Desempenho orçamentário: Unidade Gestora 170394

PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO GOVERNO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	187.463.706,00	184.500.536,72	2.963.169,28	384.499.681,06
ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF E SEUS DEPENDENTES	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AS POLICIAS CIVIL E MILITA	3.243.089,37	3.243.089,37		3.243.089,37
MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	MANUTENCAO DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS	992.408.735,58	919.403.252,54	73.005.483,04	916.670.772,68
PESSOAL INATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	INATIVOS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	662.325.236,00	662.194.156,01	131.079,99	662.194.156,01
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	67.478.316,00	67.478.315,66	0,34	67.478.315,66
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7.697.691,00	7.675.847,69	21.843,31	7.675.847,69
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	OUTROS BENEFICIOS DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.915.486,00	1.853.358,87	62.127,13	1.834.266,36
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	222.109.889,00	222.007.315,22	102.573,78	207.492.049,59
TOTAL			2.144.642.148,95	2.068.355.872,08	76.286.276,87	2.051.088.178,42

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 15/01/2024

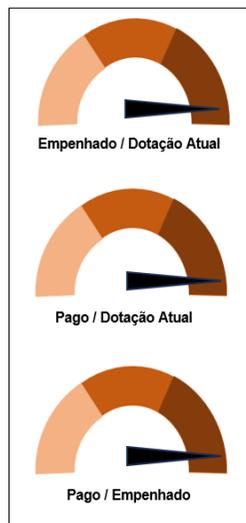
Figura 70 – Despesas empenhadas por ação de Governo



Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 15/01/2024

A despeito dos quadros acima não discriminarem o nível de detalhamento mais adequado (pelas razões já mencionadas), tem-se que, do total das despesas executadas, a maior parte dos créditos consignados são destinados a pagamento de pessoal ativo, inativo, pensionistas e a custeio de folha (essas últimas estando incluídas na ação de governo 00NT – Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros e na ação 00NR – Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal).

Figura 71 – Desempenho orçamentário de 2023



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Acesso em 15/01/2024

A partir das informações apresentadas, é possível discorrer acerca do desempenho orçamentário do exercício de 2023, comparando os resultados alcançados com aqueles esperados/orçados. Inicialmente, faz-se relevante tecer comentários acerca dos créditos aprovados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade Gestora 170394, os quais previam o

montante total de R\$ 2.289 bilhões. Entretanto, ao final do exercício, a provisão recebida atingiu a soma de R\$ 2.141 bilhões, traduzindo assim um decréscimo de R\$148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais).

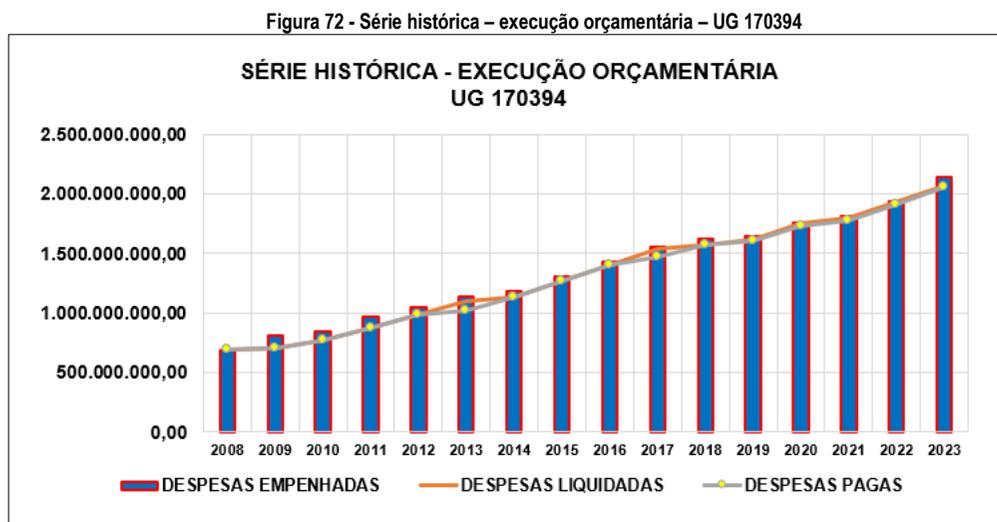
Da provisão recebida, destaca-se o fato de que os créditos foram empenhados quase em sua totalidade.

Além disso, o índice de pagamento em relação à dotação atualizada alcançou a proporção de 95,63%, demonstrando eficiência, eficácia e efetividade na execução do orçamento consignado ao Fundo Constitucional, conforme demonstrado na ilustração ao lado.

Essas informações podem ser ratificadas a partir da análise mais detalhada da execução por programas e ações governamentais, apresentadas na seção “Gestão de Custos”.

Fazendo-se uma análise histórico-temporal do grau de realização do orçamento da Unidade Gestora 170394, constata-se que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem mantido o comportamento de execução da quase totalidade de suas dotações.

O gráfico apresentado na sequência demonstra a evolução orçamentária da Caserna, demonstrando o comportamento dos créditos empenhados, liquidados e pagos ao longo dos últimos anos:



Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional. Acesso em 15/01/2024

Execução por modalidade de licitação

O quadro abaixo ilustra as despesas empenhadas por modalidade de licitação no exercício de 2023 e nos dois anteriores.

Figura 73 - Despesas empenhadas por modalidade de licitação no exercício de 2023 e nos dois anteriores

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS		
	2023	2022	2021
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	114.146.556,77	45.387.684,05	52.440.193,82
d) Pregão	103.616.509,36	32.384.522,30	45.705.090,59
g) Regime Diferenciado de Contratação	10.530.047,41	13.003.161,75	6.735.103,23
2. Contratações Diretas (h+i)	9.325.180,74	7.943.304,44	6.635.041,91
h) Dispensa	765.291,33	128.451,11	245.698,88
i) Inexigibilidade	8.559.889,41	7.814.853,33	6.389.343,03
3. Regime de Execução Especial (j)	341.063,66	171.282,38	126.982,08
j) Suprimento de Fundos	341.063,66	171.282,38	126.982,08
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.703.026.667,01	1.573.807.419,51	1.468.824.345,27
k) Pessoal	1.700.356.409,58	1.572.926.334,84	1.468.235.565,57
l) Diárias	2.670.257,43	881.084,67	588.779,70
5. Outros	317.802.680,77	314.005.308,16	288.005.165,31
6. Total (1+2+3+4+5)	2.144.642.148,95	1.941.314.998,54	1.816.031.728,39

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional. Acesso em 15/01/2024

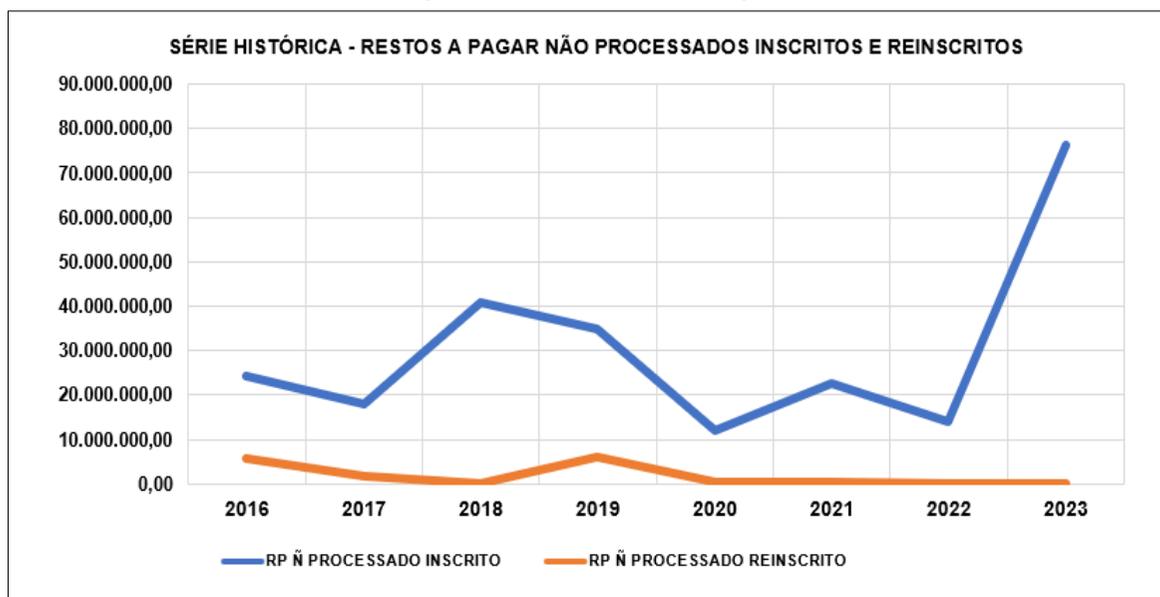
Conforme se observa, excetuadas as despesas com pessoal, os gastos da Corporação concentram-se majoritariamente na modalidade de Pregão, demonstrando a observância das boas práticas do Direito Administrativo afetas à temática de licitações e contratos, refletindo a expertise da Caserna no aspecto em comento.

Percebe-se, ainda, na análise do quadro de execução por modalidade de licitação que vem sendo mantido o aumento de contratações sob a forma de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, modalidade de licitação pública adotada pelo CBMDF. Tal aumento iniciou-se em 2020 visando ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público.

Execução de Restos a Pagar

Abaixo segue gráfico ilustrativo demonstrando o comportamento do montante inscrito e reinscrito em Restos a Pagar Não Processados ao longo dos últimos sete exercícios:

Figura 74 - Série histórica – Restos a Pagar



Fonte: Relatório de Gestão ano 2022 e SIAFI Gerencial extraído em 15/01/2024

Percebe-se um aumento considerável nas inscrições de Restos a Pagar não processados no final do exercício de 2023 em comparação ao ano de 2022. Esse fato deve-se, principalmente em virtude de aquisições de grande monta que se encontram em andamento referente a aeronaves, viaturas e roupas de equipamentos de proteção individual. Todas permanecem no prazo regular de entrega pelos fornecedores e portando traduzem recursos que devem ser inscritos em restos a pagar por força de lei.

Observa-se também a manutenção de um baixo índice de reinscrição de restos a pagar, que se deve ao fato dos trabalhos realizados pela Diretoria de Orçamento e Finanças junto aos executores de contratos por meio de convocações periódicas e acompanhamento rotineiro dos saldos das notas de empenho.

Ressalta-se o fato de que a indicação de Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar seguiu criteriosamente os ditames da Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício, da Macrofunção SIAFI nº 020317 – Restos a Pagar, assim como das regras prescritas na legislação que rege as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas emanadas da União, em estrita observância ao princípio orçamentário da anualidade e ao regime contábil de competência, de modo a atender às recomendações constantes do Acórdão nº 2398/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Suprimento de Fundos

As despesas com Suprimento de Fundos da Corporação são objetos de rigoroso acompanhamento, desde o ato de concessão, bem como no momento da aplicação e da prestação de contas pelos Agentes Supridos.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal prima pelo cumprimento integral do compêndio normativo aplicado à matéria, dentre os quais destacam-se o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal - Define a licitação pública como regra geral de contratação de obras, serviços, compras e alienações; os artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; o artigo 74, parágrafo 3º, o caput e o parágrafo único do artigo 83 do Decreto-Lei nº 200/1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; a seção

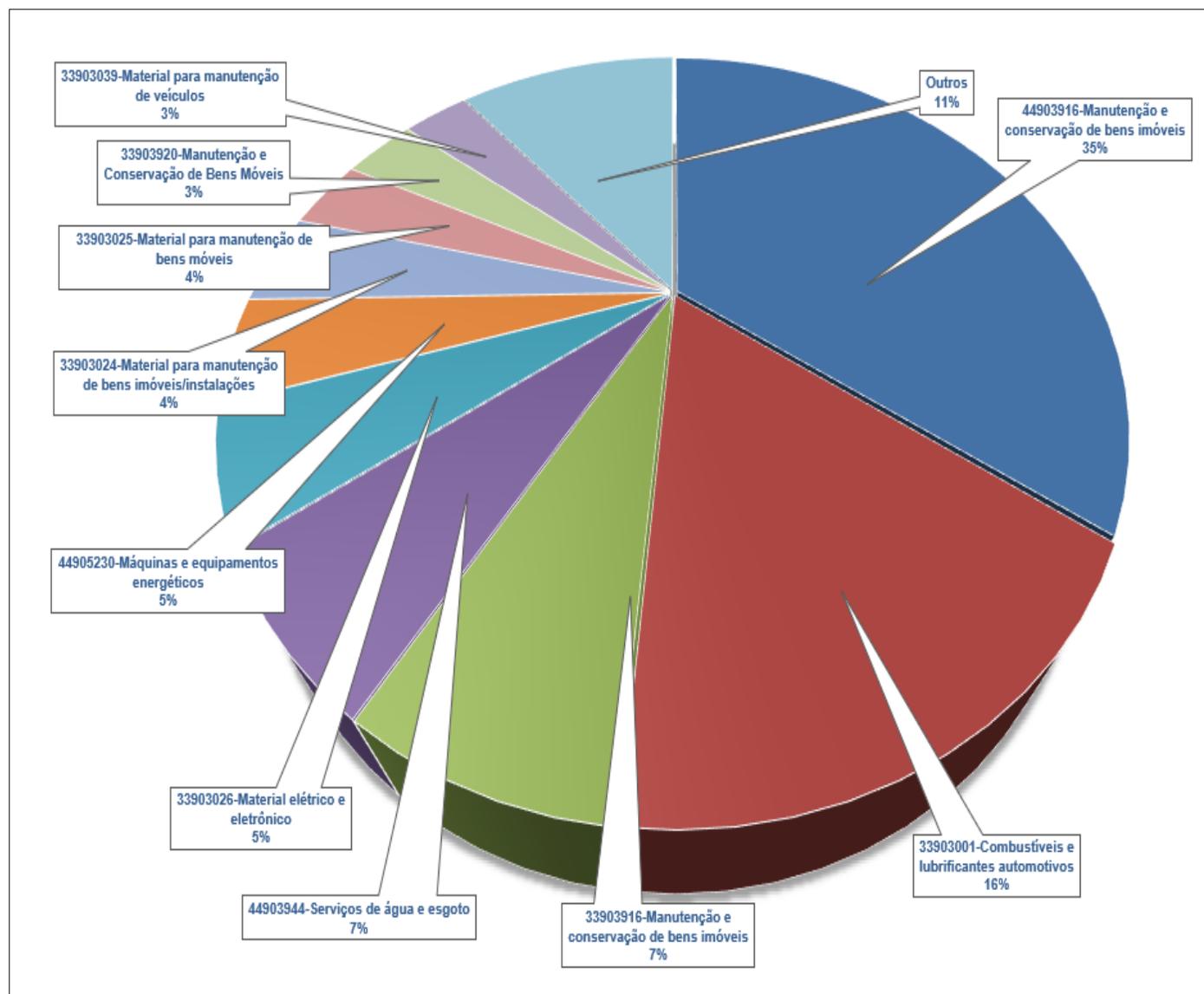
V do Decreto nº 93.872/1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; a Portaria Normativa do Ministério da Fazenda nº 1.344/2023 - Fixa limites financeiros para as despesas processadas por Suprimento de Fundos - utilizando como base o artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos; e, finalmente, a Macrofunção SIAFI nº 021121.

A despeito da existência do arcabouço mencionado, a Corporação possui também instrumento regulamentador próprio, o qual está consubstanciado no regramento geral supracitado, adequando-o às peculiaridades e especificidades da Caserna.

Em 2023, a despesa total com adiantamentos de fundos foi na ordem de R\$ 340.531,25 (trezentos e quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Em 2022 esse montante foi de R\$ 164.031,97 (cento e sessenta e quatro mil e trinta e um reais e noventa e sete centavos), registrando-se assim um aumento de execução com uso de suprimento de fundos.

O gráfico que segue na sequência discrimina as principais despesas de Suprimento de Fundos de 2023 segregadas pelo tipo de gasto (natureza da despesa detalhada):

Figura 75 - Suprimento de Fundos – valores aplicados por Natureza de Despesa detalhada



Fonte: Relatório de Suprimento de Fundos – CBMDF/DIOFI-SSAOFI

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

No exercício de 2023 foram executados R\$ 56,48 milhões em despesas de capital no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Em 2022 essas despesas alcançaram a monta de R\$ 13,07 milhões em investimentos, o que demonstra uma alavancagem de investimentos, retomando a média de despesas de capital não vista desde 2014, e demonstrando um aumento na capitalização da Corporação.

Apresenta-se na sequência a série histórica dos valores realizados em investimento pela Unidade Gestora 170394:

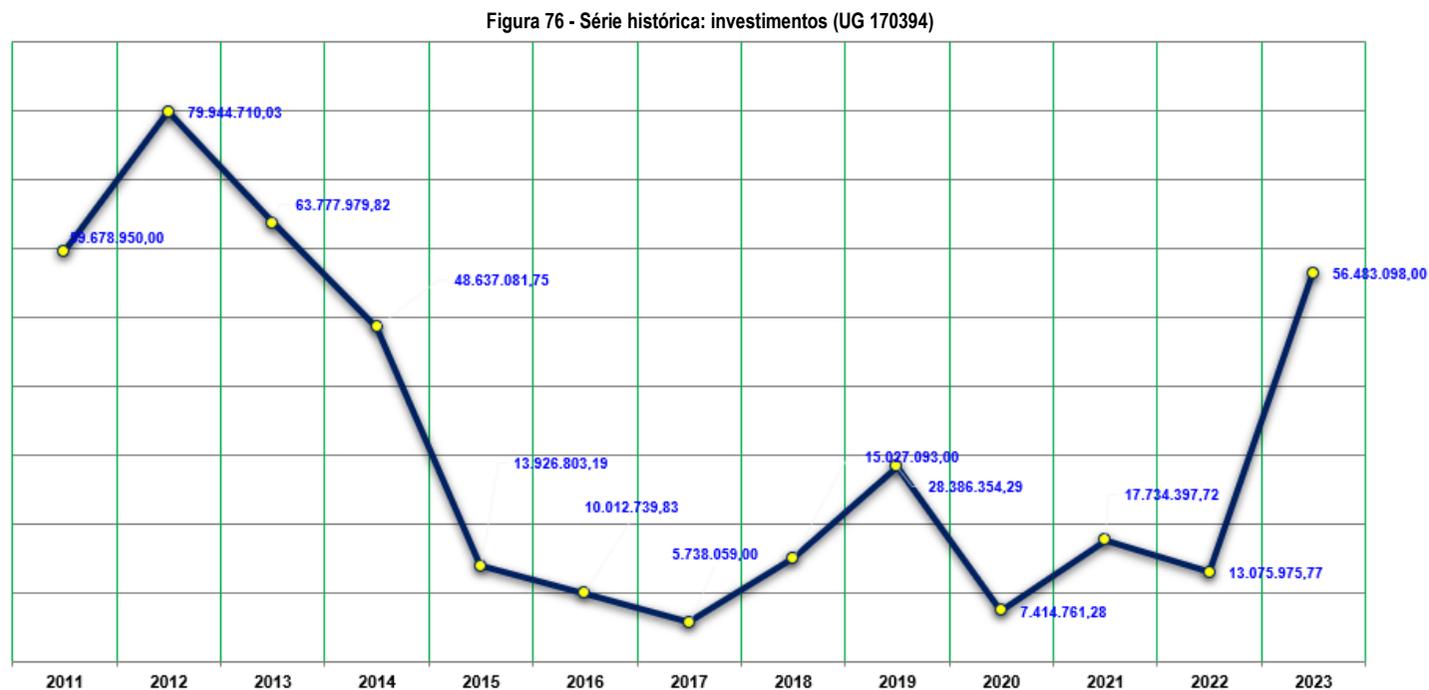
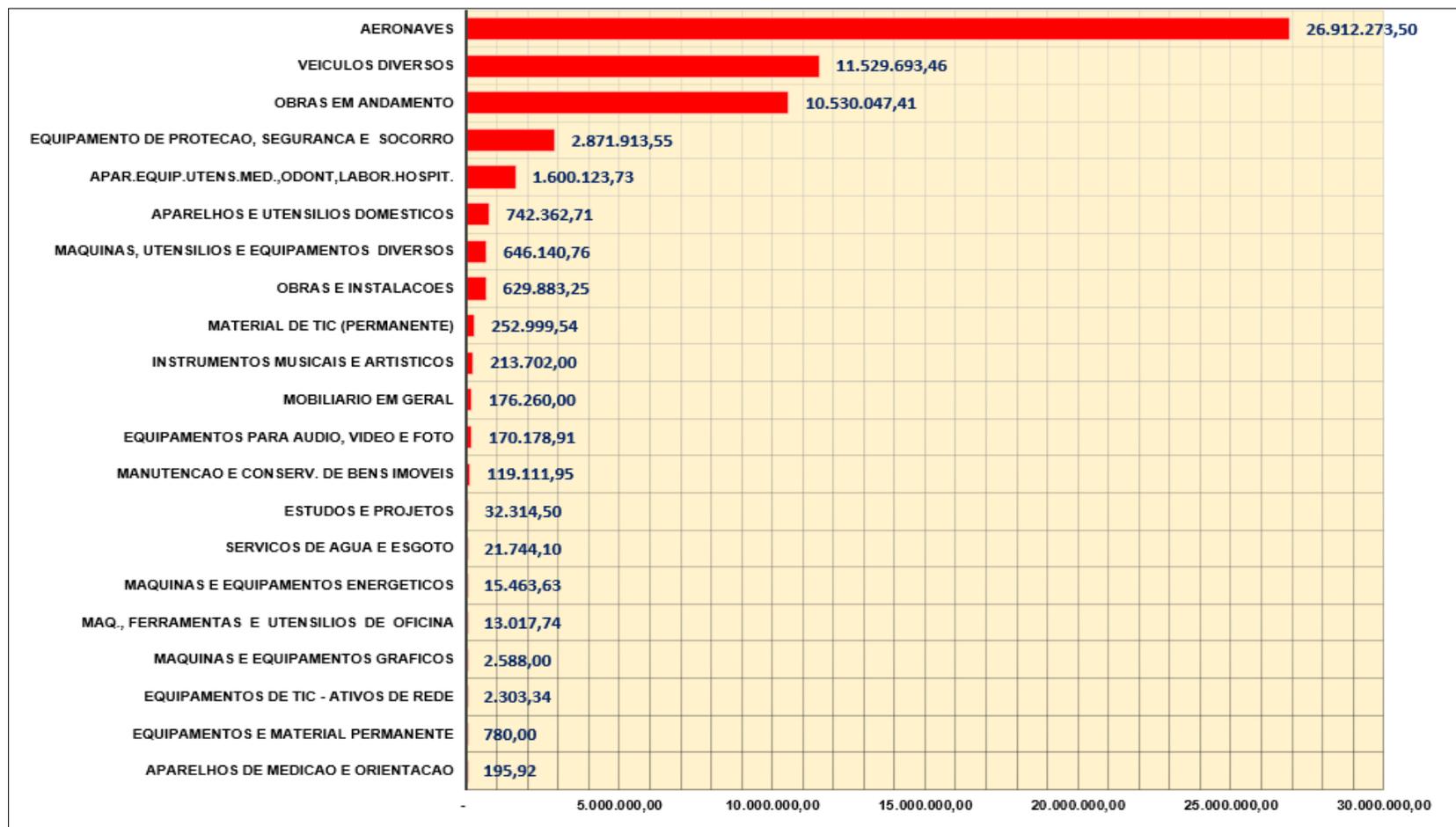


Figura: Relatório de Suprimentos de Fundos – SSAOFI/DIOFI/CBMDF.

Na sequência apresenta-se a distribuição dos valores aplicados em investimentos no ano de 2023 pelo tipo do gasto (natureza da despesa detalhada):

Figura 77 - Investimentos – distribuição por Natureza de Despesa detalhada



Fonte: SIAFI Gerencial. Extraído em 16/01/2024

5.2.1.2 Gestão Orçamentária e Financeira – Diretoria de Saúde

Os Quadros que serão informados abaixo tratam da peculiaridade dos recursos deste Fundo de Saúde, uma vez que a ação 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal, englobou, no exercício de 2023, não só os valores para assistência médica do CBMDF, mas de toda segurança pública do Distrito Federal.

Figura 78 - Ações relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC - OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	00FM Tipo: Operação Especial					
Título	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal – Plano Orçamentário 0001					
Iniciativa	Operação especial					
Objetivo	Operação Especial Código: 00FM					
Programa	Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica Código: 0903 Tipo: Operação Especial					
Unidade Orçamentária	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal- FCDF					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Provisão		Despesa			Restos a Pagar inscritos em 2023	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
148.085.572,00	183.030.844,00	182.246.770,01	134.536.779,41	134.536.779,41	190.718,73	26.178.436,32
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro de 2023	Valor Pago	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
26.178.436,32	25.803.275,18	96.294,20				

Fonte: SIOP. Planilha SUEMP. Controle orçamentário de 31/12/2023 e Tesouro Gerencial

Além disso, o Quadro – Ações do Orçamento de Investimento também não será apresentado, tendo em vista esta Fundo de Saúde não compor o orçamento de investimento.

Fatores Intervenientes

O acompanhamento da despesa ao longo do período possibilitou a visualização do incremento da despesa e a necessidade de aporte do orçamento, que passou do valor inicial de R\$ 148.085.572,00 para R\$ 183.030.844,00 após suplementações advindas da UG 170394 CBMDF.

Outro fator interveniente foi o contingenciamento de recursos que é feito todos os anos pela SUTES (Subsecretaria do Tesouro). O orçamento da assistência médica é liberado, inicialmente, com 70% da dotação inicial. Ao longo do exercício são realizadas diversas solicitações de descentralização dos recursos remanescentes, além de constantes remanejamentos dos valores empenhados, visando adequar o orçamento a fonte de recurso disponível conforme o repasse dos recursos financeiros pela Setorial.

A Diretoria de Saúde vem implementando ao longo dos anos medidas no intuito de reduzir o prazo médio entre o atendimento e o efetivo pagamento onde em 2019, foi estabelecida a meta de 85% de execução do orçamento sendo mantida para 2023.

Por meio da Circular nº 01 (Processo 00053-00057721/2021-63), foi mantida a meta de 85% de execução do orçamento dentro do exercício financeiro, bem como o prazo alvo de 90 dias do fato gerador (data da ocorrência da despesa com consultas, cirurgias e atendimentos em geral) e o seu efetivo pagamento. Dessa forma, a meta de 85% ficou perto de ser alcançada, tendo sido executado 73,82% (considerando dotação disponibilizada no SIAFI) do orçamento disponível para assistência médica, deixando aproximadamente, 26% inscritos em restos a pagar. Tal índice foi sensivelmente impactado pelo aporte no orçamento de R\$ 21.898.000,00 nos meses finais do ano, o que aumentou a diferença entre o valor empenhado e o liquidado. O indicador permaneceu em 90% até o final de outubro.

Antes de tudo, cumpre-nos também, esclarecer as dificuldades enfrentadas para a consecução das metas, sobretudo pelo fato da maior parte das despesas do orçamento destinado à Assistência Médica do CBMDF serem oriundas de contratos de credenciamento de prestação de serviços à saúde, os quais são forçados em despesas altamente imprevisíveis. Dada a natureza dos dispêndios com saúde, é imperiosa a percepção de que não só o contrato é natureza estimativa, mas também toda a sua dinâmica subjacente também é. Isso posto, seja pela noção da dificuldade de mensuração pela administração das projeções de utilização das credenciadas pelos assistidos, seja pelos entraves da definição do valor final a ser pago (estimado pela empresa, após faturado, depois, reavaliado pela Auditoria em saúde), há extensos fatores que demonstram que a adequação das despesas de saúde, da forma como a Corporação funciona atualmente, é demasiadamente sensível.

A Diretoria de Saúde vinha, até 2018, com um alarmante histórico de alto índice de cancelamento de restos a pagar, cenário especialmente nefasto em sistemas de saúde, visto a tendência de déficit de forma geral no país (envelhecimento da população, aumento dos custos e da inflação em saúde muito acima do crescimento do orçamento, dentre outros).

Nesse aspecto, as metas tornaram-se importante fator de mudança de perspectiva sob a ótica orçamentária, a qual foi motivada em sua maior parcela pela própria DISAU, de ofício.

Portanto, dois seriam os maiores obstáculos, a definição de meta seria fundamental para se obter um parâmetro e haveria de ser vencido o alongamento do fluxo financeiro. Esse alongamento (prazo do fato gerador até o pagamento) é o principal fator para uma execução orçamentária de qualidade, visto que tem um duplo impacto: A) quanto mais alongado é o fluxo, maior a dificuldade de previsão e confirmação das projeções das despesas informadas pelas credenciadas. B) O alongamento muito extenso fazia com que a DISAU não conseguisse executar o orçamento dentro do exercício, deixando parcela considerável inscrita em restos a pagar.

Abaixo seguem as diretrizes estabelecidas na Circular 30:

- a) Todas as ações necessárias, inclusive que envolvam ajustes nos fluxos de pagamentos, sejam tomadas para a realização da meta de 85% de execução do orçamento, em especial:
- a.1 - Todas as credenciadas, bem como os militares envolvidos, devem ser cientificadas da necessidade de aumento substancial da velocidade de faturamento das contas de saúde;
- a.2- Voltados à obediência ao determinado pelo TCDF, haverá uma mudança de gestão orçamentária, privilegiando as contas e empresas que seguirem um prazo adequado, não alongando o lapso de execução, que afeta negativamente o planejamento de fluxo financeiro;
- a.3 - Semanalmente haverá um relatório (consolidado mensalmente), elaborado pela COFIN, onde estará pormenorizado as seguintes informações: valores pagos, empresa, data do fato gerador (podendo ser um valor médio), data da Fatura e data da emissão da nota fiscal;
- a.4 - Em se verificando prazos alongados com mais de 45 dias do fato gerador (data que ocorreu o atendimento, por exemplo), todo o fluxo será revisado e ajustes serão propostos direto ao Diretor de Saúde;

Restos a Pagar de exercícios anteriores

A partir do exercício de 2017, e se intensificando nos anos seguintes, a Diretoria de Saúde vem trabalhando de forma mais criteriosa no tratamento das informações de gastos mensais que são repassadas pela rede credenciada, relativos aos serviços prestados pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF(ver quadro abaixo), além de implantar medidas para o aumento do percentual de execução da despesa dentro do exercício.

Figura 79 – Serviços prestados pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF

Ano	Gasto Informado	Despesa Executada	Diferença (%)
2020	112.668.433.07	103.034.277,00	-8,55%
2021	138.844.042.75	135.539.110,64	-2,38%
2022	150.647.772.56	145.759.701,25	-3,25%

Fonte: DISAU/CBMDF.

Como forma de evitar a inscrição indevida e a anulação em virtude de informações errôneas das empresas credenciadas, foi editada a Instrução Normativa/DISAU, nº 1 de 29 de outubro de 2021. Tal regramento interno possibilitou a emissão de empenho em favor da própria Unidade Gestora para despesas relacionadas ao credenciamento e tem por intuito a otimização do orçamento e da força de trabalho, tendo em vista a quantidade de empresas credenciadas, aproximadamente 400 empresas em 2023, e a fragilidade das informações de gastos pela natureza da despesa.

A edição do Decreto nº 9.428, da Presidência da República de 28 de junho de 2018, também colaborou bastante para esta alteração da dinâmica uma vez que restabeleceu os prazos de validade dos valores inscritos/reinscritos em restos a pagar, assim como estabelecendo prazos para bloqueio e desbloqueio. Conforme se segue:

"§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados serão bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, e serão mantidos os referidos saldos em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI."

"§ 4º As unidades gestoras responsáveis pelos saldos dos restos a pagar bloqueados poderão efetuar os respectivos desbloqueios, desde que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cuja execução tenha sido iniciada até a data prevista no § 2º."

Informações sobre a realização das receitas:

Como asseverado, a composição dos recursos Assistência Médica do CBMDF dar-se-ão em parte pela arrecadação da receita prevista no caput do artigo 33 da lei 10.486/2002:

"Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 28 desta Lei.

Para complementar, os incisos II e III do artigo 28 define como descontos obrigatórios do militar:

- II - contribuição para a assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social do militar;
- III - indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar aos dependentes por intermédio de organização militar, conforme regulamentação;

A contribuição a que se refere a lei não pode ser superior a 2% sobre o soldo para o militar e acrescida de até 100% desse valor para cada dependente conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 33. Já as indenizações, de acordo com o parágrafo 4º do mesmo artigo, não podem ultrapassar o percentual de (20% para o grupo 1º, de 40% para o grupo 2º e de 60% para o grupo 3º) sobre o valor utilizado pelo dependente na rede credenciada. A composição de cada grupo está definida no inciso I do artigo 34. O CBMDF faz o desconto das indenizações no percentual máximo permitido pela lei.

Cabe ressaltar aqui o que diz o artigo 32:

Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

Assim, os recursos arrecadados teriam um caráter complementar aos créditos destinados no orçamento da corporação. Após a publicação dos Acórdãos TCU nº 168/2007 – TCU – Plenário e 2.631/2010 – TCU – Plenário, a receita arrecadada passou a ser executado no SIAFI e isso fez com que a Assistência Médica tivesse uma perda irreparável, pois a SUTES passou a abater do valor do orçamento da DISAU a previsão de receita do fundo de saúde. Apesar da Corte de contas ter se pronunciado somente sobre as contribuições, as indenizações também passaram a compor a estimativa de receita a realizar e começaram a ser descontadas no orçamento disponível da Diretoria de Saúde.

Durante o exercício de 2023, foi arrecadado o montante de R\$ 17.882.644,81, sendo integralmente repassado a totalidade para o Tesouro Nacional.

Figura 80 - Execução orçamentária e financeira no SIAFI – fonte 126

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
0903 - Assistência Médica	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36
00FM - Assistência Médica/Odontológica aos militares e dependentes	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36
TOTAL	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36

Fonte: DISAU/CBMDF.

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU – Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

“1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011”;

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

“1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF.”

A fonte de recursos nº 126 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes às contribuições e indenizações dos militares ao Fundo de Saúde.

Figura 81 - Arrecadação de Receitas Próprias – Fundo de Saúde – Razão Conta 4.2.1.91.01.00 – Outras Contribuições Sociais

Mês	2021	2022	2023
JANEIRO	5.192,05	36,19	7.010,99
FEVEREIRO	1.409.298,47	1.387.181,42	1.541.804,66
MARÇO	1.502.884,11	1.376.385,61	1.518.197,84
ABRIL	1.615.406,70	1.392.325,18	1.605.536,36
MAIO	1.440.283,30	1.357.980,00	1.507.900,67
JUNHO	1.429.116,81	1.388.662,91	1.599.446,74
JULHO	1.588.679,62	1.395.950,07	1.713.287,89
AGOSTO	1.580.048,31	1.473.109,28	1.653.594,99
SETEMBRO	1.478.118,88	1.502.598,72	1.547.876,17
OUTUBRO	1.479.390,38	1.335.168,00	1.574.233,66
NOVEMBRO	1.406.118,34	1.587.707,99	1.728.111,48
DEZEMBRO	2.663.487,36	3.021.729,68	1.885.643,36
TOTAL	17.598.024,33	17.218.835,05	17.882.644,81

Fonte: SIAFI – Valores contabilizados nas Unidades Gestoras 170495 / 170394

Figura 82 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada			Liquidada		
Ano	2021	2022	2023	2021	2022	2023
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Juros Enc. da Dívida	-	-	-	-	-	-
3. Outras Desp. Correntes	142.907.342,00	159.387.474,00	182.536.779,41	122.087.912,82	133.224.823,28	134.393.769,92
3.3.90.39	112.650.060,19	128.629.687,00	158.238.910,25	93.605.626,04	104.615.680,71	111.611.741,53
3.3.90.30	3.125.296,12	2.526.862,55	1.801.950,03	1.645.620,40	835.989,36	1.488.775,68
3.3.90.37	1.252.092,25	1.368.514,34	1.572.202,52	1.040.325,37	985.976,78	1.376.085,13
Demais elementos do grupo	25.879.893,44	26.862.410,11	20.214.858,75	25.796.341,01	26.787.176,43	19.917.167,58
DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada			Liquidada		
Ano	2021	2022	2023	2021	2022	2023
4. Investimentos	169.944,00	666.887,51	418.848,46	169.013,21	651.101,91	143.009,49
4.4.90.52	169.944,00	666.887,51	418.848,46	169.013,21	651.101,91	143.009,49
4.4.90.51	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro-Gerencial

Análise crítica:

O Decreto Federal 7.163/2010 no inciso III do artigo 30 estabelece como competência da DISAU: "exercer a função de ordenador de despesas, especificamente quanto aos créditos e recursos relacionados com a sua área de competência, observada a legislação específica". Para tanto ela se submete a gestão do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), regulamentado pela portaria CBMDF nº 54/2011 (item 3.4.1 Execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros). Esse plano interno serve como anuência do comando para realização das despesas pretendidas dentro do exercício. Sua elaboração e acompanhamento é de competência do EMG.

Após a aprovação do PARF, que serve de base para o PLOA do ano seguinte, os setores responsáveis pelas previsões de despesas devem encaminhar os pedidos de aquisição de materiais (PAM) ou de execução de serviços (PES) até o dia 15/03 do ano de referência do plano em questão. Esses encaminhamentos são feitos para DIMAT, responsável pela elaboração dos termos de referência ou projetos básicos conforme o inciso I do artigo 34, também do decreto 7.163/2010. Ainda dentro do mesmo normativo federal, o inciso I do artigo 33 informa como competência da DICOA a realização das contratações no âmbito da corporação.

Assim, como os processos de contratação e aquisição da DISAU dependem de outras Diretorias para se concretizarem (no caso DICOA e DIMAT), diversos deles não se realizam, conforme previsão no PLOA, porque são centralizados naquelas Diretorias e, portanto, concorrem com todos os outros processos congêneres de outros setores da Corporação.

Outro fator complicador é o não atendimento integral dos valores indicados na Proposta Orçamentária Anual para os projetos/atividades para os períodos, sendo autorizado valor inferior ao solicitado para o exercício, demandando remanejamentos internos e suplementações do orçamento para atender as necessidades da Assistência Médica do CBMDF.

A maior modalidade de contratação dentro da DISAU é o credenciamento de hospitais e clínicas por meio da inexigibilidade de licitação prevista no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". No ano de 2023, da dotação recebida através do SIAFI, mais de 96% da despesa executada (no total de R\$

175.222.027,04) foi empregado nessa modalidade, a fim de realizar-se a prestação de assistência médica com amparo na decisão normativa 656/95 TCU-Plenário.

O orçamento destinado a Assistência Médica do CBMDF, por meio das Leis Orçamentárias Anuais, vem se demonstrando insuficiente para o cumprimento da oferta regular dos serviços aos usuários do sistema de saúde do CBMDF. Por isso foi necessário, nos últimos anos, esforços por parte desta Diretoria no sentido de conseguir suplementações do orçamento, além de implementações de restrições na utilização do sistema de saúde visando adequar a despesa ao orçamento disponibilizado. Conforme segue:

Figura 83 - Suplementações implementadas

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VARIAÇÃO INICIAL X FINAL
2020	93.077.286,00	107.542.065,00	16%
2021	92.600.542,00	143.077.286,00	54%
2022	111.389.016,00	160.189.016,00	43%
2023	148.085.572,00	183.030.844,00	23%

Fonte: SIOP

Desempenho Operacional:

A Portaria nº 10, de 21 de agosto de 2018, publicada no BG nº 160/2018 CBMDF, alterou a dinâmica da elaboração do PLOA e PARF, estabelecendo que a proposta de lei orçamentária servirá como base para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos, informando ainda, que caso ocorra alguma alteração quando da aprovação da Lei, o PARF deverá ser readequado. Nele são estabelecidos, em nível de órgão, os valores destinados aos projetos e atividade institucional.

Sua metodologia consiste, basicamente, em buscar informações junto às unidades operacionais e administrativas da corporação sobre seus projetos, atividades e demais necessidades. Cada demanda é apresentada ao órgão responsável pela elaboração do plano, que analisa sua viabilidade, se estão de acordo com o planejamento estratégico, prioridade e compatibilidade com os planos e programas de governo.

Após analisados, os pedidos são condensados em um plano único, que é publicado em boletim interno de acesso a toda corporação, dando transparência ao processo e permitindo o controle a todos os interessados. Através dele é elaborada a proposta orçamentária a ser incluída no projeto de lei orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Assim, os setores responsáveis pela inclusão de demandas no PARF apresentam os projetos básicos referentes às contratações até o dia 15/03 do ano de execução do plano para que a Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF tenha tempo hábil para a realização dos procedimentos.

A DISAU realiza ao longo do exercício várias reuniões com as áreas que possuem valores reservados no PARF, com o intuito de detectar projetos/atividades que não terão execução no ano corrente possibilitando assim, os remanejamentos dos valores, sendo observado também os prazos estabelecidos nas janelas orçamentárias que possibilitam a alteração na natureza da despesa.

Indicador institucional:

O indicador de ordem institucional estabelecido pela corporação para a DISAU, em relação aos aspectos orçamentários, por meio da Portaria nº 38, publicada no BG nº 138, de 30/09/2013, foi o índice de inscrição de restos a pagar. Ele é um indicador de eficácia, que é medido subtraindo o valor total pago do valor total empenhado. Com tal indicador de eficácia é possível avaliar como tem sido conduzida gestão orçamentária e financeira da diretoria.

Um índice muito elevado permite inferir que algum entrave está acontecendo na execução da despesa, uma vez que os serviços ofertados, bem como as compras realizadas, não têm sido liquidados e pagos conforme estabelecido nos contratos. Assim, foi estabelecido para o ano de 2017, pelo anexo II da portaria citada acima o percentual de 4% de inscrição sobre a provisão recebida.

O índice medido em 2022 foi de 16%. A DISAU tem tentado alterar o índice de 4% previsto na portaria nº 138, uma vez que os serviços de saúde dependem exclusivamente da demanda que não tem padrão de comportamento. Alguns fatores que influenciam esse alto percentual de Restos a Pagar estão fora do controle da DISAU e influenciam diretamente esse nível elevado, tais como: Prazo de faturamento médio das empresas credenciadas gira em torno de 60 dias, o que leva a uma liquidação tardia de despesas com clínicas e hospitais; Baixo efetivo da Seção de Auditoria - SEAUD, em função da complexidade das atividades desempenhadas, que impacta diretamente no prazo de realização das auditorias nas faturas das empresas credenciadas, alongando o prazo necessário para a efetiva liquidação da despesa; Processos licitatórios e termos aditivos que são celebrados, em alguns casos, no mês de dezembro, sem tempo hábil para liquidação e pagamento no exercício corrente.

No ano de 2023, apesar das dificuldades de mensuração da despesa realizada pela mudança de comportamento na procura pelos serviços de saúde pelos usuários, foram realizados esforços no sentido de reduzir o volume de possíveis despesas sem suporte orçamentário, incidindo em uma maior inscrição de restos a pagar quando em comparação com o ano anterior.

Figura 84 - Indicadores de desempenho

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO
Índice de inscrição de restos a pagar 2020	8%	4%	17%	Anual	1 - (valor pago/valor empenhado)
Índice de inscrição de restos a pagar 2021	17%	4%	14%	Anual	1 - (valor pago/valor empenhado)
Índice de inscrição de restos a pagar 2022	14%	4%	16%	Anual	1 - (valor pago/valor empenhado)
Índice de inscrição de restos a pagar 2023	16%	4%	26%	Anual	1 - (valor pago/valor empenhado)

Fonte: SIAFI

5.2.2 Gestão de Pessoal

O Departamento de Recursos Humanos – DERHU como um dos órgãos subordinados ao Subcomando-Geral tem a competência de executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas e é estruturado com uma Assessoria Técnico-Administrativa, uma Seção de Apoio Administrativo, além das Diretorias de Gestão de Pessoal – DIGEP, Diretoria de Inativos e Pensionistas – DINAP e a Diretoria de Saúde – DISAU.

Compete ao DERHU planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a assistência à saúde, assistência social e assistência religiosa, e:

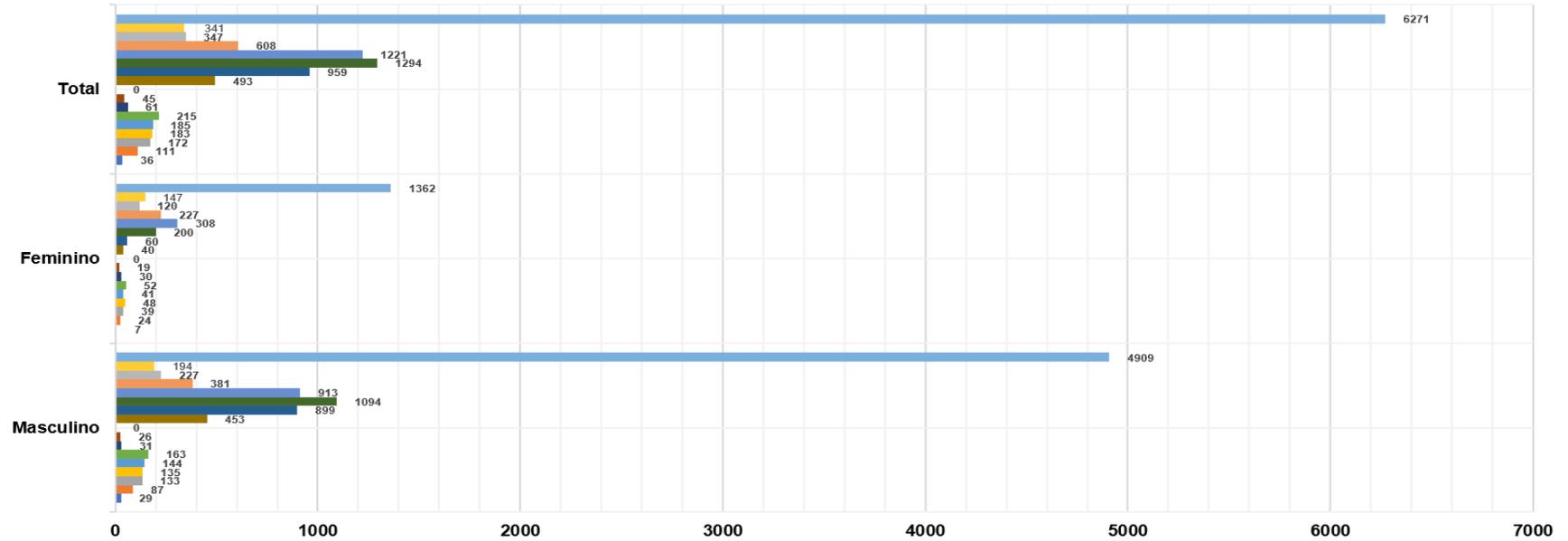
- Cadastro do pessoal ativo, inativo e pensionistas;
- Controle de Efetivo;
- Avaliação do pessoal;
- Promoções;
- Direitos, deveres e incentivos funcionais; e
- Seleção e ingresso de militares.

5.2.2.1 Diretoria de Gestão de Pessoal

A Diretoria de Gestão de Pessoal subordinada ao DERHU com as atribuições descritas nos Art. 129 a 140 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-CBMDF nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 73, de 17 de abril de 2020, cujos resultados no ano de 2023 seguem. Já no Anexo ao presente relatório, segue, a distribuição dos militares agregados por nome, local da situação, motivo da situação e ainda os cinco últimos números do CPF.

A Corporação tem o efetivo de 6.271 (seis, duzentos e setenta e um) militares, discriminados conforme as informações a seguir:

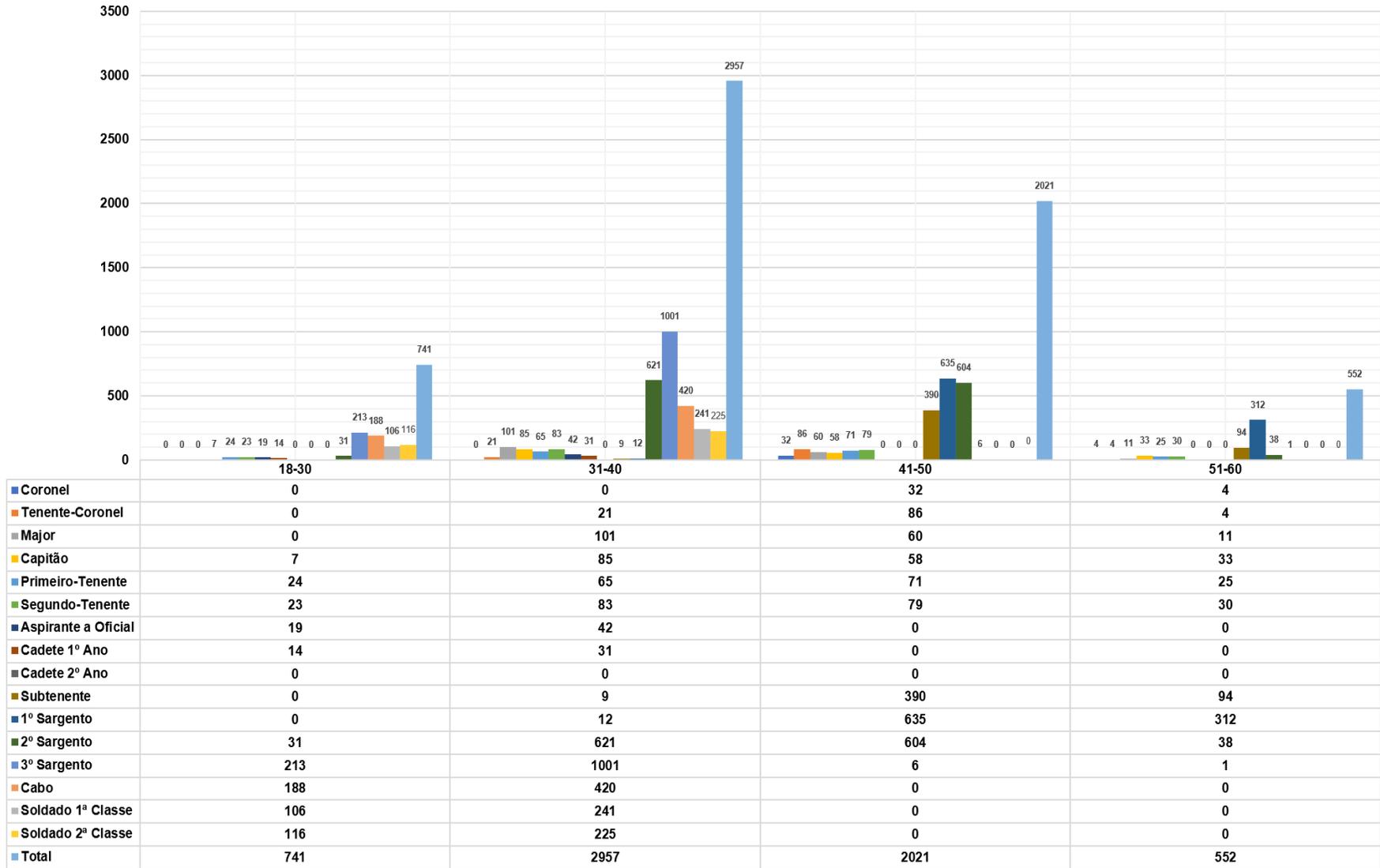
Figura 85 – Distribuição por gênero



	Masculino	Feminino	Total
Total	4909	1362	6271
Soldado 2ª Classe	194	147	341
Soldado 1ª Classe	227	120	347
Cabo	381	227	608
3º Sargento	913	308	1221
2º Sargento	1094	200	1294
1º Sargento	899	60	959
Subtenente	453	40	493
Cadete 2º Ano	0	0	0
Cadete 1º Ano	26	19	45
Aspirante a Oficial	31	30	61
Segundo-Tenente	163	52	215
Primeiro-Tenente	144	41	185
Capitão	135	48	183
Major	133	39	172
Tenente-Coronel	87	24	111
Coronel	29	7	36

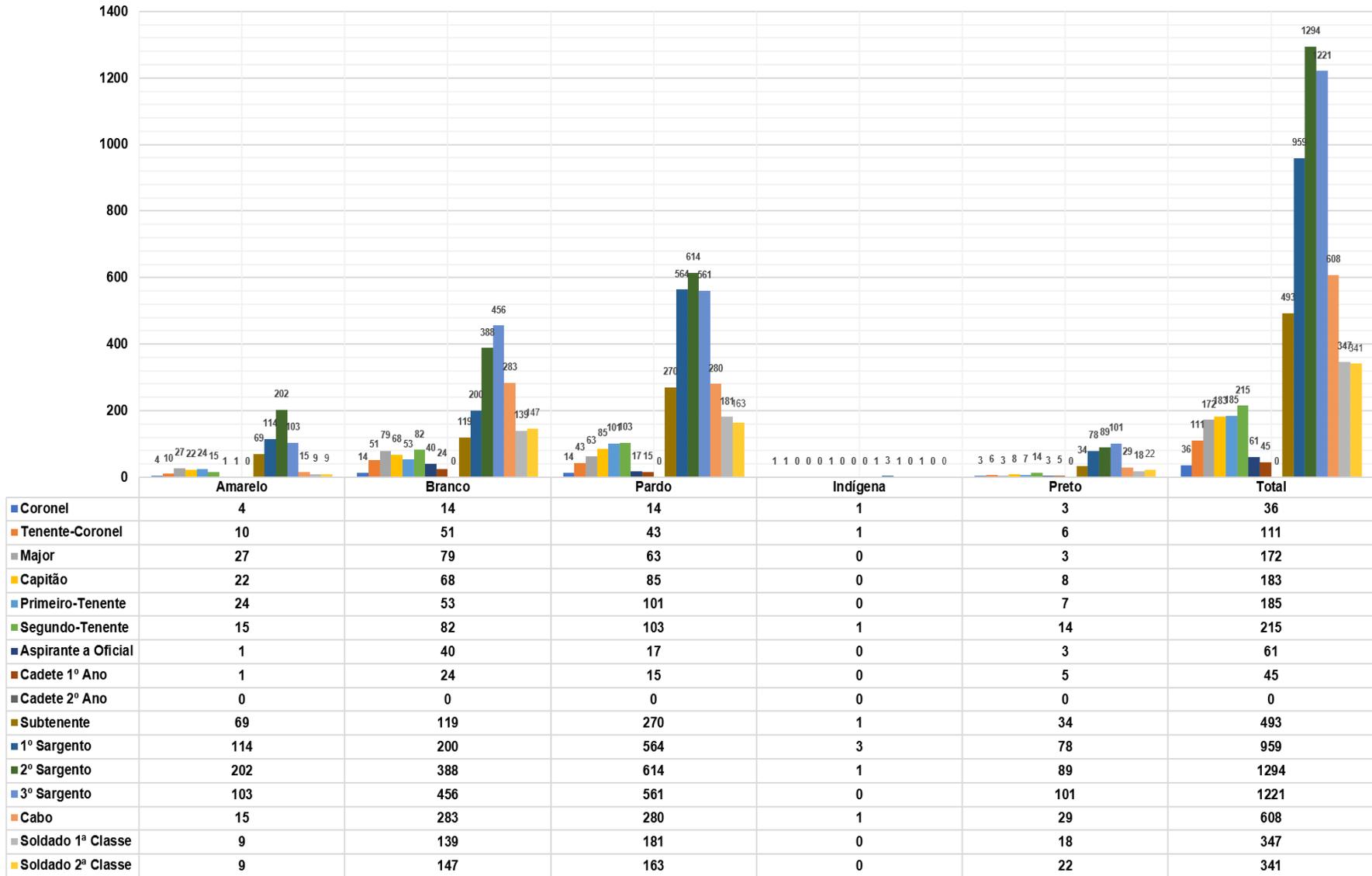
Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 86 – Distribuição por faixa etária



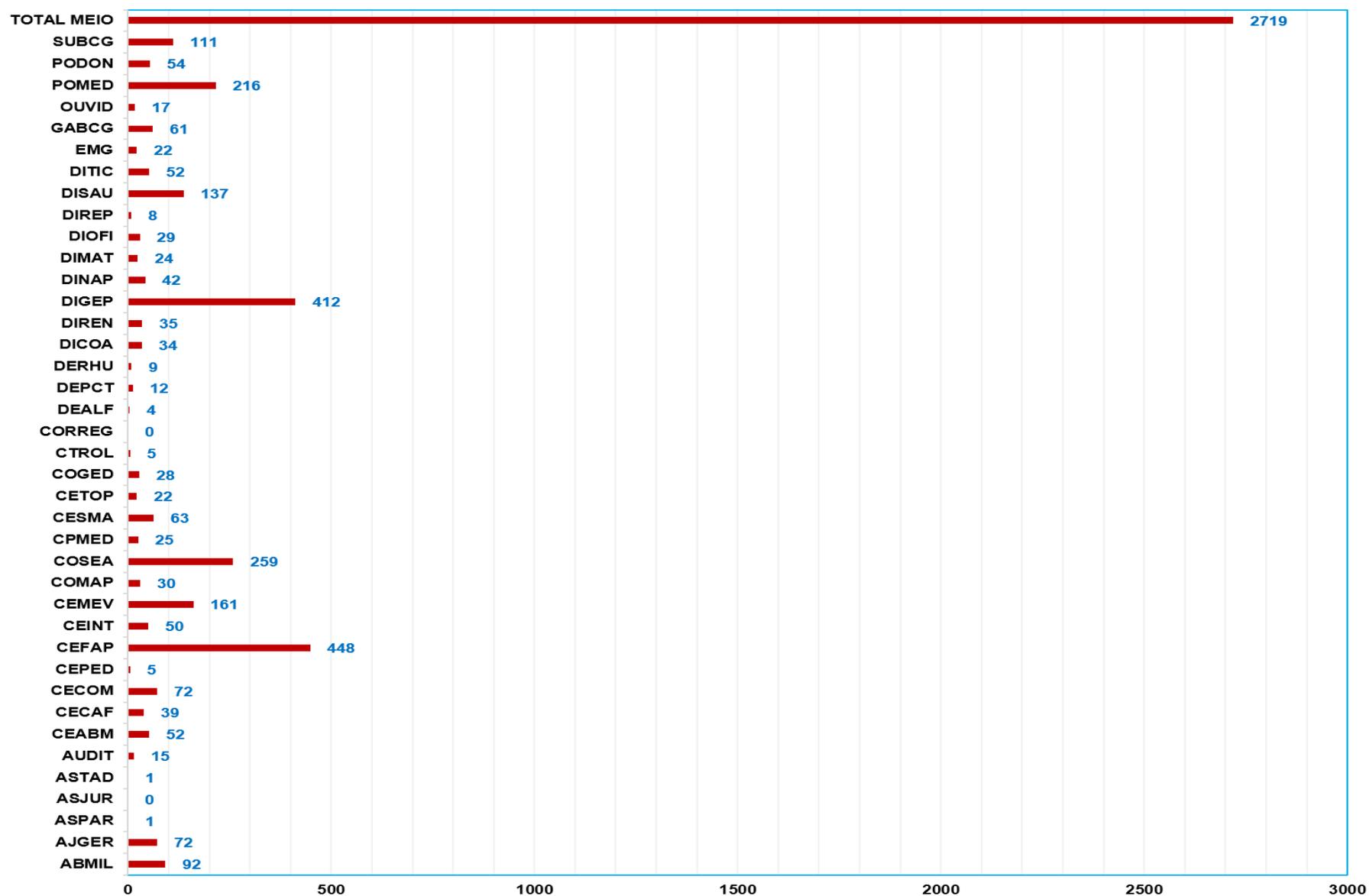
Fonte: DIGEP/CBMDF.

Figura 87 – Distribuição por cor



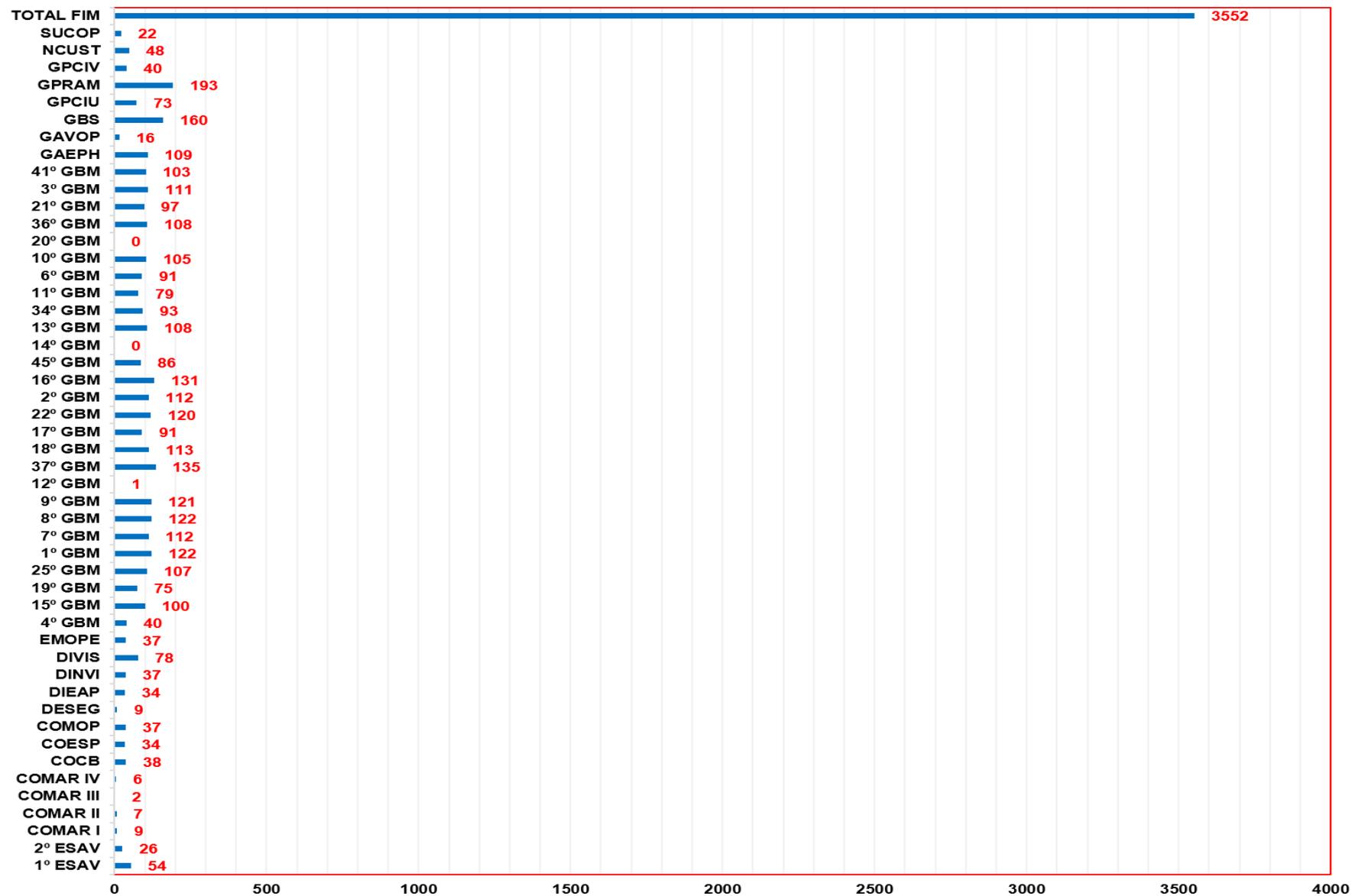
Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 88 – Distribuição por área meio



Fonte: DIGEP/CBMDF.

Figura 89 – Distribuição por área fim



Fonte: DIGEP/CBMDf.

5.2.2.2 Diretoria de Inativos e Pensionistas

Segundo o Regimento do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), publicado no Boletim Geral 239, de 22 de dezembro de 2011, a Diretoria de Inativos e Pensionistas (DINAP) é o órgão de Direção setorial, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pela coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com o pessoal inativo e com os pensionistas da Corporação.

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 10.486/2002 e demais normas aplicadas aos militares inativos e pensionistas militares, a DINAP realiza constantemente auditorias para revisão dos proventos e pensões, principalmente em relação aos adicionais de tempo de serviço e certificação profissional, em acatamento às Decisões nº 2.132/2007 e 4.053/2008, emanadas pelo Tribunal de Contas do DF, além de acompanhar as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU, CGU, TCDF, CGDF), providenciando, conforme suas competências, os ajustes e correções solicitadas.

Dentre as ações realizadas pela DINAP, no exercício de 2022, destaca-se a implementação da prova de vida digital através do aplicativo GOV.BR, facilitando a vida dos militares veteranos e pensionistas militares, uma vez que não há necessidade de se deslocarem as dependências físicas da DINAP para realizarem esse tipo de cadastro.

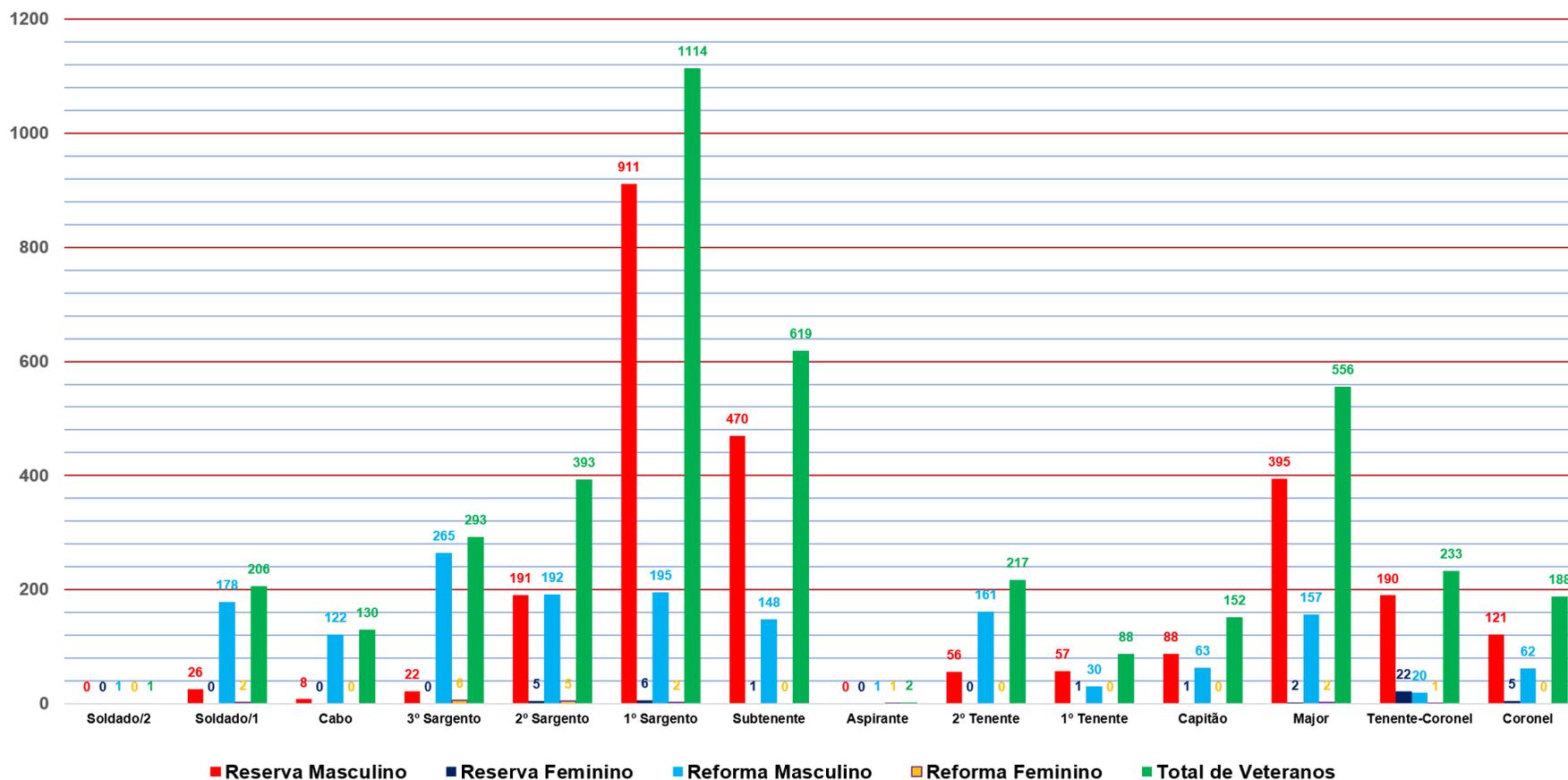
Além de ser responsável pela coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com o pessoal inativo e com os pensionistas do CBMDF, compete também à DINAP nomear e manter o controle administrativo dos militares que exercem a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Os bombeiros militares nomeados para a PTTC nos diversos setores da Corporação destinam-se ao atendimento das atividades, de caráter voluntário e temporário, desde que inexista no serviço ativo do CBMDF pessoal militar habilitado e disponível para o exercício das seguintes atividades:

- I - Professores, instrutores e monitores em estabelecimento de ensino da Corporação;
- II - Administração, de saúde, de finanças, de informática e de ciência e tecnologia; e

III - apoio e em complemento à atividade operacional. Segundo o Regimento do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), publicado no Boletim Geral n.º 239 de 22 de dezembro de 2011, a Diretoria de Inativos e Pensionistas (DINAP) é o órgão de Direção Setorial, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos, responsável pela coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com o pessoal inativo e com os pensionistas da Corporação.

Figura 90 - Distribuição dos oficiais e praças entre reserva, reformado e gênero



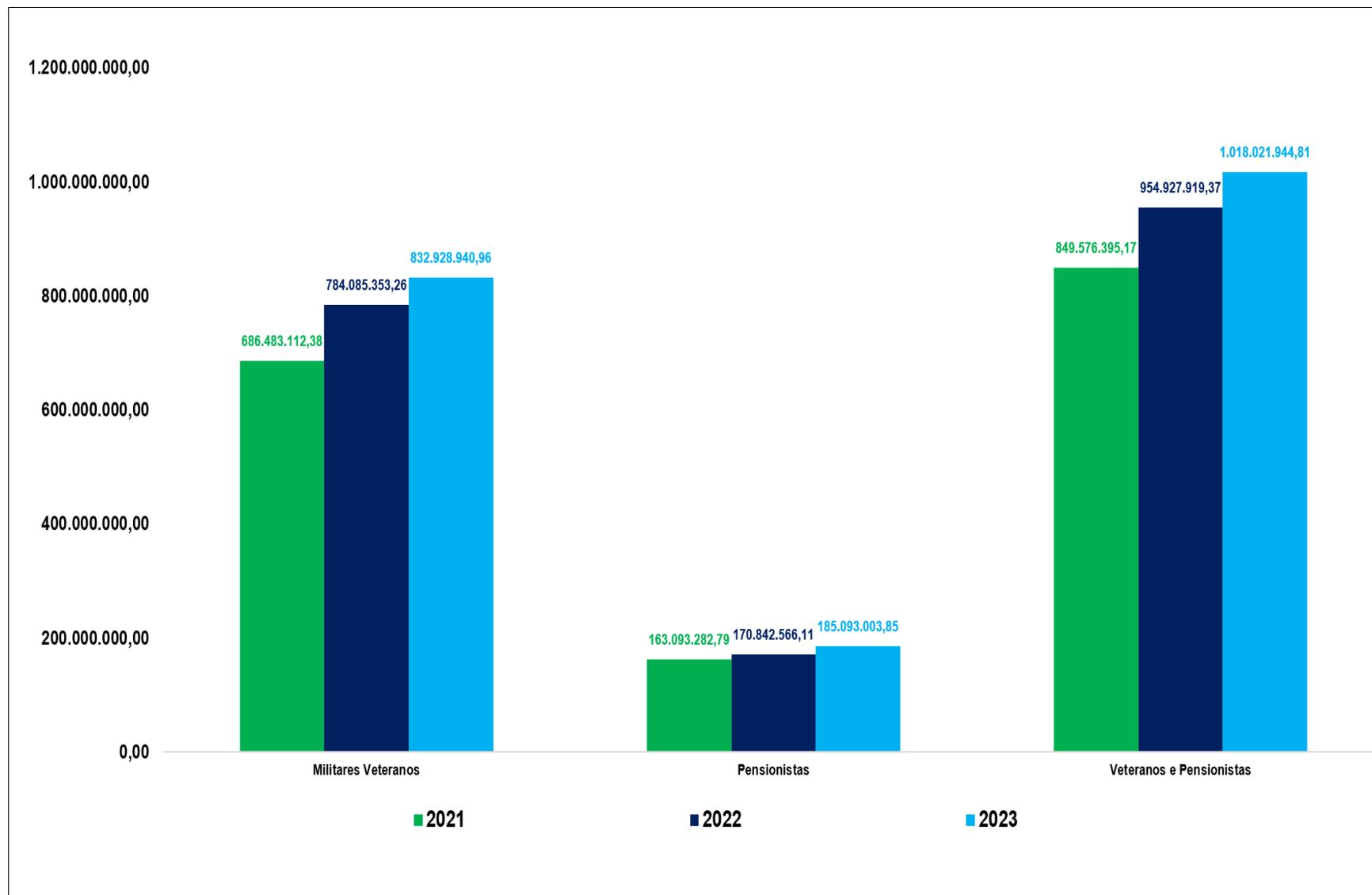
Fonte: DINAP/CBMDf

Figura 91 - Quantitativo dos militares da reserva e reformados por faixa etária

RESERVA REMUNERADA														
Faixa etária	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
Quantitativo	1	0	2	5	4	13	23	27	38	82	175	215	257	287
Faixa etária	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
Quantitativo	272	253	255	175	114	73	69	87	88	40	23	0	0	0
REFORMA REMUNERADA														
Faixa etária	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
Quantitativo	1	0	3	2	2	4	6	15	10	15	22	20	16	20
Faixa etária	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
Quantitativo	19	13	23	19	8	9	12	13	71	92	132	121	119	106
Faixa etária	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
Quantitativo	84	74	45	48	45	62	66	65	46	41	19	24	7	8
Faixa etária	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	97
Quantitativo	4	4	1	6	11	11	12	12	8	5	6	4	2	1

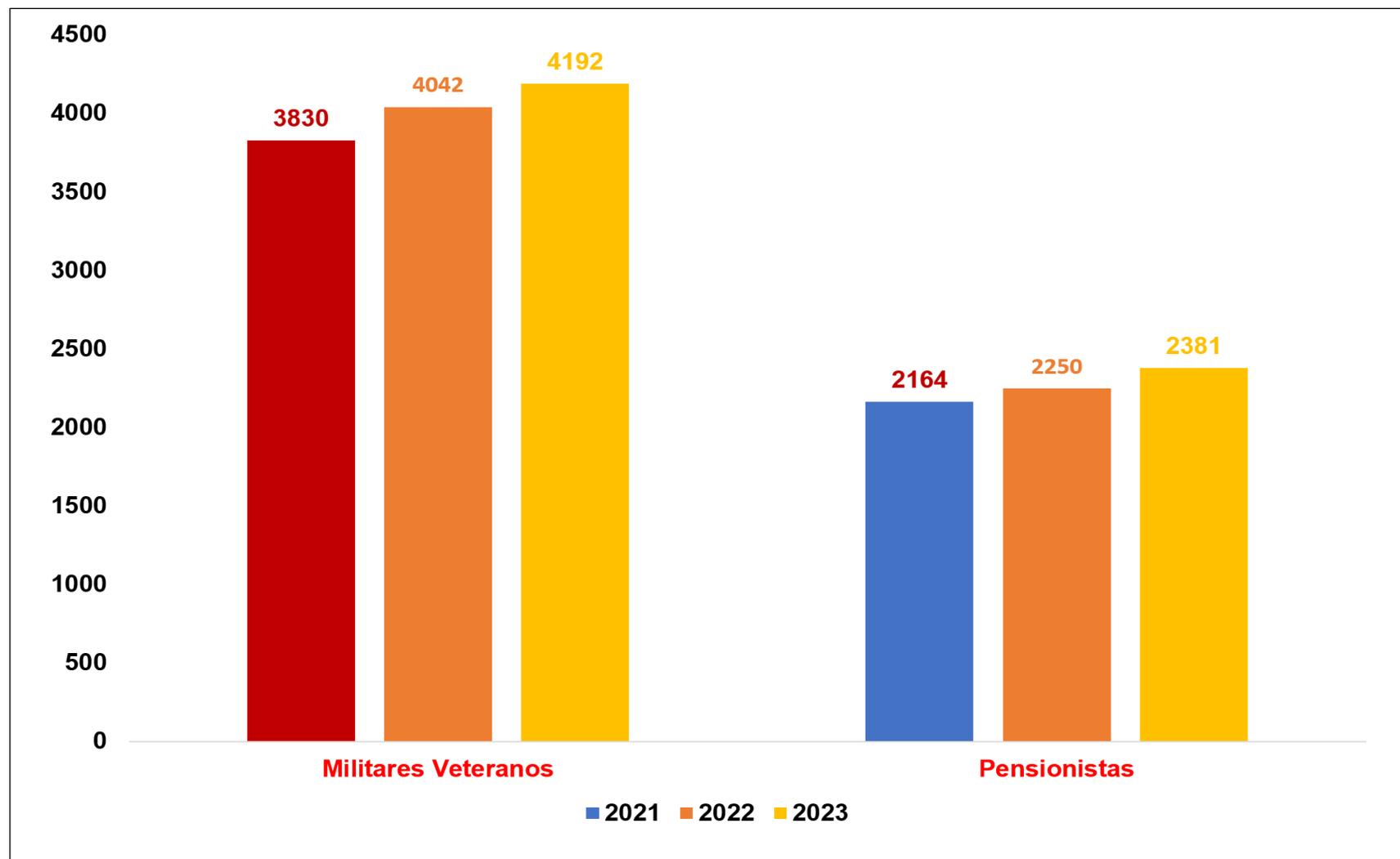
Fonte: DINAPCBMDF

Figura 92 - Evolução dos gastos com militares e pensionistas



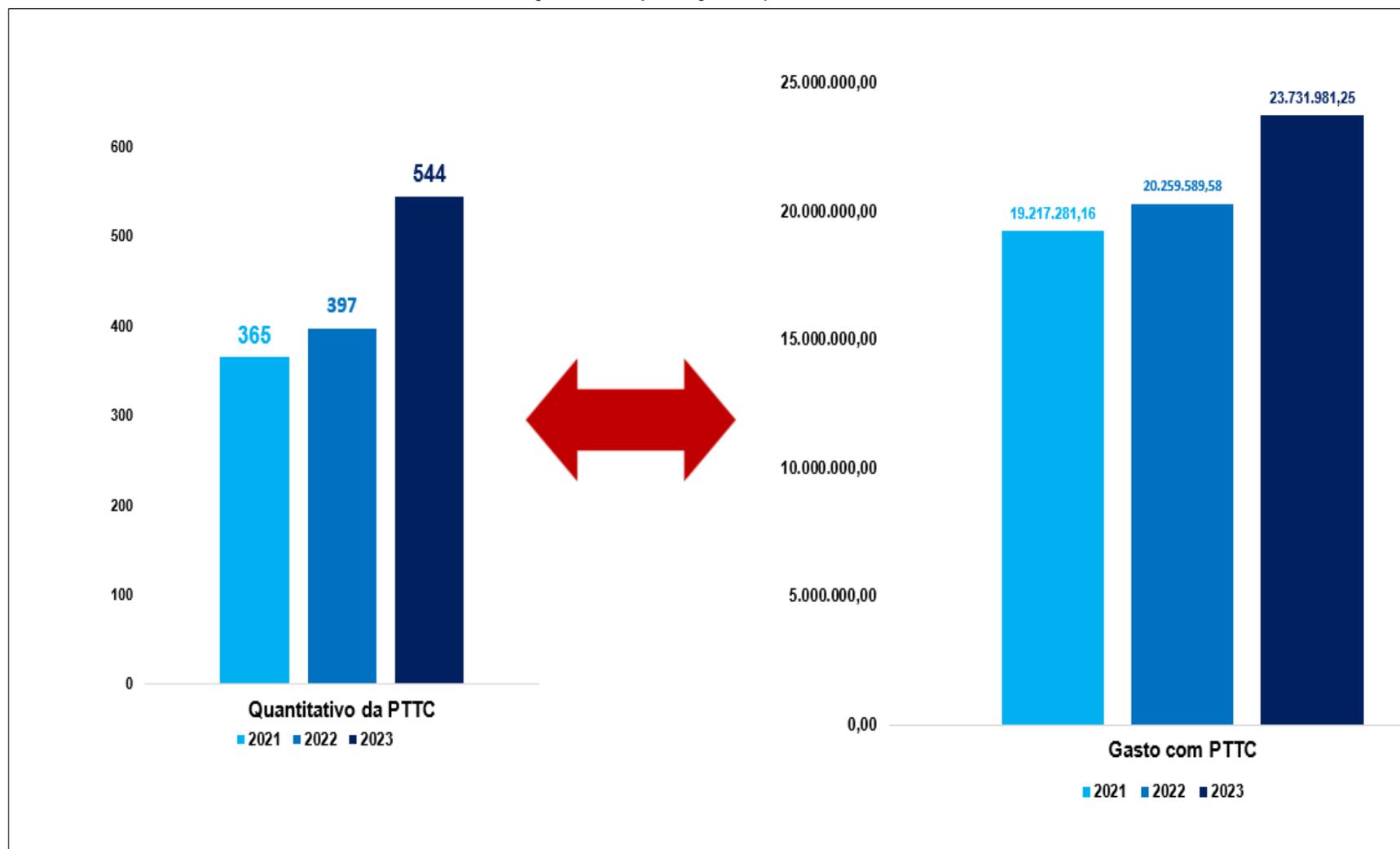
Fonte: DINAP/CBMDf

Figura 93 - Evolução do quantitativo de militares veteranos e pensionistas



Fonte: DINAP/CBMDF

Figura 94 – Evolução dos gastos e quantitativo da PTTC



Fonte: DINAP/CBMDF

5.2.2.3 Diretoria de Saúde

A assistência médica e odontológica aos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas, conforme preceitua o artigo 51, inciso IV, alínea e, da Lei nº 7.479/86 (Estatuto do CBMDF), o caput do art. 32 da Lei nº 10.486/2002 e artigo 30 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, é direito garantido e competência da Diretoria de Saúde do CBMDF, conforme previsto em Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – RICBM, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020.

Art. 154. À Diretoria de Saúde, além das atribuições constantes no art. 120, compete:

I - fomentar ações de promoção da saúde aos bombeiros militares da ativa buscando a manutenção da força de trabalho;

II - praticar os atos necessários ao recolhimento das indenizações ao Fundo de Saúde, observada a legislação específica;

III - zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral da Assistência Médica e Odontológica da Corporação;

IV - exercer a função de ordenação de despesas, especificamente quanto aos créditos e recursos relacionados com a sua área de competência;

V - prover ao bombeiro militar, seus dependentes e pensionistas:

a) assistência médico-hospitalar;

b) assistência odontológica;

c) assistência psicossocial;

d) capacitação física.

VI - gerenciar e fiscalizar o sistema de saúde do CBMDF;

VII - acompanhar os serviços prestados pelas empresas credenciadas na área de saúde;

VIII - realizar perícias médicas, odontológicas e psicológicas no âmbito do sistema de saúde do CBMDF;

IX - coordenar e administrar o serviço de informações aos usuários do serviço;

X - repassar anualmente ao EMG as informações de natureza orçamentária, financeira e contábil referentes à DISAU, para a alimentação dos relatórios de prestações de contas do Distrito Federal e da União.

No citado art. 32 da Lei nº 10.486/2002, o legislador expôs em quais situações e para quem a assistência médica da corporação é prevista:

Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005).

§ 1º O militar e seus dependentes poderão receber atendimento em outras organizações hospitalares, nacionais ou estrangeiras, nas seguintes situações especiais:

I - de urgência ou emergência, quando a organização hospitalar da Corporação não puder atender;

II - quando a organização hospitalar da respectiva Corporação, não dispuser de serviço especializado;

III - Ao inativo e pensionista, será fornecido o transporte, quando houver necessidade de internação hospitalar decorrente de prescrição médica utilizando os parâmetros estabelecidos na legislação federal e conforme regulamentação do Governo do Distrito Federal.

§ 2º A organização de saúde da Corporação destina-se a atender ao militar, seus dependentes e pensionistas.

A manutenção dos serviços de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é feita de duas formas, primeiro, por meio de organizações de saúde da própria corporação e, segundo, através da contratação de outras organizações externas de saúde visando abranger um maior número de serviços a serem prestados.

Para essa contratação, o CBMDF conta com duas fontes de recursos: a principal, que são os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF (FCDF), e a outra são os recursos arrecadados diretamente dos seus militares constituindo o Fundo de Saúde do CBMDF (FS-CBMDF), conforme caput do art. 33 e seu parágrafo 3º da Lei 10.486/2002:

Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005)

[...] § 3º As contribuições e indenizações previstas no **caput** deste artigo serão destinadas à constituição de um Fundo de Saúde, que será regulamentado pelo Comandante-Geral de cada Corporação [...]

O FS-CBMDF foi regulamentado conforme disposto no parágrafo acima pelo Comandante-Geral da Corporação através da Portaria CBMDF nº 25 de 05/10/2006, definindo no artigo 1º, seu caráter complementar e de maneira geral, para quais situações ele deve ser destinado:

Art. 1º O Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destina-se a complementar os recursos necessários à assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social aos militares, seus respectivos dependentes e aos pensionistas da Corporação.

§ 1º Os recursos do Fundo de Saúde serão empregados para o custeio e o investimento das atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, como a aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, manutenção, obras em geral, otimização técnica e operacional, relacionados com o serviço de saúde da Corporação [...]

Até o fim do exercício de 2010, o Fundo de Saúde foi executado por regras distritais e em sistema próprio: Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO). Contudo, após a publicação do ACÓRDÃO Nº 168/2007 – TCU – Plenário, aquela corte entendeu que esses recursos têm caráter tributário oriundos do orçamento da União e deveriam ser executados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Assim, determinou através do Item 1.5.1 do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 – TCU – Plenário, sua execução por este sistema:

1.5.1. O registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011.

O plano estratégico da Corporação para o período de 2017-2024, publicado através da portaria CBMDF nº 11 de 11/04/2017, estabeleceu como missão para o CBMDF: “*Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente*”. A visão institucional ficou definida como: “*Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.*”

Dentre os objetivos estratégicos, que serão tratados no RGF-Geral do CBMDF, o 9º Objetivo ficou definido como “Valorizar o profissional bombeiro-militar” que envolve diretamente para a Assistência Médica e Fundo de Saúde, uma vez

que sua descrição consiste em: “priorizar a saúde, condições favoráveis de trabalho e qualidade de vida dos profissionais da corporação”.

A Política do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal publicada por meio da Portaria CBMDF nº 55 de 19/07/2011, afirma que cabe à Assistência Médica da Corporação, conforme item 3.1.21 “Atender às demandas de saúde e socioassistenciais, preventivas e promocionais do bombeiro militar, em consonância com a legislação vigente”.

Ainda de acordo com a Portaria nº 55/2011, o CBMDF tem como missão o cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais. Assim, a Constituição Federal, no caput e nos parágrafos 5º e 6º do artigo 144, incumbe ao CBMDF a execução de atividades de defesa civil e de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, além de destacá-lo como órgão integrante do Sistema de Segurança Pública.

Já o art. 2º da Lei n. 8.255/91, Lei da Organização Básica do CBMDF, estabelece as seguintes competências ao CBMDF:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;
- VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- VIII - executar as atividades de defesa civil;
- IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;
- X - executar serviços de atendimento pré-hospitalar. (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009)

Dessa forma, como é possível observar, passa a ser imprescindível a prestação de um serviço de saúde de qualidade para os militares, seus dependentes e pensionistas, auxiliando a corporação no cumprimento de sua missão, em que são desempenhadas atividades do mais alto risco e quase sempre insalubres.

O Atendimento em Rede Própria

O objetivo primordial é o atendimento, com qualidade, do disposto na legislação de criação do Fundo de Saúde, que é a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.

A Diretoria de Saúde do CBMDF, responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Médica e do Fundo de Saúde, para cumprir com sua missão finalística, conta com, além desses recursos, 05 (cinco) órgãos subordinados e de atuação na área de saúde:

a) Policlínica Médica (POMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação;

b) Policlínica Odontológica (PODON) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação;

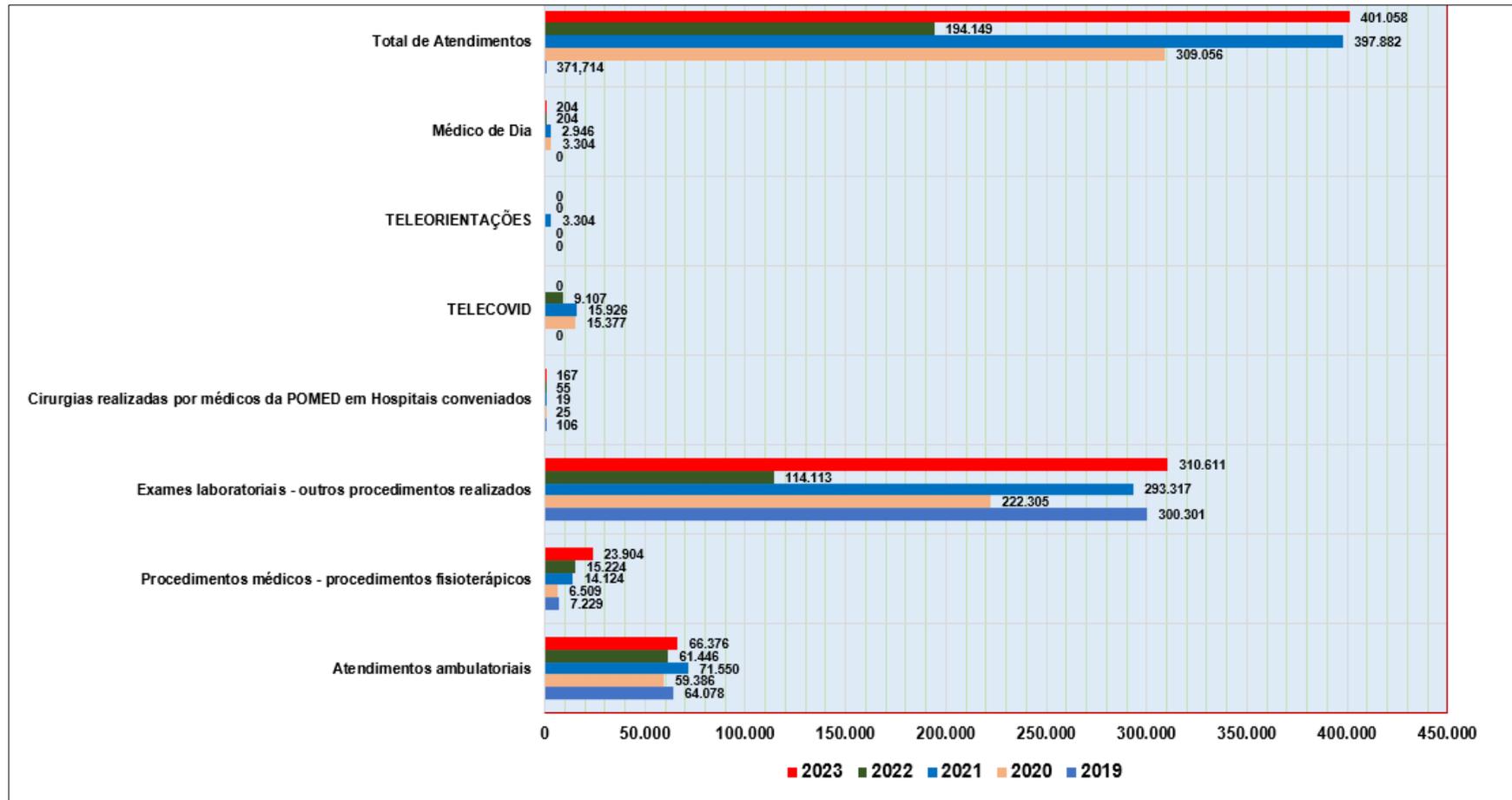
c) Centro de Assistência ao Bombeiro Militar (CEABM) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais;

d) Centro de Capacitação Física (CECAF) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar;

e) Centro de Perícias Médicas (CPMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

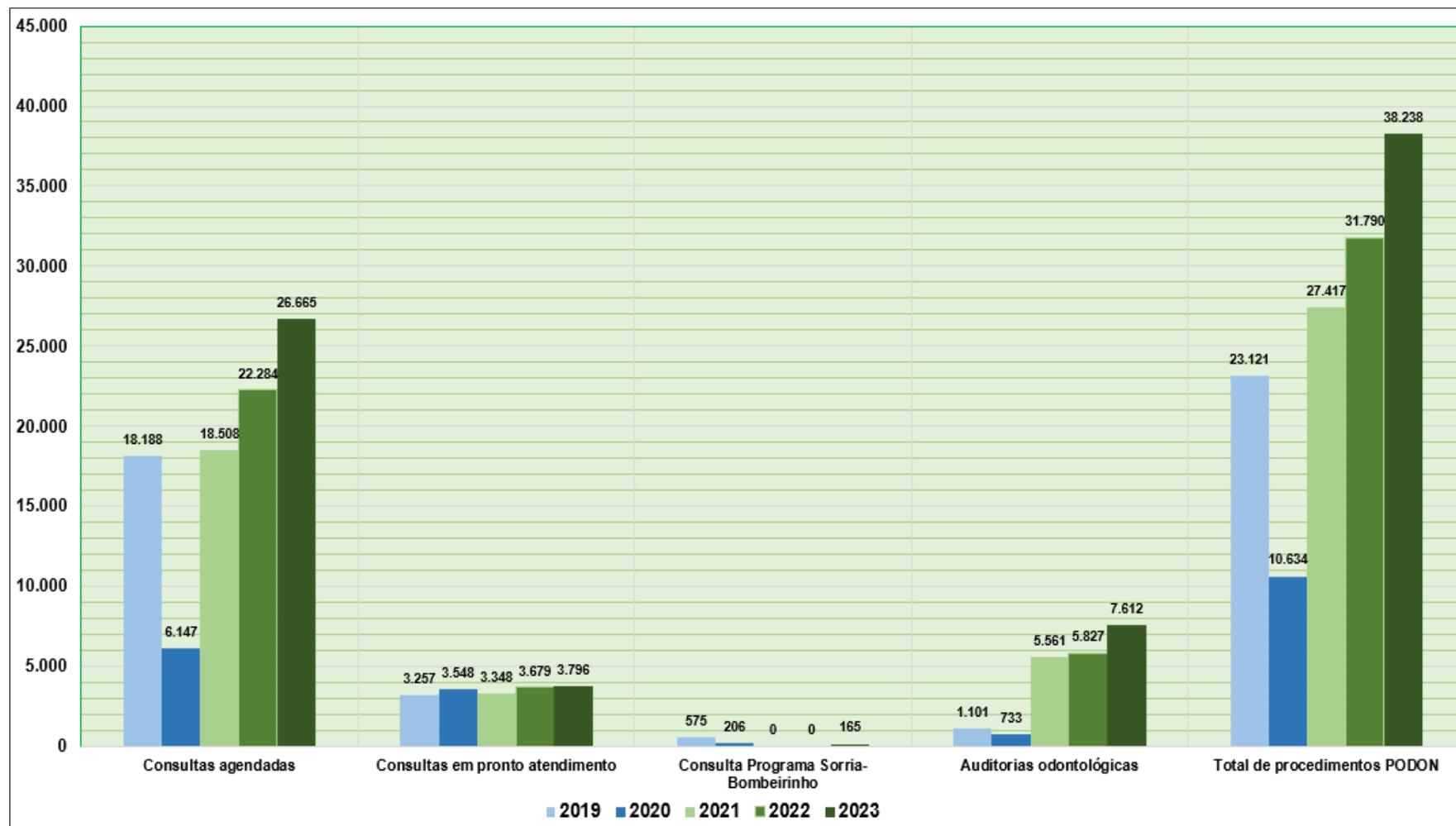
Esses órgãos são responsáveis pelos serviços de saúde ofertados pela corporação, com efetivo composto por 219 militares, sendo 59 médicos.

Figura 95 - Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Médica



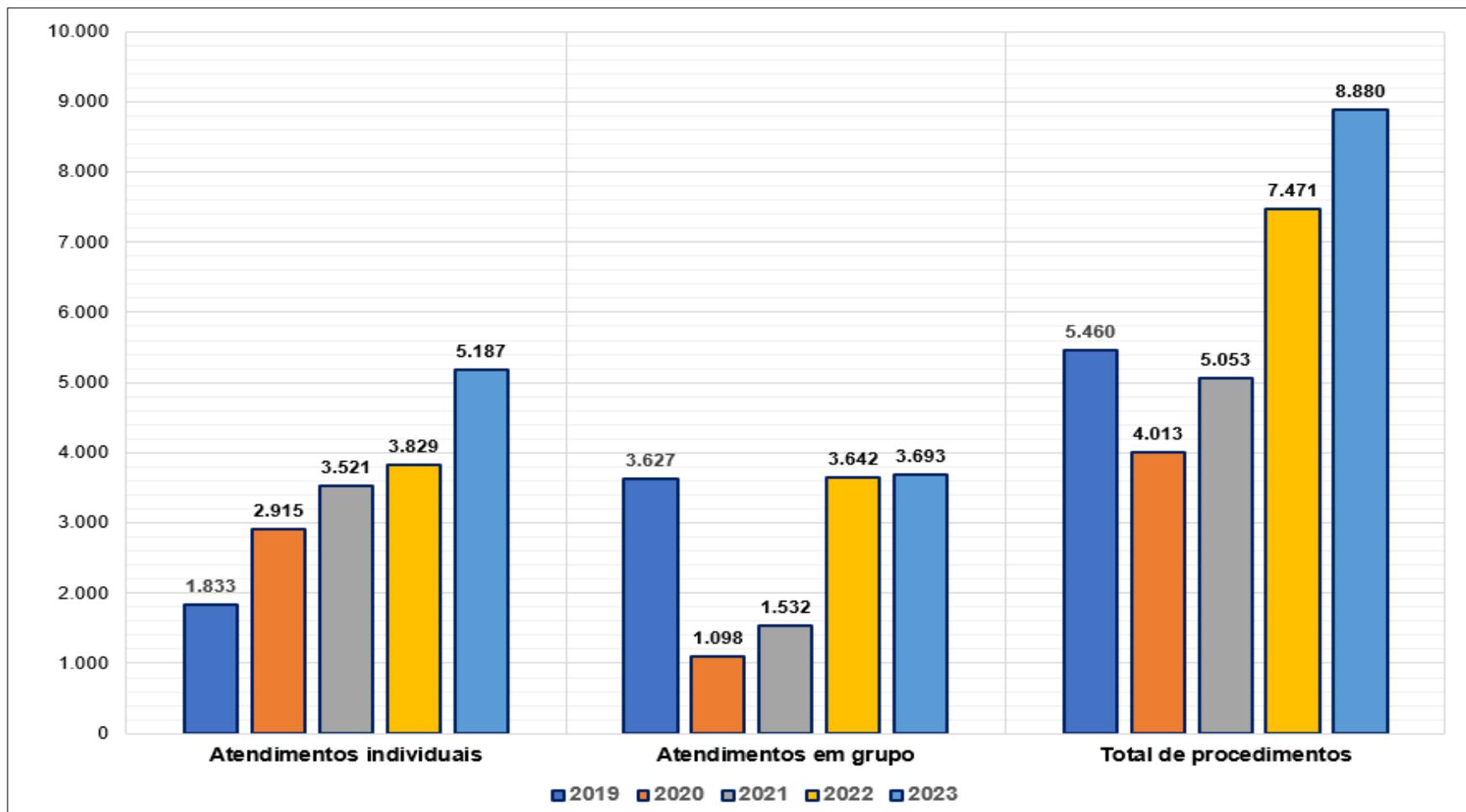
Fonte: DISAU/CBMDf

Figura 96 - Quantitativo de atendimentos em rede própria – Policlínica Odontológica



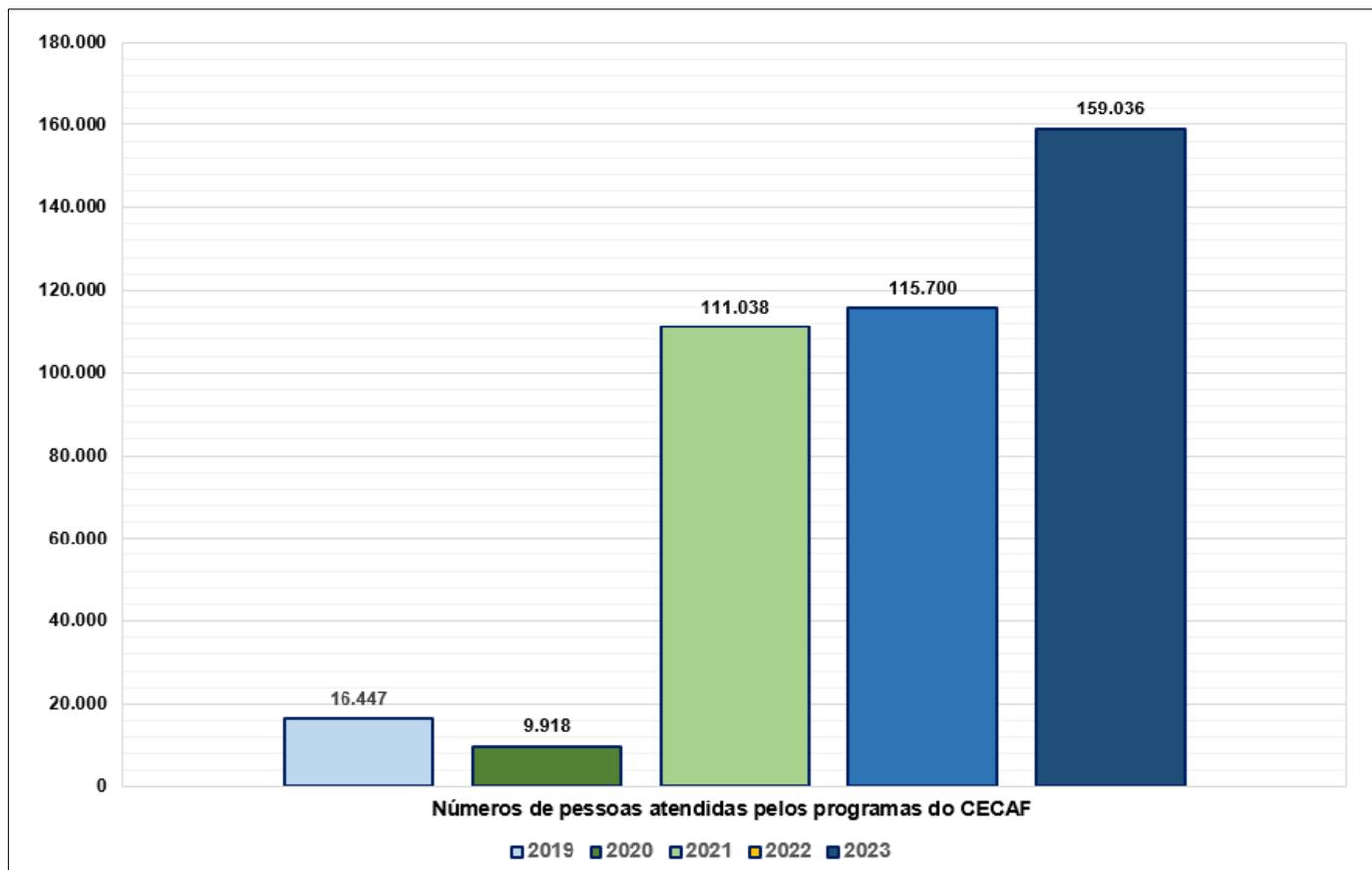
Fonte: DISAU/CBMDF

Figura 97 - Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Assistência



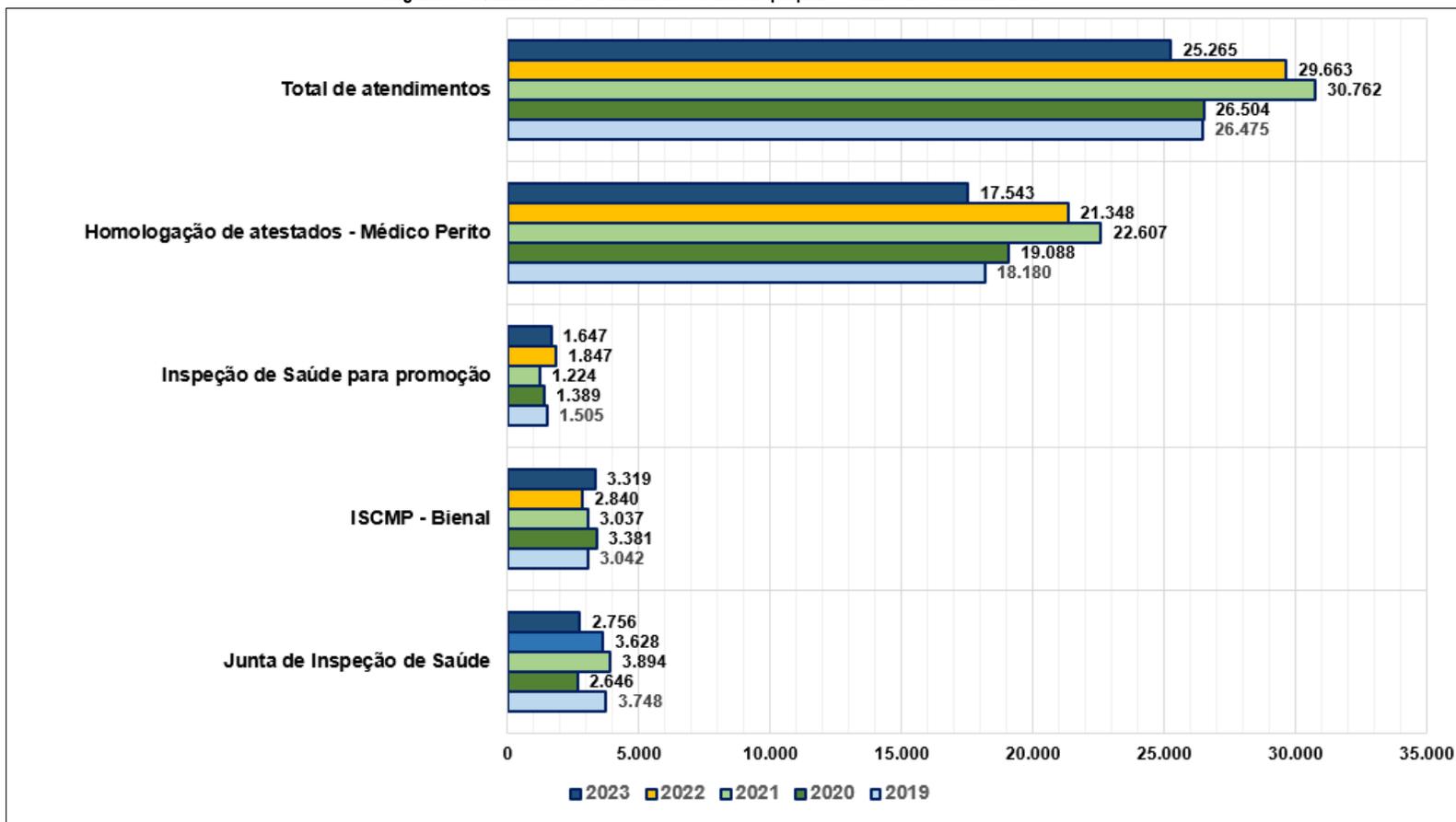
Fonte: CEABM/CBMDf

Figura 98 – Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Capacitação Física



Fonte: DISAU/CBMDF

Figura 99 - Quantitativo de atendimentos em rede própria – Centro de Perícia Médica



Fonte: DISAU/CBMDf

Nas tabelas apresentadas neste tópico observa-se que, com exceção do Centro de Perícias Médicas-CPMED, todos os órgãos da DISAU tiveram o aumento dos atendimentos realizados no ano de 2023, pois estão sendo realizadas contínuas ações voltadas à sustentabilidade do sistema de saúde da Corporação, tais como a otimização dos recursos humanos e da capacidade da rede própria, resultando no aumento dos atendimentos internos a fim reduzir os custos com hospitais e clínicas credenciadas.

Com a mesma finalidade de sustentabilidade citada acima realizaram-se ações e programas de prevenção à saúde desenvolvidas na rede própria a fim reduzir os custos com os hospitais e clínicas credenciadas.

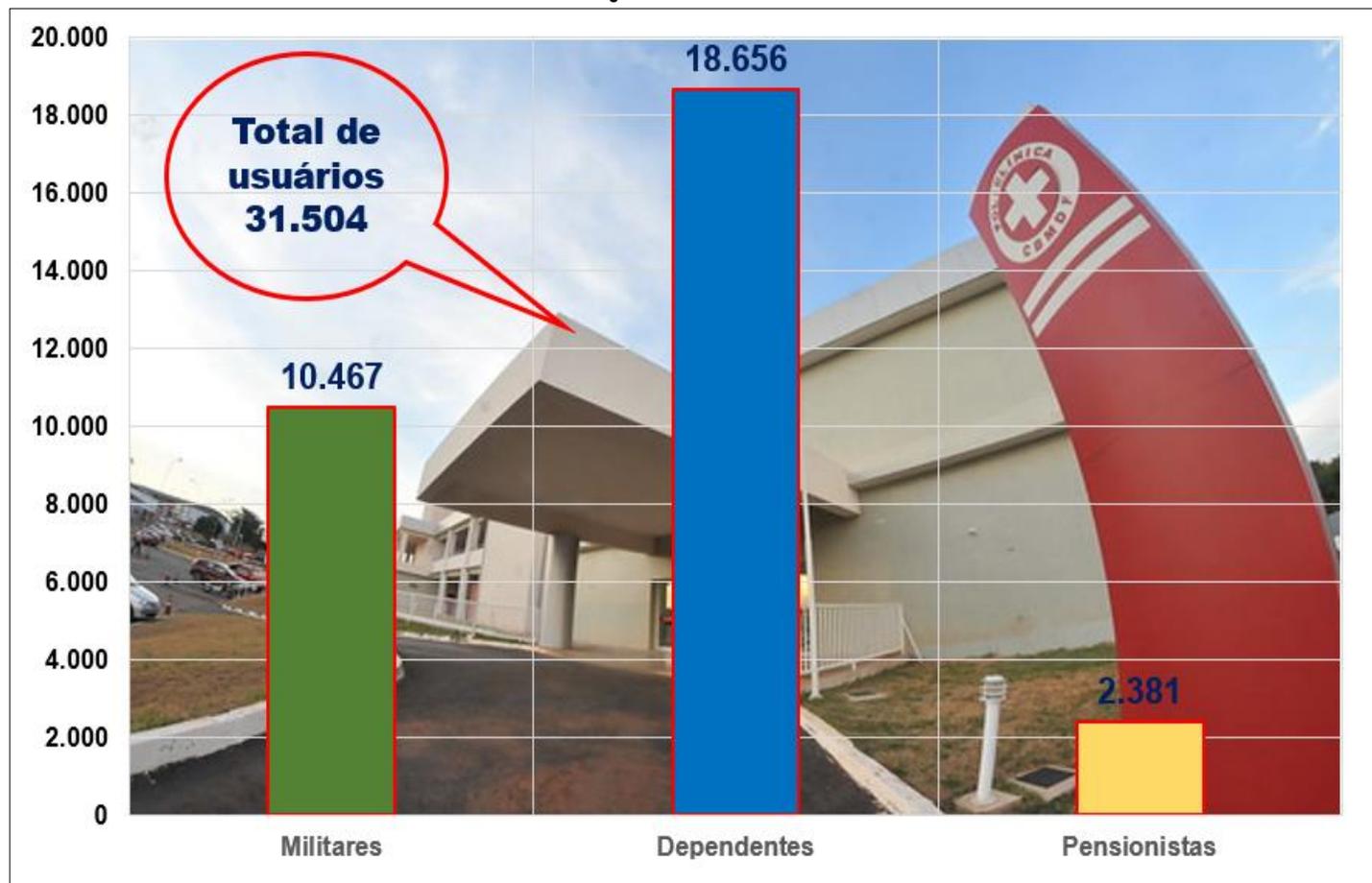
Ressalta-se que essas ações de sustentabilidade não diminuem os custos da assistência médica do CBMDF, mas atenuam o crescimento dos gastos com as credenciadas.

No ano de 2018, que ocorreu a inauguração da Nova Policlínica Médica, que tem como atribuição o atendimento aos militares da corporação e aos seus dependentes legais, para manter a estrutura familiar e a saúde plena para o pronto atendimento do CBMDF junto à sociedade, cuidando ainda para que o mínimo de usuários seja encaminhado à rede credenciada, pois o custo é muito superior àqueles desenvolvidos diretamente na unidade.

Demanda Institucional

A demanda institucional, definida tanto pela alínea e, inciso IV do artigo 51 da lei 7479/1986 – Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, bem como pelo caput do artigo 32 da lei 10.486/2002, é composta pelos militares (ativos e inativos), dependentes e os pensionistas àqueles que a lei estende o direito. O público-alvo do sistema em 2023 passou a ser o descrito na Tabela abaixo

Figura 100 - Quantitativo de usuários



Fonte: DISAU/CBMD.

Atendimento na rede credenciada

A complexidade dos serviços de saúde, a grande demanda relativa à nossa capacidade de atendimento em rede própria e a descentralização dos custos da administração dos riscos de serviços tão especializados, impõem ao CBMDF a necessidade de contratar empresas prestadoras desses serviços para atender aos usuários do sistema de saúde naquilo que não é suportado nas unidades da DISAU. A opção pela modalidade de contratação foi o credenciamento, que conforme o item 8.2 Decisão nº 656/95 – TCU:

[...] os órgãos/entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo poderão, a seu critério, adotar sistema próprio para a prestação de serviços de assistência complementar à saúde dos servidores, inclusive o de credenciamento de profissionais e instituições médico-hospitalares, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, observados os princípios básicos da administração pública;

Para custear os serviços de saúde, foram utilizadas, no exercício de 2023, as fontes de financiamento de nº 000 e 126, sendo essa última advinda dos descontos nos contracheques dos militares a título de contribuição e indenização.

No intuito de complementar as especialidades e serviços de saúde não prestados pelas áreas médico-hospitalares da Diretoria de Saúde, houve a necessidade da captação desses serviços nas conveniadas por meio dos Editais de Credenciamento.

Atualmente, há um edital vigente na Corporação, o Edital nº 001/2018, tal edital encontra-se vigente para os credenciamentos já realizados, entretanto encontra-se suspenso para novos credenciamentos. Tal fato deve-se à necessidade de um novo Edital nos termos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Tema este que será tratado no próximo item.

Além disso, o novo Edital em estudo, assim como o de 2018, visam manter os preços mais compatíveis com aqueles praticados pelo mercado e objetivam reter as clínicas e hospitais credenciados à Corporação.

Mesmo com o reajuste dos valores praticados que ocorreu a partir de 2018, entendemos que o aumento dos gastos mensais com a rede credenciada vem ocorrendo principalmente pelo envelhecimento dos usuários e ingresso de novos militares juntamente de seus dependentes. Acreditamos também, que em virtude da crise econômica, os usuários que antes utilizavam os planos privados de saúde, agora estão migrando para o sistema de saúde da Corporação.

Diante da atualização dos valores praticados pela rede credenciada com o Edital de Credenciamento nº 001/2018, da recomposição do efetivo com a inclusão de novos militares e do constante aumento da demanda do sistema de saúde, vislumbra-se a necessidade de reavaliação do orçamento destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que este se encontra cada vez mais aquém da capacidade de cobertura dos gastos.

Pode-se perceber, que nos últimos exercícios, os efeitos da Pandemia do Covid-19, incrementaram a procura por atendimento junto a rede credenciada pelos usuários do sistema de saúde do CBMDF, elevando de forma significativa a despesa com os gastos médicos/hospitalares. Esta tendência de alta dos gastos foi identificada no início de 2021, sendo solicitada a suplementação do orçamento para a Assistência Médica conforme projeção dos gastos para o período.

Figura 101 – Guias emitidas para atendimento em rede credenciada

ANO	GUIAS EMITIDAS
2021	55.953
2022	78.824
2023	103.588

A edição e publicação da nova lei que rege as licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21) determinou o término do antigo regramento a partir de abril de 2023. Dessa forma, a confecção do novo Edital de Credenciamento foi concebida, a princípio, para suprir uma demanda legal de atualizar seus dispositivos harmonizando com a legislação atual. Todavia, a oportunidade também viabilizou o atendimento de demandas reprimidas como: divisão de editais direcionados para cada grupo de especialidade, o aumento de dispositivos de controle dos contratos, atualização em mecanismos de sanção, mudanças no processo de habilitação de empresas, renovação na lista de documentos exigidos para o credenciamento, atualização de tabelas de pagamento entre outros.

O novo edital será dividido em publicações diferentes, à princípio em 9 (nove) frentes, com o direcionamento específico para cada área de credenciamento permitindo maior controle e liberdade de alteração nas tabelas de preço dos diversos serviços demandados pela Corporação. Pode-se citar que a expectativa de melhorias com essas novas publicações são:

- Redução de custos com a aplicação de deflatores nas tabelas de preços;
- Redução de custo processual com a edição de mecanismos mais eficientes;
- Ampliação na quantidade de serviços ofertados advindo da atualização da lista de especialidades; e
- Disposição de maior amparo legal para proceder com o descredenciamento de empresas e a aplicação de sanções administrativas no intuito de filtrar entidades que ofereçam o serviço de maior qualidade.

O monitoramento das ações da diretoria é feito da seguinte forma:

1 - Controle sobre a quantidade de atendimentos em rede própria (Setor Responsável: POMED, PODON, CPMED, CEABM e CECAF), nos permite não só perceber a demanda e seu movimento, mas também controlar e conhecer (através do sistema Saúdeweb) a quantidade de encaminhamentos para a rede credenciada;

2 - Monitoramento dos gastos na rede credenciada (Setor responsável: CECAC e COFIN): O controle sobre as despesas geradas nos hospitais e clínicas é feito de duas formas, na primeira, os procedimentos eletivos podem ser melhor analisados e controlados, sendo autorizada a realização prévia no sistema (Saúdeweb); na segunda forma, os procedimentos

de urgências e emergências são realizados diretamente nas credenciadas que ficam obrigadas a prestar as informações sobre os gastos realizados até o 15º dia do mês subsequente ao atendimento. Assim, na primeira situação, procedimentos eletivos, é possível a previsão e controle dos gastos gerados; já os procedimentos de urgência e emergência, onde o conhecimento dos gastos é posterior, dificulta o controle sobre os atos praticados, influenciando diretamente a atuação do gestor. Apesar das dificuldades, esse monitoramento constante, permite ao Diretor de Saúde aumentar ou reduzir a quantidade de atendimentos na rede credenciada conforme a despesa realizada, além de projetar a necessidade de orçamento para o exercício.

Implantação do Sistema INOVA

Como forma de otimizar os processos de pagamentos e liberação de guias de atendimento, a DISAU vem adotando o Sistema Inova, que permite maior celeridade no trâmite e análise dos processos. Além de possibilitar que o usuário insira as informações, reduzindo assim a necessidade de servidores envolvidos.

Adoção do Empenho em Favor da Unidade Gestora para Processos de Credenciamento

Ao longo dos últimos anos tornou-se inviável a manutenção e controle de saldo empenho individualizado para cada credenciada, tendo em vista o aumento exponencial da quantidade de empresas, próximo de 400 em 2023. As especificidades do gasto com a saúde, associada às dificuldades em se obter informações precisas sobre a despesa gerada, fez com que ocorressem situações em que o orçamento reservado para uma determinada empresa fosse excedente, ocasionando anulação de saldo, e para outra insuficiente, sendo necessário o reconhecimento de dívida para pagamento da despesa.

Diante desse cenário, foi regulamentado o empenho em favor da Unidade Gestora 170495 para o gasto com o credenciamento em saúde com o intuito de otimizar o orçamento disponibilizado e possibilitar uma melhor execução da despesa. A Instrução Normativa nº 001 de 29 de outubro de 2021 estabelece os requisitos a serem observados pelos setores envolvidos visando a transparência e controle necessário do gasto público.

A Diretoria de Saúde do CBMDF tem tentado ao longo dos anos maior aporte orçamentário para que não ocorra descumprimento de regramentos por parte dos gestores, vide anteriores, contudo, o equilíbrio financeiro tem sido alcançado através das medidas acima mencionadas e de suplementações, muitas vezes intempestivas.

Relacionamento com a sociedade

Os itens 'Canais de acesso do cidadão', 'Carta de Serviços ao Cidadão' e 'Mecanismos de Transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade' serão informados junto com o RGF da corporação uma vez que essas ações são de controle e responsabilidade do CBMDF como um todo.

Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários

Apesar de não serem exclusivos desta Diretoria de Saúde, existem canais de acesso ao usuário do sistema de saúde, por meio da página do CBMDF, para fins de solicitações, reclamações, sanar dúvidas sobre a aplicação do sistema de saúde, denúncias, entre outras demandas, com o fim de identificar os eventuais pontos fracos, fortalecê-los, assim como potencializar os pontos fortes, de maneira a atingir uma prestação de serviço ao usuário do sistema de saúde do CBMDF em nível de excelência.

A Assistência Médica do CBMDF conta um com canal de pesquisa por e-mail automático, logo após uma consulta médica realizada na Policlínica Médica, com o intuito de verificar a percepção do usuário sobre o serviço de saúde prestado.

Os dados abaixo revelam o resultado da pesquisa realizada durante o ano de 2022, dentro dos quesitos descritos.

Figura 102 - Demonstração do grau de satisfação dos usuários - 2023

QUESTIONÁRIO RESPONDIDO VIA INTERNET – 2023	NÃO OPINOU	REPROVOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO	BOM+ÓTIMO
1 - Marcação da sua consulta, qual nota?	0096 - 04%	0110 - 04%	0198 - 08%	0393 - 16%	1672 - 68%	2065 - 84%
2 - Opções de especialidades médicas.	0129 - 05%	0056 - 02%	0177 - 07%	0573 - 23%	1534 - 62%	2107 - 85%
3 - Atendimento dos médicos, interesse, respeito,etc.	0047 - 01%	0021 - 01%	0017 - 01%	0120 - 05%	2264 - 92%	2384 - 97%
4 - Atendimento da recepção, cordialidade, respeito...	0066 - 03%	0016 - 01%	0035 - 01%	0194 - 08%	2158 - 87%	2352 - 95%
5 - Qualidade das Instalações, banheiro, consultório, etc.	0090 - 04%	0011 - 00%	0074 - 03%	0407 - 16%	1887 - 76%	2294 - 93%
6 - Limpeza e higiene dos ambientes, banheiro, consultório...	0091 - 04%	0011 - 00%	0048 - 02%	0335 - 14%	1984 - 80%	2319 - 94%
7 - Grau de satisfação geral do atendimento.	0043 - 01%	0014 - 01%	0038 - 02%	0318 - 13%	2056 - 83%	2374 - 96%

Fonte: DISAU/CBMDF.

Conforme se observa na tabela acima, foi atingido o percentual de 96% como satisfação geral do atendimento. Os resultados das pesquisas realizadas, assim como as demandas e reclamações consolidam subsídios para a tomada de decisão dos gestores da Diretoria de Saúde.

O serviço de ouvidoria é realizado pela Ouvidoria do CBMDF, não dispondo a DISAU de uma ouvidoria própria. Mesmo assim, as demandas chegam ao conhecimento do Diretor de Saúde para que eventuais desvios sejam corrigidos em tempo hábil.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Como forma de facilitar o acesso dos usuários aos seus serviços, a Diretoria de Saúde do CBMDF disponibiliza em sítio eletrônico (<https://saude.cbm.df.gov.br>) a Carta de Serviços do Sistema de Saúde do CBMDF. Nela são encontradas as atribuições de cada unidade, bem como os procedimentos a serem adotados para os usuários do sistema em caso de necessidade.

Figura 103 – Capa da Carta de Serviços do Sistema de Saúde do CBMDF



Fonte: DISAU/CBMDF.

Ademais, abaixo estão listadas as medidas tomadas por cada uma das unidades da Diretoria de Saúde para facilitar o acesso aos seus usuários.

POMED

Acesso por meio do site <http://pomed.cbm.df.gov.br/sistemas/diretoriadesaude/novo/index.php?parte=login&pag=2>. (WEBMED).

Além disso, a POMED também disponibiliza, no portal do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/>, na Aba “Saúde”, um amplo canal que dá acesso, após o usuário devidamente logado, às escalas da POMED, os seus respectivos informativos e aos resultados de exames laboratoriais realizados no Laboratório da POMED. Link direto: <https://saude.cbm.df.gov.br> - Site Saúde.

PODON

Na PODON, há pronto-atendimento para consultas de urgência de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, por livre demanda presencial.

As marcações de consultas eletivas são contínuas. Toda Quinta-feira para militar da ativa (15h às 16h) e toda sexta-feira (9h às 10h). No site da saúde, há o direcionamento para a marcação de consulta eletivas na PODON. Todo paciente que ingressa por meio de marcação em Clínica Geral ou Odontopediatria tem o encaminhamento interno para prosseguimento de todo seu tratamento para as especialidades constantes na PODON. As especialidades constantes na PODON são Dentística (restaurações em dentes), Periodontia (tratamento das doenças da gengiva), Saúde coletiva (Programas de Saúde), Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial (remoção de dentes e outros procedimentos cirúrgicos). O link direto é <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-27-03>.

Há Inspeção de Saúde (ISO) para os militares da ativa, com marcação de consultas toda quinta-feira de manhã. Neste atendimento, além dos tratamentos convencionais realizados na PODON está inclusive incluída a consulta radiológica como exame complementar.

Há como parte do Programa de atendimentos a militares da ativa, o atendimento nos quartéis, por meio da Odontologia Itinerante, com uso do Auto de Serviços Odontológicos (ASO). Os pacientes atendidos no ASO também são tratados e encaminhados internamente para todas as especialidades existentes na PODON.

Tratamentos de urgência, Prótese, Cirurgia, Periodontia e Radiologia também são passíveis de ressarcimento pelo CBMDF por meio do Sistema Inova.

Cartilha do sistema de saúde: por meio desta cartilha, a Diretoria de Saúde, que tem por objetivo prestar um adequado atendimento a todos os usuários do sistema de saúde, vem orientar seu público quanto à padronização de seus procedimentos, para que os serviços em saúde continuem sendo realizados de forma satisfatória. Link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/cartilha-do-sistema-de-sa%C3%BAde>.

CPMED

Após determinação das autoridades competentes, conforme Art. 19 do Decreto nº 38.104, de 03 de abril de 2017, as inspeções de saúde são agendadas e as convocações são publicadas em Boletim Geral da corporação.

Nos casos de homologação de atestados (médicos, odontológicos ou psicológicos) e Licença Maternidade, o militar demanda diretamente ao CPMED presencialmente ou através da plataforma Inova (<https://singular.cbm.df.gov.br/inova/>).

Informações sobre contatos, dúvidas comuns, horários de atendimento, tutoriais e formas de acesso podem ser encontradas no site da DISAU: <https://saude.cbm.df.gov.br/>

CEABM

Para agendamentos com a equipe técnica de psicologia, psiquiatria e serviço social, podem ser feitos por meio de demanda espontânea via contato telefônico ou presencial no CEABM e por meio de encaminhamento via processo sigiloso SEI.

Para agendamento em psicologia e psiquiatria na rede credenciada (hospitais, clínicas de internação e ambulatorial). Emissão de guia de autorização via sistema INOVA (<https://singular.cbm.df.gov.br/inova/?0>) ou presencialmente na Seção de Apreçamento do CEABM. A lista de credenciadas pode ser visualizada no link <https://saude.cbm.df.gov.br/>, via senha do titular.

Para participação nos programas desenvolvidos pela SASMO: As intervenções em programas e projetos são divulgadas via BG, Intranet e redes sociais (WhatsApp e instagram, sendo este da SASMO - @sasmo.cbmdf e do CBMDF - @cbmdf). O público interessado pode entrar em contato via processo SEI, ramal 3630, presencialmente no CEABM ou pelo e-mail ceabm.sasmo@cbm.df.gov.br.

Ademais, dúvidas frequentes, acesso a cartilhas informativas, horários de atendimento, formas de acesso e emergências podem ser encontradas no site da DISAU: <https://saude.cbm.df.gov.br/secao-de-assistencia-a-saude-mental-e-ocupacional/>. Link este criado no ano de 2022.

CECAF

O CECAF disponibiliza, em sua Intranet, Boletim Geral e redes sociais, informações referentes a capacitações com diversos temas referentes a treinamento físico, atividade física e desportos, no portal do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/>, um amplo canal que dá acesso, após o usuário estar devidamente logado.

Em Boletim Geral, são publicadas normativas para marcação de Bioimpedância Tetrapolar, escala médica semanal da POMED e os seus respectivos informativos. BGs nº 146 de 04/08/2022, 177 de 22/09/2022.

Para marcação de exame de bioimpedância, o usuário deve entrar em contato com o CECAF, por meio de E-mail próprio do referido exame e avaliação de dinamometria isocinética.

Informações quinzenais e mensais de cartilha são publicadas, visando informar, atualizar e padronizar o conhecimento sobre assuntos relacionados a fisiologia do exercício, biomecânica aplicada ao exercício físico, treinamento e atividade física voltado ao desporto, através da rede social instagram (@cecaf_cbmdf).

5.2.3 Gestão de Licitações e Contratos

5.2.3.1 Diretoria de Contratações e Aquisições

A Diretoria de Contratações e Aquisições – DICOA, órgão subordinado ao Departamento de Administração Logística e Financeira compete realizar licitações, gerenciar adesões ao sistema de registro de preço, declarar dispensas e inexigibilidade de licitação, além de outras ações pertinentes às compras e contratações necessárias ao funcionamento da Corporação. A Diretoria também é responsável, dentre outras coisas, pela formalização e administração de contratos, convênios, termos de cooperação e outros ajustes. Como especificado, a DICOA é responsável pelas aquisições e contratos, não sendo usual a esta Diretoria fazer o acompanhamento detalhado de gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados.

Os dados das licitações realizadas, Atas de Registros de Preços assinadas e dos contratos celebrados ou das notas de empenho emitidas no exercício financeiro de 2023, encontram-se disponíveis na intranet do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no seguinte caminho: Acesso à Informação > Prestação de Contas > Exercício 2023 > Dados das licitações realizadas, das Atas de Registros de Preços assinadas e dos contratos celebrados, ou das notas de empenho emitidas, no exercício financeiro de 2023 (15).

5.2.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Diretoria de Materiais e Serviços, regimentalmente, tem as atribuições de:

I – Coordenar a gestão dos bens móveis, imóveis e semoventes;

II – Elaborar termo de referência ou projeto básico visando à contratação de serviços e aquisição de materiais relativos a obras, embarcações, aeronaves, materiais, equipamentos, serviços e demais necessidade da Corporação;

III – Coordenar a execução e a fiscalização da manutenção predial, de viaturas, de embarcações, de aeronaves e de materiais e equipamentos;

IV – Coordenar a execução e a fiscalização das atividades próprias de intendência, subsistência e administração patrimonial;

V – Administrar contratos de prestação de serviços de natureza continuada;

VI – Fomentar e orientar a realização de estudos técnicos preliminares e planos de negócios relativos ao planejamento de contratações públicas;

VII – desenvolver ações com o objetivo de minimizar gastos de natureza continuada.

Dentro desse contexto apresento os resultados relativos à gestão patrimonial:

A Corporação possui 36 (trinta e seis) terrenos incorporados, conforme a Carga Geral de Bens Imóveis Incorporados gerada no SisGepat. Dentre os 36 (trinta e seis terrenos citados, existem 05 (cinco) terrenos que não estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação e 31 (trinta e um) que estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação, existem 02 (Dois) terrenos que abrigam Unidades da Corporação que ainda não foram incorporados à carga geral do CBMDF, conforme apresentado a seguir:

Figura 104 – Quantitativo incorporados de terrenos que estão e que não estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação

TERRENOS INCORPORADOS QUE NÃO ESTÃO SENDO OCUPADOS/UTILIZADOS PELA CORPORACÃO – CINCO TERRENOS		
1	TEI – 471/83	ENDEREÇO: SETOR SUL AE 13 – GAMA
	OCUPAÇÃO: CONSELHO TUTELAR	REGISTRO EM CARTÓRIO Nº 3.502 – 5º OFÍCIO
2	TEI – 4893/14	ENDEREÇO: SETOR CENTRAL, ÁREA ESPECIAL 14 - VILA ESTRUTURAL.
	OCUPAÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA CASA DA BENÇÃO	REGISTRO EM CARTÓRIO Nº 72.724 - 3º OFÍCIO
3	TEI – 4247/11	ENDEREÇO: QN 22, CONJUNTO 2, LOTE 1- RIACHO FUNDO II
	OCUPAÇÃO: LOTE - VAGO	REGISTRO EM CARTÓRIO 60.205 - 4º OFÍCIO
4	TEI – 5051/14	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - SHSN, TRECHO 01, ETAPA 01. QD. 500, AE 03 CEILÂNDIA
	OCUPAÇÃO: A CONFIRMAR	REGISTRO EM CARTÓRIO 51440 - 6º OFÍCIO
5	TEI 5048/14	QUADRA 01 ÁREA ESPECIAL 2 VILA ESTRUTURAL / SETOR OESTE
	OCUPAÇÃO: A CONFIRMAR	REGISTRO EM CARTÓRIO 72.731 - 4º OFÍCIO
TERRENOS INCORPORADOS QUE ESTÃO SENDO OCUPADOS/UTILIZADOS PELA CORPORACÃO – TRINTA E UM TERRENOS		
1	TEI – 162/80	ENDEREÇO: SAI, LOTE D - ASA NORTE
	OCUPAÇÃO: QCG	REGISTRO DE IMÓVEL 7.968 - 2º OFÍCIO
2	TEI – 4648/13	ENDEREÇO: SAIS SPS ÁREA 03, ASA SUL
	OCUPAÇÃO: COMPLEXO ABMIL	REGISTRO DE IMÓVEL 49.666 – 1º OFÍCIO
3	TEI – 361/81	ENDEREÇO: SHCE/S QD 1101, LOTE 12 – CRUZEIRO NOVO
	OCUPAÇÃO: NCUST/DESEG	REGISTRO DE IMÓVEL 31.964 - 1º OFÍCIO
4	TEI – 4677/13	END.: QD 307 AV R. DAS EMAS, LOTE 01 RECANTO DAS EMAS
	OCUPAÇÃO: DEPÓSITO DO CESMA	REGISTRO DE IMÓVEL 212.737 - 3º OFÍCIO
5	TEI – 84/77	END.: SCE TRECHO ENSEADA 01, LOTE 08 – VILA PLANALTO
	OCUPAÇÃO: GBSAL	REGISTRO DE IMÓVEL 4.639 - 2º OFÍCIO
6	TEI – 1020/89	ENDEREÇO: SCE, TRECHO 02 LOTE 15 ASA SUL
	OCUPAÇÃO: POSTO AVANÇADO GBSAL	REGISTRO DE IMÓVEL 66.770 - 1º OFÍCIO
7	TEI – 803/87	END.: SRIA AE 6B LOTE 01 GUARÁ II
	OCUPAÇÃO: GAEPH	REGISTRO DE IMÓVEL 48.636 - 1º OFÍCIO
8	TEI – 1083/90	ENDEREÇO: QS 05, LOTE 05, EPCT – ÁGUAS CLARAS
	OCUPAÇÃO: GPCIU	REGISTRO DE IMÓVEL 127.774 - 3º OFÍCIO
9	TEI – 3279/03	ENDEREÇO: SAI/NOROESTE LOTE G, QD 916, AE S/N – ASA NORTE
	OCUPAÇÃO: GPRAM	REGISTRO DE IMÓVEL 7.967 - 2º OFÍCIO
10	TEI – 2392/98	ENDEREÇO: QNB AE 07 - TAGUATINGA
	OCUPAÇÃO: 2º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 103.259 - 3º OFÍCIO (Processo 111.519.923/82)

Fonte: CESMA/DIMAT/CBMDF.

Figura 105 - Quantitativo incorporados de terrenos que estão sendo ocupados/utilizados pela Corporação

TERRENOS INCORPORADOS QUE ESTÃO SENDO OCUPADOS/UTILIZADOS PELA CORPORAÇÃO – TRINTA E UM TERRENOS		
11	TEI – 90/78	END.: SIA ÁREA 17/1 - GUARÁ
	OCUPAÇÃO: 3º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 19.555 - 1º OFÍCIO
12	TEI – 365/81	ENDEREÇO: AV. CONTORNO AE SN – NÚCLEO BANDEIRANTES
	OCUPAÇÃO: 6º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 16.686 - 1º OFÍCIO
13	TEI – 617/84	END.: SETOR TRADICIONAL, AE 01, BRAZLÂNDIA
	OCUPAÇÃO: 7º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 91.621 - 3º OFÍCIO
14	TEI – 367/82	ENDEREÇO: QNM AE 02 - CEILÂNDIA
	OCUPAÇÃO: 8º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 11.726 - 3º OFÍCIO
15	TEI – 111/79	ENDEREÇO: SETOR EDUCAÇÃO, LOTE N, VIA WL4 - PLANALTINA
	OCUPAÇÃO: 9º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 19.182 - 3º OFÍCIO
16	TEI – 5150/17	END.: SHIS QD 04, LOTE D, LAGO SUL
	OCUPAÇÃO: 11º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 106.313 - 1º OFÍCIO
17	TEI – 1021/89	ENDEREÇO: QI 416, AE 01, SAMAMBAIA
	OCUPAÇÃO: 12º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 123.935 - 3º OFÍCIO
18	TEI – 802/97	END.: SRIA QE 02, LOTE Q, GUARÁ I
	OCUPAÇÃO: 13º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 89.203 - 1º OFÍCIO
19	TEI – 4712/13	END.: SAI ÁREA 01 – ASA SUL
	OCUPAÇÃO: 15º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 91.685 - 1º OFÍCIO
20	TEI – 161/80	ENDEREÇO: SETOR NORTE QD 02, AE 01 - GAMA
	OCUPAÇÃO: 16º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 7.922 - 5º OFÍCIO
21	TEI – 2346/97	ENDEREÇO: ÁREA CENTRAL 118, CONJ. A, LOTE 02, SANTA MARIA
	OCUPAÇÃO: 18º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 7.390 - 5º OFÍCIO
22	TEI – 4275/12	ENDEREÇO: PRAÇA DO BOSQUE LOTE 02 - CANDANGOLÂNDIA
	OCUPAÇÃO: 19º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 68.925 - 4º OFÍCIO
23	TEI – 2525/99	ENDEREÇO: QN 03, AE 03 – RIACHO FUNDO
	OCUPAÇÃO: 21º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 21.482 - 4º OFÍCIO
24	TEI – 659/85	END.: QD CENTRAL LOTE O - SOBRADINHO
	OCUPAÇÃO: 22º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 96.132 - 3º OFÍCIO
25	TEI – 2373/97	ENDEREÇO: AV. SIBIPIRUNA LOTE 07, ÁGUAS CLARAS
	OCUPAÇÃO: 25º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 140.987 - 3º OFÍCIO
26	TEI – 1659/91	ENDEREÇO: SHIN QI 03 LOTE E – LAGO NORTE
	OCUPAÇÃO: 34º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 48.343 - 2º OFÍCIO
27	TEI – 4676/13	END.: QD 300 AV R. DAS EMAS, LOTE 01 RECANTO DAS EMAS
	OCUPAÇÃO: 36º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 212.647 - 3º OFÍCIO
28	TEI – 3838/09	ENDEREÇO: QD 201 COMJ. 02, LOTE 01, SAMAMBAIA
	OCUPAÇÃO: 37º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 254.276 - 3º OFÍCIO
29	TEI – 2372/97	ENDEREÇO: SETOR INDUSTRIAL 01, QES AE 05 - CEILÂNDIA
	OCUPAÇÃO: 41º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 1.881 - 6º OFÍCIO
30	TEI – 3313/05	ENDEREÇO: SHCSW EQRSW 07/08 LOTE 03 - SUDOESTE
	OCUPAÇÃO: 45º GBM	REGISTRO DE IMÓVEL 130.514 - 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEL 130.514 - 1º OFÍCIO
31	TEI 6527/20	ENDEREÇO: SRO EQ 201/202 AE S/Nº SÃO SEBASTIÃO
	OCUPAÇÃO 17º GBM	144.588 2º OFÍCIO

Fonte: CESMA/DIMAT/CBMDf.

Figura 106 – Terrenos a serem incorporados ao acervo patrimonial da Corporação

TERRENOS A SEREM INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL DA CORPORAÇÃO		
1	PASTA Nº 0095/01	ENDEREÇO: QUADRA 33 LOTE 06 PARANOÁ
	OCUPAÇÃO 10º GBM	SEM REGISTRO
2	PASTA – 0093/01	ENDEREÇO: VIA N – 1L /04 LESTE – AE S/N – ASA NORTE
	OCUPAÇÃO 1º GBM	SEM REGISTRO DE IMÓVEL

Fonte: CESMA/DIMAT/CBMDf.

Figura 107 – Discriminação de bens de consumo e permanentes registrados no SIGMANET e bens móveis e semoventes incorporados ao acervo patrimonial da Corporação

BENS DE CONSUMO E PERMANENTES QUE FORMA REGISTRADOS NO SISTEMA DE MATERIAIS - SIGMANET				
	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Quantidade	93.639	64.981.192	64.963.117	110.714
Valor	8.475.661,45	24.026.028,01	27.203.199,35	5.298.490,11
BENS MÓVEIS E SEMOVENTES INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL DA CORPORAÇÃO				
BENS MÓVEIS				
BENS MÓVEIS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	BAIXA	SALDO
Quantidade	48.655	2.062	1.541	49.176
Valor	464.318.879,69	2.925.103,01	1.635.906,28	465.608.076,72
BENS SEMOVENTES				
	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	BAIXA	SALDO
Quantidade	12	-	-	12
Valor	9.350,00	0,00	0,00	9.350,00

O Centro de Obras e Manutenção Predial (COMAP) está subordinado à Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT) e divide-se em cinco seções, sendo uma delas de apoio, a Seção de Apoio Administrativo (SEAAD), e quatro dedicadas diretamente a serviços relacionados à arquitetura, engenharia e execução de obras. Estas seções compreendem a Seção de Projetos (SEPRO), a Seção de Manutenção Predial (SEMAP), a Seção de Fiscalização e Vistorias (SEFIV) e a Seção de Execução de Obras (SEEOB).

O Plano de Obras 2017-2024, publicado no Boletim Geral nº 242, de 26 de dezembro de 2017 com sua 2ª revisão no Suplemento do Boletim Geral nº 040, de 28 de fevereiro de 2023, aborda as metas para dotar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com a infraestrutura necessária ao desempenho de sua missão fim. Trata-se de uma ferramenta de gestão de projetos e obras, cujo parâmetro norteador é o horizonte de trabalho estabelecido pelo Plano Estratégico (PLANES) do CBMDF (2017-2024). É importante destacar que atualmente todos os projetos do Plano de Obras são desenvolvidos por militares da SEPRO. A fiscalização e apoio técnico da execução das obras também são realizados por militares lotados no Centro.

No ano de 2023 o CBMDF contava com 6 (seis) obras em execução:

Reforma do 1º GBM - Brasília (Figura 01);

Construção do novo Canil do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) (Figura 02);

Construção do Anexo II do Quartel do Comando-Geral (QCG) (Figura 03);

Construção do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) e de duas garagens operacionais (Figura 04);

Construção do novo 8º GBM - Ceilândia (Figura 05);

Reforma do 16º GBM - Gama (Figura 06);

Construção do novo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) (Figura 07).

Dentre as obras citadas, a reforma do 1º GBM encontra-se paralisada, pois o prazo de vigência do contrato expirou e há processo judicial em andamento. Entretanto, o COMAP já instruiu o processo para nova contratação a fim de dar continuidade à execução da obra.

O novo Canil do GBS também se encontra paralisado devido a perda de habilitação da empresa contratada.

A reforma do 16º GBM encontra-se paralisada a pedido da empresa contratada. Entretanto, há pedido de aditivo em análise na Assessoria Jurídica. Além disso, foram entregues os projetos executivos do novo Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) (Figura 08) e do novo Galpão do Centro de Suprimento e Material (CESMA) (Figura 09).

Por fim, ao longo do ano continuou-se o desenvolvimento dos seguintes projetos constantes no Plano de Obras:

Construção do 40º GBM - Estrutural (Figura 10);

Construção do 42º GBM - Sol Nascente (Figura 11);

Construção do 43º GBM - SRTS;

Construção do Centro de Inteligência (CEINT);

Reforma e ampliação do Centro de Treinamento Operacional (CETOP) (Figura 12);

Reforma de quartéis pioneiros (22º GBM - Sobradinho, 15º GBM - Asa Sul, 6º GBM - Núcleo Bandeirante, 4º GBM - Asa Norte e 2º GBM - Taguatinga);

Figura 108 – Discriminação das obras do CBMDF



- Figura 1 – Reforma do 1º GBM
 Figura 2 – Construção do novo canil do GBS
 Figura 3 – Construção do Anexo II do QCG
 Figura 4 – Construção do GPRAM
 Figura 5 – Construção do novo 8º GBM
 Figura 6 – Reforma do 16º GBM
 Figura 7 – Construção do novo CEFAP
 Figura 8 – Projeto do novo CEMEV
 Figura 9 – Projeto do novo galpão do CESMA
 Figura 10 – Projeto do 40º GBM
 Figura 11 – Projeto do 42º GBM
 Figura 12 – Projeto de reforma e ampliação do CETOP.

Fonte: COMAP/DIMAT/CBMDF.

O CBMDF possui quase 40 lotes, entre ocupados e desocupados, e mais de 160 edificações de diversos portes. O acompanhamento das condições desses imóveis é realizado principalmente pela SEFIV. A Seção tem como principal norma norteadora de seu trabalho o Decreto Distrital nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal. Nesse sentido, a SEFIV criou diversos bancos de dados para a organização e registro do trabalho, assim como sistematizou seus processos de manutenção e de preenchimento. Entre eles, é possível citar:

Base georreferenciada com a localização de todas as edificações e lotes do CBMDF (Figura 13);

Manifestações patológicas existentes, tendo como fontes as vistorias demandadas pelas unidades, as vistorias planejadas pela Seção ou as solicitações de manutenção realizadas diretamente à SEMAP;

Quantitativos das edificações, conforme exigência do Sistema de Patrimônio Público (SPP);

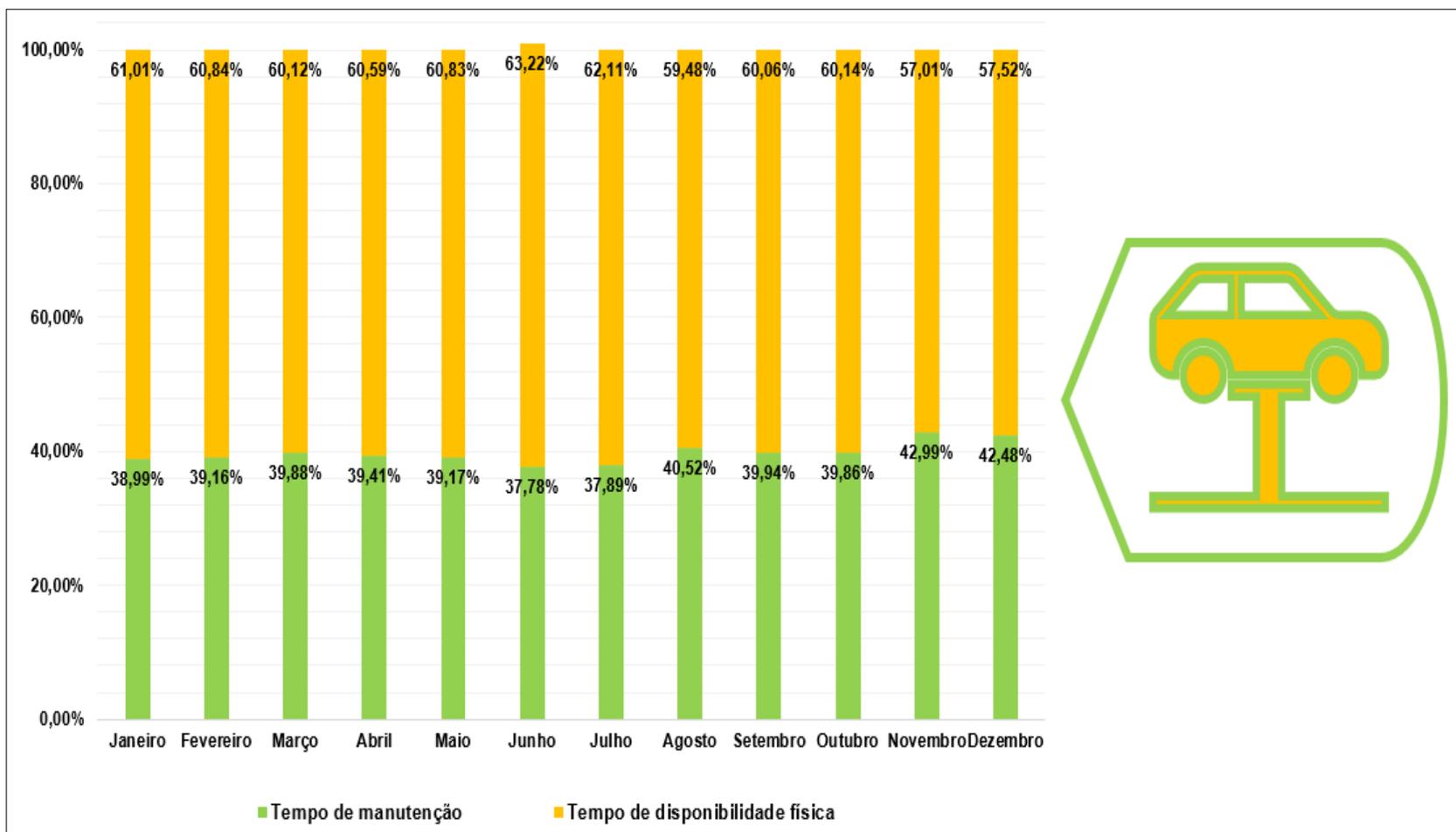
Vistorias realizadas.

O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) é um órgão de apoio subordinado à Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT) e divide-se em seis seções, sendo uma delas de apoio, a Seção de Apoio Administrativo (SEAAD), uma de manutenção de equipamentos (SEMAE), uma de manutenção de viaturas (SEMAV), uma de controle de frota (SEFRO), uma de logística (SELOG) e a técnica.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui atualmente 777 viaturas terrestres, divididas em 74 modelos diferentes. Dessas, 442 são viaturas operacionais (são empregadas na missão fim da corporação) e 335 viaturas de apoio (destinadas a atividade meio da corporação).

A frota operacional terrestre da corporação possui em média 72.073km e 8,66 anos. A disponibilidade física (quando a viatura está à disposição da operação) no ano de 2023 teve média de 60,16% com as respectivas disponibilidades mensais:

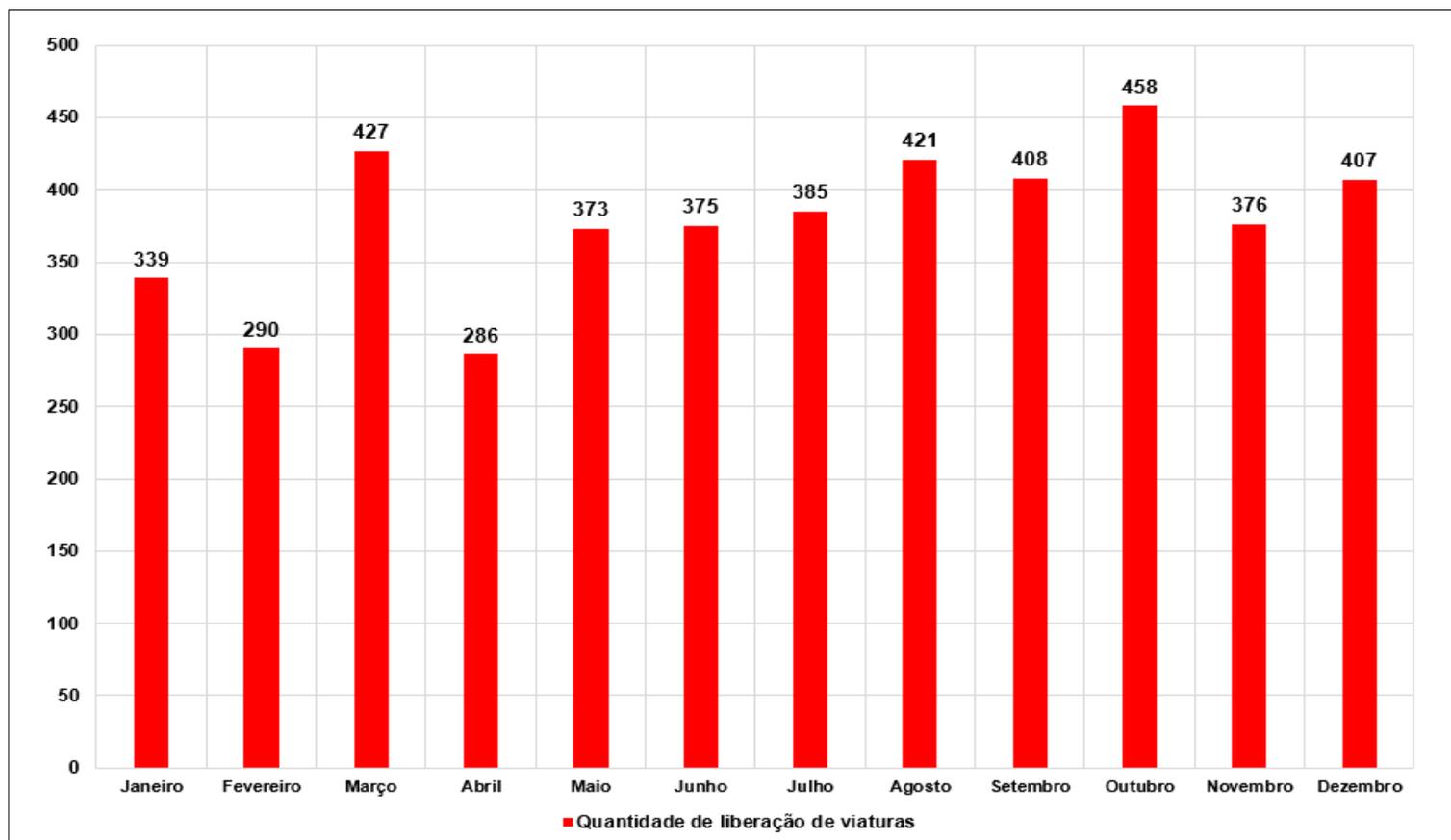
Figura 109 – Disponibilidade física frota por mês



Fonte: CEMEV/DIMAT/CBMDf.

Este Centro realizou manutenção em 378 viaturas terrestres por mês, em média, no ano de 2023. Desse total, 19,49% foram em UR (Ambulâncias), 7,28% em caminhonetes Hilux e 7,25% em Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL). A Corporação possui 38 embarcações, dentre essas 4 são lanchas, 7 flex boats, 12 motos aquáticas e 15 Escaler. Dessas, 31,6% estão ativas.

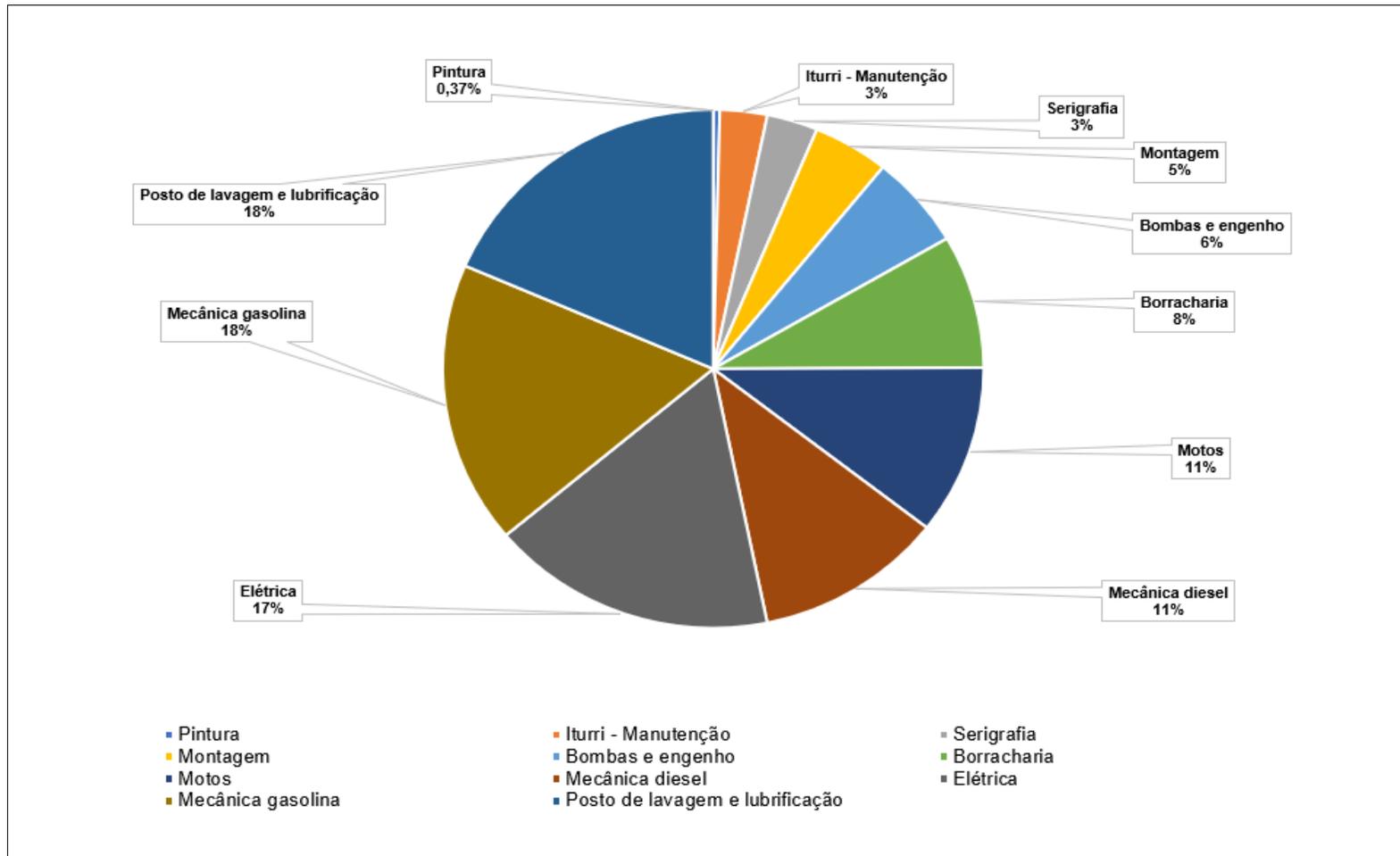
Figura 110 – Quantitativo de liberação de viaturas por mês



Fonte: CEMEV/DIMAT/CBMDF.

Dos produtos solicitados na manutenção, 8,7% foram Kits de revisão (filtros e óleos), 4,43% foram pastilhas de freio e 3,99% foram baterias. Em consonância, 17,47% das atividades de manutenção foram exercidas pelo "Posto de Lavagem e Lubrificação", 16,63% pela "Mecânica Gasolina" (que contemplam todas as viaturas de porte leve) e 16,16% pela "Elétrica".

Figura 111 – Porcentagem de serviços realizados por oficina



Fonte: CEMEV/DIMAT/CBMDF.

A frota aquática é composta por 33 embarcações, dentre essas são 4 lanchas, 7 flex boats, 11 motos aquáticas e 11 escaler's. Dessas, 78% estão ativas.

Considerando a manutenção de equipamentos, no ano de 2023, foram realizados mais de 1.927 serviços relacionados a manutenção preventiva e corretiva. Essas manutenções estão distribuídas aproximadamente da seguinte forma: 38,3% de serviços relacionados a recarga de cilindros de ar respirável; 15,8% de serviços relacionados aos Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR'S); 15,7% dos serviços realizados nos Cilindros (manutenções preventivas/corretivas). Desta forma, visando uma melhor visualização da distribuição, segue a imagem abaixo:

Figura 112 – Serviços relacionados às embarcações da Corporação



Fonte: CEMEVDIMAT/CBMDF.

5.2.5 Gestão de Tecnologia da Informação

5.2.5.1 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as atribuições definidas no Art. 204 do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-CBMDF nº 6, de 15 de abril de 2020.

Algumas realizações:

Gestão de Serviços:

Por meio da Central de Serviços (<https://centraldeservicos.cbm.df.gov.br/>), para toda DITIC, no ano de 2023, foram recebidos 4.726 chamados, dos quais 4.710 foram solucionados.

Projetos realizados pela DITIC, onde alguns tiveram impedimentos por setores externos:

1. Aquisição de workstations (máquinas de alto desempenho) para o CBMDF;
2. Aquisição de licença de software mCalc;
3. Aquisição de Headsets para Telefone;
4. Aquisição de pacote de dados 4G para Tablets;
5. Acesso à plataforma online de capacitação em TIC;
6. Solução para telefonia fixa, Voz sobre IP – VoIP;
7. Subscrição e suporte do sistema Singular;
8. Serviço comum de telefonia móvel (TIM) e serviço de dados em modems, como solução corporativa de conectividade sem fio, na área de registro do Distrito Federal;
9. Roteadores/Firewall – Mikrotik;
10. Aquisição de Baterias Estacionárias;

11. Aquisição de Tablets com acessórios (207 tablets);
12. Aquisição de certificados digitais tipo A3;
13. Aquisição de link no CETOP;
14. Aquisição de licença de Adobe.

Seção de Telecomunicações:

1. Implantação do VoIP com a reserva pela ANATEL do prefixo 3 193 -XXXX tornando a telefonia fixa do CBMDF mais moderna e com a numeração de fácil memorização tanto pelo público interno como pelo público externo;

2. A SURAD, incluindo seu braço digital, obteve diversas conquistas. Uma delas foi a finalização do processo de aquisição da rede digital tetra para prosseguimento licitatório, bem como a utilização de rádios tetra cautelados em operações de instauração de SCI e em eventos comemorativas e de grande vulto na cidade, otimizando assim o poder operacional do CBMDF, em especial no que tange ao socorro, com radiocomunicação eficaz e segura. Além disso, capacitou militares em comunicação digital e analógica em cursos extra CBMDF. Por fim, prestou apoio devido com os diversos acampamentos de instrução realizados pelos cursos de formação e especialização do CBMDF, provendo meios de comunicação em locais isolados.

Sistemas:

1. Integração do sistema Brado com o SINESP-CAD;
2. Criação do módulo de ocorrências no sistema BRADO;
3. Manutenções evolutivas em diversos sistemas legados (GEAF, GECOPE, SISCONV, FICHA PESSOAL, DESEG-WEB);
4. Modernização da Infraestrutura com serviços de observabilidade (ZABBIX, GRAFANA);
5. Manutenção evolutiva do sistema da CONTROLADORIA, viabilizada por meio de grupo de trabalho;
6. Trabalhos em andamento para institucionalização do SISCOMAT;

7. Manutenções corretivas em diversos outros sistemas;
8. Trabalhos andamento para entrega do sistema ARGOS com integração do módulo de hidrantes (antigo SIMMAR);
9. Automatização de configurações de servidores utilizando Infraestrutura como código.

Soluções com base na plataforma INOVA:

1. Ficha de APH com integração com SinespCad;
2. Solução de Gestão de Pessoal (DIGEP/DINAP) - módulos: relatórios, dependentes, alteração de cadastro;
3. Controle de processos da Ouvidoria;
4. Controle de Grupos de Trabalho/Comissões e Incidentes envolvendo dados Pessoais (Controladoria);
5. Sistema de Identidade Militar;
6. Sistema de Controle de Nomeação em Funções;
7. Identidade Militar Digital;
8. Solicitação de Permuta.

Serviços de Banco de Dados:

1. Upgrade de versão dos servidores de banco em ambiente de produção e desenvolvimento;
2. Migração de servidores de produção para ambiente mais seguro;
3. Configuração de cluster de replicação de dados com redundância;
4. Extração e organização automatizada de log de banco de dados;
5. Configuração de servidores e disponibilização de banco de dados em ambiente de desenvolvimento para SESIS e INOVA;
6. Automação para disponibilização diária de banco de dados em ambiente de desenvolvimento com dados até D+1;
7. Serviço de análise de logs de banco de dados com relatórios diários e mensais;
8. Remodelagem e revisão de estruturas de banco criadas por outras seções;

9. Remoção de todos os super usuários (permissões irrestritas), limitando tal acesso somente à SEGBD.

Serviços de Redes:

1. Migração do distribuidor de carga para a SUTIC, fato que gerou economia de aproximadamente 5M ao CBMDF;

2. Colaboração na implementação do sistema Voip no CBMDF;

3. Criação de regras para evitar que dispositivos particulares acessem a rede interna do CBMDF;

4. Aquisição de Nobreak para estabilizar a energia da sala técnica da DITIC;

5. Atualização e melhorias no sistema GLPI;

6. Finalização do processo de aquisição de roteadores com a função de firewall para todas as unidades do CBMDF

para prosseguimento de processo licitatório;

7. Instalação dos novos switches cisco nas unidades do CBMDF;

8. Mais de 700 chamados em 2023 solucionados pela SERED;

9. Processo de Interligação de rede via fibra ótica das dependências do CECAF;

10. Implementação de fibra ótica no CTOP.

5.2.6 Gestão de Custos

Mesmo diante do processo de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais, onde se busca a valorização e o enfoque na Contabilidade Patrimonial, ainda não foi possível o desenvolvimento de procedimentos específicos voltados para a prática de atos rotineiros que estabeleçam a gestão de custos da forma mais adequada, devido às limitações operacionais e técnicas dos sistemas (ante as especificidades da Corporação no SIAFI).

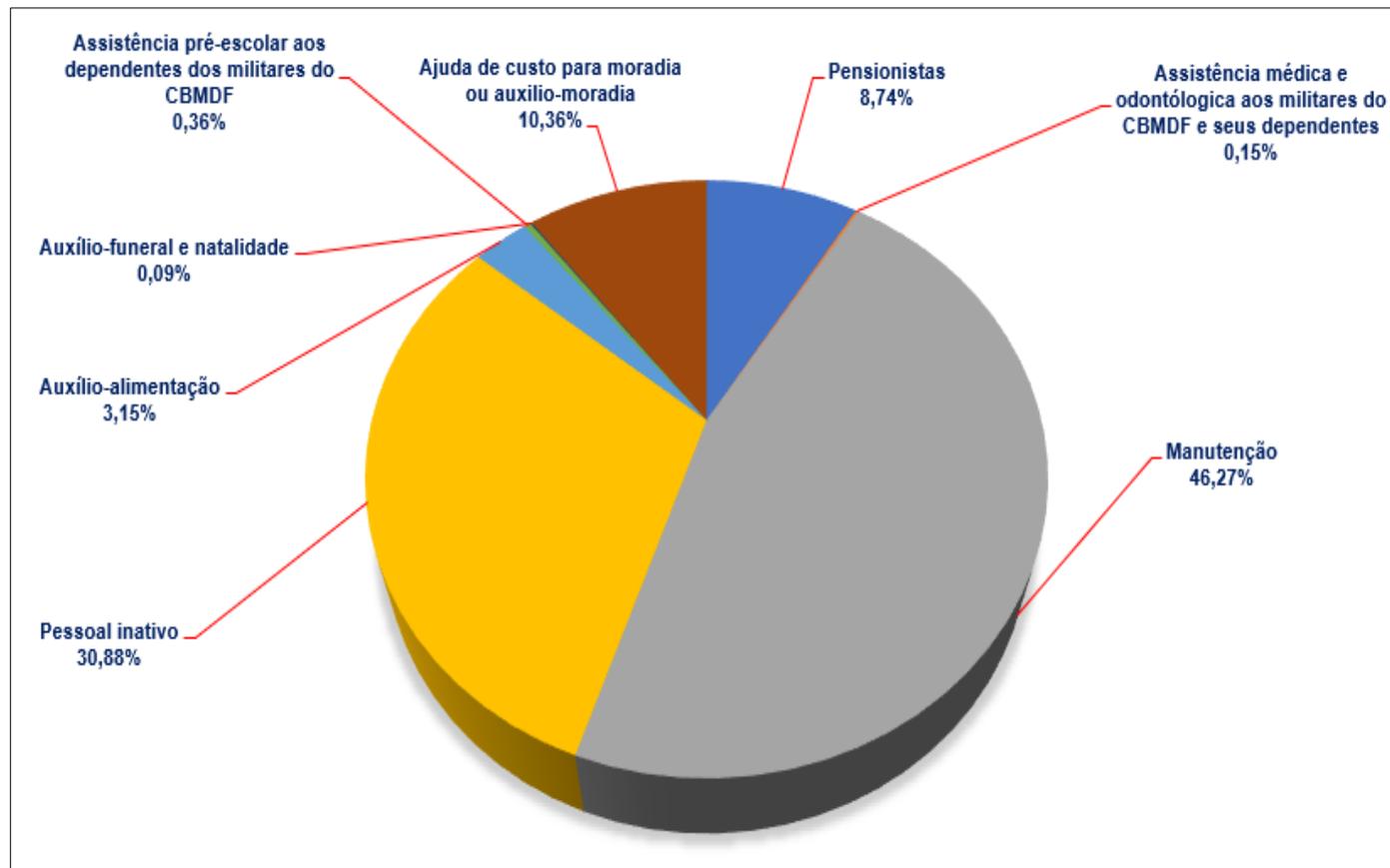
Ademais, as limitações dos sistemas utilizados no âmbito do Distrito Federal, e a sua incomunicabilidade com aqueles utilizados pela União configuram-se também como fatores restritivos ao desenvolvimento de boas práticas de gestão e controle de custos.

Não obstante, cumpre ressaltar que os casos concretos e situações peculiares que exigem tratamento específico (em virtude de sua complexidade e tecnicidade) são abordados e tratados em sua maioria a partir das normas e pronunciamentos contábeis vigentes, e sempre que possíveis embasados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas normas internacionais e na boa doutrina que as sustentam.

De maneira a atender às orientações de preenchimento e apresentação das informações do Relatório Integrado de Gestão, informa-se que é possível ilustrar, alternativamente, a alocação de custos por programas e ações de governo, cumprindo parcialmente com as regras de compliance e de transparência exigidas pelo art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com os princípios da Estrutura Internacional para o Relatório Integrado.

O gráfico apresentado na sequência exibe a distribuição dos Custos (despesas empenhadas) por Plano Orçamentário da Unidade Gestora 170394 (Fundo Constitucional do Distrito Federal - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) no ano de 2023:

Figura 113 - Custos por Plano Orçamentário (Despesa Empenhada)



Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 15/01/2024.

5.2.7 Sustentabilidade Ambiental

5.2.7.1 Assessoria Técnico-Administrativa do Comandante-Geral

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em 2023 ficou estabelecido a continuidade e o desenvolvimento dos projetos relacionados ao Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública, no âmbito do CBMDF, em conformidade com o - Termo de Adesão A3P 2022/2027 - SEI/MMA - 0799042, com o objetivo de fortalecer a responsabilidade socioambiental e a qualidade de vida dos profissionais, cotidianamente, no ambiente de trabalho.

O CBMDF faz parte da Agenda Ambiental na Administração Pública desde 2015. Foi assinado em 2022 pela Comissão a "Renovação do Termo de Adesão à A3P" junto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Governo Federal, pelo período de execução de mais 05 anos.

Para a gestão e execução das ações da Agenda Ambiental da Administração Pública no âmbito do Corpo de Bombeiros foram designadas 2 comissões:

- Comissão Gestora A3P - CGA3P;
- Subcomissão Agentes A3P - SAA3P.

Dentro dos Eixos Temáticos da A3P, destaca-se as seguintes ações realizadas em 2023:

- a. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- b. Energia elétrica: Controle diário de monitoramento; Orientações sobre o uso racional;
- c. Água e Esgoto: Controle diário de monitoramento; Orientações sobre o uso racional; Práticas de manutenção hidráulica e preventiva para evitar o desperdício de água;

d. Papel: Controle na distribuição de resmas de papel, e adoção de medidas para redução de consumo.

Gestão de Resíduos Gerados

a. Orientações E-Coleta: orientações quanto ao preenchimento do formulário E-Coleta - SEMA, referente ao primeiro e segundo semestre 2023;

b. Orientações ResSoa: quanto ao preenchimento do relatório ResSoa do Ministério do Meio Ambiente - MMA;

c. Controle de entrada dos materiais recebidos do Centro de Suprimento de Materiais - CESMA, como: pilhas, bateria, lâmpadas, cartucho de tinta, toner e embalagens;

d. Separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006, de 25/10/2006, a fim de proceder à destinação adequada dos resíduos;

e. Consumo de copos descartáveis: controle na distribuição de copos descartáveis e adoção de medidas para redução de consumo, como incentivo ao uso de canecas.

f. Preenchimento e envio do formulário do sistema E-Coleta à SEMA - Por todas as Unidades do CBMDF, sobre a coleta seletiva de lixo e consumo consciente, no primeiro e segundo semestre de 2023;

g. 3ª Gincana de sustentabilidade em parceria com SEEDF - O CBMDF promoveu no período de 03 de abril a 07 de junho de 2023 a 3ª Gincana de sustentabilidade em parceria com 23 escolas da Secretaria de Educação do DF (SEEDF), tendo como resultado, além da conscientização sobre o tema sustentabilidade, a integração entre CBMDF e SEEDF, por meio de diversas atividades práticas em todas as escolas, proporcionou ainda a entrega a Projetos parceiros, as seguintes arrecadações:

447 frascos de vidro com tampa plástica, entregues ao Projeto de aleitamento materno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para abastecer os Bancos de Leite Humano;

216 kg de Lacs de alumínio, entregues ao projeto Lacre do Bem - Como resultado da arrecadação, o Rotary Brasília SIA atendeu mais de 40 crianças com problemas oftalmológicos;

807 kg de tampas plásticas, entregues ao projeto Tampa Mania - Disponibilização de cadeiras de rodas e doação de fraldas geriátricas;

19,5 toneladas de lixo eletrônico, entregues ao projeto Reciclotech - que proporcionou a entrega de 40 computadores e 4 notebooks para os primeiros colocados das 23 escolas participantes.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

“Priorizar a saúde, condições favoráveis de trabalho e qualidade de vida dos profissionais da corporação” está previsto na descrição do 9º Objetivo do Planejamento Estratégico 2027-2024 do CBMDF e é desenvolvido diretamente pela Diretoria de Saúde, conforme previsto em nossa legislação. Algumas das ações realizadas são:

- a. Assistência religiosa por meio das capelania católica e evangélica;
- b. Atendimentos individuais e em grupo para promover a saúde mental;
- c. Programas de capacitação física desenvolvidos pelo Centro de Capacitação Física da corporação;
- d. Programas de reabilitação e monitoramento relacionados a doenças crônicas;
- e. Programa de preparação para os militares que se aproximam da reserva remunerada.

Sensibilização e capacitação dos servidores

a. Renovação da Adesão ao Programa A3P 2022/2026 - O Termo de Adesão tem por finalidade desenvolver projetos destinados à continuidade da implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, na instituição, visando à melhoria socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

b. Criação da Comissão Gestora da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGA3P, e da Subcomissão Agentes A3P-CBMDF para o Período de Execução (5 anos) 2023/2027, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e que cada Chefes, Comandantes e Diretores das unidades publicadas designem 1 (um) Oficial Intermediário ou Superior, para atuarem como Membros da Comissão Gestora (Boletim Geral - BG nº 236 de 26 de dezembro de 2022);

- c. Determinação para indicação e cadastramento de Agentes A3P setoriais, titulares e suplentes (Boletim Geral - BG nº 236 de 26 de dezembro de 2022);
- d. Realização da 1ª reunião da comissão A3P de 2023 - No dia 25 de janeiro de 2023, na sala de reuniões da DICOA, localizado no GCG, conforme Ata 1/2023;
- e. Chamamento para permanência de coleta de materiais recicláveis pela comissão A3P, publicada no item XI do BG nº 050, de 14 de março de 2023;
- f. Realização de 3 capacitações dos Agentes A3P - CBMDF, dias 16 fevereiro de 2023 (BG nº 030, de 10 fev. 2023), e 05 de setembro de 2023 (BG nº 165, de 30 ago. 2023), sendo a terceira em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e professores da Secretaria de Educação - SEEDF, sendo a parte prática realizada na Usina de Tratamento Mecânico Biológico do SLU, nos dias 23, 25 de maio de 2023 (Boletim Geral 097, de 24 de maio de 2023);
- g. Planejamento e realização da 3ª Gincana de sustentabilidade do CBMDF, em parceria com 23 escolas da Secretaria de Estado de Educação do DF;
- h. Atualização do cadastro dos Membros da Comissão Gestora A3P e Agentes da Subcomissão A3P;
- i. Foi feito o preenchimento do formulário E-Coleta - SEMA, referente ao primeiro semestre 2023;
- j. Envio de circular contendo orientações quanto ao preenchimento do formulário E-Coleta - SEMA, referente ao segundo semestre 2023;
- k. Orientações quanto ao preenchimento do relatório Ressoa do Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- l. Orientações aos Agentes A3P por meio do whatsapp, e-mail e contatos telefônicos e divulgação de ações por meio das redes sociais: facebook, instagram e site do CBMDF;
- m. Incentivo aos Agentes A3P para participação em cursos on-line e gratuitos relativos à sustentabilidade;
- n. Manutenção e publicação de matérias atinentes à sustentabilidade e proteção do meio ambiente no Facebook e Instagram da Comissão A3P, com grande adesão de militares do CBMDF, da população brasiliense de outros estados do

país. O desenvolvimento da comunicação por redes trouxe visibilidade às ações de sustentabilidade da Corporação com feedback positivo;

o. Participação de militares da Comissão Gestora no XV Encontro de Educadores Ambientais do Distrito Federal, promovido pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal (CIEA-DF) - no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, no dia 22 de novembro de 2023, para promover a troca de saberes e fazeres, como um espaço de fomento e fortalecimento das políticas públicas para a promoção da educação ambiental no Distrito Federal, com foco nos educadores ambientais, agentes de transformação em nível local.

p. Participação de militares da Comissão Gestora em Workshop de Coleta Seletiva Solidária, da Secretaria do Meio Ambiente - Auditório do DETRAN-DF, no dia 28 de novembro, sobre coleta seletiva solidária, sendo o principal objetivo sensibilizar os participantes para o manejo adequado dos materiais recicláveis a ser coletado pelo serviço de limpeza urbana, nos ambientes internos e externos das instituições do DF;

Licitações sustentáveis - Compras públicas sustentáveis e Construções sustentáveis.

- a. Aquisição de bens e contratação de obras e serviços de engenharia em acordo com a IN SLTI/MPOG n.º 01/2010:
Utilização de equipamentos de ar-condicionado do tipo *inverters* (item I do art. 4º);
Utilização de lâmpadas do tipo LED (item III do art. 4º);
Sempre que tecnicamente possível, instalação de geração fotovoltaica;
Utilização de sistema de aquecimento de água do tipo boiler (item IV do art. 4º);
Aproveitamento da água da chuva (item VII do art. 4º);
- b. Ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial;
- c. Utiliza tecnologias como a realização de manutenções preventivas de ares-condicionados e elevadores;
- d. Substituição gradativa das lâmpadas atuais pelas do tipo LED, entre outras ações;

e. Os critérios de sustentabilidade ambiental aplicados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal estão alicerçados nas balizas trazidas pela Lei distrital nº 4.770/2012;

f. As minutas padronizadas utilizadas pelo CBMDF, aprovadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF) em suas licitações, sejam elas voltadas às aquisições ou contratações de serviços, preveem em seu bojo a exigência de que "[...] a Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012", exigindo manifestação da empresa no sentido de que, à luz dos arts. 6º, 7º e 8º do dispositivo em comento [conforme o caso (contratação de obras, aquisição de bens ou prestação de serviços)], adota práticas de sustentabilidade ambiental.

Projetos em andamento:

a. Implementação de pontos de coleta permanente de materiais recicláveis: nos Grupamentos Bombeiro Militar e Unidades administrativas (vidros com tampa de boca larga; lacres de alumínio; materiais eletroeletrônicos e tampas plásticas), com objetivo de beneficiar a população em vulnerabilidade socioeconômica por meio dos seguintes Projetos:

Tia Anna Illeanna - recolhimento de frascos de vidro transparentes, com boca larga, de tampa plástica, para a rede de Banco de Leite Humano - BLH, da Secretaria de Saúde – SES do DF;

Tampamania - recolhimento de tampas plásticas, em parceria com o Rotary Club, para compra de cadeira de rodas e fraldas geriátricas aos cadastrados no Rotary;

lacre do Bem - recolhimento de lacres de alumínio, em parceria com o Rotary Club, para a doação de óculos de grau, exames e consultas aos alunos das escolas públicas;

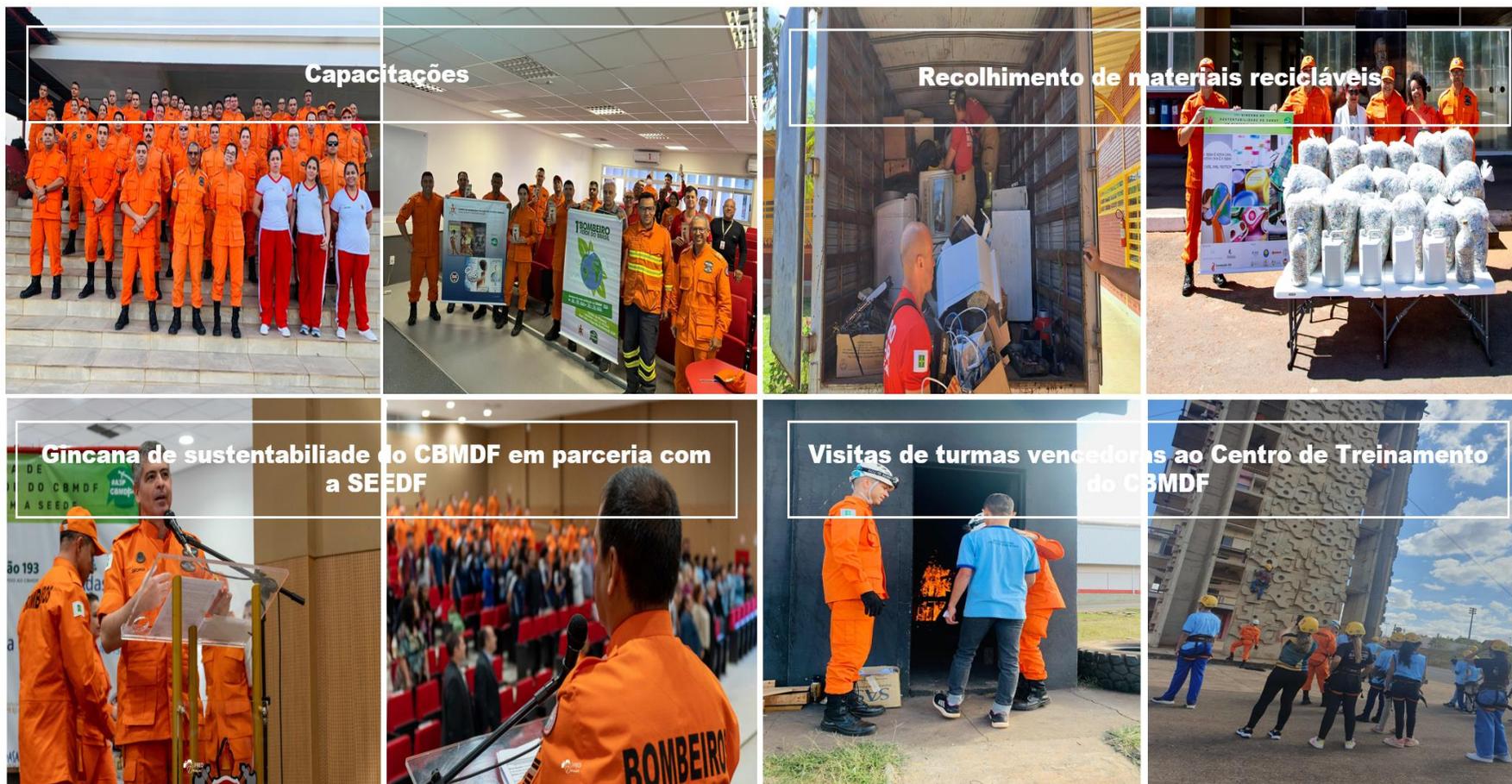
Projeto Reciclotech - descarte correto de materiais eletroeletrônicos, pilhas e baterias - recolhimento de material eletroeletrônico para ser recuperado e repassado a comunidade carente, em parceria com a OSC Programando o Futuro.

b. Papa-cartão: é um equipamento que foi trazido em 2015 para o CBMDF em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de descarte adequado dos cartões magnéticos. Este projeto visa aplicar os seguintes eixos da

Agenda Ambiental na Administração Pública “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” e ainda a “Sensibilização e Capacitação dos Servidores”. Foram disponibilizados 2 equipamentos, no Quartel do Comando-Geral;

c. Sistema de monitoramento dos recursos nas Unidades: água, energia elétrica, papel, combustível e copos descartáveis.

Figura 114 – Atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnico-Administrativa



Fonte: Assessoria Técnico-Administrativa

Considerações Finais

A Assessoria Técnico-Administrativa da Comandante-Geral atua nas diversas demandas da Corporação e desenvolve este projeto de grande impacto positivo nas atividades diárias da instituição. A sustentabilidade desponta como um dos conceitos mais importantes do século XXI, e a sobrevivência das instituições e seu fortalecimento passam por este caminho. O conceito de sustentabilidade em sua complexidade abarca o aspecto ambiental, social e econômico, para garantir sucesso institucional no desenvolvimento desses três eixos temáticos a sensibilização e uma política institucional de valorização do meio ambiente são fundamentais.

O CBMDF tem alcançado esse sucesso, sobretudo por conseguir dialogar e sensibilizar o público interno e externo, bem como parceiros e outros setores da comunidade brasiliense, o trabalho da corporação no quesito sustentabilidade está assentado no Planejamento Estratégico como Visão de Futuro -2017/2024, em seu objetivo 3º.

Os recursos naturais precisam ser poupados em decorrência de sua limitação. Atualmente devemos racionalizar nosso consumo para o bem das futuras gerações. É dever de todos nós consumir e o descartar cada dia menos, devemos criar o hábito de reciclar com a intenção de proteger os recursos naturais, ou seja, o meio ambiente.

Além das outras atividades pertinentes à ASTAD, o trabalho dessa Assessoria seguirá firme na coordenação da A3P e no apoio às atividades socioambientais dentro do CBMDF com o objetivo de fortalecer a instituição em sua missão de proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente.

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTABÉIS

6.1 Declaração do Contador

Transcrição da Declaração do Contador, Renato Franck de Oliveira Silva, obtida por meio de solicitação junto à Gerência de Acompanhamento e Controle da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Economia do Distrito Federal:

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) tem como missão a proteção de vidas, do patrimônio e do meio ambiente, por meio da prevenção, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil. Os recursos para a organização e a manutenção dos serviços de segurança pública são oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, de natureza contábil, conforme o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Suas dotações orçamentárias e receitas por transferências são consignadas na Lei Orçamentária Anual destinadas ao FCDF e tem como beneficiários os órgãos que compõem o sistema de segurança do DF.

Essa declaração retrata as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, diretamente subordinada à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Economia do DF. É um procedimento que certifica os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI.

As Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras relativas ao CBMDF foram elaboradas, conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, art. 101, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como as normas brasileiras aplicadas ao setor público, o MCASP 10ª edição, as quais são as seguintes:

- 1) Balanço Orçamentário – demonstra o confronto das despesas fixadas com as executadas, assim como as receitas previstas com as realizadas;
- 2) Balanço Financeiro – evidencia o fluxo financeiro da receita e da despesa, comparando as entradas e saídas dos recursos, sejam orçamentários ou extra orçamentários;
- 3) Demonstrações das Variações Patrimoniais – destaca o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) para apuração do resultado patrimonial do período;
- 4) Balanço Patrimonial – é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);

5) Demonstração dos Fluxos de Caixa – evidencia as entradas e saídas de caixa, de acordo com os fluxos operacional, de investimento e de financiamento, segundo a NBC TSP 12 e MCASP 10ª edição.

Declaro que as demonstrações contábeis do exercício de 2023 refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2024.

Renato Franck de Oliveira Silva CRC n.º DF – 24624/O-0

6.2 Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e da Diretoria de Saúde

6.2.1 Demonstrações Contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Saúde

As demonstrações contábeis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relacionadas à Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Saúde encontram-se disponíveis na intranet do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no seguinte caminho: Acesso à Informação > Prestação de Contas > Exercício 2023 > Demonstrações contábeis da Diretoria de Orçamento e Finanças ou Demonstrações contábeis da Diretoria de Saúde.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Programas Sociais

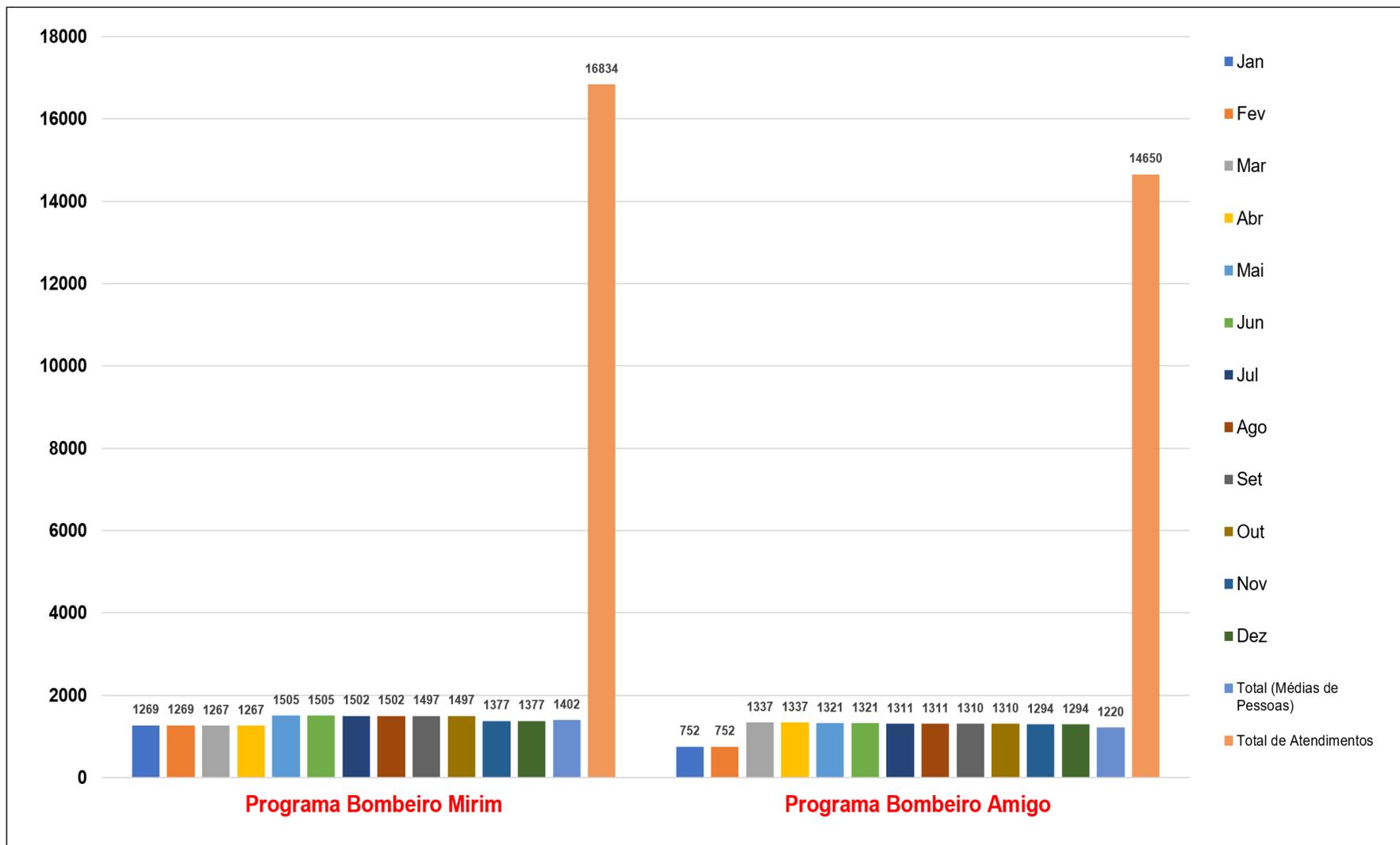
Os Programas Sociais do CBMDF estão subordinados ao Gabinete do Comandante-Geral e são administrados pela Assessoria dos Programas Sociais (APROS) que foi criada pela Portaria nº 52, de 13 de julho de 2011.

A Assessoria dos Programas Sociais do CBMDF - APROS, órgão de assessoramento do Comandante-Geral, alinhado com o valor de Responsabilidade Social, tem por finalidade o gerenciamento dos programas que desenvolvem ações sócio comunitárias no âmbito do CBMDF e parcerias com entidades voltadas para essas ações.

Conheça os Programas Sociais: Programa Aleitamento Materno, Programa Bombeiro Mirim, Programa Bombeiro Amigo, Programa Cão Guia e Programa Caminhando com a Saúde.

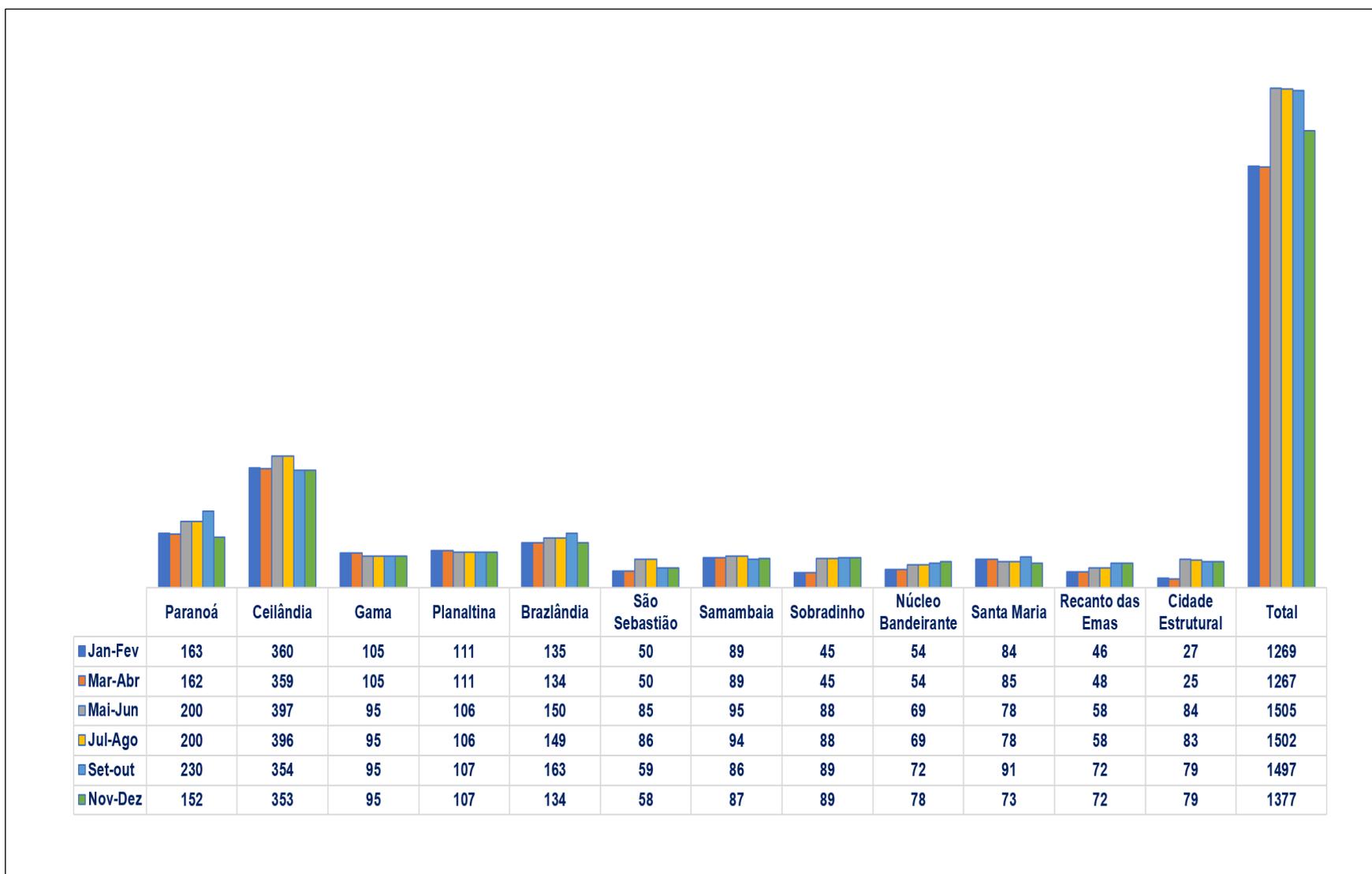
A seguir alguns resultados dos Programas Sociais no ano de 2023:

Figura 115 – Resumo do Programa Bombeiro Mirim e Programa Bombeiro Amigo



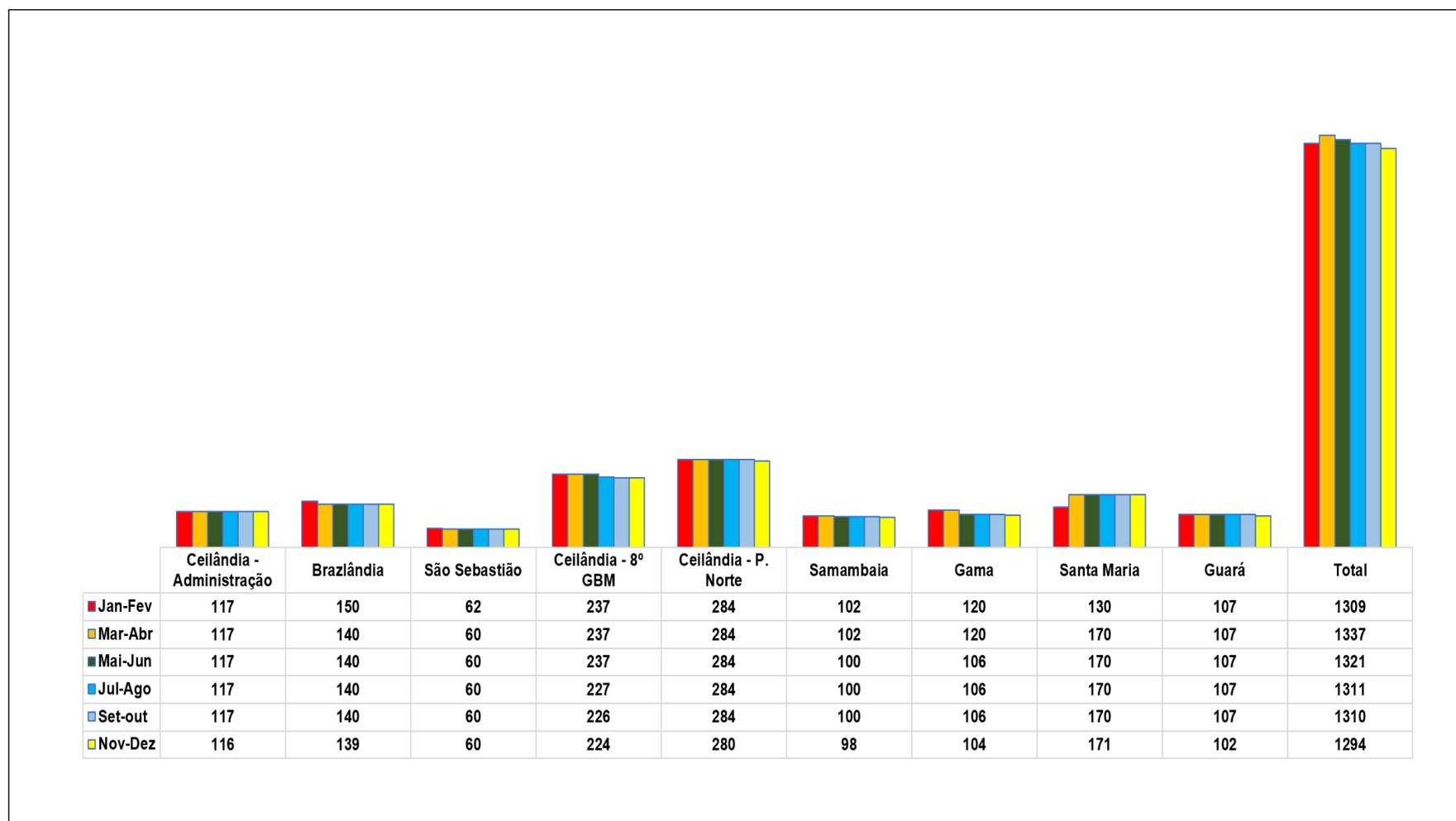
Fonte: APROS/CBMDf.

Figura 116 – Programa Bombeiro Mirim por Região



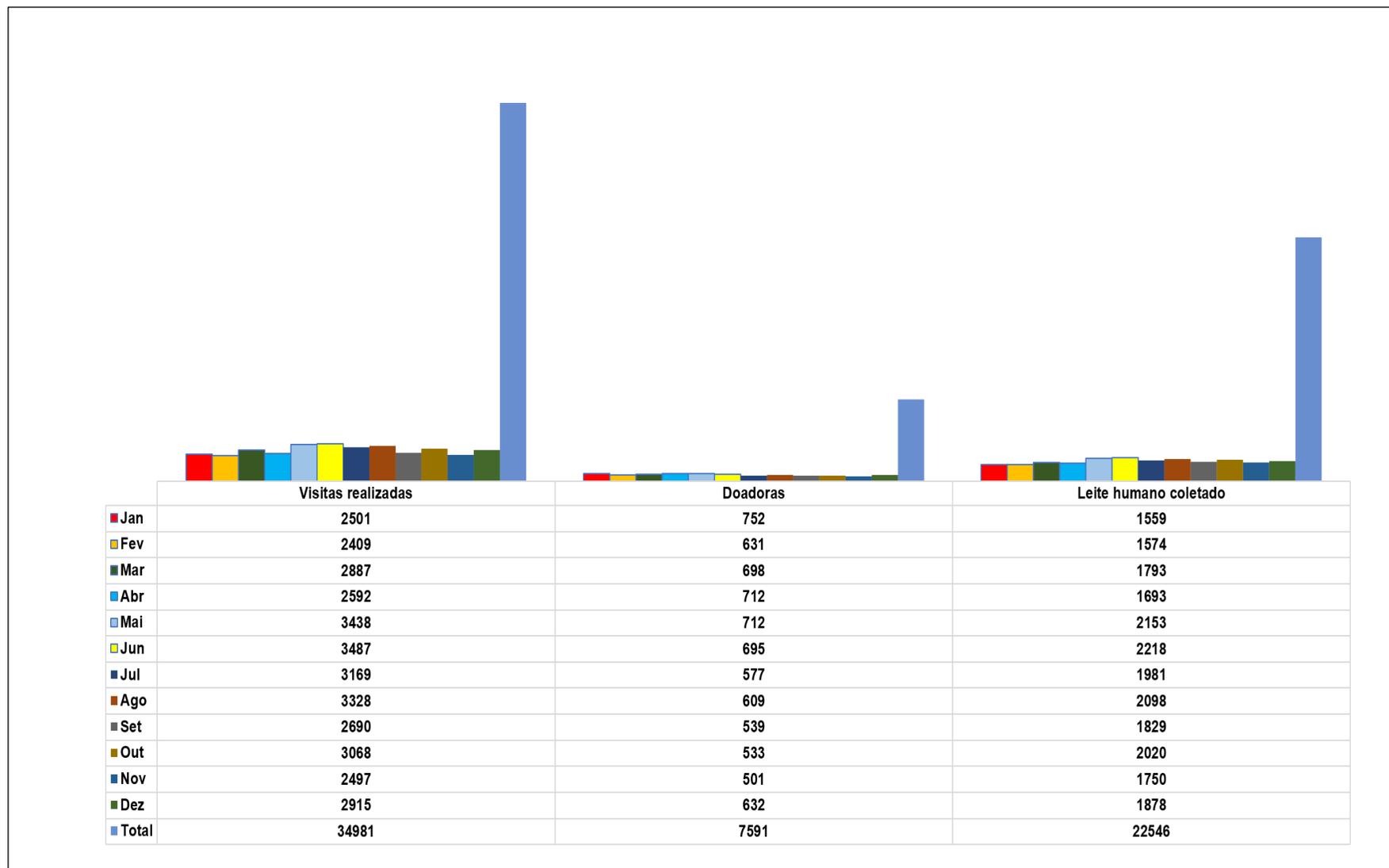
Fonte: APROS/CBMDF.

Figura 117 – Programa Bombeiro Amigo por Região



Fonte: APROS/CBMDf.

Figura 118 – Programa Aleitamento Materno



Fonte: APROS/CBMDf.

7.2 Força Tarefa de Combate às Doenças Causadas pelo *Aedes Aegypti*

No início de 2015, o Distrito Federal enfrentou aumento expressivo na incidência de Dengue e a ameaça de contágio da Febre Chikungunya. Desde então, o CBMDF coopera com a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC no enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti.

O Decreto Distrital nº 40.242, de 8 de novembro de 2019, tornou o CBMDF em membro titular da comissão. Após oito anos de trabalho, o CBMDF desempenha papel importante e contribui de forma decisiva na elaboração e planejamento das estratégias de combate e atua junto à comunidade do Distrito Federal.

De acordo com o boletim epidemiológico nº 47, de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, que compreende a semana epidemiológica de nº 52, 01/01/2023 a 30/12/2023, foram notificados 49.674 casos de dengue em residentes do Distrito Federal dos quais 38.552 eram prováveis casos de dengue. Observa-se nesse período uma redução de 40,5% dos casos notificados em comparação ao mesmo período no ano de 2022, em que foram registrados 83.525 casos notificados. Nesse período houve 9 óbitos pelo agravo da doença. Em 2022 ocorreram 13 óbitos pelo agravo da doença. Foram confirmados 500 casos de dengue com sinais de alarme e 22 casos graves.

Os dados de Chikungunya, doença aguda pelo vírus Zika e Febre Amarela, são publicados mensalmente e as últimas atualizações foram publicadas no boletim epidemiológico de nº 46, de dezembro de 2023. Neste boletim foram notificados 988 casos suspeitos de Chikungunya, 61 casos suspeitos de doença aguda pelo vírus Zika e 9 casos suspeitos de Febre Amarela em que foram descartados 8 casos, em residentes do Distrito Federal.

Diante deste cenário é necessário garantir o planejamento executivo e de forma intersetorial dos órgãos envolvidos para conter a propagação das arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. Em 2023 o CBMDF trabalhou com 22

militares em diversas frentes de combate ao *Aedes aegypti*. O relatório tem o objetivo de apresentar uma breve descrição da ação e os números totais do CBMDF no caderno em 2023.

SANEAR DENGUE 2023

O programa Sanear Dengue é uma operação conjunta que consiste na atuação de forma planejada e integrada, buscando minimizar a transmissão das arboviroses causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti* através de ações que promovam o autocuidado, melhorem a higiene ambiental e conscientizem a população.

Sob coordenação do CBMDF e da DIVAL, são realizadas visitas aos imóveis do Distrito Federal para detecção, orientação dos moradores, coleta de dados e eliminação de focos larvários.

As Regiões Administrativas visitadas pelos militares do CBMDF em 2023 foram: Brazlândia, Cruzeiro, Lago Sul e Planaltina.

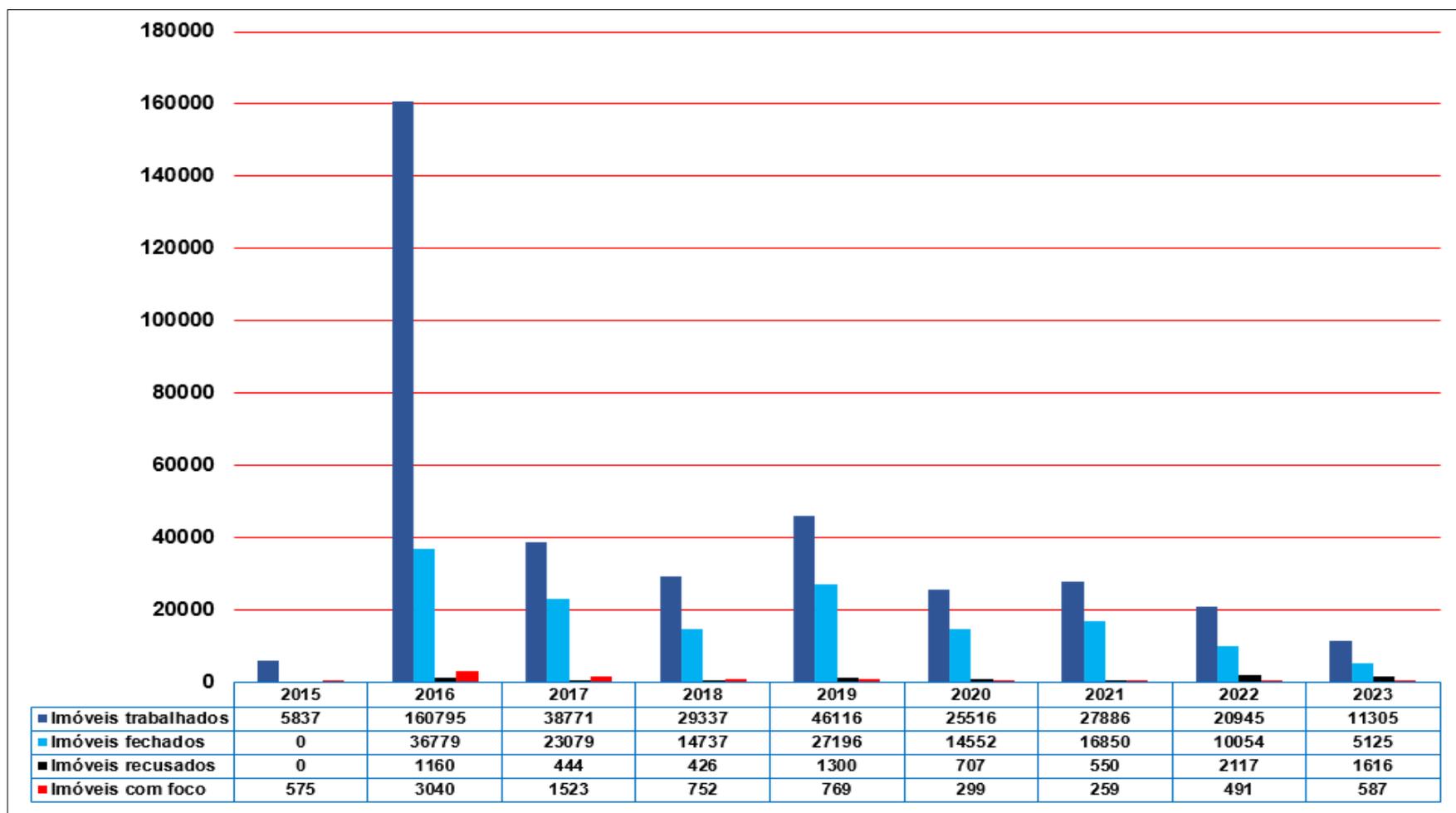
Durante as atuações diárias do CBMDF no programa Sanear Dengue, desenvolveu-se a Operação “Força-Tarefa de Combate ao *Aedes aegypti*”, que visa dar ciência à população sobre a presença de militares do CBMDF atuando na área e orientar os moradores sobre as ações de combate à dengue através de "ALERTA SONORO" por meio do sistema de som das viaturas e realizar operação de verificação e eliminação de focos larvários quando houver solicitação da comunidade.

Figura 119 - Resultados das inspeções realizadas durante o Programa SANEAR



Fonte: Sala Distrital de Comando e Controle para Combate ao Aedes Aegypti

Figura 120 – Histórico numérico da Operação - CBMDF



Fonte: Sala Distrital de Comando e Controle para Combate ao Aedes Aegypti

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1986.

BRASIL. **Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1991.

BRASIL. **Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009. Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010. Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010. Regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2010.

Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022.** Brasília, DF, 2020.

Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, que regulamenta as prestações de contas anuais da administração pública federal.** Brasília, DF, 2020.

Tribunal de Contas da União. **Relatório de Gestão. Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado – 3ª Ed.** Brasília, DF, 2022.

ANEXO

Figura 121 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

1	CORONEL	QOBMI/Comb.	VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA	1400088	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	42191
2	CORONEL	QOBMI/Comb.	SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA	1400091	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	18134
3	CORONEL	QOBMI/Comb	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	84153
4	CORONEL	QOBMI/Comb	FLAVIO DA COSTA PORTELA	1400056	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	14100
5	CORONEL	QOBMI/Comb	HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS	1400022	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	40191
6	CORONEL	QOBMI/Comb	VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS	1400096	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	97149
7	CORONEL	QOBMI/Comb	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	1400016	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	20130
8	CORONEL	QOBMI/Comb	ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR	1400011	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	57149
9	CORONEL	QOBMI/Comb	MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA	1400029	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	59100
10	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	RAFAEL FERNANDES CONTI	1400207	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	35187
11	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	LUANA AZEVEDO COSTA	1400219	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	66130
12	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	MICKEYA PEREIRA DE PAULA LEITE	1400216	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	10115
13	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE	1400118	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	83100
14	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA	1400139	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	81120
15	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	FABIO MARTINS DA SILVA	1400115	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	18187
16	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Compl	CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA	1577166	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	56153
17	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	ROSSANO SOARES BOHNERT	1400154	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	90115
18	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	DENILSON DA SILVA MARQUES	1400099	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	41153
19	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	FABIO ANDRADE RIBEIRO	1400114	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	88168
20	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	JULIANA GOMES LEAL	1578776	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	79788
21	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	ANDRE MATOS PINTO COTA	1424908	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	29172
22	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	ANDRE TELLES CAMPOS	1400101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	00191
23	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Compl	LUCAS ARAUJO PEREIRA	1568728	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	63168
24	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA	1400100	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	00168
25	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Compl	NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES	1436910	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52387
26	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	ALEX SOUSA DE AGUIAR	1400085	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	65134
27	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	JOSE GENILSON DOS SANTOS	1400125	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	20130
28	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	SHIRLENE COSTA	1400093	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	93115
29	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Compl	PAULO DE LIMA	1400156	CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	28187
30	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	RODRIGO ALMEIDA FREITAS	1400221	SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	88134
31	TENENTE-CORONEL	QOBMI/Comb	LEONARDO DUARTE RASLAN	1400127	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	39736

Figura 122 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAP, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

32	MAJOR	QOBM/Compl	KLEBER JUSTINO OLIVEIRA	1583233	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	00106
33	MAJOR	QOBM/Compl	ALINE LEAL GENSCHOW	2035966	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	28100
34	MAJOR	QOBM/Comb	GILIARD CARLOS DA ROCHA	1996739	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52118
35	MAJOR	QOBM/Cond	RUBENS ÂNGELO ALVES	1403230	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	29134
36	MAJOR	QOBM/Intd	CLAUDIO CAMELO DA SILVA	1403950	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	83187
37	MAJOR	QOBM/Intd	ROGERIO VICENTE FERREIRA	1403785	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	40197
38	MAJOR	QOBM/Compl	GLAUBER BOFF	1741544	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	77139
39	MAJOR	QOBM/Cond	IRON LIMA GOMES	1402722	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	85172
40	MAJOR	QOBM/Cdenf	MARCIO ALEX BARROS GOMES	1667125	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	25120
41	MAJOR	QOBM/Cond	JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	1404032	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	60130
42	MAJOR	QOBM/Intd	CLEVER BRASIL FERNANDES	1404559	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	30159
43	MAJOR	QOBM/Cond	CLAUDINO FERNANDES DA SILVA	1275446	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	90497
44	MAJOR	QOBM/Intd	JOAO EVANGELISTA BORGES	1404122	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68120
45	MAJOR	QOBM/Intd	ADRIANA DOS ANJOS GLORIA	1403678	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	34120
46	MAJOR	QOBM/Cond	HELIO MARÇAL PASSOS	1403765	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	40182
47	MAJOR	QOBM/Intd	ROBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO	1396625	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52172
48	MAJOR	QOBM/Cdenf	RODRIGO EDSON SANTOS BARBOSA	1667148	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Cedido a outro órgão - Função Militar	68172
49	MAJOR	QOBM/Intd	PAULO JORGE TRINDADE DA SILVA	1404143	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	23104
50	MAJOR	QOBM/Intd	ANA GLAUCIA PEREIRA RIBEIRO	1403681	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	20104
51	MAJOR	QOBM/Compl	ISA PAULA CORREA GUIMARAES	1667123	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	49601
52	MAJOR	QOBM/Intd	MARIA JOSE LEITE	1403683	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	92187
53	CAPITÃO	QOBM/Mnt	SILVIO HOLANDA DOS SANTOS	1404237	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52172
54	CAPITÃO	QOBM/Intd	ALDEMIR SILVA DE LIMA	1403368	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	97115
55	CAPITÃO	QOBM/Intd	EDSON BATISTA DE SOUZA	1403718	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	42115
56	CAPITÃO	QOBM/Intd	RENATO AUGUSTO SILVA	1404406	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	76120
57	CAPITÃO	QOBM/Intd	REGINALDO GOMES MACHADO	1404198	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	93100
58	CAPITÃO	QOBM/Intd	JONNY SOARES DE SOUZA	1403769	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	19168
59	CAPITÃO	QOBM/Intd	MARCELO DA SILVA REDUZINO	1403893	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	06149
60	CAPITÃO	QOBM/Intd	ORLANDO FRANCISCO DESIDERIO	1404638	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	42104
61	CAPITÃO	QOBM/Mus	DIVANILDO BATISTA DA CRUZ	1403623	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	53100
62	CAPITÃO	QOBM/Intd	JOSE ROGERIO PEREIRA FLOR	1404615	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	51120

Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 123 – Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

63	CAPITÃO	QOBM/Intd	WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA	1403805	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	40197
64	CAPITÃO	QOBM/Intd	JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO	1403986	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	20110
65	CAPITÃO	QOBM/Intd	FABIA ALVES OLIVEIRA	1403687	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	56168
66	CAPITÃO	QOBM/Intd	MARCELO AUGUSTO SOARES DE ARAUJO	1403352	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	82100
67	CAPITÃO	QOBM/Intd	SANDRO MORAES PEIXOTO	1403396	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	39104
68	CAPITÃO	QOBM/Intd	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	1404183	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	03191
69	CAPITÃO	QOBM/Intd	MARCO S AUGUSTO SILVA DE SOUZA	1403373	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09168
70	CAPITÃO	QOBM/Intd	RENATO SOUSA CASTRO	1404096	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	83120
71	CAPITÃO	QOBM/Intd	JOSE MILTON DE ALEXANDRIA	1403929	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	65134
72	CAPITÃO	QOBM/Intd	FERNANDO CESAR DUARTE DA COSTA	1403525	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	03315
73	CAPITÃO	QOBM/Mnt	ROGERIO ISSA ABREU	1404234	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70187
74	CAPITÃO	QOBM/Intd	EBENÉZER OLIVEIRA DA SILVA	1403848	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	98153
75	CAPITÃO	QOBM/Cond	WALLACE DE JESUS ROSA	1404435	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	84115
76	CAPITÃO	QOBM/Intd	UBIRATAN CARLOS DE SOUZA NUNES	1403464	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	15191
77	CAPITÃO	QOBM/Cond	RAILDO ALVES DA COSTA	1404003	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	71100
78	CAPITÃO	QOBM/Intd	WASHINGTON ALVES ROMAO	1403822	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	18120
79	CAPITÃO	QOBM/Intd	JOEL SILVEIRA SANTOS	1404171	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	32120
80	CAPITÃO	QOBM/Intd	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	1403721	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	02168
81	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	ANDRE RENATO SODRE ABEL	1404089	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	12187
82	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	LUI S RICARDO FERNANDES JALES	1404893	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	05100
83	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	1404210	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68149
84	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	EMERSON CARDOSO DE MIRANDA	1403701	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54115
85	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	ARLINDO JOSÉ DA SILVA	1404593	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68120
86	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA	1404094	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	24187
87	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	EMERSON ARGEU ROSA	1403435	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	12191
88	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	ERLEON PEREIRA DA SILVA	1404558	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	41191
89	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	DAMIAO RODRIGUES VALDEVINO	1404341	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	38449
90	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	RONALDO FERREIRA DA SILVA	1403737	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54168
91	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	EDIVALDO SANTANA RODRIGUES	1404425	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	86100
92	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Mnt	JOAO EDSON DA ROCHA	1404219	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	00125
93	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/MuB	LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	1103045	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	42153

Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 124 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

94	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	JOAO LUIZ POVOA	1403836	CA SA MILITAR DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	00172
95	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA	1404189	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	06120
96	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	ANTONIO HERBERT DIAS DA SILVA	1403774	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	88149
97	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	WALTER RODRIGUES DA COSTA	1403788	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	80163
98	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Cond	MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	1417489	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	20191
99	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Intd	NACIPE DUARTE OTONI	1405112	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	20697
100	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Mua	FERNANDA DE CASTRO COSTA	1405591	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	30172
101	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Intd	ORLEY ANDRE DE JESUS OLIVEIRA	1405204	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	92534
102	PRIMEIRO-TENENTE	QOBM/Intd	ROBSON CLAYTON DE PAULA	1403756	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	77153
103	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	EDIVARDO PEREIRA ALVES	1403720	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	15168
104	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	RONI RIBEIRO DA SILVA	1404139	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	67153
105	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Cond	EDER PEREIRA DE CARVALHO	1404350	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	26120
106	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Mnt	JOSE SIQUEIRA PAIVA FILHO	1404220	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	94100
107	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	LEANDRO NORBERTO DA SILVA	1404835	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	27120
108	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Cond	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	1403710	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	57172
109	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Cond	ANTONIO ALUISIO ARAGAO JUNIOR	1404779	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	45115
110	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	ARILSON FERREIRA DE CASTRO	1403823	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	10106
111	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	ESQUIEL ROSA EDUARDO	1405179	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	01100
112	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Mua	WAGNER DE SOUZA MARQUES	1405605	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	61153
113	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	RUBENS MARTINS DE SOUZA	1403897	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	23153
114	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Intd	MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES	1405082	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	06134
115	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Mnt	ALEXANDRE SOUZA	1404244	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	04120
116	SEGUNDO-TENENTE	QOBM/Cond	WILSON FURTADO DE AZEVEDO	1404687	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	05153
117	SUBTENENTE	QBMG-1	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES JUNIOR	1405269	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	36115
118	SUBTENENTE	QBMG-2	AIRTON RODRIGUES DA SILVA	1404291	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	34187
119	SUBTENENTE	QBMG-1	WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1325956	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	79120
120	SUBTENENTE	QBMG-2	VALDAIR SIQUEIRA DE SOUZA	1404778	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	98134
121	SUBTENENTE	QBMG-2	RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI	1406305	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	71104
122	SUBTENENTE	QBMG-2	ANDRE VAS DA COSTA	1406006	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	80144
123	SUBTENENTE	QBMG-1	POLLYANA RABELO SANTANA	1405856	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	82191
124	SUBTENENTE	QBMG-3	CLEOMAR MOREIRA RIBEIRO	1415897	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63172

Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 125 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

125	SUBTENENTE	QBMG-2	RILEI PINHEIRO SILVA	1403900	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	48120
126	SUBTENENTE	QBMG-2	EUSTAQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1340266	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	39153
127	SUBTENENTE	QBMG-2	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	1403882	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	66115
128	SUBTENENTE	QBMG-2	CARLOS EDUARDO LEITE COSTA	1406035	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	80197
129	SUBTENENTE	QBMG-2	ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA	1414814	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	42149
130	SUBTENENTE	QBMG-1	WERLEN SATURNINO NASCIMENTO	1406195	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	03187
131	SUBTENENTE	QBMG-2	ADELIO MARTINS DA SILVA	1404478	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	07134
132	SUBTENENTE	QBMG-1	RO SIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA DE CARVALHO SAISSE	1404253	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Civil	16172
133	SUBTENENTE	QBMG-2	HELISON MARTINS DA SILVA	1404156	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	36172
134	SUBTENENTE	QBMG-1	EDMILSON SILVA SOUZA	1396838	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	54153
135	SUBTENENTE	QBMG-2	MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO	1402760	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	82149
136	SUBTENENTE	QBMG-2	VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA	1404679	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	18153
137	SUBTENENTE	QBMG-2	JOSE RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	1404610	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	35300
138	SUBTENENTE	QBMG-2	EDEM LIMA DE CARVALHO	1404151	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	61168
139	SUBTENENTE	QBMG-2	KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR	1405640	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	40178
140	SUBTENENTE	QBMG-2	ALEXANDRE MAXWELL SOARES DE SALES	1405367	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	07191
141	SUBTENENTE	QBMG-2	MARCIO ANTONIO RODRIGUES	1405242	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	71120
142	SUBTENENTE	QBMG-1	CLODOALDO DE SOUZA ABREU	1403763	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	95100
143	SUBTENENTE	QBMG-2	EUCLIDES TUPINAMBA SILVA MACHADO	1406069	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	86115
144	SUBTENENTE	QBMG-2	ALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1405044	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	28115
145	SUBTENENTE	QBMG-2	GUILIANO JESUS DE SOUZA	1403761	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO	Cedido a outro órgão - Função Militar	33100
146	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-2	MÁRIO DANIEL VANDRE GUERRA	1403154	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	13172
147	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	MARCO AURELIO DE ALBUQUERQUE	1404854	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	10178
148	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA	1404266	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	89153
149	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ADALBERTO CRUZ DO NASCIMENTO	1403709	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	62149
150	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	RENATO DE JESUS DOURADO	1404710	DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	83520
151	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO	1403961	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	08104
152	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ALEX MINDURI CAPUZZO	1328159	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	96115
153	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	WENDELL BARBOSA DE SOUZA	1405411	CA SA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63191
154	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO	1405431	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	81172
155	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS	1405481	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	63134

Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 126 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

156	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	KLEBER LANDIM DE ALMEIDA	1403497	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Cedido a outro órgão - Função Militar	51168
157	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	SANKEIK AREDA LIMA	1405171	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70115
158	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO	1405435	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Cedido a outro órgão - Função Militar	55391
159	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	EURICO VIEIRA DE SOUSA	1404092	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	22100
160	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	EVANDRO DE ABREU OJEDA	1404506	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	84115
161	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	WELSON SANDES DOURADO	1414836	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	41334
162	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	GLAUBER ARAUJO DA PAZ	1403932	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	37120
163	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-2	FRANCISCO BELEZA JUNIOR	1404873	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	05134
164	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ANTONIO MARCOS MORAES SANTANA	1352940	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	64191
165	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	SUAME GILSON DE PAIVA	1404474	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	80187
166	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ANGELA MARCIA ROCHA RIBEIRO SILVA	1262567	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	28153
167	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	LUCIANO DA SILVA FRUTUOSO	1405425	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	49149
168	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	RICARDO SILVA TEIXEIRA	1404939	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	18149
169	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ERISVALDO BONFIM DA SILVA	1340213	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09120
170	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	LENIVALDO PEREIRA DE LEMOS	1405472	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	68191
171	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	JOEL CAMPO DA SILVA	1404437	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	76120
172	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	JOSIAS ALVES DE ARAUJO FILHO	1405030	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	23153
173	PRIMEIRO-SARGENTO	QBMG-1	PRISCILLA QUEIROZ TREVISOL	1405853	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	24168
174	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	VAGNER TAVARES DE SOUZA	1406285	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	41134
175	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	WELINGTON SILVEIRA SIMOES	1406142	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	67191
176	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-2	CARLOS DOS SANTOS MARQUES	1406258	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	37115
177	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	EDUARDO HERMINIO NORONHA	1406160	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	25104
178	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	HUMBERTO BLOC DE OLIVEIRA	1341814	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	09100
179	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SA	1415942	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	03120
180	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO	1405712	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	66149
181	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	LUCIANO MAX BATISTA LIMA	1405459	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	42149
182	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	LEONARDO SANTAREM DE SOUSA	1406210	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	07149
183	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	WESLEY DE ALMEIDA FELINTO	1406000	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	Cedido a outro órgão - Função Militar	02100
184	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	DAVID LIRA DE SOUZA	1406043	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	60168
185	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	MANOEL PEREIRA RAMOS FILHO	1405464	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70191
186	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-3	FELIPE PEREIRA DUTRA	3002268	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	79845

Fonte: DIGEP/CBMDf.

Figura 127 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

187	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	A S S I S MART I N S D O S S A N T O S	1405323	CA S A M I L I T A R D A G O V E R N A D O R I A D O D I S T R I T O F E D E R A L	Cedido a outro órgão - Função Militar	16168
188	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	FERNANDO JOSE SILVA CUNHA	1405972	CA S A M I L I T A R D A G O V E R N A D O R I A D O D I S T R I T O F E D E R A L	Cedido a outro órgão - Função Militar	53600
189	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA	1406333	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	94168
190	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-2	TULIO TIAGO DO S S A N T O S	1920169	MINI S T E R I O P Ú B L I C O D O D I S T R I T O F E D E R A L E T E R R I T Ó R I O	Cedido a outro órgão - Função Militar	63151
191	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	PATRICIA DANIELLE PICORELLI SOUSA DE AMORIM	1406327	CA S A M I L I T A R D A G O V E R N A D O R I A D O D I S T R I T O F E D E R A L	Cedido a outro órgão - Função Militar	20100
192	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-2	DIENE S L I M A D E S A N T A N A	1041037	CA S A C I V I L D A P R E S I D Ê N C I A D A R E P Ú B L I C A	Cedido a outro órgão - Função Militar	91100
193	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	ANDERSON FERREIRA PIRE S	1405467	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Civil	97120
194	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	FABRICIO DE SOUZA LIMA	1406007	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	30134
195	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	MARCUS VINICIUS RIBEIRO MARISCO DOS SANTOS	1922190	MINI S T E R I O D A E D U C A Ç Ã O	Cedido a outro órgão - Função Militar	48116
196	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	PAULO SERGIO CAVALCANTE	1405202	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70106
197	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	DOUGLAS FARIA DOS SANTOS	1909850	MINI S T E R I O P Ú B L I C O D O D I S T R I T O F E D E R A L E T E R R I T Ó R I O	Cedido a outro órgão - Função Militar	66162
198	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	SAMUEL MATOSO BARRETO	1910783	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	95186
199	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS	1910713	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	06194
200	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	HUGO MAGNO FERREIRA LOURENCO	1910192	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	53162
201	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA	1405613	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	30130
202	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	1909787	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	31183
203	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	ANDREY SUANNO BUTKEWITSCH	1909760	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	61178
204	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	JHONATHAN JOSE OLIVEIRA SILVA	1909405	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	16192
205	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	RENATO LACERDA CARDOSO	1405803	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	55120
206	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	LUCIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS	1405500	MINI S T E R I O D A E D U C A Ç Ã O	Cedido a outro órgão - Função Militar	56120
207	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	EDERSON LINHARES DOS SANTOS	1406202	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	52149
208	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	ROGERIO LOURENCO DE OLIVEIRA	1405860	CA S A M I L I T A R D A G O V E R N A D O R I A D O D I S T R I T O F E D E R A L	Cedido a outro órgão - Função Militar	95100
209	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	RENATO GOMES DE MELO PINTO	1406293	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	60187
210	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	ODAIR JOSE FERREIRA	1405473	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	44104
211	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	VILMAR GONCALVES DE SANTANA	1404988	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	65120
212	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	1405627	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	91620
213	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	VYNY S Y U S V I A N A N A S C I M E N T O	1405741	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	20168
214	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-2	MAURICIO TOMAZ DA SILVA	1405684	SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Civil	09153
215	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	MÁRCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA	1211799	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	70115
216	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	RICARDO CLAYTON LEONÉZ	1405698	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	84191
217	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	ALY S S O N P E R E I R A A L C A N T A R A	1406231	CA S A M I L I T A R D A G O V E R N A D O R I A D O D I S T R I T O F E D E R A L	Cedido a outro órgão - Função Militar	70130

Fonte: DIGEP/CBMDF.

Figura 128 - Distribuição do pessoal agregados, por posto/graduação, nome completo, SIAPI, local da situação, motivo da situação e cinco últimos números do CPF

218	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA	1405764	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	57134
219	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	JULIEN RODRIGUES DE SOUZA	1405877	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	78120
220	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO	1406125	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	10110
221	SEGUNDO-SARGENTO	QBMG-1	FABIO DOS SANTOS MIRANDA	1406254	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	Cedido a outro órgão - Função Civil	11187
222	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	TAMAIIKA MELO CUNHA MONTEIRO	2037279	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	50102
223	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	LUCAS GOMES OLIVEIRA	2037147	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	04139
224	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	MARCU\$ VINICIU\$ FERREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	3002959	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	59198
225	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	CARLOS DANIEL ROMAO DA SILVA	2036571	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	48189
226	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	JULIANA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	3012825	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	86148
227	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	UIRÁ MAGALHÃES FARFAN	1832457	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	26109
228	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	JHONATAN CÉSAR CARDOSO	2036287	VICE-GOVERNADORIA	Cedido a outro órgão - Função Militar	18680
229	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ANDREIA MORAIS DANTAS	1921171	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	Cedido a outro órgão - Função Militar	64113
230	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	AMANDA MARTINS DE MOURA FÉ GOMES	1921160	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	56164
231	TERCEIRO-SARGENTO	QBMG-1	ÁLISON DOS SANTOS SOUSA	2039992	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cedido a outro órgão - Função Militar	92115

Fonte: DIGEP/CBMDf.

INFORMAÇÕES:

Contribuíram para elaboração deste Relatório de Gestão com o fornecimento de informações, os seguintes Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução do CBMDF.

- Gabinete do Comandante-Geral;
- Subcomando-Geral;
- Estado-Maior-Geral;

Departamento de Administração, Logística e Financeira;
Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia;
Controladoria; e
Comando Operacional.

ELABORAÇÃO:
Estado-Maior-Geral

REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
Seção de Logística, Orçamento e
Finanças do EMG, junto com os órgãos
colaboradores das informações

IMAGENS

Conforme indicado nas fontes das figuras

APOIO:

Coronel QOBM/Comb. Helen Ramalho de Oliveira;
Tenente-Coronel QOBM/Comb. Élcio de Azevedo Cardoso
Tenente-Coronel RRm. Juranil da Costa Zanina Filho
Major QOBM/Compl. Guilherme Cardoso Miranda
Major RRm. Antonio Alves Gomes
Servidor Civil Gustavo Vitor Silva Machado

REALIZAÇÃO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Coronel QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal